



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 20 de outubro de 2023

Edição 199

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Portaria nº 140 de 18 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 39, 40, 41, 44 e 93 respectivamente da Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **KARLA CABRAL CRISTALDO**, matrícula n.º 300186148, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, para responder interinamente pela Chefia de Gabinete da Casa Civil, no período de 23 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023, em substituição à servidora **MARIANA RAMALHO SOUZA DE MELO**, matrícula n.º 300164609, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Casa Civil, a qual se encontrará no gozo de férias regulamentares no período especificado.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2023.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2023

José Gonçalves da Silva Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 0042754400

CASA MILITAR

Portaria nº 210 de 18 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 04 de outubro de 2023, o 2º SGT PM RE 10****047 EMERSON **SANCHES** BEZERRA - Matrícula 30****939, da função de Segurança do Governador, seus Familiares e Residência Oficial, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 14 de março de 2023, no Inciso III, § 1º, Art. 1º, **no percentual de 33% (trinta e três por cento), do soldo de CEL PM.**

Nomear, a contar de 04 de outubro de 2023, o 2º SGT PM RE 10****047 EMERSON **SANCHES** BEZERRA - Matrícula 30****939, na função Gratificada de Representação, prevista na Lei nº 972, de 15 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 14 de março de 2023, no Inciso V, § 1º, Art. 1º, **no percentual de 23% (vinte e três por cento), do soldo de CEL PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0042747742

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: 9º TACNT Nº 273/PGE-2017 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP **3-CONTRATADA:** BS2G CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 08.725.724/0001-04 **4-OBJETO:** Fica autorizado o acréscimo de serviços valorados em R\$ 1.140.993,92, equivalente a 13,70% do valor global do Contrato e a supressão de serviços quantificados em R\$ 321.517,18, equivalente ao percentual de 3,86% do valor do contrato. Considerando as supressões e os acréscimos, fica o valor total do contrato em R\$ 9.147.677,28. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 11025 - Programa de Trabalho: 1751221301443144301 - Fonte de Recurso: 02160000000216, 11000000001100 - Natureza da Despesa: 44905191 **6-PROCESSO:** 0009.093809/2021-20 **7-DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2023.

Protocolo 0042801983

EXTRATO

1-EXTRATO: 14º TACNT Nº 248/PGE-2012 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS **3-CONTRATADA:** R. VIEIRA - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, RURAIS E URBANOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 05.755.778/0001-24 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 60 dias, a contar de 08/11/2023. **5-PROCESSO:** 0042.003848/2023-07 **6-DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2023.

Protocolo 0042804021

EXTRATO

1- EXTRATO: CONVÊNIO Nº 53/2023/PGE/DER-RO. **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.855.167/0001-77. **4-OBJETO:** *recuperação de estradas vicinais com extensão de 536,70km, contemplando os serviços de limpeza lateral da vegetação e conformação da plataforma*, conforme especificações contidas no Plano de Trabalho (Id. 0041463669). **5- REPASSE:** **R\$1.160.508,69** (um milhão, cento e sessenta mil quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos). **6-CONTRAPARTIDA:** **R\$31.753,23** (trinta e um mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos). **7-VIGÊNCIA:** 03/09/2024. **8-PROCESSO:** 0009.011384/2023-19. **9-DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2023.

Protocolo 0042728237

EXTRATO

1-EXTRATO: 6º TAPOSTCNT Nº 273/PGE-2017 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP **3-CONTRATADA:** BS2G CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 08.725.724/0001-04 **4-OBJETO:** Fica autorizado a realização de Apostilamento ao Contrato referente aos serviços executados de janeiro/2023 a dezembro/2023, para adoção dos índices colacionados a seguir: i) Item 501 - ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 (COM ICMS) COM O ÍNDICE: 98,24%; ii) Item 503 - EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RM-1C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COM ICMS): 132,57%; iii) Item COTAÇÃO - LIGANTES CAP 50/70 PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - DMT = 10,00 KM (R\$ 330,00/ton X 2,40 = R\$ 792,00/m³: 150,71%. **5-PROCESSO:** 0009.093809/2021-20 **6-DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2023.

Protocolo 0042805790

EXTRATO

1- EXTRATO: CONVÊNIO Nº 55/2023/PGE/DER-RO. **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, inscrito no CNPJ sob o nº nº 15.845.365/0001-94. **4-OBJETO:** *recuperação de estradas vicinais com extensão de 200,85km, contemplando os serviços de limpeza lateral da vegetação, conformação da plataforma e recomposição do revestimento primário*, conforme especificações contidas no Plano de Trabalho (Id.0041520485). **5- REPASSE:** **R\$1.000.000,00** (um milhão de reais). **6-CONTRAPARTIDA:** **R\$52.632,53** (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos). **7-VIGÊNCIA:** 30/08/2024. **8-PROCESSO:** 0009.003616/2023-57. **9-DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2023.

Protocolo 0042792832

EXTRATO

1- EXTRATO DO 1º TACNV Nº 122/2020/PJ/DER-RO. 2- CONCEDENTE: DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71. **4- DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do **prazo de vigência do Convênio nº 122/2020/PJ/DER-RO** por mais 210 (duzentos e dez) dias dias, a contar de **24.10.2023**, nas mesmas condições preestabelecidas; **6-CLÁUSULA SEGUNDA** -Fica autorizada a prorrogação do **prazo de execução do Convênio nº 122/2020/PJ/DER-RO** por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de **24.10.2023**, nas mesmas condições preestabelecidas; **7- CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **8-PROCESSO:** 0009.229921/2020-24. **9- ASSINATURA:** 19/10/2023.

Protocolo 0042805074

EXTRATO

1- EXTRATO DO 4º TACNV Nº 011/2021/PJ/DER-RO. 2- CONCEDENTE: DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.104.816/0001-16. **4- DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do **prazo de vigência do Convênio nº 011/2021/PJ/DER-RO**, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de **24.10.2023**, nas mesmas condições preestabelecidas; **6-CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica autorizada a prorrogação do **prazo de execução do Convênio nº 011/2021/PJ/DER-RO**, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de **24.10.2023**, nas mesmas condições preestabelecidas; **7- CLÁUSULA TERCEIRA-** Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas; **8- PROCESSO:** 0009.497833/2020-53. **9- ASSINATURA:** 19/10/2023.

Protocolo 0042821888

EXTRATO

1- EXTRATO: CONVÊNIO Nº 56/2023/PGE/DER-RO. **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, inscrito no CNPJ sob o nº nº 84.736.941.0001-88 **4-OBJETO:** *recuperação de estradas vicinais com extensão de 97,42 km, contemplando os serviços de limpeza lateral da vegetação, conformação da plataforma e recomposição do revestimento primário*, conforme Plano de Trabalho (Id.0042009685). **5- REPASSE:** **R\$600.000,00** (seiscentos mil reais). **6-CONTRAPARTIDA:** **R\$ 30.019,31** (trinta mil dezenove reais e trinta e um centavos). **7-VIGÊNCIA:** 30/08/2024. **8-PROCESSO:** 0009.008260/2023-48. **9-DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2023.

Protocolo 0042817648

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0638/SEFIN/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** ADSLAB ADVANCE SOFTWARE LABORATORY LTDA, CNPJ/MF Nº: 40.611.423/0001-62 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 22/09/2023. **5-PROCESSO:** 0030.484567/2021-11 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2023.

Protocolo 0042419574

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 614/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF Nº: 07.719.705/0001-02 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 18/10/2023. Fica autorizada a repactuação de valores com base na CCT 2023/2024, perfazendo o valor mensal de R\$ 23.120,66 e o valor total anual no montante de R\$ 277.447,92, para o lote IV-Machadinho do oeste, bem como o pagamento dos valores retroativos, a ser aplicado a partir de março de 2023. **5-PROCESSO:** 0029.538893/2021-86 **6-DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2023.

Protocolo 0042787314

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0962/SESAU/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** TIAGO G. DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME, CNPJ/MF Nº: 20.271.093/0001-04 **4-OBJETO:** Prestação de serviços de locação de Grupo Gerador Carenado com potência mínima de 500 kVA e tensão de fornecimento 380/220 V, incluso toda a instalação até o Quadro de Transferência Automática, para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. **5-VALOR:** R\$ 82.800,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030220344009400905 - Fonte de Recurso: 00001500001002, 00001500000001, 00002500001002, 00002600000001, 00001600000001, 00001601000001 - Natureza da Despesa: 33903914 **7-PROCESSO:** 0049.007889/2023-02 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 1 ano, a contar da data da primeira assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2023.

Protocolo 0042807741

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 438/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL **3-CONTRATADA:** IMPRESOFT COMERCIO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 05.518.307/0001-00 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 meses, a contar de 23/10/2023. **5-PROCESSO:** 0028.024688/2020-67 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2023.

Protocolo 0042817369

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 611/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 21.361.698/0001-40 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 20/10/2023. **5-PROCESSO:** 0029.524372/2021-41 **6-DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2023.

Protocolo 0042817781

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 615/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF Nº: 26.156.245/0001-04 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO pelo período de 12 meses, a contar de 18/10/2023. Fica autorizada a repactuação de valores com base na CCT 2023/2024, perfazendo o valor mensal do lote XVI, que compreende 1 posto de vigilância, no importe de R\$ 22.624,46, o valor para atender 12 meses de Contrato do lote XVI é de R\$ 271.493,52, e as diferenças retroativas do lote XVI, de março a outubro de 2023, no importe de R\$ 10.158,47. **5-PROCESSO:** 0029.517530/2021-15 **6-DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2023.

Protocolo 0042819236

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0717/PC-RO/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** ESSOR SEGUROS S.A., CNPJ/MF Nº: 14.525.684/0001-50 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 meses, a contar de 20/10/2023. Fica alterado o valor do objeto constante na cláusula 1 do Contrato, passando a vigorar o valor unitário de R\$ 1.579,32 e valor total de R\$ 1.579,32. Programa de trabalho: 15003.06.183.2075.2269; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte: 15000. **5-PROCESSO:** 0019.087771/2022-18 **6-DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2023.

Protocolo 0042822372

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0891/SEDEC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC **3-CONTRATADA:** FUNDACAO ARMANDO ALVARES PENTEADO, CNPJ/MF Nº: 61.451.431/0001-69 **4-OBJETO:** Prestação de serviço Educacional, qual seja pós-graduação lato sensu com 400 horas de atividades (Master em Liderança, Política e Gestão Pública), a fim de atender as necessidades dos Secretários de Estado. **5-VALOR:** R\$ 70.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11006 - Programa de Trabalho: 2312210152087208719 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903926 **7-PROCESSO:** 0041.002055/2023-72 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 16 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2023.

Protocolo 0042832738

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 057/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº: 18.520.715/0001-30 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 13/10/2022. **5-PROCESSO:** 0052.003227/2023-04 **6-DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2022.

Protocolo 0042838384

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 057/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº: 18.520.715/0001-30 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13/10/2023. **5-PROCESSO:** 0052.003227/2023-04 **6-DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2023.

Protocolo 0042841352

EXTRATO

1-EXTRATO: 6º TACNT Nº 088/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** M. S. P. TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/MF Nº: 08.574.528/0001-86 **4-OBJETO:** Fica autorizado o reajuste de preços, nos seguintes termos: Diferença 2º reajuste de março de 2022 a fevereiro de 2023 o valor devido é de R\$ 311.443,72. Diferença 3º Reajuste março de 2023 a julho de 2023 a contratada faz jus a diferença de reajuste no valor de R\$ 189.757,86. O total devido como diferença de reajuste é de R\$ 501.201,58. O valor mensal do contrato para 21 dias letivos é de R\$ 229.850,83 e o valor anual é de R\$ 2.298.508,32. **5-PROCESSO:** 0029.279391/2019-93 **6-DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2023.

Protocolo 0042842166

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0918/IPERON/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 05.587.568/0001-74 **4-OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, monitores de vídeo LED e nobreaks. **5-VALOR:** R\$ 449.855,85 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14023 - Programa de Trabalho: 0912210002492249201 - Fonte de Recurso: 00001802000001 - Natureza da Despesa: 44905230, 44905235 **7-PROCESSO:** 0016.002230/2023-39 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/487/2022 - ARP/384/2022/SUPEL_RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 6 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2023.

Protocolo 0042827056

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 135/2023/PGE-IPERON, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, à cidade de Recife/PE, no período de 07 a 11 de novembro de 2023, com a finalidade de participar no Curso: O Regime Previdenciário do Servidor Público: Cálculo de Aposentadorias e Pensões, com ônus para a fonte 1.802.0.00001 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração

- **SOPHIA BEZERRA DE FIGUEIREDO** - ASSESSORA JURÍDICA
- **IRENE MAYLA SILVA MENDONÇA** - ASSESSORA
- **SABRINA ALVES DO NASCIMENTO** - ASSESSORA JURÍDICA
- **JOSEMBERGUE JUREMA DA SILVA** - PROFESSOR NÍVEL III
- **ERION MELO TOZZO** - ASSESSOR JURÍDICO
- **MARILENA MARCOLINO DE SOUZA ROSSONI** - TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA
- **DARICIA DO NASCIMENTO FERREIRA** - ASSESSORA JURÍDICA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042789835

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0033.023854/2023-81, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, à cidade de Guarulhos/SP, no período de 04 a 05 de outubro de 2023, os quais realizaram o recambiamento de apenados conforme determinações judiciais, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR** - Policial Penal
- **JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA** - Policial Penal

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 outubro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042760747

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 29/2023/IPERON-COFIS, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, à cidade de João Pessoa/PA, no período de 28 de novembro de 2023 a 1º de dezembro de 2023, com a finalidade de participar do 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS'S, com ônus para a fonte 1.802.0.00001 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração

- **ANTONIO GERMANO TORRES SOAREZ** - CONSELHO FISCAL DO IPERON
- **CLÊNIO RUBSTÂNIO RABELO DE SOUZA** - CONSELHO FISCAL DO IPERON
- **GEOVANY PEDRAZA FREITAS** - CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPERON
- **JOSÉ CARLOS DE SOUZA COLARES** - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
- **WILSON GOMES DE SOUZA** - CONSELHO FISCAL DO IPERON

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042788718

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto N. 0042571828, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE N.193, de 11/10/2023, o qual convalidou conforme o processo administrativo SEI n. 0016.003968/2023-13, a viagem dos servidores, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

ONDE SE LÊ:

...no período de 07 a 11 de outubro de 2023...,

LEIA-SE:

...no período de 07 a 11 de novembro de 2023...,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042789461

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 7/2023/POLITEC-NPERIDNAC, a viagem do servidor **ADAYRTON FORTUNATO DE FIGUEIREDO**, Perito Criminal, lotado na Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC, à cidade de João Pessoa/PA, no período de 07 a 11 de novembro de 2023, com a finalidade de Participar do Seminário Nacional de Perícias Criminais, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042762017

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 113/2023/IPEM-GETEC, a viagem do servidor **JEAN DA COSTA FERREIRA**, Assistente Técnico II, lotado na Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM, à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 23 a 26 de outubro de 2023, com a finalidade de participar da Reunião Técnica Dimel, Dconf e RBMLQ-I relacionados à Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade do órgão, com ônus para a fonte 1.700.0.00001 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042791989

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 957/2023/SECOM-SETRAN, a viagem da servidora **LILIANE FELICIO DE CASTRO**, Assessora, lotada na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, à cidade de São Paulo/SP, no período de 21 a 24 de outubro de 2023, com a finalidade de assessorar o Governador no Cumprimento da Agenda Oficial no 4º Festival Internacional do Tambaqui e no Encontro entre o Governo de Rondônia e o Conselho dos Embaixadores Árabes no Brasil e demais embaixadas, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042780600

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 957/2023/SECOM-SETRAN, a viagem da servidora **RONIMA COSTA REGO CORRÊA**, Diretora Cerimonial, lotada na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, à cidade de São Paulo/SP, no período de 21 a 24 de outubro de 2023, com a finalidade de cumprimento da Agenda Oficial no 4º Festival

Internacional do Tambaqui e no Encontro entre o Governo de Rondônia e o Conselho dos Embaixadores Árabes no Brasil e demais embaixadas, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042782636

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 957/2023/SECOM-SETRAN, a viagem do servidor **WENDELL MILLER DE OLIVEIRA CHAGAS**, Mestre de Cerimônia, lotado na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, à cidade de São Paulo/SP, no período de 21 a 24 de outubro de 2023, com a finalidade de cumprimento da Agenda Oficial no 4º Festival Internacional do Tambaqui e no Encontro entre o Governo de Rondônia e o Conselho dos Embaixadores Árabes no Brasil e demais embaixadas, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042784452

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 87/2023/AGEVISA-NRB, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, à cidade de São Paulo/SP, no período de 20 a 25 de novembro de 2023, com a finalidade de participar a Convite do Ministério da Saúde do Seminário Nacional das Equipes de Vigilância da Raiva, com ônus para a fonte 2.600.0.00001 - Transferências de recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Saúde

- **ANTONIO SALVIANO DE MATOS** - MEDICO VETERINÁRIO

- **ANA DE NAZARE SILVA DO NASCIMENTO** - MEDICA VETERINÁRIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042793314

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 3631/2023/AGEVISA-NDTV, a viagem do servidor **WILLIS ALMEIDA DAMASCENO**, Guarda Municipal, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, à cidade de Belém/PA, no período de 23 a 27 de outubro de 2023, com a finalidade de participar da Oficina de Avaliação do Uso dos Mosquiteiros Impregnados com Inseticida de Longa Duração (MILDS) como Estratégia de Controle da Transmissão de Malária e suas Implicações na Amazônia Brasileira, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042778678

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto N. 0042604959, de 11 de outubro de 2023, publicado no DOE N.195, de 16/10/2023, o qual autorizou conforme o processo administrativo SEI n. 0026.005784/2023-79, a viagem dos servidores, lotados Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ONDE SE LÊ:

...no período de 05 a 11 de novembro de 2023...,

LEIA-SE:

...no período de 05 a 07 de novembro de 2023...,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042793886

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0036.047800/2023-81, a viagem da servidora **MARIANA AGUIAR PRADO**, Assessora, lotados na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 17 de outubro de 2023, a qual participou do Seminário de Resultados do Projeto Fortalecimento da Gestão Estadual do SUS, com ônus somente de diária e traslado para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042792496

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 3750/2023/AGEVISA-GTVEP, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 10 de novembro de 2023, com a finalidade de participar da 17ª Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças, com ônus somente de traslado para a fonte 1.600.0.00001 - Transferências de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Saúde

- **MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ** - MEDICA/ GERENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

- **CARMELITA RIBEIRO FILHA** - COORD. EST. DO PROGRAMA DE HANSENÍASE/FISIOTERAPEUTA

- **IVO DA SILVA BARBOSA** - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- **CESARINO JUNIOR LIMA APRIGIO** - MEDICO VETERINÁRIO, GERENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042777212

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 31/2023/SEDAM-GABPROJETOS, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 21 a 28 de outubro de 2023, com a finalidade de participar do Treinamento de Elaboração e a Certificação de Plano de Manejo na APA de IBIAPABA, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **KLEBER DEMARCH** - ENG.FLORESTAL / ANALISTA AMBIENTAL

- **MELILA BRAGA ALVES E SILVA MENDES** - COORDENADORA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042787537

Portaria nº 400 de 19 de outubro de 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NÚBIA CAVALCANTE DA SILVA**, Matrícula *****955, assessora, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Controladora Interna - SUGESP, na ausência da servidora titular **ROSILÉA DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula *****075, em substituição nos impedimentos legais.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SUGESP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

SEMÁYRA GOMES

Superintendente SUGESP

Protocolo 0042806416

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público a quem possa interessar, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, nos autos do Processo Administrativo nº 0042.003313/2023-28, informa que foi dispensada a licitação objetivando o Serviço de confecção e instalação de folha da porta de vidro, para o Palácio Rio Madeira - PRM, em Porto velho - RO com fornecimento de mão de obra e materiais/equipamentos necessários à perfeita execução do objeto, para atender a Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, em favor da empresa RONDOGLASS DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E ALUMINIO EIRELI, inscrita no CNPJ:40.202.854/0001-75, no valor de R\$ 1.624,00 (mil seiscentos e vinte e quatro reais), conforme documentos acostado aos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 1.624,00 (mil seiscentos e vinte e quatro reais), com base no Parecer 137 (0042579998) e Justificativa 0040375367, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Porto Velho, data e hora do sistema.

SEMÁYRA GOMES

Superintendente - SUGESP

Protocolo 0042765844

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGE

Portaria nº 6819 de 17 de outubro de 2023

SEGE-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho HRB-NRH (0042603964), que consta nos autos do Processo n. 0058.522694/2019-94,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 932/SEGE/NCSR de 19.2.2021, à servidora **MICHELE JANAINA XIMENDES GADELHA**, Enfermeiro, Matrícula n. *****394, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buritis/ Buritis.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.2.2020 a 29.2.2020, 1.1.2021 a 31.1.2021, **1.8.2021 a 31.8.2021**, referente ao 3º quinquênio de 11.6.2014 a 10.6.2019.

LEIA-SE:

no período de 1.2.2020 a 29.2.2020, 1.1.2021 a 31.1.2021, **1.12.2023 a 31.12.2023**, referente ao 3º quinquênio de 11.6.2014 a 10.6.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGE

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 0042693843

Portaria nº 6838 de 17 de outubro de 2023

SEGE-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of. 40364 (0042388213) SESAU-NOP, Desp. 0042448055 SEGE-PCGRH, Desp. 0042488851 SEGE-PCAPF, que consta no Processo n. 0036.047135/2023-26,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, a contar de **06.10.2023**, a servidora **RAIMUNDA CARMELITA ALVES CARVALHO**, SIAPE n.****740, Auxiliar Op. Serv. Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGE

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0042717045

Portaria nº 6888 de 19 de outubro de 2023

SEGE-PCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0042586548 AGEVISA-NSS, Despacho 0042590058 AGEVISA-GTVISA, que consta nos autos do Processo n. 0002.071009/2022-07,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 143/SEGE-PCSR, de 06.01.2023, à servidora **ANDREA GODINHO FERREIRA**, Enfermeiro, Matrícula n. *****932, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

período de 1.2.2023 a 28.2.2023, 1.9.2023 a 30.9.2023, **1.2.2024 a 28.2.2024**, referente ao 4º quinquênio de 2.4.2013 a 1.4.2018.

LEIA-SE:

período de 1.2.2023 a 28.2.2023, 1.9.2023 a 30.9.2023, **1.1.2024 a 31.1.2024**, referente ao 4º quinquênio de 2.4.2013 a 1.4.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGE

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0042799743

Portaria nº 6870 de 18 de outubro de 2023

CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, bem como a Instrução Normativa n. 5/2023/SEGE-PCGA, de 16 de maio de 2023 e o exposto no Memorando nº 625/2023/SEGE-PCAR, 18 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Procedimento Investigativo Preliminar n. **048/PIP/SESAU/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0042762915

Portaria nº 6893 de 20 de outubro de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, bem como a Instrução Normativa n. 5/2023/SEGE-PCGA, de 16 de maio de 2023 e o exposto no Memorando nº 636/2023/SEGE-PCAR, 20 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Procedimento Investigativo Preliminar n. **060/PIP/SEDUC/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 23 de outubro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0042816117

Portaria nº 6880 de 19 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processo n. 0036.106842/2022-81,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria n. 1556 de 20.4.2023, que CONCEDEU compensação de Folgas de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a servidora CARLA VEIGA COSTA, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. *****500, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, Cedida para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 28.10.2012, 13.09.2018, 28.10.2018.

Onde se lê: no período de 13, 26, 27, 30 e 31.10.2023, e 01.11.2023,

Leia-se: no período de **26.10.2023, 27.10.2023, 25.1.2024, 26.1.2024, 2.5.2024 e 3.5.2024.**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042787914

Portaria nº 6862 de 18 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 624/2023/SEGEPCAR e Processo n. 0031.006258/2023-57,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. **137/PAD/SEDUC/2022**,

R E S O L V E :

I- ABSOLVER o servidor **NORIVAL GONÇALVES DA CUNHA**, Professor Classe C, matrícula n. *****791, lotado na Secretaria de Estado da Educação, município de Ouro Preto do Oeste, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042754936

Portaria nº 6831 de 17 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 610/2023/SEGEPCAR e Processo n. 0031.416433/2021-59,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. **048/PAD/SESAU/2021**,

R E S O L V E :

I- ABSOLVER o servidor **ANDREI DE SOUZA COELHO**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. *****658, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042707230

Portaria nº 6829 de 17 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 604/2023/SEGEPCAR e Processo n. 0031.000088/2023-05,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 002/PAD-S/SESAU/2023,

R E S O L V E :

I - ABSOLVER o servidor **GENIVALDO NOVAIS DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. *****658, lotado no Hospital de Base Ary Pinheiro, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidora citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042705211

Portaria nº 6850 de 18 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processon. 0049.009714/2023-21,

R E S O L V E :

Conceder Afastamento sem remuneração, nos termos do Artigo 294 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CAREN LORENA PETILLO CARDOSO**, Médico, matrículas n. *****440 e *****262, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, para participar do XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA, no período de **4.10.2023 a 7.10.2023**, realizado na cidade de Campinas/SP.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042738020

Portaria nº 6876 de 19 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processon. 0029.048008/2023-33,

R E S O L V E :

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1.11.2023, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSIANE LODÁ MURÇA**, Professor Classe C, matrícula n. *****937, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042781156

Portaria nº 6852 de 18 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processon. 0063.001563/2023-85,

R E S O L V E :

Conceder Afastamento sem remuneração, nos termos do Artigo 294 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **VERÔNICA NASCIMENTO SILVA**, Médico, matrícula n. *****347, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz, para participar do CONGRESSO BRASILEIRO DE REUMATOLOGIA, no período de **2.10.2023 a 8.10.2023**, realizado na cidade de Goiânia/GO.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042739778

Portaria nº 6827 de 17 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processo n. 0050.009315/2023-21,

R E S O L V E :

Conceder Afastamento para Frequentar Curso de Formação Básica da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia, para o cargo de Agente de Criminalística, sem vencimento, **a contar de 3.10.2023 a 7.12.2023**, a

servidora KARINE HELEN VOLKWEIS DE SOUZA, Agente Atividade Administrativa, matrícula n.*****820, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042703736

Portaria nº 6877 de 19 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processon. 0025.003713/2023-41,

R E S O L V E :

UNIFICAR as matrículas da servidora **LUZIA DE MARILAC NASCIMENTO SILVA**, Médico Veterinário, matrículas n. *****531 e *****532, conforme Análise n. 640/2023/SEGE-ASTEC, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, devendo prevalecer a matrícula n. *****531.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042781788

Portaria nº 6828 de 17 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processon. 0031.006110/2023-12,

R E S O L V E :

CONCEDER A LICENÇA PATERNIDADE, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de **6.10.2023 a 25.10.2023**, de acordo com o Artigo 2º da Lei Complementar n. 3.803, de 12.5.2016, publicada no DOE n. 86, de 12.5.2016, ao servidor **FREDSON TRINDADE COSTA**, Assessor III, matrícula n. *****119, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042704430

Portaria nº 6849 de 18 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0026.005831/2023-84,

R E S O L V E :

Conceder a Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, nos dias 5.2.2024 a 9.2.2024 e 14.2.2024, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, ao servidor ALEX DE OLIVEIRA SOARES, Assessor VII, matrícula *****417, lotado na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042737156

Portaria nº 6859 de 18 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.006190/2023-14,

R E S O L V E :

Conceder Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do **Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - CREMERO**, a contar de 1.10.2023 a 31.5.2025, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOÃO PAULO CUADAL SOARES**, Médico, matrícula n. *****002, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042751672

Portaria nº 6860 de 18 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0031.006187/2023-92,

RESOLVE:

Conceder Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - CREMERO,a contar de 1.10.2023 a 31.5.2025, com base no Artigo 20,§ 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4ºda Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA ELLEN DE QUEIROZ SANTIAGO, Médico, matrícula n. *****822, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0042752819

EDITAL Nº 387/2023/SEGEp-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 42238/2023/SESAU-CGP (0042736329), constante do Processo SEI n. 0036.031778/2023-58, torna público a 1ª RETIFICAÇÃO do subitem 19.7 do Edital n. 375/2023/SEGEp-GCP, em referência Processo Seletivo Simplificado de avaliação de títulos para contratação temporária de Médico Clínico Geral e Médico Especialista, com carga horária de 40 horas e 20 horas semanais, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual dos municípios de Ariquemes, Buritis, Cacoal, Extrema, Porto Velho e São Francisco do Guaporé, passando a vigorar conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]
19.7. O presente processo seletivo terá o prazo de validade de 1 (um) ano prorrogável por igual período.
[...]

Porto Velho/RO, 18 de outubro de 2023

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente SEGEp/RO

Protocolo 0042787291

EDITAL Nº 390/2023/SEGEp-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 29 de julho de 2019 e pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, considerando os autos do Processo Administrativo n. 0036.031778/2023-58 e a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 4619/2019. Torna público a relação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos, regido pelo Edital n. 375/2023/SEGEp-GCP, destinado a contratação temporária de Médico Clínico Geral e Médico Especialista, com carga horária de 40 horas e 20 horas semanais, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual nos municípios de Ariquemes, Buritis, Cacoal, Extrema, Porto Velho e São Francisco do Guaporé, conforme a seguir:

1. O recurso deverá ser realizado no portal: <https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/>, devendo ser interposto no prazo constante do Anexo II - Cronograma Previsto.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA	HORA	CARGO/ ESPECIALIDADE	LOCALIDADE
271	ALESSANDRA APARECIDA BONFIM PINHEIRO	***.***.402-30	Não	17/10/2023	09:49:01	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
423	ANA CLAUDIA NATAL BABOLIM	***.***.742-72	Não	17/10/2023	16:36:17	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
13	CAMILA MARCIELE CAETANO DE SA	***.***.992-00	Não	17/10/2023	15:21:46	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
129	DOUGLAS LUIZ MARIANO	***.***.002-68	Não	16/10/2023	18:13:48	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
795	FABIELE KRAUSE FERNANDES	***.***.222-68	Não	18/10/2023	20:38:47	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS

732	FABIELLI DE ASSIS SOARES LIVIERO	***.***.292-26	Não	18/10/2023	17:59:24	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
712	FELIPE HENRIQUE DE MEDEIROS DUTRA	***.***.492-00	Não	18/10/2023	17:30:01	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
794	FRANCIANE DE SANTANA CAMARGO	***.***.672-07	Não	18/10/2023	20:55:41	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
55	GABRIELA GONÇALVES	***.***.062-21	Não	16/10/2023	12:27:46	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
696	GEOVANI DA SILVA BHERING	***.***.736-24	Não	18/10/2023	16:41:52	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
824	GILBERTO CARDOSO BARROS	***.***.922-15	Não	18/10/2023	22:07:38	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
505	GILLIARD ALVES FERNANDES	***.***.532-14	Não	17/10/2023	23:11:59	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
244	HECTOR PEREZ VEGA	***.***.011-26	Não	17/10/2023	07:54:30	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
239	HELOISA QUEIROZ MARTINS	***.***.862-26	Não	17/10/2023	07:41:50	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
246	JALDEMIR DA SILVA FALLER	***.***.817-77	Não	17/10/2023	07:44:29	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
249	JÉSSICA FELIPE ROQUE XAVIER	***.***.552-98	Não	17/10/2023	08:10:51	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
528	LETICIA FERNANDES PEREIRA	***.***.552-42	Não	18/10/2023	08:29:13	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
372	LOISILENE DANTAS DA SILVA	***.***.912-80	Não	17/10/2023	17:31:59	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
470	NAIARA MONTEIRO PINTO	***.***.432-00	Não	17/10/2023	21:40:45	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
527	PATRICIA GRACIELA BARBINO	***.***.802-59	Não	18/10/2023	08:22:38	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
12	PRISCILA GIZELE BARBINO	***.***.372-15	Não	17/10/2023	16:07:18	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
127	RICARDO NEVES CALDERARI	***.***.312-49	Não	16/10/2023	18:03:07	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
465	SAULO JOSE DA COSTA RIBEIRO	***.***.792-04	Não	17/10/2023	21:05:25	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
456	WEMERSON SANTOS GALHARDI	***.***.932-90	Não	17/10/2023	21:05:42	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	BURITIS
346	ADEMIR DIAS DOS SANTOS JUNIOR	***.***.432-64	Não	17/10/2023	15:26:25	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
816	ALEX GUILHERME TABALIPA	***.***.362-85	Não	18/10/2023	22:01:31	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
286	ALEX NERI MAZIOLI	***.***.482-40	Não	17/10/2023	11:01:46	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
711	ALEX REMULO DA SILVA	***.***.212-34	Não	18/10/2023	17:23:16	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
192	ALINE LARA FONSECA DE SOUZA	***.***.262-06	Não	16/10/2023	21:25:19	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL

567	ALINE SARA MIOTTI CORDEIRO	***.***.002-06	Não	18/10/2023	10:02:17	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
85	ALINI FERNANDES DA SILVA	***.***.942-00	Não	16/10/2023	16:18:12	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
106	ALLAN FERREIRA NOIA	***.***.592-34	Não	16/10/2023	16:55:15	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
109	ALYSSON NONATO DE OLIVEIRA	***.***.912-40	Não	16/10/2023	17:02:11	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
255	AMANDA NATIELY SANTOS	***.***.272-80	Não	17/10/2023	08:42:59	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
198	ANA CLARA ACCO JACONI	***.***.172-29	Não	16/10/2023	21:53:23	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
529	ANA PAULA DO AMARAL GODOI	***.***.932-25	Não	18/10/2023	08:01:27	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
436	ANDRESSA MARQUES PERIM	***.***.202-04	Não	17/10/2023	20:34:50	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
430	ARLEIDE FERREIRA DE AMARAL LYRA	***.***.642-04	Não	17/10/2023	20:19:43	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
75	BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA	***.***.802-27	Não	16/10/2023	15:56:02	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
361	BRUNO CORREA FULANETI	***.***.732-49	Não	17/10/2023	15:57:17	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
107	BRUNO FUZARI SILVA	***.***.712-45	Não	16/10/2023	16:54:23	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
522	CHARLES RENAN BATISTA FARIA	***.***.252-04	Não	18/10/2023	07:48:05	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
369	CLEBERSON POSSMOSER	***.***.612-00	Não	17/10/2023	16:52:41	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
99	CRISTIANO COELHO DA NATIVIDADE	***.***.861-91	Não	16/10/2023	16:42:29	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
342	DANIEL MOREIRA	***.***.212-90	Não	17/10/2023	15:13:27	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
489	DANIELE TOMAZINI TIROLI	***.***.442-68	Não	17/10/2023	22:38:16	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
765	DANIELLY ANDRESSA SILVA	***.***.841-32	Não	18/10/2023	19:37:41	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
806	DANIELLY PATRICIA PADILHA DOS SANTOS	***.***.952-34	Não	18/10/2023	21:22:39	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
112	DAVID FERNANDES STORCK	***.***.262-04	Não	16/10/2023	17:01:06	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
38	DEBORA GALDINO DE OLIVEIRA	***.***.412-68	Não	16/10/2023	12:04:09	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
413	DEBORA SANTOS FIGUEIREDO	***.***.532-53	Não	17/10/2023	19:27:21	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
787	DOUGLAS KLUG	***.***.992-39	Não	18/10/2023	11:22:51	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
51	EDNALDO HENRIQUE CRUZ SANTOS	***.***.842-20	Não	16/10/2023	12:13:25	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL

54	EDSON OLIVEIRA DE SOUZA	***.***.582-86	Não	16/10/2023	13:03:34	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
485	EDUARDO GOLLO BRUNETO	***.***.102-00	Não	17/10/2023	22:17:03	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
566	ELIZANDRA BRANDAO BARBOSA	***.***.312-23	Não	18/10/2023	10:16:16	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
752	ENISLAINE ONOFRE PEREIRA	***.***.652-32	Não	18/10/2023	19:07:08	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
743	ERALDO PEREIRA	***.***.862-68	Não	18/10/2023	18:26:32	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
677	FABIANA ALMEIDA PEREIRA	***.***.922-87	Não	18/10/2023	15:59:46	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
429	FERNANDA SALES FERNANDES	***.***.032-91	Sim	17/10/2023	20:15:23	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
50	FLAUDEIR JOSÉ MOREIRA DA SILVA	***.***.688-30	Não	16/10/2023	12:47:04	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
763	FRANCIONE PARIZ	***.***.632-68	Não	18/10/2023	19:18:48	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
534	GABRIEL VINÍCIUS PICHEK	***.***.482-20	Não	18/10/2023	09:11:09	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
53	GABRIELA JUSTINO MONTEIRO PIERONI	***.***.129-03	Não	16/10/2023	13:06:13	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
113	GLEICE RUIZ MOTTA DA SILVA	***.***.302-15	Não	16/10/2023	17:12:29	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
379	GRACIELE KEILA CASTELUBER	***.***.822-02	Não	17/10/2023	17:17:55	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
591	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA SANTOS	***.***.409-94	Não	18/10/2023	11:41:09	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
823	GUSTAVO PRADO DIB	***.***.762-80	Não	18/10/2023	22:21:27	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
730	GUSTAVO SIMOES LLIVI IBANEZ	***.***.939-23	Não	18/10/2023	17:52:27	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
435	HAIANE_TAVARES@HOTMAIL.COM	***.***.682-87	Não	17/10/2023	20:34:05	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
189	HIGOR CASTRO SILVA	***.***.132-33	Não	16/10/2023	21:18:10	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
311	HUDSON REIZER DE SOUZA	***.***.932-03	Não	17/10/2023	12:57:12	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
303	IVANNILTON ALVES TEIXEIRA	***.***.332-04	Não	17/10/2023	12:17:40	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
318	IVONE NOGUEIRA TRIZOTT	***.***.982-91	Não	17/10/2023	11:08:06	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
126	JAINE DA SILVA LOBO	***.***.602-49	Não	16/10/2023	17:59:00	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
715	JAKELINE DA SILVA OLIVEIRA	***.***.782-39	Não	18/10/2023	17:24:38	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
425	JANE LOPES SOARES	***.***.202-49	Não	17/10/2023	19:55:01	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL

403	JARDENE RAMOS ANDRADE QUIRINO	***.***.892-72	Não	17/10/2023	18:59:54	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
371	JOÃO MARCOS SOARES DIAS	***.***.382-23	Não	17/10/2023	16:49:36	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
352	JOEL ALVES DE SOUZA PEIXOTO	***.***.052-64	Não	17/10/2023	15:39:24	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
770	JOSÉ FERNANDO PASTER TEIXEIRA	***.***.382-49	Não	17/10/2023	19:05:04	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
206	JOSELI DANTAS DA SILVA	***.***.192-15	Não	16/10/2023	21:53:11	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
750	JOYCE OLIVEIRA LIMA	***.***.904-16	Não	18/10/2023	18:44:34	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
662	JULIANA OBERDOERFER	***.***.952-09	Não	18/10/2023	15:32:52	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
458	JUNIOR COELHO COSTA DE OLIVEIRA	***.***.212-49	Não	17/10/2023	21:07:33	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
495	KÁLYTHA LETÍCIA SANTOS SILVA	***.***.072-00	Não	17/10/2023	22:53:09	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
799	KARINA SANTOS PARMEJANI	***.***.372-58	Não	18/10/2023	21:05:10	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
177	KARLLA CAROLINE SANTOS	***.***.262-09	Não	16/10/2023	20:51:27	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
592	KAROLINE VERONEZI OLIVEIRA	***.***.522-20	Não	18/10/2023	11:48:09	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
264	KATIA GRONER LOOSE	***.***.602-87	Não	16/10/2023	07:43:13	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
117	KETLIM PRISCILLA GONÇALVES POLLI	***.***.322-60	Não	16/10/2023	17:32:24	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
270	KEYNNA JEYSE SODRÉ	***.***.911-88	Não	17/10/2023	09:46:26	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
756	LAERTE AGUIAR RODRIGUES	***.***.602-63	Não	17/10/2023	13:02:15	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
643	LAÍS MATOS CORREIA VASSOLER	***.***.877-79	Não	18/10/2023	14:35:38	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
359	LAUHANDA ALVES DE LIMA	***.***.322-27	Não	17/10/2023	15:57:04	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
586	LAYUNE GÉSSICA DA SILVA	***.***.802-41	Não	18/10/2023	11:17:24	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
614	LEANDRO BARBOSA	***.***.912-71	Não	18/10/2023	13:16:52	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
26	LIDIER MANZANO HERNÁNDEZ	***.***.481-43	Não	16/10/2023	07:28:54	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
737	LORRAINE COSTA ARAÚJO	***.***.932-70	Não	18/10/2023	18:27:29	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
84	LUAN JÚLIO LOBATO DE MORAIS	***.***.832-78	Não	16/10/2023	16:05:38	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
741	LUANA ARAUJO BREZOLIN	***.***.331-82	Não	18/10/2023	18:36:17	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL

698	LUANA SILVEIRA VIAN	***.***.162-90	Não	18/10/2023	16:43:33	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
184	LUCAS ARIEL MORAES CAVALCANTE	***.***.512-58	Não	16/10/2023	21:01:28	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
377	LUCAS DA SILVA GRAÇA	***.***.332-91	Não	17/10/2023	17:36:53	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
410	LUCAS QUEIROGA BRAGA	***.***.562-54	Não	17/10/2023	19:16:42	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
252	LUCAS RODRIGUES CORÁ	***.***.632-00	Não	17/10/2023	08:35:44	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
316	LUCINERIO PEDRO MOREIRA	***.***.832-15	Não	17/10/2023	13:16:49	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
631	LUIZ HENRIQUE PILATTI MOTA	***.***.762-40	Não	18/10/2023	14:07:46	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
484	LUIZA SILVA	***.***.112-00	Não	17/10/2023	22:14:30	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
459	MARCOS TAKAHASHI	***.***.622-00	Não	17/10/2023	21:12:23	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
578	MARIANA BARBOSA MARQUES	***.***.692-14	Não	18/10/2023	10:48:46	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
771	MICHEL FIGUEIREDO YUNES	***.***.902-53	Não	18/10/2023	19:49:05	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
227	MIRIAN MOZA DOS SANTOS	***.***.562-58	Não	16/10/2023	23:26:46	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
278	NATHÁLIA FARIAS SANDRI	***.***.142-33	Não	17/10/2023	10:39:35	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
293	NEUCI ALVES DOS SANTOS PRATA	***.***.402-00	Não	17/10/2023	11:16:47	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
242	NIRLANDO MEIRELES DE SOUZA	***.***.662-53	Não	17/10/2023	07:45:13	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
170	OLAVO SILVA VALENTE	***.***.086-31	Não	16/10/2023	20:41:21	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
563	PABLO RIBEIRO VALENTE DOS SANTOS	***.***.212-85	Não	18/10/2023	10:17:17	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
60	PHAMILA DIAS DE FREITAS LIMA	***.***.742-53	Não	16/10/2023	13:41:51	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
739	RAFAELLA HAMPEL FLECK	***.***.572-68	Não	18/10/2023	18:28:08	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
762	RAQUEL PEREIRA BAZZI	***.***.872-04	Não	18/10/2023	19:13:30	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
282	RIANY NEIDJAR FERNANDES VILARIM	***.***.282-00	Não	17/10/2023	09:27:11	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
645	RODRIGO PEDRO ALEXANDRINO	***.***.962-96	Não	18/10/2023	14:38:20	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
652	RONALD LUCIO ARCE ALMARAZ	***.***.622-41	Não	18/10/2023	14:58:31	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
598	RYAN AUGUSTO DA SILVA	***.***.912-04	Não	18/10/2023	12:00:27	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL

43	SANDRA CRISTINA MACHADO	***.***.552-15	Não	16/10/2023	12:24:54	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
380	SANDRA DE SOUZA ANADAO POSSMOSER	***.***.602-65	Não	17/10/2023	17:44:08	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
516	SANDRA MÁRCIA DE SÁ PITANGUI DE ANDRADE	***.***.047-68	Não	18/10/2023	00:02:16	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
185	SARA SCHARFF BEDIN DO PRADO	***.***.722-96	Não	16/10/2023	21:01:40	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
36	SILMARA JOAQUIM DE SOUZA SANTOS	***.***.492-20	Não	16/10/2023	11:28:57	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
842	SIMONE MOREIRA DIOGO DE ARAÚJO	***.***.312-87	Não	19/10/2023	00:02:26	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
326	TATIELI DE OLIVEIRA MOTA	***.***.822-34	Não	17/10/2023	14:18:49	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
398	THAUAN KEVEN GOMES GUAITOLINI	***.***.502-02	Não	17/10/2023	18:54:23	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
782	THIAGO DE MELO BORDONI	***.***.192-58	Não	18/10/2023	20:30:20	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
345	THONY TADASHY ODAKA VAIANA	***.***.662-20	Não	17/10/2023	15:26:24	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
186	VAGNER SANCHES DO LAGO	***.***.242-72	Não	16/10/2023	21:14:50	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
145	VALESKA VALIATI	***.***.030-31	Não	16/10/2023	15:42:37	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
281	VILSON SIQUEIRA ARAUJO	***.***.452-20	Não	17/10/2023	10:45:56	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
253	VINICIUS RAFAEL SOUZA LIMA	***.***.402-82	Não	17/10/2023	08:44:11	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
200	VITOR HUGO SPEICA	***.***.812-87	Não	16/10/2023	21:57:35	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
461	VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	***.***.492-72	Não	17/10/2023	21:15:16	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
666	YASMIN NUNES DE SOUZA	***.***.712-54	Não	18/10/2023	15:40:44	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	CACOAL
809	ARTHUR DA SILVA DIAS	***.***.942-76	Não	18/10/2023	21:02:03	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	EXTREMA
502	CARLOS ALVES DAS NEVES NETO	***.***.592-04	Sim	17/10/2023	10:43:33	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	EXTREMA
827	CHÁDIA EL KADRI	***.***.722-04	Não	18/10/2023	22:33:23	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	EXTREMA
360	FILIPPE RODRIGUES	***.***.388-35	Não	17/10/2023	15:52:51	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	EXTREMA
122	GILBERTO ROQUE MARIANO CARDOSO	***.***.202-99	Não	16/10/2023	17:16:41	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	EXTREMA
551	GRACIELA MACEDO AGUIAR	***.***.542-47	Não	18/10/2023	09:28:13	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	EXTREMA
801	JHONATAN CABREIRA DE OLIVERA	***.***.602-27	Não	18/10/2023	21:09:14	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	EXTREMA

774	JOANA LILY ARISPE SILVA	***.***.112-94	Não	18/10/2023	20:01:38	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	EXTREMA
616	JOSÉ IURE DE OLIVEIRA GOMES	***.***.972-09	Não	18/10/2023	13:08:59	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	EXTREMA
349	KELLY DA SILVA ALMEIDA	***.***.422-91	Não	17/10/2023	15:35:47	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	EXTREMA
611	LUCAS SAMPAIO DA CRUZ	***.***.792-20	Não	18/10/2023	13:05:28	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	EXTREMA
498	LUIZ ALBERTO FARIAS DE LIMA	***.***.932-17	Não	17/10/2023	22:55:29	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	EXTREMA
91	RENZO MANGILI PALMA	***.***.906-26	Não	16/10/2023	16:23:38	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	EXTREMA
307	ROBSON RAUSON GAMA DE SOUZA	***.***.312-62	Não	17/10/2023	12:30:29	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	EXTREMA
655	SIMONE MENONCIN	***.***.278-92	Não	18/10/2023	15:08:05	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	EXTREMA
446	ADAMIRA FERREIRA LIMA ALBUQUERQUE	***.***.983-00	Não	17/10/2023	20:54:58	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
675	ADRIANA SILVA PONTES ARAÚJO	***.***.502-87	Não	18/10/2023	15:55:02	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
526	ADRIANE ANDRADE DA COSTA	***.***.664-67	Não	18/10/2023	08:15:58	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
455	ADRIANE CRISTINE BARBOSA E SILVA SIMÕES	***.***.502-49	Não	17/10/2023	21:03:43	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
777	ADRIELLY MATOS SOUZA	***.***.011-10	Não	18/10/2023	20:04:45	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
277	AIMÉE PASSOS DE ANDRADE DA SILVA	***.***.322-17	Não	17/10/2023	10:19:43	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
699	ALAN GONZAGA DA SILVA	***.***.323-39	Não	18/10/2023	16:47:57	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
45	ALAN KARANTINO ABIORANA	***.***.392-93	Não	16/10/2023	12:19:29	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
141	ALANA PASCOAL DE ALMEIDA	***.***.302-59	Não	16/10/2023	18:41:59	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
209	ALCILANE SANTIAGO MAIO TAMES	***.***.052-68	Não	16/10/2023	22:12:43	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
501	ALEKSANDER QUEIROZ FEDER JUNIOR	***.***.092-74	Não	17/10/2023	22:56:24	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
828	ALINE CRISTINA CARVALHOGUEDES	***.***.962-17	Não	18/10/2023	22:29:25	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
755	ALINE FREITAS MIQUEL RAMALHO	***.***.642-17	Não	18/10/2023	19:02:52	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
800	ALINE IZEL CUSTÓDIO	***.***.902-91	Não	18/10/2023	21:06:02	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
585	ALINE MÁRCIA MORORÓ ALVES FROTA	***.***.012-20	Não	18/10/2023	11:21:34	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
69	ALINE MOREIRA RIOS CUNHA GAHYVA	***.***.075-06	Não	16/10/2023	15:54:49	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO

254	ALINE MUNARINI DE QUEVEDO CARVALHO	***.***.692-68	Não	17/10/2023	08:44:41	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
47	ALINE PICANÇO COSTA	***.***.192-66	Não	16/10/2023	12:16:47	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
179	ALIS REGINA HAMUD BALIEIRO SANTOS	***.***.812-72	Não	16/10/2023	20:56:48	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
204	ALMIR DE MELO SOBRAL JÚNIOR	***.***.822-91	Não	16/10/2023	19:02:29	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
233	ALONDSO FREITAS DE OLIVEIRA	***.***.742-92	Não	17/10/2023	00:14:55	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
748	AMÁBIL CASTRO DA SILVA	***.***.292-19	Não	18/10/2023	18:54:50	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
767	AMANDA LUIZA GERALDO ARRUDA	***.***.492-15	Não	18/10/2023	19:38:43	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
672	AMANDA RIBEIRO DE SOUZA	***.***.832-40	Não	18/10/2023	15:44:42	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
426	AMOM MENDES FERNANDES ROCHA	***.***.002-80	Não	17/10/2023	20:04:32	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
829	ANA CAROLINA TASSIS FABRI ALVES	***.***.522-99	Não	18/10/2023	22:30:49	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
300	ANA LETICIA MAIORQUIN	***.***.451-13	Não	17/10/2023	11:52:33	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
419	ANA LIVIA DE FREITAS CUNHA	***.***.378-70	Não	17/10/2023	19:48:29	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
791	ANA LIZ SOUZA CALIXTO	***.***.892-86	Não	18/10/2023	20:50:13	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
493	ANA LUIZA NEVES DE ASSIS	***.***.592-57	Não	17/10/2023	22:49:01	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
382	ANA MARIA DE OLIVEIRA RAPOSO	***.***.682-43	Não	17/10/2023	17:42:02	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
25	ANA PAULA DE CASTRO COSTA	***.***.172-37	Não	16/10/2023	07:27:40	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
156	ANA PAULA MONTIBELLER	***.***.332-87	Não	16/10/2023	19:42:20	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
174	ANA PAULA NUNES VARGAS	***.***.502-15	Não	16/10/2023	20:46:52	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
727	ANA RAFAELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	***.***.559-47	Não	18/10/2023	17:20:05	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
414	ANDERSON CARASSA RAMPASIO	***.***.712-06	Não	17/10/2023	19:32:41	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
674	ANDRESSA DE AGUIAR RAMOS	***.***.922-68	Não	18/10/2023	15:52:00	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
171	ANDRESSA SILVA GOMES	***.***.552-49	Não	16/10/2023	20:35:14	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
183	ANE GLEYCE FERREIRA DE AGUIAR	***.***.982-70	Não	16/10/2023	21:07:09	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
397	ANELIESE MARQUES MACHADO DO AMARAL	***.***.792-15	Não	17/10/2023	18:36:09	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO

555	ANIBAL BORIN DOS SANTOS	***.***.952-72	Não	18/10/2023	09:30:46	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
160	ANIELY PAULA NUNES LEITE	***.***.222-02	Não	16/10/2023	20:03:12	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
832	ANNEMARIE GRACIELLY DE SOUZA LOESCHKE	***.***.452-53	Não	18/10/2023	22:51:41	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
181	ANTONIO CEZAR BATISTA FILHO	***.***.781-03	Não	16/10/2023	20:54:28	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
623	ANTONIO SÁVIO DANTAS BARROSO	***.***.562-00	Não	18/10/2023	13:31:18	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
405	ARIANA FONSECA DA COSTA	***.***.102-00	Não	17/10/2023	19:09:34	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
686	ARIELLY SETUBAL LEMOS	***.***.552-06	Não	18/10/2023	16:11:11	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
659	ARISTEU CAMINHA ALVES	***.***.373-49	Não	18/10/2023	15:20:34	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
245	AUGUSTO FRANCISCO MENDES COIMBRA	***.***.332-00	Não	17/10/2023	08:00:32	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
629	AZENAIR MACÁRIO DE OLIVEIRA FILHO	***.***.282-68	Não	18/10/2023	13:55:29	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
163	BÁRBARA DOS SANTOS E SILVA SOARES	***.***.282-02	Não	16/10/2023	19:36:03	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
385	BEATRIZ DAMILYS SOUSA DA GAMA MIRANDA	***.***.332-09	Não	17/10/2023	18:03:58	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
644	BIANCA ANTUNES SILOCCHI	***.***.252-34	Não	18/10/2023	14:43:15	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
273	BILLY PAUL MIRANDA DIAS FOGAÇA	***.***.002-79	Não	17/10/2023	09:47:44	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
132	BRUNA PECHIM SALDANHA	***.***.392-24	Não	16/10/2023	18:16:07	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
412	BRUNO CHARLITON GALLINA BRITO	***.***.402-48	Não	17/10/2023	19:27:04	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
241	CAMILA FREIRE DA SILVA	***.***.822-87	Não	17/10/2023	07:45:41	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
194	CAMILA WEHBE	***.***.702-82	Não	16/10/2023	21:30:22	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
331	CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	***.***.462-00	Não	17/10/2023	14:25:06	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
123	CARINA GODOY PICELLI	***.***.779-39	Não	16/10/2023	17:47:53	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
520	CARINE ONOFRE LEONTINO DO NASCIMENTO	***.***.682-49	Não	18/10/2023	07:25:46	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
164	CARLA BIZERRA DE MEDEIROS CECCATTO	***.***.672-49	Não	16/10/2023	19:55:20	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
295	CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SENA FILHO	***.***.493-51	Não	17/10/2023	11:19:17	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
162	CARLOS FELIPE NOCRATO LOIOLA	***.***.462-91	Não	16/10/2023	20:07:09	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO

684	CAROLINE LEITE ARAÚJO	***.***.082-50	Não	18/10/2023	16:04:47	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
477	CAROLINI SIMONE MARQUES SILVEIRA	***.***.082-10	Não	17/10/2023	21:34:28	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
400	CAROLYNE COSTA DE AGUIAR DOS SANTOS	***.***.262-20	Não	17/10/2023	18:55:13	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
772	CECILIA NOBRE DOS SANTOS	***.***.902-66	Não	18/10/2023	19:36:10	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
68	CHRISTOPHER TEIXEIRA ROSA	***.***.892-53	Não	16/10/2023	15:43:35	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
351	CLARA VALENTINA MIRANDA PARRA	***.***.682-03	Não	17/10/2023	15:39:10	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
95	CLAUDIA FRANCIELI BORGES	***.***.942-15	Não	16/10/2023	16:28:22	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
766	CLEBIO LEONARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	***.***.832-04	Não	18/10/2023	19:35:37	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
31	CRISTIANO DE SOUSA GUTIERREZ	***.***.012-72	Não	16/10/2023	11:06:03	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
234	CYNTHIA DETTMANN DE MELLO RASUL	***.***.062-75	Não	17/10/2023	00:36:49	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
632	DAHIER JOSÉ GRANGEIRO ATALLAH	***.***.802-15	Não	18/10/2023	14:04:25	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
208	DAIANA KAUARA MARQUES WANDERLEY SILVA DA NÓBREGA	***.***.581-28	Não	16/10/2023	22:12:18	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
301	DAIANA MARIA VERÍSSIMO BARBOSA DA SILVA	***.***.612-20	Não	17/10/2023	12:09:11	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
383	DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	***.***.041-15	Não	17/10/2023	17:56:52	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
820	DANIELA LINHARES	***.***.172-87	Não	18/10/2023	21:59:05	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
504	DANIELA SARVACINSKI DE SOUZA	***.***.472-06	Não	17/10/2023	22:48:48	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
105	DANIELE BENVENUTTI BERGAMASCHI DE ARAUJO	***.***.452-04	Não	16/10/2023	16:30:06	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
119	DANIELLA CARNEIRO RANUCCI	***.***.812-04	Não	16/10/2023	17:41:56	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
14	DANÚBIA PAOALA NEVES	***.***.572-72	Não	16/10/2023	15:30:12	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
72	DANYELLE MOURA MALANSKI	***.***.172-34	Não	16/10/2023	15:54:15	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
321	DÉBORA DA SILVA ESTEVES	***.***.302-02	Não	17/10/2023	13:51:13	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
604	DEBORA LEMES BASTOS DE BARROS	***.***.386-45	Não	18/10/2023	12:35:10	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
747	DIEGO ALMEIDA CASANOVAS	***.***.802-82	Não	18/10/2023	18:51:51	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
376	DIOGO LUIZ DE ARAUJO ALMEIDA	***.***.494-60	Não	17/10/2023	17:44:54	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO

370	DJANIR LINS DE SOUZA	***.***.102-78	Não	17/10/2023	16:48:38	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
137	EDUARDA NASCIMENTO DE ALMEIDA	***.***.612-82	Não	16/10/2023	18:50:15	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
121	ELIS DEYANE SANTOS	***.***.122-04	Não	16/10/2023	17:45:25	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
669	ELIZ MARIANA PERONDI	***.***.612-34	Não	18/10/2023	15:39:26	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
524	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	***.***.272-15	Não	18/10/2023	07:42:22	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
457	ERECILDA FARIAS COUTO PEREZ	***.***.982-53	Não	17/10/2023	20:44:40	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
228	ERÊNDIRA LINHARES BATISTA BARBOSA	***.***.992-84	Não	16/10/2023	23:29:14	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
603	ERICA LAIS VIEGA DORIGHETO	***.***.802-53	Não	18/10/2023	12:38:46	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
509	ERICA MICHELE FREITAS MAIA	***.***.822-91	Não	17/10/2023	23:25:50	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
781	ÉRICO MINORU NARAHASHI BULGARELLI	***.***.442-30	Não	18/10/2023	20:20:03	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
558	ERISTARTTI ENER RAIAN VALERIO	***.***.292-68	Não	18/10/2023	09:49:45	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
729	ESTER PINTO DE OLIVEIRA GALVÃO	***.***.362-40	Não	18/10/2023	17:56:03	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
269	EVELYN LAURA AFONSO DE SOUZA GLAJCHMAN	***.***.811-21	Não	17/10/2023	09:27:25	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
617	EVELYNNE FERREIRA BORBA	***.***.562-00	Não	18/10/2023	13:31:41	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
330	FABIANE GURGEL DO AMARAL CECATTO	***.***.812-15	Não	17/10/2023	14:27:25	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
229	FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	***.***.582-00	Não	16/10/2023	23:34:20	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
65	FABRICIO LIGEIRO MEDEIROS	***.***.531-37	Não	16/10/2023	15:54:50	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
80	FERNANDA SIMÃO MARTINS	***.***.522-66	Não	16/10/2023	15:15:26	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
381	FERNANDO DESEYVAN RODRIGUES FILHO	***.***.812-49	Não	17/10/2023	17:34:08	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
841	FRANCIELLE ALBA MORAES	***.***.002-44	Não	18/10/2023	23:52:47	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
792	FRANCIELLI BRAZAO TERASSINI	***.***.972-33	Não	18/10/2023	20:47:01	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
155	FRANCISCO GABRIEL DA PAZ MATOS JUNIOR	***.***.037-00	Não	16/10/2023	19:35:03	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
472	FRANCISLEY PINHEIRO DE SOUZA	***.***.202-15	Não	17/10/2023	21:31:26	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
660	FREDDY CRUZ PARIHUANCOLLO	***.***.012-15	Não	18/10/2023	15:16:05	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO

341	GABRIEL BERTONI LUGTENBURG	***.***.162-91	Não	17/10/2023	15:12:55	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
37	GABRIEL DA SILVA CURY	***.***.062-83	Não	16/10/2023	11:48:50	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
702	GABRIEL HENRIQUE VENTURA LIRA	***.***.192-24	Não	18/10/2023	16:01:33	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
89	GABRIEL SILVA FIDELI	***.***.982-09	Não	16/10/2023	15:32:47	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
521	GABRIEL VITOR OLIVEIRA DE SOUZA MOTA	***.***.592-35	Não	18/10/2023	07:47:56	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
133	GABRIELA FLORINDO BARBOSA DIAS	***.***.832-68	Não	16/10/2023	18:28:52	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
654	GEIZIEL MOREIRA CRUZ	***.***.472-40	Não	18/10/2023	15:08:13	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
357	GLAUCIA MENDES SILVA	***.***.202-78	Não	17/10/2023	15:56:16	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
35	GLEBER RENE GALVÃO LIMA	***.***.142-87	Não	16/10/2023	11:30:35	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
388	GRACIANE NANTES DE FREITAS	***.***.552-28	Não	17/10/2023	18:07:44	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
66	GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER	***.***.209-29	Não	16/10/2023	15:55:51	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
82	GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO	***.***.302-38	Não	16/10/2023	16:05:17	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
232	HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS	***.***.612-48	Não	17/10/2023	00:04:53	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
488	HELEN PRISCILA CABRAL MEDEIROS DE MENEZES	***.***.682-68	Não	17/10/2023	22:02:13	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
262	HELOÍSA ANDRADE TEIXEIRA CHAVES MAIA	***.***.802-63	Não	17/10/2023	09:09:16	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
590	HELOISA MAGNOLER ALENCAR DA SILVA	***.***.872-56	Não	18/10/2023	11:37:53	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
817	HENRIQUE DE ANGELIS CHOCAIR	***.***.628-90	Não	18/10/2023	22:09:55	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
597	HENRIQUE VICTOR BELINI DA SILVA	***.***.942-43	Não	18/10/2023	11:57:02	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
288	HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS	***.***.728-55	Não	17/10/2023	10:48:31	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
115	HILDA VALERIA VIEIRA VELOSO	***.***.902-87	Não	16/10/2023	16:57:51	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
114	HUGO LOBO MEJIA	***.***.698-83	Não	16/10/2023	16:50:00	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
294	IAN HAENDEL MENDONÇA GABRIEL	***.***.372-66	Não	17/10/2023	11:14:47	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
15	IARA VAZ LOPES	***.***.602-30	Não	16/10/2023	17:07:21	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
101	IDEVALDO GALVAO COSTA FILHO	***.***.012-11	Não	16/10/2023	16:37:08	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO

769	INGRIA YOHANA	***.***.082-49	Não	18/10/2023	19:34:49	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
454	INGRID CAMILLY NUNES LEAL LOPES	***.***.832-91	Não	17/10/2023	21:04:33	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
268	INGRID DA SILVA MORAIS FREITAS	***.***.772-50	Não	17/10/2023	09:31:02	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
708	INGRID RAVENNA LIBERALINO LIMA	***.***.802-14	Não	18/10/2023	17:00:10	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
176	IRENILDE LIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	***.***.662-72	Não	16/10/2023	20:51:29	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
693	ISABELLA AQUINO RANGEL	***.***.543-50	Não	18/10/2023	16:01:03	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
390	ISAÍAS DANIEL DA SILVA FLORES	***.***.527-75	Não	17/10/2023	18:29:43	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
568	ISMAEL DE SOUZA LIMA	***.***.112-34	Não	18/10/2023	10:22:34	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
130	ISRAEL CARLOS CAVALCANTI DE LIMA	***.***.284-38	Não	16/10/2023	18:07:16	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
188	IZAQUE BENEDITO MIRANDA BATISTA	***.***.357-51	Não	16/10/2023	21:19:40	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
41	JADER FREANCOIS EGUEZ CALDAS	***.***.492-04	Não	16/10/2023	12:11:39	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
59	JAIME RICARDO CHUMACERO CABEZAS JUNIOR	***.***.392-20	Não	16/10/2023	13:41:02	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
401	JAIR MARCOS FROTA ZURITA	***.***.052-20	Não	17/10/2023	18:48:01	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
530	JAMILE DE SOUZA KASSEM CASTRO	***.***.382-87	Não	18/10/2023	08:27:31	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
557	JARDELLE TAINARA MARTINS CZELUSNIAK	***.***.322-88	Não	18/10/2023	09:37:20	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
338	JEAN UCHOA DA COSTA	***.***.802-78	Não	17/10/2023	14:39:16	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
793	JÉSSICA FÉLIX NOBRE WIETZKOSKI	***.***.662-77	Não	18/10/2023	20:55:50	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
474	JÉSSICA MEIRELES NOGUEIRA	***.***.392-47	Não	17/10/2023	21:49:30	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
445	JÉSSICA NOBRE ANDRADE	***.***.593-56	Não	17/10/2023	20:57:15	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
680	JESSICA RIBEIRO MARTINS LANIS	***.***.822-52	Não	18/10/2023	16:05:33	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
8	JÉSSICA RUIZ DE LIMA VERDE FERREIRA	***.***.672-01	Não	17/10/2023	14:55:09	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
460	JHONATA RAIMUNDO MARTINS RODRIGUES	***.***.812-48	Não	17/10/2023	21:22:36	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
215	JOAO PAULO MARTINS GUZMAN	***.***.642-49	Não	16/10/2023	22:30:07	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
116	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA VICENTE	***.***.302-33	Não	16/10/2023	17:22:32	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO

237	JOÃO VICTOR PINI GURGEL DO AMARAL	***.***.602-25	Não	17/10/2023	06:25:39	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
299	JOELY ATHINA MARTINS ROCHA	***.***.712-53	Não	17/10/2023	11:54:43	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
88	JORDÂNIA AGUIRRE COUCEIRO	***.***.432-08	Não	16/10/2023	16:27:58	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
224	JOSE ANGELO DE SOUZA	***.***.282-49	Não	16/10/2023	23:20:39	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
19	JOSÉ ANTONIO CARDOSO VIANA	***.***.971-40	Não	16/10/2023	19:05:29	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
508	JOSIEL NEVES DA SILVA	***.***.062-20	Não	17/10/2023	23:17:04	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
58	JOZIANE COSTA FERREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.***.282-87	Não	16/10/2023	13:33:38	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
525	JUCELIA RICARDO TALAU	***.***.342-34	Não	18/10/2023	07:58:06	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
56	JULIA CAMILA GREGGIO	***.***.752-20	Não	16/10/2023	13:30:51	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
627	JULIANA FIRMINO PORTELA DE AGUIAR	***.***.952-08	Não	18/10/2023	13:47:25	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
733	JULIANA PANI CARDOSO BARROS	***.***.882-00	Não	18/10/2023	17:53:50	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
482	KARINA GABRIELA GIRON	***.***.241-94	Não	17/10/2023	22:12:01	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
452	KARINE SANTANA VELOSO	***.***.052-92	Não	17/10/2023	20:53:22	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
305	KEID LILIAN RODRIGUES CAETANO DA SILVA TABOSA	***.***.392-15	Não	17/10/2023	12:29:58	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
471	KELLY APARECIDA PEIXOTO FERRO	***.***.222-20	Não	17/10/2023	21:41:31	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
70	LAIS SILVA SOUSA	***.***.805-26	Não	16/10/2023	15:56:12	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
418	LEANDRO AMARO ROCHA	***.***.551-10	Não	17/10/2023	19:49:38	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
328	LEANDRO APARECIDO CARDOSO DE OLIVEIRA	***.***.861-28	Não	17/10/2023	14:13:23	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
17	LEANDRO NOETZOLD	***.***.472-90	Não	17/10/2023	18:27:37	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
473	LEONARDO VASCONCELOS SILVA	***.***.482-81	Não	17/10/2023	21:32:14	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
196	LETICIA DUARTE RAPOSO	***.***.502-30	Não	16/10/2023	21:38:06	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
205	LETÍCIA HELENA DE CARVALHO	***.***.752-91	Não	16/10/2023	21:54:25	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
776	LETICIA TELLES NOVAIS RUIZ	***.***.562-03	Não	18/10/2023	20:05:56	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
329	LEVI DO NASCIMENTO ALMEIDA	***.***.282-49	Não	17/10/2023	14:26:19	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO

124	LIGIA MARIA TON TIUSSI	***.***.062-74	Não	16/10/2023	17:48:46	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
428	LILIAN MARTINS DA SILVA TABOSA	***.***.798-79	Não	17/10/2023	20:12:52	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
536	LISIANE DA LUZ SILVA RODRIGUES	***.***.672-49	Não	18/10/2023	09:20:24	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
90	LORENA SANTOS DE AGUIAR	***.***.342-43	Não	16/10/2023	16:23:18	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
707	LORIANE CAMILA DORNELES DE AMORIM	***.***.782-55	Não	18/10/2023	17:13:19	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
500	LORRANY ALONSO QUENCA	***.***.272-01	Não	17/10/2023	22:57:47	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
780	LUCAS MEIRA EMERENCIANO	***.***.972-03	Não	18/10/2023	20:23:15	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
510	LUCAS QUEIXA NOGUEIRA	***.***.382-19	Não	17/10/2023	23:31:03	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
713	LUCIANA BENEDIX RODRIGUES	***.***.292-04	Não	18/10/2023	17:24:44	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
704	LUCIANA MAMEDIO DA SILVA	***.***.432-52	Não	18/10/2023	17:00:08	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
332	LUIS GUILHERME DA SILVA NERY	***.***.572-65	Não	17/10/2023	14:27:29	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
673	LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS	***.***.112-53	Não	18/10/2023	15:53:14	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
409	LUIZ MERCADO VALENTE	***.***.662-87	Não	17/10/2023	19:12:06	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
593	LUZ MAIDES WANDERLEY FRANCA	***.***.721-87	Não	18/10/2023	11:43:58	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
515	LUZCIVANY LUZDLEI RAMOS DE ALBUQUERQUE	***.***.322-00	Não	18/10/2023	01:07:18	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
79	MADSON ALBUQUERQUE ALVES	***.***.422-72	Não	16/10/2023	16:04:12	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
588	MARCELO EDWIN SILES CARDOSO	***.***.002-82	Não	18/10/2023	11:32:22	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
110	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	***.***.332-87	Não	16/10/2023	17:08:44	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
310	MARCOS FURTADO MENDONÇA	***.***.732-04	Não	17/10/2023	12:57:49	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
507	MARCOS NEVES VARJAO	***.***.295-91	Não	17/10/2023	22:18:58	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
243	MARIA CLARA DINIZ DE MELO MARTINS	***.***.692-39	Não	17/10/2023	07:51:23	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
601	MARIA DEL ROCIO ZENTENO TARAMONA	***.***.462-00	Não	18/10/2023	12:06:01	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
168	MARIANA BEZERRA DOS SANTOS	***.***.362-20	Não	16/10/2023	20:29:34	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
319	MARIANA JULIEN GALINDO MARTINHO	***.***.652-00	Não	17/10/2023	12:20:01	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO

630	MARIANE DE SANTANA LIMA	***.***.812-09	Não	18/10/2023	13:37:38	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
738	MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	***.***.499-71	Não	18/10/2023	18:27:58	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
154	MARLY DE JESUS ANDRADE	***.***.089-04	Não	16/10/2023	19:21:13	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
697	MARTA ALVES SEVERINO	***.***.101-10	Não	18/10/2023	16:40:29	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
146	MAYARA GONÇALVES TAVARES	***.***.474-50	Não	16/10/2023	19:26:00	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
731	MAYARA MULLER ANDRADE	***.***.682-00	Não	18/10/2023	17:54:57	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
266	MAYCON ROSA BONFIM	***.***.152-00	Não	16/10/2023	10:37:13	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
178	MICHEL HOSANANH VASCONCELOS	***.***.902-53	Não	16/10/2023	20:42:47	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
197	MONIQUE ANDRADE MOREIRA	***.***.162-91	Não	16/10/2023	21:12:19	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
651	MYSSULA BRANDÃO HAYASHIDA	***.***.794-34	Não	18/10/2023	14:54:52	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
773	NÁDIA MARIANO SIQUEIRA	***.***.542-06	Não	18/10/2023	20:02:58	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
705	NAJARA CARIOCA SOARES PINTO	***.***.742-15	Não	17/10/2023	20:33:11	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
657	NATÁLIA GONÇALVES SANTOS	***.***.202-00	Não	18/10/2023	15:12:54	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
167	NATHÁLIA VITORINO BEZERRA	***.***.703-72	Não	16/10/2023	20:24:31	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
491	NATHALIA YUMI KIKUCHI	***.***.178-55	Não	17/10/2023	22:42:12	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
683	NAYARA BASTOS FERNANDES	***.***.752-56	Não	18/10/2023	16:10:32	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
688	NAYARA LAIS VITERBO	***.***.872-39	Não	18/10/2023	16:12:52	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
709	NAYARA RONCOLETA	***.***.158-33	Não	18/10/2023	17:26:39	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
835	NEIDE AZOUGUE DORADO	***.***.742-53	Não	18/10/2023	22:54:21	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
531	NEILA SOARES PINHEIRO	***.***.842-96	Não	18/10/2023	08:40:44	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
808	NELLYKIN SOARES AMARAL	***.***.422-04	Não	18/10/2023	17:02:37	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
308	OMAYRA MIRIAM ORTEGA MORALES	***.***.642-74	Não	17/10/2023	12:29:39	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
480	PABLO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS FIGUEIREDO	***.***.152-91	Não	17/10/2023	22:00:32	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
641	PAMILA KATIA SOUZA BARBOSA	***.***.552-70	Não	18/10/2023	13:40:46	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO

180	PATRICIA LIMA FONSECA	***.***.822-72	Não	16/10/2023	20:54:05	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
635	PAULA FERNANDA BARBETO PIMENTA LEBKUCHEN	***.***.182-87	Não	18/10/2023	14:14:24	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
839	PAULA GRABNER	***.***.721-08	Não	18/10/2023	23:49:50	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
561	PAULA URACH NICOLA	***.***.020-11	Não	18/10/2023	10:02:16	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
172	PAULO VITOR DE CASTRO COSTA	***.***.452-54	Não	16/10/2023	20:45:16	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
676	PEDRO HENRIQUE DO CARMO DOS ANJOS	***.***.432-00	Não	18/10/2023	15:57:34	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
74	PEDRO PAULO DO CARMO PEREIRA	***.***.981-52	Não	16/10/2023	15:58:45	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
290	PEDRO VICTOR FIDELIS AMARAL	***.***.492-92	Não	17/10/2023	11:10:28	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
444	PERLA GRAZIELA OLIVEIRA LORENZATO	***.***.052-54	Não	17/10/2023	20:53:40	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
734	PELLIPE TEIXEIRA DE SOUZA	***.***.212-51	Não	18/10/2023	17:54:01	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
746	PIERRE SÁVIO CARDOSO BARROS	***.***.372-15	Não	18/10/2023	18:51:51	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
355	RAFAEL CARLOS PUTTIN	***.***.872-85	Não	17/10/2023	15:47:38	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
602	RAFAEL COSTA LIMA	***.***.781-39	Não	18/10/2023	12:28:59	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
811	RAFAELA CALAÇA MARCELINO	***.***.742-06	Não	18/10/2023	21:35:46	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
438	RAIANE RAMALHO DE MORAIS	***.***.491-48	Não	17/10/2023	20:30:46	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
142	RAISSA SANTOS REIMANN	***.***.652-34	Não	16/10/2023	19:07:54	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
466	RALLINE MALALA RODRIGUES MELO	***.***.292-34	Não	17/10/2023	21:31:54	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
34	RAYRA MENEZES DE ALMEIDA	***.***.622-84	Não	16/10/2023	11:23:41	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
517	RAYSSA CALZAVARA FERNEDA SCHITTINI	***.***.802-77	Não	18/10/2023	01:29:32	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
570	REBECA SANTOS ARAÚJO	***.***.332-55	Não	18/10/2023	10:25:40	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
463	REBECCA GEOVANNA CUNHA LEITE	***.***.442-76	Não	17/10/2023	21:25:14	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
63	REGINA MARIA CARVALHO PONTES	***.***.148-14	Não	16/10/2023	14:22:24	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
11	RENATA DA SILVA	***.***.872-87	Não	16/10/2023	16:06:48	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
468	RENATA MARIA ROCHA	***.***.171-30	Não	17/10/2023	21:25:45	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO

667	RIAD JOEKEL KASSEM	***.***.532-87	Não	18/10/2023	15:36:24	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
64	RICARDO FERREIRA DE ARAÚJO	***.***.442-00	Não	16/10/2023	15:55:41	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
52	ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVEIRA	***.***.202-78	Não	16/10/2023	12:58:46	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
583	ROSARIA PARDO MORENO DOS SANTOS	***.***.202-10	Não	18/10/2023	10:29:44	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
424	ROSEMEIRE MESQUITA LEITE OLIVEIRA	***.***.482-87	Não	17/10/2023	19:55:20	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
158	ROSIANE OLIVEIRA FERREIRA	***.***.662-87	Não	16/10/2023	19:53:20	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
834	ROSSANA FURQUIM DUARTE	***.***.232-48	Não	18/10/2023	22:52:51	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
261	SAMYA LABELLY GOMES FERREIRA	***.***.422-51	Não	17/10/2023	09:12:54	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
259	SANDRA SARMENTO NINA	***.***.692-34	Não	17/10/2023	08:10:03	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
276	SANDRO PEREIRA BASSANI	***.***.762-91	Não	17/10/2023	10:21:42	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
291	SAORI KADOWAKI BEN CARLOTO	***.***.672-04	Não	17/10/2023	10:56:00	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
134	SARA ALVES ALMEIDA	***.***.072-00	Não	16/10/2023	18:37:09	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
740	SÁVIO EDUARDO AMORIM DA SILVA	***.***.752-64	Não	18/10/2023	18:36:15	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
285	SIDOMAR GOMES CARDOSO	***.***.952-04	Não	17/10/2023	10:56:54	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
506	SISSY MELO SILVA	***.***.612-92	Não	17/10/2023	23:12:20	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
754	SÔNIA MARIA DE FREITAS	***.***.202-34	Não	18/10/2023	18:51:53	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
735	SOPHIA CINDY SOUZA SQUARIZI	***.***.522-30	Não	18/10/2023	18:13:36	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
392	SORAYA MELENDES VIEIRA DE ANDRADE	***.***.572-91	Não	17/10/2023	18:30:40	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
615	STÊNIO ALVES LEITE DE ANDRADE	***.***.252-45	Não	18/10/2023	13:17:55	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
634	STEPHANNY PRISCILA FARIAS COUTO	***.***.702-45	Não	18/10/2023	14:15:06	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
62	TAINA VARGAS BARBOSA LIMA	***.***.402-78	Não	16/10/2023	13:43:53	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
147	TALITA BIZERRA SILVA	***.***.622-95	Não	16/10/2023	19:23:48	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
225	TAMIRIS LOPES SOUZA NASCIMENTO	***.***.622-34	Não	16/10/2023	23:13:58	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
187	TANIA TAVARES MOREIRA	***.***.292-87	Não	16/10/2023	21:18:14	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO

325	THAIGOR REZEK VARELLA	***.***.991-74	Não	17/10/2023	14:13:06	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
523	THALYTA RAYANNE MELO CURY	***.***.142-47	Não	18/10/2023	07:54:53	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
789	THÁSSIA CHRISTINA DE SOUZA SENA	***.***.186-65	Não	18/10/2023	20:46:35	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
144	THOBIAS ALVES BARBOSA	***.***.892-58	Não	16/10/2023	19:19:52	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
700	TIAGO AFONSO SILVA ABATI	***.***.942-72	Não	18/10/2023	16:30:01	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
150	ÚRSULA MELO DE SOUZA MAIA	***.***.254-50	Não	16/10/2023	19:31:27	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
642	VALÉRIO ARAÚJO DA SILVEIRA	***.***.982-87	Não	18/10/2023	14:03:52	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
97	VANESSA DA CRUZ DE AGUIAR	***.***.652-04	Não	16/10/2023	16:41:18	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
605	VANESSA MONTE DE ALBUQUERQUE MENSCH	***.***.002-30	Não	18/10/2023	12:47:50	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
728	VANESSA NORONHA BARBOSA DA SILVA	***.***.962-48	Não	18/10/2023	17:46:34	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
149	VERONICA NASCIMENTO SILVA	***.***.512-04	Não	16/10/2023	19:32:21	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
788	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	***.***.942-71	Não	18/10/2023	20:40:38	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
30	VITOR MARCELO FREZ MARQUES	***.***.482-00	Não	16/10/2023	07:59:18	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
128	VITÓRIA ROSA CAMPOS	***.***.252-48	Não	16/10/2023	18:09:54	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
432	VIVIANE TEIXEIRA RODRIGUES	***.***.582-68	Não	17/10/2023	20:29:37	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
661	WALDICLEA CARDOSO FONSECA	***.***.052-87	Não	18/10/2023	15:24:41	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
343	WALQUIRIA DA COSTA BATISTA	***.***.042-91	Não	17/10/2023	15:18:17	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
575	WALTER ROCHA PASSOS NIETO	***.***.842-53	Não	18/10/2023	10:35:59	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
579	WANDERLANY MENDES DE SOUZA	***.***.032-33	Não	18/10/2023	10:40:56	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
258	WELLINGTON MAGALHÃES DE MORAIS	***.***.622-15	Sim	17/10/2023	08:45:19	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
404	WILLIAN DOMINGUES DA SILVA	***.***.802-00	Não	17/10/2023	18:26:50	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
159	WILSON GIL DE OLIVEIRA	***.***.062-72	Não	16/10/2023	20:02:09	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
10	WILSON KROFKE DIAS LLIVI IBANEZ JUNIOR	***.***.802-15	Não	17/10/2023	16:00:50	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
152	WILYAN DIAS COSMO DE OLIVEIRA	***.***.792-70	Não	16/10/2023	19:40:40	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO

775	YASMIN PIRES VILELA	***.***.461-10	Não	18/10/2023	19:58:05	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
324	YASMIN SUAREZ MONTEIRO LOBATO	***.***.192-85	Não	17/10/2023	14:10:30	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
221	ZADDIESL RODRIGUEZ RODRIGUEZ	***.***.812-15	Não	16/10/2023	22:50:38	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	PORTO VELHO
96	ANA KAROLINA ALVES CAMILLO	***.***.112-77	Não	16/10/2023	16:36:37	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
649	BRUNO FELIZ DE OLIVEIRA	***.***.502-00	Não	18/10/2023	14:54:44	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
256	CARINA DUARTE PEZZIN	***.***.792-72	Não	17/10/2023	08:41:24	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
553	CARLA SABRINA MARTIR FERNANDES DA SILVA	***.***.452-66	Não	18/10/2023	09:29:34	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
681	CARLOS ALFREDO PLAZA ANEZ	***.***.922-00	Não	18/10/2023	15:53:49	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
287	CESAR JUNIOR BATISTA GOMES	***.***.672-68	Não	17/10/2023	10:59:55	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
490	HIULLI MARIA DUARTE PEREIRA	***.***.402-45	Não	17/10/2023	22:42:00	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
626	JESUS CECILIO TABARES BLANCO	***.***.008-02	Não	18/10/2023	13:44:47	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
336	KAREN DE BRITTO DIAS	***.***.942-05	Não	17/10/2023	14:40:16	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
139	LUIZ CARLOS BRANDÃO DA SILVA	***.***.282-15	Não	16/10/2023	18:56:57	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
334	PATRICK DIAS GOES	***.***.672-49	Não	17/10/2023	13:13:23	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

100	PAULA FERNANDA DE ALMEIDA	***.***.452-72	Não	16/10/2023	16:41:07	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
433	RAFAEL BARBOSA DE JESUS	***.***.612-05	Não	17/10/2023	20:14:08	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
475	RAPHAEL HENRIQUE NERES RAVAZOLI	***.***.012-98	Não	17/10/2023	21:27:21	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
830	RAQUEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO SUAVE	***.***.092-08	Não	18/10/2023	22:39:03	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
272	RAQUEL VENANCIO DE FARIA	***.***.301-51	Não	17/10/2023	09:32:45	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
814	RENATA ALENCAR SANTOS GOMES	***.***.714-18	Não	18/10/2023	21:51:15	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
92	SARA REGINA TIMM	***.***.732-95	Não	16/10/2023	16:22:18	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
279	VIVIANI GOMES BENTEIO LUIZ	***.***.102-04	Não	17/10/2023	10:30:14	MÉDICO CLINICO GERAL 40H	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
368	ÁDLA DOS ANJOS RIGO	***.***.052-02	Não	17/10/2023	16:46:36	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
275	ADRIANA MARILIA SILVA DOMINITINI	***.***.226-07	Não	17/10/2023	10:24:00	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
658	AMANDA MORAIS BEZERRA COSTA E SILVA	***.***.252-22	Não	18/10/2023	15:13:31	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
690	ANA CLAUDIA ZANELATO	***.***.926-94	Não	18/10/2023	16:18:00	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
518	ANA PAULA ANDRADE DE FREITAS	***.***.174-03	Não	18/10/2023	04:41:21	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
395	ANA PAULA FERNANDES DE ANGELIS RUBIRA	***.***.478-83	Sim	17/10/2023	18:46:04	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
431	ANA VALÉRIA DE ASSIS MIRANDA	***.***.062-34	Não	17/10/2023	20:27:51	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
549	ANDERSON DAMASCENO DA SILVA	***.***.502-34	Não	18/10/2023	09:25:11	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
314	ANDRE RODRIGO SANTIN	***.***.452-87	Não	17/10/2023	13:00:50	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
153	ANDRESSA CASTRO GUERRA	***.***.268-93	Não	16/10/2023	19:46:16	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO

362	ÂNDREZ ANDREI ZIMMERMANN DA SILVA	***.***.692-68	Não	17/10/2023	16:04:19	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
447	ÂNGELA GABRIELA CAMPAGNOLLI SANTOS MELO	***.***.152-17	Não	17/10/2023	20:59:15	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
564	ARETHA GEDEON BARROS	***.***.662-15	Não	18/10/2023	10:12:29	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
812	ARLINDO GONZAGA BRANCO JUNIOR	***.***.112-67	Não	18/10/2023	21:41:10	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
296	BRENO DE OLIVEIRA CHAGAS BARRETO	***.***.852-66	Não	17/10/2023	11:53:59	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
309	CALÍOPE SURIANO BAROFALDI	***.***.119-44	Não	17/10/2023	12:41:54	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
833	CARINA MARQUES CORDEIRO	***.***.282-68	Não	18/10/2023	22:48:59	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
798	CHRISTINA DE SOUZA CALIXTO	***.***.382-12	Não	18/10/2023	19:31:26	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
151	CLAUDEVIR MARIN LOPES	***.***.182-87	Não	16/10/2023	19:11:53	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
157	CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	***.***.312-01	Não	16/10/2023	19:41:38	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
322	CRIZIELY KELMAN TOLEDO DE OLIVEIRA	***.***.642-48	Não	17/10/2023	13:59:04	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
136	DÉBORA FREITAS ROGOSKI HORNE	***.***.392-91	Não	16/10/2023	18:48:27	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
267	DÉBORAH PEREIRA DANELUSSI	***.***.502-20	Não	17/10/2023	09:24:46	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
479	EDGAR JAVIER PENARANDA TAPIA	***.***.742-34	Não	17/10/2023	22:05:12	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
22	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	***.***.282-34	Não	16/10/2023	00:23:27	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
496	ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	***.***.582-68	Não	17/10/2023	22:39:03	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
639	EMILAYNE KAREN CÂNDIDO TENÓRIO	***.***.262-10	Não	18/10/2023	14:35:00	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
821	ERIJANE DA SILVA LIMA	***.***.682-07	Não	18/10/2023	22:19:44	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
389	ESTER TEIXEIRA TON	***.***.872-04	Não	17/10/2023	18:13:01	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
556	EVELYN TAVARES DA SILVA LARANJEIRA	***.***.602-15	Não	18/10/2023	09:40:55	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
442	FABRINY DE OLIVEIRA RONHISKI	***.***.802-36	Não	17/10/2023	20:46:31	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
248	FERNANDA NASCIMENTO SOUZA	***.***.382-76	Não	17/10/2023	08:03:55	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
27	FRANCINEA BARROS FRANCO	***.***.882-68	Não	16/10/2023	07:28:47	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
313	GABRIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA SANTOS	***.***.362-81	Não	17/10/2023	13:05:38	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO

612	GABRIELA TERCEIRO PARAGUASSU CHAVES	***.***.242-54	Não	18/10/2023	12:43:39	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
487	GABRIELA VARGAS CARNEIRO	***.***.572-32	Não	17/10/2023	22:28:09	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
366	GABRIELLE QUEIROZ DA SILVA	***.***.052-08	Não	17/10/2023	16:38:59	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
822	GRACIELLI NONATO BARBOSA	***.***.632-55	Não	18/10/2023	22:19:24	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
721	GWENAELE LIARA ANDREATO FONSECA	***.***.112-54	Não	18/10/2023	17:41:06	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
511	INGRID EVELLEN FRANCO LIMA PESSOA	***.***.712-03	Não	17/10/2023	23:45:48	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
576	INGRIS MARIANA CARVALHO DA MATTA	***.***.232-35	Não	18/10/2023	10:34:02	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
679	IZABELA TEIXEIRA MELO CAMURÇA	***.***.142-53	Não	18/10/2023	13:25:02	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
648	JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA	***.***.802-00	Não	18/10/2023	14:51:31	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
687	JAQUELINE GHELLER MASCARELLO	***.***.332-63	Não	18/10/2023	16:16:50	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
211	JEOVA SANTOS DA SILVA	***.***.882-87	Não	16/10/2023	21:59:41	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
375	JOSE SALOMON MARTINEZ LEON	***.***.602-72	Não	17/10/2023	17:41:38	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
560	JULIANO COLOMBO MENDES	***.***.059-89	Não	18/10/2023	10:05:26	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
222	KAROLYNE LEITE GONÇALVES	***.***.602-42	Não	16/10/2023	23:08:05	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
166	KELVYN OLIVEIRA DE LIMA	***.***.612-12	Não	16/10/2023	20:20:24	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
40	LARISSA LORRANA PINHEIRO DA SILVA	***.***.602-24	Não	16/10/2023	11:25:43	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
725	LENISE DUARTE DOS S CABRAL LAVOYER	***.***.981-55	Não	18/10/2023	17:21:26	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
483	LETHICIA ARAUJO CORDEIRO	***.***.242-40	Não	17/10/2023	22:11:33	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
212	LILIAN SAMARA DE MELO LIMA	***.***.976-83	Não	16/10/2023	22:19:58	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
786	LORENA BRANDHUBER DE MOURA	***.***.532-00	Não	18/10/2023	20:35:54	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
340	LUCAS PAULO OLIVEIRA SILVA	***.***.252-70	Não	17/10/2023	15:11:21	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
236	LUCCA VIAN COSTA	***.***.392-68	Não	17/10/2023	02:19:10	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
364	LUCIMAR	***.***.942-03	Não	17/10/2023	16:37:23	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
757	LUIS FELIPE DOS SANTOS	***.***.691-58	Não	18/10/2023	19:19:05	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO

217	MÁGNA ANGÉLICA DE FREITAS FALLER	***.***.642-34	Não	16/10/2023	22:29:31	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
402	MARIA CLARA SOUZA BRITO	***.***.042-91	Não	17/10/2023	18:59:28	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
486	MARIA EDUARDA LEVATTI GEDRO	***.***.792-37	Não	17/10/2023	22:17:12	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
203	MARIA LUIZA LIMA RAMAGEM	***.***.052-97	Não	16/10/2023	22:03:21	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
778	MATEUS QUEIROGA BRAGA	***.***.552-82	Não	18/10/2023	20:09:58	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
497	MATHEUS QUEIROZ GUIMARÃES	***.***.792-24	Não	17/10/2023	22:54:01	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
512	NATÁLIA GOMES CORRÊA BONILHA	***.***.762-00	Não	17/10/2023	23:54:39	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
668	NICOLAS MOTTA REIS	***.***.282-36	Não	18/10/2023	15:42:56	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
714	PALOMA GABRIELA MELO GUIMARAES DA ROCHA	***.***.602-97	Não	18/10/2023	17:28:44	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
373	PALOMA SEITZ MAGALHÃES CREMONESI	***.***.142-56	Não	17/10/2023	17:35:02	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
613	PATRICIA DE CASTRO FERREIRA QUEIROZ	***.***.502-30	Não	18/10/2023	13:08:41	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
802	PATRICIA LACERDA PIRES	***.***.402-10	Não	18/10/2023	21:13:15	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
250	PAULINA PETILLO CARDOSO MORAES	***.***.267-23	Não	16/10/2023	13:31:18	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
584	PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS DUTRA	***.***.042-04	Não	18/10/2023	11:20:42	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
399	RAFAEL BAROFALDI BUENO	***.***.859-93	Não	17/10/2023	18:53:35	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
216	RIVANI SILVA NEVES	***.***.562-34	Não	16/10/2023	22:02:51	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
195	ROBERT ALVES DA SILVA	***.***.837-00	Não	16/10/2023	21:13:31	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
238	RODRIGO AQUINO NETO	***.***.062-62	Não	17/10/2023	06:34:36	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
28	ROSSANDRO TRINDADE SOUZA	***.***.602-30	Não	16/10/2023	07:30:59	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
289	SARA DYEINE ALMEIDA FONSECA	***.***.892-52	Não	17/10/2023	11:09:46	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
571	SEGIS RICARDO ANGELI	***.***.642-04	Não	18/10/2023	09:56:44	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
744	STELLA APARECIDA ALVES LEITE DE ANDRADE	***.***.552-71	Não	18/10/2023	18:49:01	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
441	TALITA ELOI BARBOSA LIMA	***.***.012-21	Não	17/10/2023	20:38:21	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
818	TAMÍRIS MAIARA ARAÚJO E ARAÚJO DE CARVALHO	***.***.772-04	Não	18/10/2023	21:51:15	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO

599	TATIANA DA GAMA BALDEZ	***.***.302-34	Não	18/10/2023	12:00:07	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
280	TATIANE DE SOUZA SILVA	***.***.362-92	Não	17/10/2023	10:44:26	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
836	THAINÁ BARBOSA DE MEDEIROS	***.***.962-62	Não	18/10/2023	22:53:23	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
226	THAINÁ BASTOS VENTURIM	***.***.942-15	Não	16/10/2023	23:18:43	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
344	THAIRAN VIANA SKIBA	***.***.032-84	Não	17/10/2023	15:26:52	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
323	THAIS MENDES LOPES	***.***.762-05	Não	17/10/2023	10:20:23	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
607	THALITA DA SILVA BANCALARI	***.***.952-67	Não	18/10/2023	12:48:01	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
78	VANESSA DE ANDRADE ARAÚJO	***.***.392-05	Não	16/10/2023	16:07:54	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
102	VICTÓRIA COSTA LAVOR	***.***.586-40	Não	16/10/2023	16:42:43	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
453	VITORIA DA SILVA BRESSAN BARBIERI	***.***.422-23	Não	17/10/2023	21:04:13	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
220	VIVIANE GUTIERREZ DE MATOS	***.***.032-87	Não	16/10/2023	22:30:42	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
519	VIVIANE MARTINS DE SOUSA	***.***.892-34	Não	18/10/2023	06:49:36	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
469	YALLE MORAES SOUZA RAMOS	***.***.752-81	Não	17/10/2023	20:49:38	MÉDICO CLINICO GERAL 20H	PORTO VELHO
98	EDER APARECIDO BUENO	***.***.132-00	Não	16/10/2023	15:40:41	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	BURITIS
73	WLADIMIR AFFONSO VIANA GONÇALVES	***.***.032-27	Não	16/10/2023	15:56:50	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	BURITIS
481	YURAMIS MONTIEL ESPINOSA	***.***.341-85	Não	17/10/2023	22:07:41	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	BURITIS
358	BRUNO LOPES MENEZES	***.***.652-20	Não	17/10/2023	15:58:35	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PSQUIATRA-40H	BURITIS
339	MORGANA TORRICO RAMOS	***.***.201-39	Não	17/10/2023	14:49:24	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PSQUIATRA-40H	BURITIS
647	THIAGO BALBI GONÇALVES	***.***.902-15	Não	18/10/2023	14:45:12	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PSQUIATRA-40H	BURITIS
396	TALITA MARIA TAVARES FONTANA	***.***.649-88	Não	17/10/2023	18:48:05	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - CARDIO PEDIÁTRICO (ECO)-40H	CACOAL
408	RENAN ATTILIO SANTOS MARQUIORI	***.***.592-68	Não	17/10/2023	19:13:52	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - CARDIOLOGISTA (HOLTER)-40H	CACOAL
57	ROBERTA FERRARI GONÇALVES	***.***.088-67	Não	16/10/2023	11:38:56	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - CARDIOLOGISTA (HOLTER)-40H	CACOAL
572	CARLOS HENRIQUE SPESIA	***.***.352-30	Não	18/10/2023	10:31:32	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - CARDIOLOGISTA-40H	CACOAL

785	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	***.***.722-72	Não	18/10/2023	20:26:04	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - CARDIOLOGISTA-40H	CACOAL
347	KIZZI FALLEIROS POLISEL	***.***.042-34	Não	17/10/2023	10:09:19	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - CARDIOLOGISTA-40H	CACOAL
199	MARCELA DE AGUIAR ANTÔNIO	***.***.325-68	Não	16/10/2023	21:53:06	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - CARDIOLOGISTA-40H	CACOAL
838	MARLON FACHETTI DE ALMEIDA GUEDES	***.***.037-32	Não	18/10/2023	22:56:43	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - CARDIOLOGISTA-40H	CACOAL
104	JOÃO OLIVEIRA THIÉBAUT	***.***.197-17	Não	16/10/2023	16:43:17	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - CIRURGIÃO GERAL-40H	CACOAL
93	VICTOR DALL AGLIO DE ORNELLAS	***.***.156-40	Não	16/10/2023	16:34:58	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - CIRURGIÃO GERAL-40H	CACOAL
779	VINÍCIUS LUCIO DA SILVA	***.***.442-53	Não	18/10/2023	20:11:34	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - CIRURGIÃO GERAL-40H	CACOAL
292	GABRIELA CAROLINE DE PAULA ALCANTARA	***.***.722-04	Não	17/10/2023	11:14:04	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - CIRURGIÃO ONCOLOGISTA-40H	CACOAL
169	TIAGO MONTEIRO DIAS DE JESUS	***.***.302-82	Não	16/10/2023	20:29:48	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ENDOSCOPISTA-40H	CACOAL
86	DANIELLE TAMARA YAMADA BARBOSA	***.***.742-53	Não	16/10/2023	14:54:11	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - NEFROLOGISTA-40H	CACOAL
175	JEAN MICHEL LOURES DO COUTO	***.***.362-72	Não	16/10/2023	20:51:30	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - NEFROLOGISTA-40H	CACOAL
247	MAYARA TEODORO JACOB OLIVEIRA	***.***.592-00	Não	17/10/2023	07:49:52	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - NEFROLOGISTA-40H	CACOAL
135	THALYSSA RODRIGUES PEREIRA	***.***.522-68	Não	16/10/2023	18:29:26	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - NEFROLOGISTA-40H	CACOAL
451	ADANNA DÉBORA BRUNOU CAPIA	***.***.397-00	Não	17/10/2023	21:02:54	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - NEONATOLOGISTA-40H	CACOAL
320	DANIELADE LIMA MIYAZAKI	***.***.119-28	Não	17/10/2023	13:41:00	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ONCOLOGISTA CLÍNICO	CACOAL
283	DIOGO DE BARBA	***.***.072-20	Não	17/10/2023	10:36:11	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ORTOPEDISTA 40H	CACOAL
719	ELISEU MOREIRA CHISTÉ	***.***.372-34	Não	18/10/2023	17:33:29	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ORTOPEDISTA 40H	CACOAL
67	JAIR ROSSI DE MENDONÇA	***.***.211-72	Não	16/10/2023	15:55:17	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ORTOPEDISTA 40H	CACOAL
386	LEANDRO PEREIRA DE MENDONÇA	***.***.511-07	Não	17/10/2023	18:05:55	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ORTOPEDISTA 40H	CACOAL
302	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	***.***.542-20	Não	17/10/2023	12:24:34	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ORTOPEDISTA 40H	CACOAL
348	EDIVÂNIA FERNANDES DE MELO TRINDADE	***.***.352-00	Não	17/10/2023	15:27:07	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PEDIATRA-40H	CACOAL
378	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	***.***.732-04	Não	17/10/2023	17:20:00	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PEDIATRA-40H	CACOAL
131	KAREN SAMPAIO CAPILLA	***.***.562-04	Não	16/10/2023	18:23:31	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PEDIATRA-40H	CACOAL
335	LANA TÁRCILA PEREIRA DE CASTRO ALBUQUERQUE	***.***.272-87	Não	17/10/2023	14:25:27	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PEDIATRA-40H	CACOAL

317	VARLAINE ONOFRE DE MENEZES	***.***.152-34	Não	17/10/2023	13:23:34	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PEDIATRA-40H	CACOAL
265	JOVANO SILVA DOS SANTOS	***.***.571-49	Não	17/10/2023	08:57:53	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PSQUIATRA-40H	CACOAL
306	GIORGIO FERNANDO PEREIRA LIMA	***.***.302-87	Não	17/10/2023	12:25:38	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ULTRASSONOGRAFISTA (GERAL+OBST)-40H	CACOAL
759	HUGO ACCO JACONI	***.***.202-86	Não	18/10/2023	19:26:11	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ULTRASSONOGRAFISTA (GERAL+OBST)-40H	CACOAL
143	VANESSA MOREIRA DE MORAIS	***.***.651-42	Não	16/10/2023	19:17:12	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ULTRASSONOGRAFISTA (GERAL+OBST)-40H	CACOAL
24	DIEGO BRUNO BRUNOU CAPILA	***.***.097-39	Não	16/10/2023	06:58:04	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - UROLOGISTA-40H	CACOAL
559	PEDRO DE CASTRO E SOUZA	***.***.879-60	Não	18/10/2023	10:03:02	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - UROLOGISTA-40H	CACOAL
193	IRAN GERALDO PAES LEME	***.***.856-20	Sim	16/10/2023	21:10:24	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - CIRURGIÃO GERAL-40H	EXTREMA
796	JOÃO BATISTA NAVA FILHO	***.***.673-72	Não	18/10/2023	20:59:08	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	EXTREMA
415	LUCIANA SILVEIRA NINA DEAZEVEDO	***.***.812-34	Não	17/10/2023	19:31:02	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - CARDIO PEDIÁTRICO (ECO)-40H	PORTO VELHO
202	GUILHERME MONTEIRO CORREIA	***.***.292-00	Não	16/10/2023	21:46:21	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - CARDIOLOGISTA-40H	PORTO VELHO
450	JÉSSICA FONTENELE CALIXTO	***.***.122-72	Não	17/10/2023	21:01:16	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - CARDIOLOGISTA-40H	PORTO VELHO
753	JOSÉ CARLOS COURI	***.***.436-00	Não	18/10/2023	17:50:49	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - CARDIOLOGISTA-40H	PORTO VELHO
718	ROGER ANDRE MOLINA CLAROS	***.***.222-32	Não	18/10/2023	17:33:35	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - CIRURGIÃO VASCULAR-40H	PORTO VELHO
819	ATINELLE TELES NOVAIS LEMOS	***.***.772-68	Não	18/10/2023	22:18:38	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	PORTO VELHO
219	CAMILA ALVES PEREIRA	***.***.742-74	Não	16/10/2023	22:41:53	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	PORTO VELHO
350	CAMILA JESUS QUEIXA NOGUEIRA VIZEU	***.***.852-94	Não	17/10/2023	15:26:46	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	PORTO VELHO
449	CRISTHIANE TAIMARA HAITO	***.***.962-15	Não	17/10/2023	21:03:15	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	PORTO VELHO
207	DANÚBIA DE FÁTIMA GARCIA	***.***.232-20	Não	16/10/2023	22:00:25	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	PORTO VELHO
406	EMANUELA LUCINDA FERREIRA PAULO	***.***.457-43	Não	17/10/2023	19:18:03	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	PORTO VELHO
764	ISABELA LIMA GUIMARÃES	***.***.452-83	Não	18/10/2023	19:32:35	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	PORTO VELHO
61	JAQUELINE POLON ABOUD	***.***.642-11	Não	16/10/2023	13:42:17	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	PORTO VELHO
118	MARISTELLA ELIAS NASCIMENTO CEZAR	***.***.451-68	Não	16/10/2023	17:42:58	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	PORTO VELHO

640	MELINA SODRÉ RIBEIRO	***.***.202-72	Não	18/10/2023	14:29:58	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	PORTO VELHO
610	MEYRE ANDRESSA DOS SANTOS MARÇAL	***.***.041-68	Não	18/10/2023	12:55:49	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	PORTO VELHO
565	ODALY PANIAGUA FERNADES	***.***.642-72	Não	18/10/2023	10:19:45	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	PORTO VELHO
636	PEDRO AUGUSTO PESSOA ORLANDO	***.***.032-24	Não	18/10/2023	14:28:17	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	PORTO VELHO
48	TALITA MARTINELLI BARBOSA	***.***.866-98	Não	16/10/2023	12:48:45	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	PORTO VELHO
103	THAIS CAMILA ALVES LESSA DURAN	***.***.732-49	Não	16/10/2023	14:13:14	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	PORTO VELHO
138	THALITA IANA ALVES KUSSLER	***.***.962-49	Não	16/10/2023	18:42:22	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	PORTO VELHO
840	VALERIA MIQUELÃO GALHERI DO NASCIMENTO	***.***.812-00	Não	18/10/2023	23:44:12	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - GINECO-OBSTETRA-40H	PORTO VELHO
682	ARMANDO DE FREITAS NOGUERA	***.***.004-40	Não	18/10/2023	16:10:31	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - INFECTOLOGISTA-40H	PORTO VELHO
140	CÁREN LORENA PETILLO CARDOSO	***.***.442-00	Não	16/10/2023	18:48:00	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - INFECTOLOGISTA-40H	PORTO VELHO
165	CAROLINE NASCIMENTO MAIA	***.***.892-68	Não	16/10/2023	20:16:18	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - INFECTOLOGISTA-40H	PORTO VELHO
257	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI	***.***.922-15	Não	17/10/2023	08:41:37	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - INFECTOLOGISTA-40H	PORTO VELHO
210	WALLESKA KARLA DE AGUIAR E LEMES FARIA	***.***.231-87	Não	16/10/2023	22:18:34	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - INFECTOLOGISTA-40H	PORTO VELHO
46	GABRIELA YALE LIMA DE OLIVEIRA	***.***.112-33	Não	16/10/2023	12:30:25	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - NEFROLOGISTA-40H	PORTO VELHO
407	CAMILA MAIA VALENTE	***.***.505-86	Não	17/10/2023	17:33:55	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - OFTALMOLOGISTA GERAL-40H	PORTO VELHO
94	FABÍOLA BEZERRA DE LAMONICA FREIRE ORTIGOSA NOGUEIRA	***.***.681-07	Não	16/10/2023	15:21:52	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - OFTALMOLOGISTA GERAL-40H	PORTO VELHO
201	IBRAHIM DE SOUZA KASSEM	***.***.942-68	Não	16/10/2023	21:49:29	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - OFTALMOLOGISTA GERAL-40H	PORTO VELHO
356	MARIA IVANETE DE OLIVEIRA SOUZA	***.***.228-16	Não	17/10/2023	15:41:44	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - OFTALMOLOGISTA GERAL-40H	PORTO VELHO
223	RENAN MARGAS DE SIQUEIRA	***.***.442-47	Não	16/10/2023	23:10:39	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - OFTALMOLOGISTA GERAL-40H	PORTO VELHO
251	PAMELLA CAROLLINE CARDOSO BARBOSA	***.***.052-10	Não	17/10/2023	08:34:04	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - OFTALMOLOGISTA GLAUCOMA-40H	PORTO VELHO
161	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	***.***.178-66	Não	16/10/2023	20:03:04	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - OFTALMOLOGISTA RETINA-PEDIATRICO 40H	PORTO VELHO
393	WANDERSON DIAS LOPES	***.***.041-42	Não	17/10/2023	18:36:22	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - OFTALMOLOGISTA RETINA-40H	PORTO VELHO
363	MARCIO LUIS FERRARI FILHO	***.***.352-04	Não	17/10/2023	16:04:00	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ORTOPEDISTA (COLUNA)-40H	PORTO VELHO

230	RANIERI PRATA MACHADO	***.***.082-53	Não	16/10/2023	23:37:04	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ORTOPEDISTA (COLUNA)-40H	PORTO VELHO
815	CAIO PEREIRA FERRARI	***.***.942-20	Não	18/10/2023	22:02:24	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ORTOPEDISTA (ONCO)-40H	PORTO VELHO
656	ADRIANO ARAÚJO DO NASCIMENTO	***.***.502-06	Não	18/10/2023	15:03:58	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PEDIATRA-40H	PORTO VELHO
374	AMANDA SIQUEIRA LEMOS	***.***.442-03	Não	17/10/2023	17:42:46	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PEDIATRA-40H	PORTO VELHO
394	CADMA DA SILVA PEREIRA	***.***.442-15	Não	17/10/2023	18:41:24	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PEDIATRA-40H	PORTO VELHO
421	JAMILE NASCIMENTO SOUZA FERNANDES	***.***.012-91	Não	17/10/2023	19:51:53	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PEDIATRA-40H	PORTO VELHO
628	KALINE CAVALCANTE SILVA	***.***.012-00	Não	18/10/2023	13:55:05	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PEDIATRA-40H	PORTO VELHO
391	LEUDA LEAL DE MEDEIROS NETA	***.***.762-53	Não	17/10/2023	18:30:49	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PEDIATRA-40H	PORTO VELHO
231	MAIRA TOLENTINO DA COSTA ALBUQUERQUE	***.***.242-87	Não	16/10/2023	23:38:41	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PEDIATRA-40H	PORTO VELHO
333	NAJUA ABDUL RAZZAK DE CASTRO	***.***.832-20	Não	17/10/2023	14:22:13	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PEDIATRA-40H	PORTO VELHO
354	NAYARA DA SILVA RODRIGUES	***.***.421-32	Não	17/10/2023	15:45:37	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PEDIATRA-40H	PORTO VELHO
577	RAIANA PEREIRA FAUST	***.***.361-03	Não	18/10/2023	10:40:20	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PEDIATRA-40H	PORTO VELHO
580	TÂMILA FERNANDES ARAGÃO	***.***.672-91	Não	18/10/2023	10:18:54	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PEDIATRA-40H	PORTO VELHO
464	THAIS SANTOS ZOPPI LEAL DE OLIVEIRA	***.***.612-51	Não	17/10/2023	21:26:24	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PEDIATRA-40H	PORTO VELHO
190	WELLITON HENRIQUE RIBEIRO SILVA	***.***.682-34	Não	16/10/2023	21:18:33	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PEDIATRA-40H	PORTO VELHO
503	CARLA BRAGA BRANDALISE	***.***.792-71	Não	17/10/2023	22:56:19	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PNEUMOLOGISTA-40H	PORTO VELHO
689	GUSTAVO MOREIRA FERLE	***.***.652-40	Não	18/10/2023	16:19:00	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PNEUMOLOGISTA-40H	PORTO VELHO
467	MARCELL SILVA COSTA	***.***.772-00	Não	17/10/2023	21:32:09	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PNEUMOLOGISTA-40H	PORTO VELHO
16	RAQUEL LOURDES MURILLO ALCOREZA	***.***.058-03	Não	16/10/2023	18:21:15	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PNEUMOLOGISTA-40H	PORTO VELHO
810	ANDRESSA POLICE DOS SANTOS	***.***.471-48	Não	18/10/2023	21:36:34	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PSIQUIATRA-40H	PORTO VELHO
284	POLIANA SIMINHUK	***.***.982-39	Não	17/10/2023	10:53:32	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PSIQUIATRA-40H	PORTO VELHO
492	SAMANDA PRISCILA SPHINX MAIA	***.***.582-72	Não	17/10/2023	22:46:19	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - PSIQUIATRA-40H	PORTO VELHO
437	MARLISON CALDAS GONCALVES PEREIRA	***.***.704-17	Não	17/10/2023	20:21:41	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - RADIOTERAPEUTA-40H	PORTO VELHO
621	ANDRÉ CANINÉ DE OLIVEIRA MACHADO	***.***.497-94	Não	18/10/2023	13:37:45	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ULTRASSONOGRAFISTA (GERAL+OBST)-40H	PORTO VELHO

514	CARLA DAMASCENO CORRÊA DE MIRANDA	***.***.492-53	Não	18/10/2023	00:56:37	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ULTRASSONOGRAFISTA (GERAL+OBST)-40H	PORTO VELHO
606	IRVIN COSTA TOURINHO	***.***.262-15	Não	18/10/2023	12:46:11	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ULTRASSONOGRAFISTA (GERAL+OBST)-40H	PORTO VELHO
499	JOSE GABRIEL RODRIGUEZ ANDRADE	***.***.032-00	Não	17/10/2023	22:57:52	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ULTRASSONOGRAFISTA (GERAL+OBST)-40H	PORTO VELHO
582	JOSE JOSE RODRÍGUEZ ANDRADE	***.***.872-04	Sim	18/10/2023	10:59:20	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ULTRASSONOGRAFISTA (GERAL+OBST)-40H	PORTO VELHO
353	JULIANA DE SÁ PINHEIRO	***.***.172-00	Não	17/10/2023	15:12:06	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ULTRASSONOGRAFISTA (GERAL+OBST)-40H	PORTO VELHO
609	LAIA VIVIANE ORTIZ NOGUEIRA	***.***.582-45	Não	18/10/2023	12:52:37	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ULTRASSONOGRAFISTA (GERAL+OBST)-40H	PORTO VELHO
298	MARIANA MIDORI UESUGUI COSTA	***.***.262-34	Não	17/10/2023	12:04:57	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ULTRASSONOGRAFISTA (GERAL+OBST)-40H	PORTO VELHO
589	PRISCILLA EMI GASPARINI TODA	***.***.568-25	Não	18/10/2023	11:27:42	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ULTRASSONOGRAFISTA (GERAL+OBST)-40H	PORTO VELHO
76	TAIANA TERESA PEREIRA	***.***.411-69	Não	16/10/2023	16:00:24	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ULTRASSONOGRAFISTA (GERAL+OBST)-40H	PORTO VELHO
434	VANESSA SANTOS MARINHO	***.***.257-02	Não	17/10/2023	19:52:20	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - ULTRASSONOGRAFISTA (GERAL+OBST)-40H	PORTO VELHO
125	ALEXANDRE BATISTA FALQUETI	***.***.492-15	Não	16/10/2023	17:38:06	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - UROLOGISTA-40H	PORTO VELHO
384	DIEGO ESCOBAR	***.***.712-20	Não	17/10/2023	17:54:05	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - UROLOGISTA-40H	PORTO VELHO
813	NATASHA CALDAS DOS SANTOS	***.***.872-15	Não	18/10/2023	21:45:08	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - CARDIO PEDIÁTRICO-20H	PORTO VELHO
665	RANNYERE MATIAS SAMPAIO	***.***.972-15	Não	18/10/2023	15:39:24	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - CIRURGIA - ONCO TORÁCICO 20H	PORTO VELHO
742	WAGNER BARCELOS LOPES	***.***.942-20	Não	18/10/2023	18:42:54	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - CIRURGIA - ONCO TORÁCICO 20H	PORTO VELHO
120	AMANDA SILVA LACERDA FURUNO	***.***.602-43	Não	16/10/2023	17:44:08	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - MASTOLOGISTA-20H	PORTO VELHO
478	BETÂNIA MOTA DE BRITO	***.***.542-53	Não	17/10/2023	22:01:48	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - MASTOLOGISTA-20H	PORTO VELHO
758	LEONARDO HORÁCIO DE BRITO	***.***.302-63	Não	18/10/2023	19:22:09	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - NEFROLOGISTA-20H	PORTO VELHO
49	LUCAS MEDEIROS ARAUJO	***.***.238-37	Não	16/10/2023	12:41:00	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - NEFROLOGISTA-20H	PORTO VELHO

148	NATÁLIA REGINA TERRA CRUZ	***.***.022-00	Não	16/10/2023	19:25:45	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - NEFROLOGISTA-20H	PORTO VELHO
837	ULISSES CATOSI JUNIOR	***.***.679-81	Não	18/10/2023	23:04:25	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - OTORRIONOLARINGOLOSSICA-20H	PORTO VELHO
646	CAMILA DE SÁ CONCEIÇÃO	***.***.532-53	Não	18/10/2023	14:48:05	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - PEDIATRA-20H	PORTO VELHO
422	CAROLINE SALES DE SOUZA	***.***.662-20	Não	17/10/2023	19:54:04	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - PEDIATRA-20H	PORTO VELHO
608	FABIANO PEREIRA GALHARDI	***.***.662-72	Não	18/10/2023	07:24:21	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - PEDIATRA-20H	PORTO VELHO
108	FLAVIA BRASSAROTO FENALI	***.***.872-53	Não	16/10/2023	16:57:59	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - PEDIATRA-20H	PORTO VELHO
111	FRANCIS CARVALHO ARAUJO	***.***.692-00	Não	16/10/2023	17:01:28	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - PEDIATRA-20H	PORTO VELHO
387	LORENA CAIRES DE MEDEIROS	***.***.342-49	Não	17/10/2023	18:05:58	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - PEDIATRA-20H	PORTO VELHO
274	MARY BLANCA MILAN LANZA	***.***.372-00	Não	17/10/2023	09:46:55	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - PEDIATRA-20H	PORTO VELHO
784	NAYARA ALMEIDA LIMA	***.***.402-44	Não	18/10/2023	18:43:16	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - PEDIATRA-20H	PORTO VELHO
44	ROGÉRIO DA SILVA SOUZA	***.***.162-49	Não	16/10/2023	12:24:39	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - PEDIATRA-20H	PORTO VELHO
574	THAINARA REYES BATISTA DE SOUZA	***.***.842-15	Não	18/10/2023	10:33:03	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - PEDIATRA-20H	PORTO VELHO
476	YANA CAROLINE MARTINS RIBEIRO	***.***.802-30	Não	17/10/2023	21:52:07	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - PEDIATRA-20H	PORTO VELHO
768	FABIANO ROBERTO FUGITA	***.***.978-41	Não	18/10/2023	18:09:26	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - UROLOGISTA-20H	PORTO VELHO
218	RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	***.***.152-53	Não	16/10/2023	22:20:51	MÉDICO ESPECIALISTA 20H - UROLOGISTA-20H	PORTO VELHO
304	MOACIR SUAVE NETTO	***.***.482-63	Não	17/10/2023	12:23:28	MÉDICO ESPECIALISTA 40H - CIRURGIÃO GERAL-40H	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Velho, 19 de outubro de 2023

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente SEGE/RO

Protocolo 0042806916

Portaria nº 6811 de 16 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 003376377 SEFIN-TATE, Desp. 0036708608 SEFIN-NGP, Planilha 0041175504 SEFIN-NGP, Desp. 00422032908 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.002785/2023-01,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, a servidora **ELIETE RIBEIRO PEREIRA**, Analista Tributário da Receita Estadual, Matrícula n. *****431, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio, de 25.08.2012 a 24.08.2017.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0042671416

Portaria nº 6900 de 20 de outubro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da Lei Complementar n. 68/1992, de 9 de dezembro de 1992, e suas alterações, exposto no 378/2023/SEGE-4CSPAD, de 20 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, registrado sob o n. 048/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de outubro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0042830275

Portaria nº 6812 de 16 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Despacho 0042450676 SEFIN-NGP, Processo 01-1401.02851/2014 - Requerimento, pag. 02, Processo 01-1401.02851/2014 - Planilha de Cálculo, pag. 17, Processo 01-1401.02851/2014 - Despacho, pag. 18, que consta no Processo n. 0030.002429/2023-89,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, a servidora **ANTONIA MARIA DE SA CHAVES SOUZA**, Técnico Tributário, Matrícula n. *****557, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio, de 1.2.2007 a .31.1.2012.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0042672518

AVISO**AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022**

O Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, CNPJ nº 07.824.639/0001-30, Unidade Gestora 130006, em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº. 14.133/2021, torna público a Autorização e conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 75, Inciso II da Lei de Licitações 14.133/2021. Informa que A empresa vencedora é a **R&C TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.198.791/0001-74, para o fornecimento de material de processamento de dados (Webcam Full HD Microfone Embutido), para atender esta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, conforme especificação no Termo de Referência (0042267722), no valor total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Porto Velho, 29 de setembro de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE

Protocolo 0042269861

Portaria nº 6871 de 19 de outubro de 2023

SEGE-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS PESMM (0042613225), Autorização SEJUS-GGP (0042624499), que consta nos autos do Processo n 0033.011463/2023-14,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 6700/SEGE/NCSR, de 6.10.2023, à servidora **ZENAIDE NUNES DA SILVA FERRAZ**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. *****701, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

1.10.2023 a 31.10.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024, 1.7.2024 a 31.7.2024, referente ao 2º quinquênio de 16.6.2016 a 23.3.2023.

LEIA-SE:

1.11.2023 a 30.11.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024, 1.7.2024 a 31.7.2024, referente ao 2º quinquênio de 16.6.2016 a 23.3.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0042771820

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR III

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº799/2022/SEDUC/RO

Processo nº 0029.221151/2021-14/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanentes: Cadeiras, Mesas, Poltronas e Sofás, a fim de atender as demandas apresentadas pelas Unidades Educacionais e Coordenadorias Regionais de Educação da rede estadual de ensino vinculadas à Secretaria de Estado da Educação.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 73 de 18 de julho de 2023, publicada no DOE do dia 19 de julho de 2023, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o Anexo I - Termo de Referência / Edital sofreram alterações conforme **ADENDO MODIFICADOR III**, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. **Fica reagendada a sessão pública de abertura para o dia 01/11/2023 às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho - RO, 19 de outubro de 2023.

Bianca Matias de Souza

Pregoeira Substituta/SUPEL-RO

Protocolo 0042774363

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/ 2023/SUPEL-RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 363/ 2023		
Data da Homologação:	09/ 10/2023	Processo nº	0041.001194/ 2023-89
Órgão Participante:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material consumo, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
------	---------------	------------------	-------	-------	---------------	------------------	--------	-----------

0001	CAFÉ Torrado e moído embalagem à vácuo de 500 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	1.280,00	PACOTE	REGIONAL DA AMAZONIA	R\$ 18,99	R\$ 15,31	-19,38	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
0002	AÇÚCAR Tipo cristal, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, 1ª qualidade, com, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, condicionamento em embalagem de 2 kg. validade do produto não inferior a 12 meses, contados da data do recebimento.	458,00	PACOTE	DOCE DIA	R\$ 7,37	R\$ 6,55	-11,13	ROLDAO BRAGA RIBEIRO LTDA
0003	ÁGUA MINERAL Natural, sem gás, acondicionado em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, no Município de Porto Velho (UNIDADE)	1.400,00	GALÃO	MINALINDA	R\$ 9,31	R\$ 6,42	-31,04	ROLDAO BRAGA RIBEIRO LTDA
0004	ÁGUA MINERAL Natural, sem gás, acondicionado em garrafas pet de 500 ml, em plástico higiênico, tampa de rosca, lacre de segurança, embalagem descartável e com prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, no município de Porto Velho	5.400,00	UND	MINALINDA	R\$ 1,72	R\$ 0,76	-55,81	ROLDAO BRAGA RIBEIRO LTDA
0005	ÁGUA MINERAL COM GÁS Natural, com gás, acondicionado em garrafas pet de 500 ml, em plástico higiênico, tampa de rosca, lacre de segurança, embalagem descartável e com prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, no município de Porto Velho.	2.880,00	UND	MINALINDA	R\$ 2,35	R\$ 1,22	-48,09	48.463.797 FELIPE NEVES DE SOUZA
0006	COPO DESCARTÁVEL Material poliestireno, transparente, 1ª linha capacidade 180ml. aplicação uso água/sucos/refrigerantes. pacote com 100 unidades.	850,00	PACOTE	CRISTALCOPO	R\$ 5,46	R\$ 3,84	-29,67	LICITA MAIS HOFFMANN LTDA
0007	COPO DESCARTÁVEL Material poliestireno, 1ª linha capacidade 50ml. aplicação uso cafezinho. pacote com 100 unidades.	350,00	PACOTE	CRISTALCOPO	R\$ 2,85	R\$ 2,73	-4,21	LICITA MAIS HOFFMANN LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
35.475.496/0001-34	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	AVE DA FLORESTA, GLEBA IV LT 64 A - TARUMA-ACU	MANAUS - AM	CLEBSON HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA	(92) 98413-5615

34.467.753/ 0001-23	ROLDÃO BRAGA RIBEIRO LTDA	RUA MEXICO, 2633 - EMBRATEL SALA A	PORTO VELHO - RO	ROLDÃO BRAGA RIBEIRO	(69) 3225- 1171
48.463.797/ 0001-90	48.463.797 FELIPE NEVES DE SOUZA	RUA FERNANDO DE NORONHA, 3127 - ELETRONORTE	PORTO VELHO - RO	FELIPE NEVES DE SOUZA	(69) 99937- 8583
50.202.063/ 0001-07	LICITA MAIS HOFFMANN LTDA	RUA VENCESLAU BRÁS, 146 - SÃO PEDRO	JI-PARANA - RO	KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES	(69) 99981- 7676

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR
Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL
FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Diretora Executiva/SUPEL
ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:
PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES

Protocolo 0042703637

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/ 2023/SUPEL-RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 328/ 2023		
Data da Homologação:	09/ 10/2023	Processo nº	0036.011859/ 2023-31
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de "materiais para especialidade de cirurgias vasculares", visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as

demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Prótese Dracon Bifurcada 6/ 12, são indicadas para todos os tipos de reconstrução de artérias, nas quais seja conveniente uma substituição vascular. É possível utilizar este tipo de prótese nas zonas aortofemoral, iliaco- femoral, femoro-popliteal por cima da articulação do joelho, nas zonas das artérias extra-craniais e para bypass. Embalagem individual constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	5,00	UND	VUP MEDICAL	R\$ 3.082,50	R\$ 3.082,40	0,00	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA

0002	Prótese Dracon Bifurcada 8/ 16,são indicadas para todos os tipos de reconstrução de artérias, nas quais seja conveniente uma substituição vascular. É possível utilizar este tipo de prótese nas zonas aortofemoral, iliaco- femoral, femoro-popliteal por cima da articulação do joelho, nas zonas das artérias extra-craniais e para bypass. Embalagem individual constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	5,00	UND	VUP MEDICAL	R\$ 3.214,33	R\$ 3.214,20	0,00	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA
0003	Prótese Dracon Bifurcada 9/ 18,são indicadas para todos os tipos de reconstrução de artérias, nas quais seja conveniente uma substituição vascular. É possível utilizar este tipo de prótese nas zonas aortofemoral, iliaco- femoral, femoro-popliteal por cima da articulação do joelho, nas zonas das artérias extra-craniais e para bypass.Embalagem individual constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	7,00	UND	VUP MEDICAL	R\$ 3.160,75	R\$ 3.160,71	0,00	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA
0004	Prótese Dracon Bifurcada 10/ 20,são indicadas para todos os tipos de reconstrução de artérias, nas quais seja conveniente uma substituição vascular. É possível utilizar este tipo de prótese nas zonas aortofemoral, iliaco- femoral, femoro-popliteal por cima da articulação do joelho, nas zonas das artérias extra-craniais e para bypass.Embalagem individual constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	7,00	UND	VUP MEDICAL	R\$ 3.102,33	R\$ 3.102,28	0,00	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA
0005	Shunt de carótida descartável de uso externo,08 FR ,31 cm x 15 cm, é configurado para minimizar o trauma na parede do vaso, e permitir o fácil acesso a lesões elevadas.Embalagem individual constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	13,00	UND	LEMAITRE	R\$ 2.469,00	R\$ 2.469,00	0,00	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA
0006	Shunt de carótida descartável de uso externo,09 FR ,31 cm x 15 cm,é configurado para minimizar o trauma na parede do vaso, e permitir o fácil acesso a lesões elevadas.Embalagem individual constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	13,00	UND	LEMAITRE	R\$ 2.469,00	R\$ 2.469,00	0,00	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA

0007	Shunt de carótida descartável de uso externo, 10 FR, 31 cm x 15 cm, é configurado para minimizar o trauma na parede do vaso, e permitir o fácil acesso a lesões elevadas. Embalagem individual constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	13,00	UND	LEMAITRE	R\$ 2.469,00	R\$ 2.469,00	0,00	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA
0008	Loops para vasos, produto feito de silicone grau médico, descartável, usado para oclusão, retração e rápida identificação das artérias, veias, tendões e nervos, nos procedimentos cirúrgicos. Em geral as ligaduras são feitas com fios de sutura tradicionais que podem gerar pontos de carga e causar danos nos vasos. Possui força de tração, apertando as veias e reduzindo a chance de deslize. Produto de fácil visualização ao raio X. Confeccionado em quatro cores para fácil identificação durante cada procedimento específico. É estéril e não implantável, forma elíptica para uma oclusão mais eficiente, radiopaco, não feito com látex de borracha natural, na cor vermelha (para identificação de artérias), tamanho: 1,0 mm X 406 mm. Embalagem constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	69,00	UND	IMPACTO	R\$ 62,81	R\$ 62,75	-0,10	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0009	Loops para vasos, produto feito de silicone grau médico, descartável, usado para oclusão, retração e rápida identificação das artérias, veias, tendões e nervos, nos procedimentos cirúrgicos. Em geral as ligaduras são feitas com fios de sutura tradicionais que podem gerar pontos de carga e causar danos nos vasos. Possui força de tração, apertando as veias e reduzindo a chance de deslize. Produto de fácil visualização ao raio X. Confeccionado em quatro cores para fácil identificação durante cada procedimento específico. É estéril e não implantável, forma elíptica para uma oclusão mais eficiente, radiopaco, não feito com látex de borracha natural, na cor Azul (para identificação de veias), tamanho: 1,0 mm x 406 mm. Embalagem constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	69,00	UND	IMPACTO	R\$ 62,81	R\$ 62,75	-0,10	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

0010	Loops para vasos, produto feito de silicone grau médico, descartável, usado para oclusão, retração e rápida identificação das artérias, veias, tendões e nervos, nos procedimentos cirúrgicos. Em geral as ligaduras são feitas com fios de sutura tradicionais que podem gerar pontos de carga e causar danos nos vasos. Possui força de tração, apertando as veias e reduzindo a chance de desliz. Produto de fácil visualização ao raio X. Confeccionado em quatro cores para fácil identificação durante cada procedimento específico. É estéril e não implantável, forma elíptica para uma oclusão mais eficiente, radiopaco, não feito com látex de borracha natural, na cor Amarela(para identificação de ureteres), tamanho:1,0 mm x 406 mm . Embalagem constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	69,00	UND	IMPACTO	R\$ 62,81	R\$ 62,75	-0,10	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0011	Loops para vasos, produto feito de silicone grau médico, descartável, usado para oclusão, retração e rápida identificação das artérias, veias, tendões e nervos, nos procedimentos cirúrgicos. Em geral as ligaduras são feitas com fios de sutura tradicionais que podem gerar pontos de carga e causar danos nos vasos. Possui força de tração, apertando as veias e reduzindo a chance de desliz. Produto de fácil visualização ao raio X. Confeccionado em quatro cores para fácil identificação durante cada procedimento específico. É estéril e não implantável, forma elíptica para uma oclusão mais eficiente, radiopaco, não feito com látex de borracha natural, na cor Branca(para identificação de nervos e tendões), tamanho:1,0 mm x 406 mm . Embalagem constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	69,00	UND	IMPACTO	R\$ 62,81	R\$ 62,75	-0,10	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

0012	Loops para vasos, produto feito de silicone grau médico, descartável, usado para oclusão, retração e rápida identificação das artérias, veias, tendões e nervos, nos procedimentos cirúrgicos. Em geral as ligaduras são feitas com fios de sutura tradicionais que podem gerar pontos de carga e causar danos nos vasos. Possui força de tração, apertando as veias e reduzindo a chance de desliz. Produto de fácil visualização ao raio X. Confeccionado em quatro cores para fácil identificação durante cada procedimento específico. É estéril e não implantável, forma elíptica para uma oclusão mais eficiente, radiopaco, não feito com látex de borracha natural, na cor vermelha(para identificação de artérias), tamanho: 0,83 mm X 406 mm .Embalagem constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	69,00	UND	IMPACTO	R\$ 62,81	R\$ 62,75	-0,10	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0013	Loops para vasos, produto feito de silicone grau médico, descartável, usado para oclusão, retração e rápida identificação das artérias, veias, tendões e nervos, nos procedimentos cirúrgicos. Em geral as ligaduras são feitas com fios de sutura tradicionais que podem gerar pontos de carga e causar danos nos vasos. Possui força de tração, apertando as veias e reduzindo a chance de desliz. Produto de fácil visualização ao raio X. Confeccionado em quatro cores para fácil identificação durante cada procedimento específico. É estéril e não implantável, forma elíptica para uma oclusão mais eficiente, radiopaco, não feito com látex de borracha natural, na cor Azul(para identificação de veias), tamanho:0,83 mm x 406 mm . Embalagem constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	69,00	UND	IMPACTO	R\$ 62,81	R\$ 62,75	-0,10	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

0014	Loops para vasos, produto feito de silicone grau médico, descartável, usado para oclusão, retração e rápida identificação das artérias, veias, tendões e nervos, nos procedimentos cirúrgicos. Em geral as ligaduras são feitas com fios de sutura tradicionais que podem gerar pontos de carga e causar danos nos vasos. Possui força de tração, apertando as veias e reduzindo a chance de deslize. Produto de fácil visualização ao raio X. Confeccionado em quatro cores para fácil identificação durante cada procedimento específico. É estéril e não implantável, forma elíptica para uma oclusão mais eficiente, radiopaco, não feito com látex de borracha natural, na cor Amarela(para identificação de ureteres), tamanho:0,83 mm x 406 mm . Embalagem constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	69,00	UND	IMPACTO	R\$ 62,81	R\$ 62,75	-0,10	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0016	Patch de Pericárdio Bovino é utilizado no fechamento de defeitos intercavitários, ampliação da via de saída do ventrículo direito, alargamento do anelaórtico em trocas valvares, tratamento de aneurismas de aorta e ventrículo esquerdo, reconstruções atriais e ventriculares, cirurgia de Mustard, arterioplastias periféricas. É constituído de pericárdio bovino previamente tratado com glutaraldeído e conservado em formaldeído a 4%, estéril de uso único. Este tratamento confere-lhe características adequadas de resistência, flexibilidade e ausência de antigenicidade, tamanho:11 cm x 06 cm .Embalagem individual , constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	7,00	UND	BIOMEDICAL	R\$ 814,44	R\$ 560,00	-31,24	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0017	Prótese Dracon Reta 28 mm,são indicadas para todos os tipos de reconstrução de artérias, nas quais seja conveniente uma substituição vascular. É possível utilizar este tipo de prótese nas zonas aortofemoral, iliaco- femoral, femoro-popliteal por cima da articulação do joelho, nas zonas das artérias extra-craniais e para bypass.Embalagem individual constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	7,00	UND	VUP MEDICAL	R\$ 3.032,50	R\$ 3.032,42	0,00	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA

0018	Prótese Dracon Reta 30 mm, são indicadas para todos os tipos de reconstrução de artérias, nas quais seja conveniente uma substituição vascular. É possível utilizar este tipo de prótese nas zonas aortofemoral, ilíaco- femoral, femoro- popliteal por cima da articulação do joelho, nas zonas das artérias extra-craniais e para bypass.Embalagem individual constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro na ANVISA.	7,00	UND	VUP MEDICAL	R\$ 3.082,50	R\$ 3.082,42	0,00	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA
------	---	------	-----	-------------	--------------	--------------	------	---------------------------

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
09.222.411/0001-04	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA	RUA NICÁRAGUA, 2360 - EMBRATEL	PORTO VELHO - RO	MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO	(69) 3226-9414 / 99258-3715
34.396.122/0001-60	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 620 - SANTO ANTONIO	SAO CAETANO DO SUL - SP	PEDRO GUILHERME COTTA	(11) 3612-2905

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES

Protocolo 0042699311

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/ 2023/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 383/ 2023		
Data da Homologação:	06/ 10/2023	Processo nº	0029.100441/ 2022-14
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes ao **Município de Urupá**, jurisdicionadas à Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO	EMPRESA DETENTORA
1	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	KG	1.845	BERNARDO	13,40%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
2	Aveia em flocos - Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - cx/ pct de 250g.	KG	131	BERNARDO	4,86%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
3	Café em pó - Torrado e moído, acondicionado em embalagem aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega. Embalagem contando no máximo 1000 gramas.	KG	33	MARATÁ	7,48%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
4	Farinha de tapioca da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso líquido de até 1kg. Período de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	KG	191	BERNARDO	6,12%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
5	Feijão cariquinho - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg	KG	197	BERNARDO	12,02%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
6	Macarrão tipo espaguete - embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto, embalagem contendo no máximo 1000 gramas. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis - 06 meses a partir da data de entrega).	KG	500	RENATA	15,95%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
7	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	868	FENIX GRILL	36,68%	FENIX GRILL LTDA

8	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	644	FENIX GRILL	38,00%	FENIX GRILL LTDA
9	Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade, sem tempero, apresentando cor característica, textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Pesando aproximadamente 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega).	KG	998	AVENORTE	32,33%	FENIX GRILL LTDA
10	Frango congelado, peito - com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 03 meses, a partir da entrega).	KG	197	AVENORTE	34,50%	FENIX GRILL LTDA
11	Creme de leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	KG	26	ITALAC	26,14%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
12	Leite integral UHT - Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada.	L	3.156	ITALAC	4,54%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
13	Queijo muçarela - Fatiado em embalagem de 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	KG	98	ITALAC	46,42%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
18	Açafrão - de 1ª qualidade, sem adição de sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalado em pacotes de 100 g a 1 kg, com rotulagem conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar ingredientes, peso, data de fabricação e validade. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	KG	7	BERNARDO	5,25%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA

19	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, fd 30 kg - pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	KG	416	DOCE DIA	9,19%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
20	Castanha do Brasil (Pará) beneficiada - Produto limpo, em embalagem plástica resistente e atóxica que garanta a integridade do produto, á vácuo. Embalagem de 500g a 1kg. Exclui-se o recebimento de produto com aspecto de mofo e/ ou fermentação, odor estranho e impróprio ao produto.	KG	16	IRACEMA	8,02%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
21	Colorau - de urucum, em pó - de 1ª qualidade, sem adição de sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalado em pacotes de 100 g a 1 kg, com rotulagem conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar ingredientes, peso, data de fabricação e validade. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	KG	6	BERNARDO	4,76%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
22	Óleo de soja vegetal - tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UNID	369	CONCORDIA	23,92%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
23	Sal - marinho, iodado, refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou Empedrado. Embalagem plástica atóxica, resistente e transparente que garanta a integridade do produto, em pacotes de 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega).	KG	52	BERNARDO	13,98%	B F DE CASTRO ATACADO LTDA
24	Maçã nacional (vermelha) - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	98	PRODUTOR	11,71%	FENIX GRILL LTDA
25	Alho nacional branco - grão do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg.	KG	26	PRODUTOR	7,50%	FENIX GRILL LTDA
26	Beterraba - Tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeito, tenro sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	122	PRODUTOR	10,70%	FENIX GRILL LTDA
27	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	KG	159	PRODUTOR	0,01%	FENIX GRILL LTDA
28	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg.	KG	743	PRODUTOR	4,25%	FENIX GRILL LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	FENIX GRILL LTDA CNPJ: 13.504.249/ 0001-86 AVENIDA TURIBIO ODILON RIBEIRO, N° 694 - BAIRRO: APEDIA PIMENTA BUENO/RO Fone (69) 99991-1259 CAROLINA DA ROCHA SANCHES REPRESENTANTE
2	B F DE CASTRO ATACADO LTDA CNPJ: 44.623.407/ 0001-40 AV GUAPORE, N° 2900 - BAIRRO: SANTA LUZIA COLORADO DO OESTE/RO Fone (69) 99383-0258 BENEDITA FLAVIA DE CASTRO REPRESENTANTE

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Protocolo 0042701891

AVISO**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

Pregão Eletrônico Nº. 360/2023/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0029.022841/2023-54

OBJETO: Aquisição de Televisores para atender salas de aula que atendem estudantes da Mediação Tecnológica nas 18 Coordenadorias Regionais de Educação em 2023 e Mediação Tecnológica em Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira Substituta, nomeada por força das disposições contidas na Portaria Nº 73/GAB/SUPEL/RO, publicada no DOE no dia 19 de julho de 2023, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que em razão do Exame de Esclarecimento, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido para o dia 06/11/2023 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9243 e/ou pelo e-mail: atendimentosupel@gmail.com.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2023.

Bianca Matias de Souza

Pregoeira Substituta da SUPEL/RO

Protocolo 0042819192

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/ 2023/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 191/ 2023		
Data da Homologação:	18/ 10/2023	Processo nº	0043.068403/ 2022-73

Órgão Participante:	SESDEC - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania; SEOSP - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos; SUPEL - Superintendência Estadual de Compras e Licitações; IPEM - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia; PGE - Procuradoria Geral do Estado; PC - Polícia Civil; FEASE - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo; JUCER - Junta Comercial do Estado de Rondônia; FUNCER - Fundação Cultural do Estado de Rondônia; CBM - Corpo de Bombeiros Militar; DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito; POLITEC - Superintendência de Polícia Técnico Científica; IPERON - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos; SEFIN - Secretaria de Estado de Finanças; SEPOG - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; SEJUS - Secretaria de Estado da Justiça; SUGESP - Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos; SETIC - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação; SEAGRI - Secretaria de Estado da Agricultura; DER - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes; SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social; SEDEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico; PM - Polícia Militar.
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material gráfico, camisetas, troféus, Squeeze e outros para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Adesivos Informativos. Autocolante em 4 cores Informativos 30cm x 10 cm	34.695,00	UND	SB	R\$ 3,63	R\$ 2,93	-19,28	GRAFICA PORTO LTDA
0002	Adesivos Informativos em formato circular. Autocolante em 4 cores, com diâmetro 6cm	42.621,00	UND	RR	R\$ 0,27	R\$ 0,15	-44,44	R R MATERIAIS PERSONALIZADOS LTDA

0003	Banner - lona vinílica 440g; - branca; fosca ou brilhante, de acordo com a solicitação do Contratante; em 4x0 cores; - impressão digital com qualidade fotográfica; - suporte superior e inferior em tubo PVC ½", com ponteira e cordão de nylon ou acabamento em ilhós, com abraçadeira cinta plástica, branca ou preta, em quantidade e tamanho compatível e necessária para correta fixação dos banners, de acordo com a solicitação do Contratante. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Dimensões mínimas 0,60 m x 0,50 m (0,30 m²) Pedido mínimo 1 (um) banner OBSERVAÇÃO 1: O pagamento será feito de acordo com medidas em metros quadrados, do material impresso, multiplicado pelo valor do metro quadrado ofertado na licitação e pela quantidade produzida. OBSERVAÇÃO 2: Preço fixado por metro quadrado. - Pedido mínimo: 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado	3.138,00	METRO QUADRADO	SB	R\$ 29,87	R\$ 21,03	-29,59	GRAFICA PORTO LTDA
0004	Backdrop, em lona vinílica, fosca 440 gramas, fosca ou brilhante, de acordo com a solicitação do Contratante, impressão digital, medindo 3m x 2m, resolução de 1440dpis, em 4x0 cores, com acabamento em ilhós. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Dimensões mínimas 2m x 2m (4 m²); Pedido mínimo 1 (um) backdrop. OBSERVAÇÃO: O pagamento será feito de acordo com medidas em metros quadrados, do material impresso, multiplicado pelo valor do metro quadrado ofertado na licitação e pela quantidade produzida.	10.989,00	METRO QUADRADO	VS	R\$ 40,04	R\$ 40,04	0,00	VERSATIL INDUSTRIA GRAFICA LTDA

0005	Bloco de Anotações formato 16 (15x21) capa e contra capa, no papel coche 250g; impressão 4x0 cor. Miolo no papel ap75gr com 300 folhas, impressão 4x0 cor. Acabamento em acabamento em espiral. Arte incluso a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e do Órgão (as artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho).	31.538,00	UND	SB	R\$ 4,03	R\$ 3,39	-15,88	GRAFICA PORTO LTDA
0006	Bloco de anotação, formato 16 (15x21cm. capa e contra capa, no papel reciclado 120g; impressão 4x0 cor. Miolo no papel reciclado 75gr com 50 folhas, impressão 4x0 cor. Acabamento em acabamento wire-o.	14.873,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 4,37	R\$ 2,01	-54,00	GRAFICA OPÇÃO LTDA
0007	Cartaz em Papel couche 250g formato 2-4x0 cores	28.340,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 1,78	R\$ 1,78	0,00	GRAFICA OPÇÃO LTDA
0008	Cartilhas formato 30x21cm aberta e 15x21cm fechada, com capa em contra capa em papel coche 150g, com impressão em 4x0 cor. sendo o miolo com 20 páginas, papel 115g, impressão em 4x4 cores, com acabamento em canoa grampeado com dois grampos.	53.614,00	UND	SB	R\$ 4,26	R\$ 4,01	-5,87	GRAFICA PORTO LTDA
0009	Cartilhas: formato A4 (210 x 297 mm) fechado, capa e contra capa com base de papelão com adesivo vinil impresso em 4 cores. Miolo com 70 páginas, no papel ap120gr impresso 4x4 cores acabamento em Wire-o na cor branca ou preta. Arte personalizada.	34.827,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 5,67	R\$ 2,92	-48,50	GRAFICA OPÇÃO LTDA
0010	Cartilhas: formato A4 (210 x 297 mm) fechado, capa e contra capa com base de papelão com adesivo vinil impresso em 4 cores. Miolo com 120 páginas, no papel ap120gr impresso 4x4 cores acabamento em Wire-o na cor branca ou preta. Arte personalizada	33.396,00	UND	SB	R\$ 7,17	R\$ 6,43	-10,32	GRAFICA PORTO LTDA
0011	Cartilhas: formato A4 (210 x 297 mm) fechado, capa e contra capa com base de papelão com adesivo vinil impresso em 4 cores. Miolo com 210 páginas, no papel ap120gr impresso 4x4 cores acabamento em Wire-o na cor branca ou preta. Arte personalizada	29.459,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 9,63	R\$ 4,48	-53,48	GRAFICA OPÇÃO LTDA

0012	Folder: Papel couchê brilho, Tamanho A 4, 115 gr., 4x4 cores, medindo 21cm x 30 cm com 2 dobras e impresso, dos dois lados, com arte impressa	161.115,00	UND	VS	R\$ 0,38	R\$ 0,25	-34,21	VERSATIL INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0013	Folder: Papel couchê brilho, Tamanho A 4, 115 gr., 4x4 cores, medindo 21cm x 30 cm com 1 dobras e impresso, dos dois lados, com arte impressa	220.650,00	UND	VS	R\$ 0,44	R\$ 0,34	-22,73	VERSATIL INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0014	Placa em PVC 5mm, medindo 70cm x 60cm com aplicação de adesivo impresso em 4 cores na sua totalidade. Arte incluso a logomarca, do Governo do Estado de Rondônia e do Órgão (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho).	4.002,00	UND	SB	R\$ 49,72	R\$ 48,97	-1,51	GRAFICA PORTO LTDA
0015	Placa em PVC de 2mm adesivada em vinil medindo 116cm x 50cm. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho)	3.911,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 72,47	R\$ 44,74	-38,26	SERIPRESS COMÉRCIO IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA
0016	Panfleto em Papel couche 75gr - 4x4 cores - 100mmx150mm	254.625,00	UND	SB	R\$ 0,74	R\$ 0,68	-8,11	GRAFICA PORTO LTDA
0017	Pasta formato 4 aberto. papel tríplice 380gr, impressão em 4 cores, laminação total. Acabamento bolso interno personalizado em 4 cores. - conforme arte com lamina bolso	60.105,00	UND	VS	R\$ 1,83	R\$ 1,83	0,00	VERSATIL INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0019	Camisetas em Malha PV (Malha Fria) Fio 67% viscose e 33% poliéster, 160 g/ m2, cor Branca, Roxa, Verde Limão, Amarela, Azul Turquesa, Rosa (Pink) ou Preta, manga curta, gola redonda, com slogan de divulgação no peito e nas costas Governo do Estado de Rondônia e o nome do Órgão. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Tamanho P. Com medidas mínimas de: (Altura X Largura X Mangas) 62cm X 48cm X 19cm.	8.245,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 18,61	R\$ 16,94	-8,97	ELISIL UNIFORMES LTDA

0020	Camisetas em Malha PV (Malha Fria) Fio 67% viscose e 33% poliéster, 160 g/ m2, cor Branca, Roxa, Verde Limão, Amarela, Azul Turquesa, Rosa (Pink) ou Preta, manga curta, gola redonda, com slogan de divulgação no peito e nas costas Governo do Estado de Rondônia e o nome do Órgão. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Tamanho M. Com medidas mínimas de (Altura X Largura X Mangas) 64cm X 52cm X 20cm.	11.580,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 18,61	R\$ 17,25	-7,31	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA
0021	Camisetas em Malha PV (Malha Fria) Fio 67% viscose e 33% poliéster, 160 g/ m2, cor Branca, Roxa, Verde Limão, Amarela, Azul Turquesa, Rosa (Pink) ou Preta, manga curta, gola redonda, com slogan de divulgação no peito e nas costas Governo do Estado de Rondônia e o nome do Órgão. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Tamanho G. Com medidas mínimas de (Altura X Largura X Mangas) 68cm X 56cm X 21cm.	12.762,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 18,61	R\$ 17,50	-5,96	RUBENS DANTAS NETO
0022	Camisetas tamanho adulto DRY FIT COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR IGUAL OU SUPERIOR A 30 - com as seguintes especificações: tecido malha sintética composta por poliéster e elastano, na cor branca, Roxa, Verde Limão, Amarela, Azul Turquesa, Rosa (Pink) ou Preta, manga curta, gola redonda, sublimado com as seguintes informações e dimensões arte 1: frente medindo 20x12 cm 58 letras e uma imagem, arte 2: costas medindo 20x20 cm 91 letras e duas imagens. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Tamanho P. Com medidas mínimas de: (Altura X Largura X Mangas) 62cm X 48cm X 19cm.	2.993,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 22,25	R\$ 18,50	-16,85	RUBENS DANTAS NETO

0023	Camisetas tamanho adulto DRY FIT COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR IGUAL OU SUPERIOR A 30 - com as seguintes especificações: tecido malha sintética composta por poliéster e elastano, na cor branca, Roxa, Verde Limão, Amarela, Azul Turquesa, Rosa (Pink) ou Preta, manga curta, gola redonda, sublimado com as seguintes informações e dimensões arte 1: frente medindo 20x12 cm 58 letras e uma imagem, arte 2: costas medindo 20x20 cm 91 letras e duas imagens. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Tamanho M. Com medidas mínimas de (Altura X Largura X Mangas) 64cm X 52cm X 20cm.	4.009,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 22,25	R\$ 18,50	-16,85	RUBENS DANTAS NETO
0024	Camisetas tamanho adulto DRY FIT COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR IGUAL OU SUPERIOR A 30 - com as seguintes especificações: tecido malha sintética composta por poliéster e elastano, na cor branca, Roxa, Verde Limão, Amarela, Azul Turquesa, Rosa (Pink) ou Preta, manga curta, gola redonda, sublimado com as seguintes informações e dimensões arte 1: frente medindo 20x12 cm 58 letras e uma imagem, arte 2: costas medindo 20x20 cm 91 letras e duas imagens. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Tamanho G. Com medidas mínimas de (Altura X Largura X Mangas) 68cm X 56cm X 21cm.	5.940,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 22,25	R\$ 21,54	-3,19	RUBENS DANTAS NETO
0025	TROFÉU DE PREMIAÇÃO - 18 cm, de altura a partir da altura, sendo o corpo de acrílico de espessura de 5mm, medindo 13 cm de largura por 15cm de altura encaixado na base, a base em madeira. a logomarca deverá ser personalizada em impressão em silkscreen no adesivo a ser colocado no acrílico em 4 cores. A base conterá uma placa em aço inoxidável escovado, medindo 3cmx11cm, gravado em baixo relevo de 4 cores a ser colado a impressão na base os dados a serem enviados posteriormente.	679,00	UND	VS	R\$ 55,35	R\$ 50,50	-8,76	VERSATIL INDUSTRIA GRAFICA LTDA

0028	Bloco de Anotações com Fecho Descrição: Bloco de anotações estilo moleskine emborrachado com fecho metálico imantado. Possui aproximadamente 96 folhas amarelas pautadas e marca página de cetim. Medidas aproximadas para gravação (CxL): 21 cm x 13,8 cm – Fecho 1,7 cm x 2,9 cm, impresso com a arte incluso a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e do Órgão (as artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho)	10.275,00	UND	VS	R\$ 23,83	R\$ 21,41	-10,16	VERSATIL INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0030	Adesivos Informativos. Autocolante em 4 cores Informativos 30cm x 10 cm. (cota do item 01)	11.565,00	UND	SB	R\$ 3,63	R\$ 2,93	-19,28	GRAFICA PORTO LTDA
0031	Banner - lona vinílica 440g; - branca; fosca ou brilhante, de acordo com a solicitação do Contratante; em 4x0 cores; - impressão digital com qualidade fotográfica; - suporte superior e inferior em tubo PVC ½", com ponteira e cordão de nylon ou acabamento em ilhós, com abraçadeira cinta plástica, branca ou preta, em quantidade e tamanho compatível e necessária para correta fixação dos banners, de acordo com a solicitação do Contratante. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Dimensões mínimas 0,60 m x 0,50 m (0,30 m²) Pedido mínimo 1 (um) banner OBSERVAÇÃO 1: O pagamento será feito de acordo com medidas em metros quadrados, do material impresso, multiplicado pelo valor do metro quadrado ofertado na licitação e pela quantidade produzida. OBSERVAÇÃO 2: Preço fixado por metro quadrado. - Pedido mínimo: 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado. (cota do item 03)	1.045,00	METRO QUADRADO	SB	R\$ 29,87	R\$ 21,03	-29,59	GRAFICA PORTO LTDA

0032	Backdrop, em lona vinílica, fosca 440 gramas, fosca ou brilhante, de acordo com a solicitação do Contratante, impressão digital, medindo 3m x 2m, resolução de 1440dpis, em 4x0 cores, com acabamento em ilhós. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Dimensões mínimas 2m x 2m (4 m²); Pedido mínimo 1 (um) backdrop. OBSERVAÇÃO: O pagamento será feito de acordo com medidas em metros quadrados, do material impresso, multiplicado pelo valor do metro quadrado ofertado na licitação e pela quantidade produzida. (cota do item 04)	3.662,00	METRO QUADRADO	SB	R\$ 40,04	R\$ 38,25	-4,47	GRAFICA PORTO LTDA
0033	Bloco de Anotações formato 16 (15x21) capa e contra capa, no papel coche250g; impressão 4x0 cor. Miolo no papel ap75gr com 300 folhas, impressão 4x0 cor. Acabamento em acabamento em espiral. Arte incluso a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e do Órgão (as artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho). (cota do item 05)	10.512,00	UND	SB	R\$ 4,03	R\$ 3,39	-15,88	GRAFICA PORTO LTDA
0034	Bloco de anotação, formato 16 (15x21cm. capa e contra capa, no papel reciclado 120g; impressão 4x0 cor. Miolo no papel reciclado75gr com 50 folhas, impressão 4x0 cor. Acabamento em acabamento wire-o. (cota do item 06)	4.957,00	UND	SB	R\$ 4,37	R\$ 4,17	-4,58	GRAFICA PORTO LTDA
0035	Cartilhas formato 30x21cm aberta e 15x21cm fechada, com capa em contra capa em papel coche 150g, com impressão em 4x0 cor. sendo o miolo com 20 páginas, papel 115g, impressão em 4x4 cores, com acabamento em canoa grampeado com dois grampos. (cota do item 08)	17.871,00	UND	SB	R\$ 4,26	R\$ 4,01	-5,87	GRAFICA PORTO LTDA
0036	Cartilhas: formato A4 (210 x 297 mm) fechado, capa e contra capa com base de papelão com adesivo vinil impresso em 4 cores. Miolo com 70 páginas, no papel ap120gr impresso 4x4 cores acabamento em Wire-o na cor branca ou preta. Arte personalizada. (cota do item 09)	11.608,00	UND	SB	R\$ 5,67	R\$ 5,67	0,00	GRAFICA PORTO LTDA

0037	Cartilhas: formato A4 (210 x 297 mm) fechado, capa e contra capa com base de papelão com adesivo vinil impresso em 4 cores. Miolo com 120 páginas, no papel ap120gr impresso 4x4 cores acabamento em Wire-o na cor branca ou preta. Arte personalizada (cota do item 10)	11.131,00	UND	SB	R\$ 7,17	R\$ 6,43	-10,32	GRAFICA PORTO LTDA
0038	Cartilhas: formato A4 (210 x 297 mm) fechado, capa e contra capa com base de papelão com adesivo vinil impresso em 4 cores. Miolo com 210 páginas, no papel ap120gr impresso 4x4 cores acabamento em Wire-o na cor branca ou preta. Arte personalizada (cota do item 11)	9.819,00	UND	SB	R\$ 9,63	R\$ 9,28	-3,63	GRAFICA PORTO LTDA
0039	Folder: Papel couchê brilho, Tamanho A 4, 115 gr., 4x4 cores, medindo 21cm x 30 cm com 2 dobras e impresso, dos dois lados, com arte impressa (cota do item 12)	53.704,00	UND	SB	R\$ 0,38	R\$ 0,38	0,00	GRAFICA PORTO LTDA
0040	Folder: Papel couchê brilho, Tamanho A 4, 115 gr., 4x4 cores, medindo 21cm x 30 cm com 1 dobras e impresso, dos dois lados, com arte impressa (cota do item 13)	73.550,00	UND	SB	R\$ 0,44	R\$ 0,41	-6,82	GRAFICA PORTO LTDA
0041	Placa em PVC 5mm, medindo 70cm x 60cm com aplicação de adesivo impresso em 4 cores na sua totalidade. Arte incluso a logomarca, do Governo do Estado de Rondônia e do Órgão (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho). (cota do item 14).	1.333,00	UND	SB	R\$ 49,72	R\$ 48,97	-1,51	GRAFICA PORTO LTDA
0042	Placa em PVC de 2mm adesivada em vinil medindo 116cm x 50cm. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) (cota do item 15)	1.303,00	UND	SB	R\$ 72,47	R\$ 72,47	0,00	GRAFICA PORTO LTDA
0043	Panfleto em Papel couche 75gr - 4x4 cores - 100mmx150mm (cota do item 16)	84.875,00	UND	SB	R\$ 0,74	R\$ 0,68	-8,11	GRAFICA PORTO LTDA
0044	Pasta formato 4 aberto. papel tríplice 380gr, impressão em 4 cores, laminação total. Acabamento bolso interno personalizado em 4 cores. - conforme arte com lamina bolso (cota do item 17)	20.035,00	UND	SB	R\$ 1,83	R\$ 1,83	0,00	GRAFICA PORTO LTDA

0045	Tripé articulado médio, feito em alumínio adonizado fosco, com haste telescópica com 1 estágio e regulagem de altura de 1,50m a 1,80 m. De alta qualidade, ele permite melhor visualização e exposição dos banners. (cota do item 18)	184,00	UND	SB	R\$ 167,38	R\$ 167,38	0,00	GRAFICA PORTO LTDA
0046	Camisetas em Malha PV (Malha Fria) Fio 67% viscose e 33% poliéster, 160 g/ m2, cor Branca, Roxa, Verde Limão, Amarela, Azul Turquesa, Rosa (Pink) ou Preta, manga curta, gola redonda, com slogan de divulgação no peito e nas costas Governo do Estado de Rondônia e o nome do Órgão. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Tamanho P. Com medidas mínimas de: (Altura X Largura X Mangas) 62cm X 48cm X 19cm. (cota do item 19)	2.748,00	UND	PROPRIA	R\$ 18,61	R\$ 18,61	0,00	RUBENS DANTAS NETO
0047	Camisetas em Malha PV (Malha Fria) Fio 67% viscose e 33% poliéster, 160 g/ m2, cor Branca, Roxa, Verde Limão, Amarela, Azul Turquesa, Rosa (Pink) ou Preta, manga curta, gola redonda, com slogan de divulgação no peito e nas costas Governo do Estado de Rondônia e o nome do Órgão. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Tamanho M. Com medidas mínimas de (Altura X Largura X Mangas) 64cm X 52cm X 20cm. (cota do item 20)	3.860,00	UND	PROPRIA	R\$ 18,61	R\$ 18,61	0,00	RUBENS DANTAS NETO
0048	Camisetas em Malha PV (Malha Fria) Fio 67% viscose e 33% poliéster, 160 g/ m2, cor Branca, Roxa, Verde Limão, Amarela, Azul Turquesa, Rosa (Pink) ou Preta, manga curta, gola redonda, com slogan de divulgação no peito e nas costas Governo do Estado de Rondônia e o nome do Órgão. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Tamanho G. Com medidas mínimas de (Altura X Largura X Mangas) 68cm X 56cm X 21cm. (cota do item 21)	4.253,00	UND	PROPRIA	R\$ 18,61	R\$ 17,50	-5,96	RUBENS DANTAS NETO

0049	Camisetas tamanho adulto DRY FIT COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR IGUAL OU SUPERIOR A 30 - com as seguintes especificações: tecido malha sintética composta por poliéster e elastano, na cor branca, Roxa, Verde Limão, Amarela, Azul Turquesa, Rosa (Pink) ou Preta, manga curta, gola redonda, sublimado com as seguintes informações e dimensões arte 1: frente medindo 20x12 cm 58 letras e uma imagem, arte 2: costas medindo 20x20 cm 91 letras e duas imagens. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Tamanho P. Com medidas mínimas de: (Altura X Largura X Mangas) 62cm X 48cm X 19cm. (cota do item 22)	997,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 22,25	R\$ 18,50	-16,85	RUBENS DANTAS NETO
0050	Camisetas tamanho adulto DRY FIT COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR IGUAL OU SUPERIOR A 30 - com as seguintes especificações: tecido malha sintética composta por poliéster e elastano, na cor branca, Roxa, Verde Limão, Amarela, Azul Turquesa, Rosa (Pink) ou Preta, manga curta, gola redonda, sublimado com as seguintes informações e dimensões arte 1: frente medindo 20x12 cm 58 letras e uma imagem, arte 2: costas medindo 20x20 cm 91 letras e duas imagens. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Tamanho M. Com medidas mínimas de (Altura X Largura X Mangas) 64cm X 52cm X 20cm. (cota do item 23)	1.336,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 22,25	R\$ 18,50	-16,85	RUBENS DANTAS NETO

0051	Camisetas tamanho adulto DRY FIT COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR IGUAL OU SUPERIOR A 30 - com as seguintes especificações: tecido malha sintética composta por poliéster e elastano, na cor branca, Roxa, Verde Limão, Amarela, Azul Turquesa, Rosa (Pink) ou Preta, manga curta, gola redonda, sublimado com as seguintes informações e dimensões arte 1: frente medindo 20x12 cm 58 letras e uma imagem, arte 2: costas medindo 20x20 cm 91 letras e duas imagens. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) Tamanho G. Com medidas mínimas de (Altura X Largura X Mangas) 68cm X 56cm X 21cm. (cota do item 24)	1.980,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 22,25	R\$ 21,54	-3,19	RUBENS DANTAS NETO
0054	Bloco de Anotações com Fecho Descrição: Bloco de anotações estilo moleskine emborrachado com fecho metálico imantado. Possui aproximadamente 96 folhas amarelas pautadas e marca página de cetim. Medidas aproximadas para gravação (CxL): 21 cm x 13,8 cm - Fecho 1,7 cm x 2,9 cm, impresso com a arte incluso a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e do Órgão (as artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) (cota do item 28)	3.425,00	UND	SB	R\$ 23,83	R\$ 23,83	0,00	GRAFICA PORTO LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
15.539.260/0001-07	GRAFICA PORTO LTDA	RUA CLOVES MACHADO, 3171 - JUSCELINO KUBITSCHKE	PORTO VELHO - RO	FRANCINEI SANTOS BARRETO	(69) 3223-8065
41.303.628/0001-43	R R MATERIAIS PERSONALIZADOS LTDA	RUA FRANCISCA LECHNER, 50 - SARANDI	PORTO ALEGRE - RS	GUILHERME ROCHA STAMM	(51) 997578974 / 3307-7577
33.267.567/0001-88	VERSATIL INDUSTRIA GRAFICA LTDA	RUA CRAVO DA ÍNDIA, 2559 - COHAB	PORTO VELHO - RO	FRANCISCO RODRIGUES BARRETO JUNIOR	(69) 3214-7081 / 9985-2610 / 9260-0717
05.501.123/0001-20	GRAFICA OPÇÃO LTDA	AV. TIRADENTES, 2302 - SETOR 01	JARU - RO	SOUDILUS PEREIRA DA SILVA	(69) 3521-2100 / 99201-9901 / 99306-0872
17.339.156/0001-02	SERIPRESS COMÉRCIO IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA	RUA ARAXÁ, 267 - COLÉGIO BATISTA	BELO HORIZONTE - MG	LEONAR DOS SANTOS ANDRADE	(31) 2520-8484 / 99068-6023
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	RUA ZEQUINHA BRAGA, 240 - SÃO VICENTE	ITAJUBA - MG	DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	(35) 98468-0554 / 98468-0554

18.250.413/ 0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	RUA REGINA PIASSAROLO, 18 - AGOSTINHO SIMONATO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES	MATEUS DE LIMA PÍCOLI	(28)3036-8701
10.417.609/ 0001-14	RUBENS DANTAS NETO	RUA TOPÁZIO, 228 - JARDIM ACLIMAÇÃO	APUCARANA PR	RUBENS DANTAS NETO	(11) 2091-6540

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações/SUPEL

Elaborado por:

SUELEN TORRES DA SILVA

Protocolo 0042593780

AVISO DE LICITAÇÃO Nº620

Pregão Eletrônico nº 416/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.087886/2022-02

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente, visando atender as necessidades da I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses. Conforme **Estudo Técnico 0033176211**.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. PARA OS ITENS 03, 21 e 22, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP, e PARA OS DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.

Método De Disputa: **ABERTO**.

Valor Estimado: **R\$ 1.295.930,38**

Data de Abertura: **06 de novembro de 2023 às 10h00m. (Horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2023.

Ivanir Barreiro de Jesus

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0041691748

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

AVISO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária, através do seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, em observância ao art. 16 da Lei nº 8.666/93, que nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0064.002194/2023-38 foi realizada, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 187/2023/SUPEL_RO, com fundamento no art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013, a contratação de empresa especializada em locação de veículos, nos seguintes termos:

EMPRESA	OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
RICO SOLUÇÕES & SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ 29.202.575/0001-79)	VEÍCULO TIPO PICK UP Especificações: Veículo automotor; original de fábrica; tipo caminhonete; sem motorista; sem combustível; Motor: Turbo Diesel não inferior a 2,2 L com tração 4x4 integrada; Movida a óleo diesel; zero quilômetro de fábrica; Ano de Fabricação/ Modelo: Igual ou posterior à assinatura do contrato; Câmbio manual ou automático; Ar condicionado; Capacidade para acomodar 05 (cinco) passageiros; Seguro Total; assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho, Estadual e Nacional.	GM - S10	03	R\$ 7.075,09	R\$ 509.406,48

	VEÍCULO TIPO PICK UP Especificações: Veículo automotor; original de fábrica; tipo caminhonete; sem motorista; sem combustível; Motor: Turbo Diesel não inferior a 2,2 L com tração 4x4 integrada; Movida a óleo diesel; zero quilômetro de fábrica; Ano de Fabricação/ Modelo: Igual ou posterior à assinatura do contrato; Câmbio automático; Ar condicionado; Capacidade para acomodar 05 (cinco) passageiros; Seguro Total; assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho, Estadual e Nacional.	GM - S10	02	R\$ 7.204,46	R\$ 345.814,08
RECHE GALDEANO & CIA LTDA (CNPJ 08.713.403/0001-90)	VEÍCULO TIPO PICK UP Especificações: Veículo automotor, original de fábrica, tipo utilitário pick-up compacto; sem motorista; sem combustível; Motor: 1.0 a 1.6; Potência: Não inferior a 84 CV; Flex; zero quilômetro de fábrica Ano de Fabricação/ Modelo: Igual ou posterior à assinatura do contrato; Câmbio manual ou automático; Ar condicionado; Capacidade para acomodar no mínimo 02 (dois) passageiros; Seguro Total; assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho, Estadual e Nacional.	Volkswagen - Saveiro Robust Cabine Simples, 1.6	02	R\$ 2.965,00	R\$ 142.320,00

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho, 19 de outubro de 2023

DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO

Secretário da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária
Decreto de 04 de abril de 2023 (ID 0037177120)

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária
Decreto de 04 de abril de 2023 (ID 0037177120)
Por delegação: Portaria nº 124 de 02 de maio de 2023 (ID 0037849803)

Protocolo 0042732944

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 217 de 12 de setembro de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, Lei Complementar nº1.109, de 12 de novembro de 2021 e Decreto nº27.158, de 12 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Integração de Pessoal, estruturado conforme a legislação vigente do regime jurídico dos servidores Estaduais, regimentos internos e Leis complementares da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia e informações gerais quanto aos direitos e deveres dos servidores do quadro de pessoal da COGES/RO.

Parágrafo único. A versão eletrônica do Manual será disponibilizada no endereço: <https://contabilidade.ro.gov.br/manuais/>, do sítio da Contabilidade Geral do Estado.

Art. 2º As disposições contidas neste manual não dispensam a necessidade de leitura das legislações e normas pertinentes ao tema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

Protocolo 0041668923

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 950 de 17 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017 e considerando o Requerimento (0042094416), constante no Processo Sei nº 0030.010699/2023-63.

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora KELLY ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Assessora V, lotada no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias 08, 09, 10 e 13 de novembro de 2023,

sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Mesária, referente às Eleições Gerais de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0042706845

Resolução N. 02/2023/SEFIN-GETRINLT

RESOLUÇÃO Nº 02/2023/SEFIN/GAB/CRE

Altera e acresce dispositivos à Resolução nº 01/2023/SEFIN/GAB/CRE, a qual "Autoriza de forma extraordinária a remessa de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás liquefeito derivado de gás natural (GLGN), nos casos em que especifica, e dá outras providências".

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a legislação vigente a respeito da alteração do modal fluvial para o modal rodoviário, em face da alarmante seca do Rio Madeira, que pode ocasionar um desabastecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e gás liquefeito derivado de gás natural (GLGN), atividade essencial para economia do Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º Os incisos I e II e o caput do art. 1º; o art. 2º; e o Anexo Único, todos da Resolução nº 01/2023/SEFIN/GAB/CRE, a qual "Autoriza de forma extraordinária a remessa de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás liquefeito derivado de gás natural (GLGN), nos casos em que especifica, e dá outras providências", passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Autorizar de forma extraordinária, pelo período de 90 (noventa) dias, que as entradas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e gás liquefeito derivado de gás natural (GLGN), para distribuidoras de gás estabelecidas em Porto Velho/RO, ocorram com notas fiscais de entrada, emitidas após o transbordo no município de Humaitá/AM, de embarcação para caminhões da mesma empresa, nas quais deverão constar:

I - o CFOP 2.949 - "Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado";

II - a referência, em campo próprio, da chave de acesso das notas fiscais de venda emitidas pela Petrobrás S/A;

Art. 2º A autorização prevista no art. 1º desta Resolução será expedida pela Gerência de Fiscalização - GEFIS, conforme modelo contido no Anexo Único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO

AUTORIZAÇÃO Nº XX/2023/CRE/GEFIS

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 01/2023/GAB/CRE, para evitar um possível desabastecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e gás liquefeito derivado de gás natural (GLGN), em decorrência da seca crítica que aflige a região Norte, especialmente o Rio Madeira, e em razão de a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx operar em ramo de atividade essencial, devendo manter a continuidade no fornecimento, **AUTORIZO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a entrada em Rondônia dos veículos carregados com esse produto destinado ao contribuinte acima citado, com carga acobertada por notas fiscais de entrada com CFOP 2.949 - "Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado" e MDF-e.

Referida carga decorrerá de transbordo no Município de Humaitá de balsa para caminhões de propriedade da destinatária.

As notas fiscais de entrada deverão referenciar a nota de venda de emissão da PETROBRÁS.

Ressalta-se que a presente autorização compreende apenas os aspectos fiscais relativos ao ICMS.

Nome

Gerente de Fiscalização"

Art. 2º Acresce o inciso III e o parágrafo único ao art. 1º e o art. 2º-A à Resolução nº 01/2023/SEFIN/GAB/CRE, com as seguintes redações:

"Art. 1º

III - o número da autorização de que trata o art. 2º desta Resolução, nas informações complementares da NF-e.

Parágrafo único. A autorização prevista nesta Resolução não dispensa a emissão do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais - MDF-e para cobrir o trajeto de Humaitá/AM a Porto Velho/RO.

Art. 2º-A. Esta Resolução não dispensa o cumprimento de obrigações acessórias exigidas pelo Estado do Amazonas."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de outubro de 2023.

Porto Velho, 17 de outubro de 2023

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0042697779

Ato Público nº 25/2023/SEFIN-TATE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ERRATA PAUTA DE JULGAMENTO

OUTUBRO/2023/TATE/SEFIN

Em razão do ponto facultativo do dia 13/10/2023, fica a sessão de julgamento **transferida para o dia 27/10/2023**.

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 20 de outubro de 2023.

ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PRESIDENTE DO TATE

SEFIN-RO

Protocolo 0042832829

Instrução Normativa nº 74/2023/GAB/CRE

Altera e revoga dispositivos da Instrução Normativa 12/2021/GAB/CRE, que "Disciplina os procedimentos relativos à expedição da Certidão Negativa de Tributos Estaduais - CNTE e da Certidão Positiva de Tributos Estaduais - CPTE por meio do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN na internet ou do Sistema Integrado de Administração Fiscal para os Estados - SITAFE, previstas no Capítulo XXV da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996."

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Art. 1º O inciso VI do art. 1º e o inciso II e o caput do art. 2º, todos da [Instrução Normativa nº 12/2021/GAB/CRE](#), passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º

VI - o texto: "Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

.....
Art. 2º A CPTE prevista no artigo 162 da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, será emitida quando, em relação ao sujeito passivo, constar a existência de créditos da Fazenda Pública estadual não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa, por meio do SITAFE ou do sítio eletrônico da SEFIN na internet, nos casos previstos em lei, a pedido do interessado, e conterá, além do disposto nos incisos II, III, IV, V, VII, e IX do artigo 1º, os seguintes dados:

.....
II - o texto: "Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966."

Art. 2º Fica revogado o inciso VIII do art. 1º da [Instrução Normativa nº 12/2021/GAB/CRE](#).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de setembro de 2023.

Porto Velho, 09 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0042492407

Portaria nº 898 de 28 de setembro de 2023

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para certificação das notas fiscais e faturas e emissão dos Termos de Recebimento de Serviços, conforme prevê o Art.73, Inciso I, Alínea b da Lei nº. 8666/93 referente à Prestação de serviços da empresa 7LAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, objeto do Contrato nº 0257/PGE-2023 - Processo nº 0030.486557/2020-21.

GESTORA DOS CONTRATOS:

Renata de Souza e Sá - Matrícula: ***170***;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Izabela Ramos Guimarães - Matrícula: ***133***;

Eliane Spadotto Bison - Matrícula: ***130***;

Alexandra Maria da Costa - Matrícula: ***192***;

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo acompanhamento e recebimento dos serviços e equipamentos referentes à **fase I** do contrato nº 0257/SEFIN/PGE/2023 e emissão dos Relatórios de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela empresa 7LAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Processo nº 0030.486557/2020-21.

FISCAIS TÉCNICOS:

1ª DRRE - Porto Velho-RO

Fabício Sidor de Souza Rodrigues - Matrícula: ***168***;

2ª DRRE - Ji-Paraná-RO

Valmir Irineu de Farias - Matrícula: ***164***;

3ª DRRE - Vilhena - RO

Andrey Philipe Kerber - Matrícula: ***160***;

4ª DRRE - Cacoal - RO

Tania Márcia Nascimento Resende - Matrícula: ***049***;

6ª DRRE - Ariquemes- RO

Givanildo Leandro de Souza - Matrícula: ***160***;

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo acompanhamento, análise técnica do Sistema e da instalação do Software e elaboração de laudo de funcionamento do Sistema, referentes à **fase II** do contrato nº 0257/SEFIN/PGE/2023 e emissão dos Relatórios de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela empresa **7LAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, Processo nº 0030.486557/2020-21.

Antônio Mendes - Matrícula: ***150***;

João Vitor Demetrio Nogueira - Matrícula: ***187***;

Art. 4º - O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a constatação de emissão dos relatórios de fiscalização, sendo responsabilidade dos fiscais técnicos a emissão e o encaminhamento conforme previsto no § 1º do art. 10 º do Decreto Estadual nº 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art. 5º - Na ausência ou impedimento dos servidores relacionados no artigo 1º e 2º, ficarão responsáveis os seus substitutos legais, nomeados por Portaria ou Decreto.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 28 de setembro de 2023..

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0042215675

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 787/2022/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado de Finanças, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do Pregão acima citado, referente ao Processo Administrativo nº 0030.068243/2022-10, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para otimização do atendimento dos contribuintes e demais cidadãos usuários do fisco estadual, por meios presenciais e eletrônicos, serviços de consultoria e fornecimento de serviços de plataforma multicanal para atendimento, incluindo customização, disponibilização dos serviço, suporte técnico e treinamento, para atender a Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN/RO, consoante às previsões da Lei Federal 10.520/2002, e os dispositivos constantes na Lei 8.666/93, em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	ITEM	VALOR
ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	08.670.505/ 0001-75	I	1	R\$ 2.800.000,00
			2	R\$ 400.000,00
			3	R\$ 9.600,00
			4	R\$ 299.942,64
			5	R\$ 50.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.560.342,64

Resultando no valor total da contratação de **R\$ 3.560.342,64 (três milhões, quinhentos e sessenta mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme o Relatório Final PE nº 787/2022 (0042264036), Ata do PE nº 787/2022 (0042264693 - Pág. 1/5), Termo de Adjudicação (0042264693 - Pág. 8/9), Termo de Homologação (0042796885) e Publicação no Portal da SUPEL/RO (0042264084). Publique-se.

Porto Velho, 19 de Outubro de 2023.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0042793171

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 2770 de 19 de outubro de 2023

Dispõe sobre Alteração de Recesso Remunerado de Prestadora Voluntária de Serviços Administrativo - PVSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 86 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Ed. n. 21, de 01 de Fevereiro de 2023 (0040306824), Ofício 1574 (0042697455), Errata (0042708765) e Autorização no Despacho (0042712925).

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0032792614).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper por interesse público, a partir de 17.10.2023 fruição do recesso remunerado da Prestadora Voluntária de Serviços Administrativos-PVSA THALYA ABREU ALVES matrícula 300179792, previsto para o período de 02.10.2023 a 31.10.2023 (30 dias), de acordo com o que prescreve o artigo 8º, V da Lei nº 4.016 de 31.03.2017.

Art. 2º - Convalidar a fruição do período de 02 a 16.10.2023 (15 dias).

Art. 3º - Remarcar recesso remunerado para o período de 01 a 15.02.2024 (15 dias)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0042774441

POLÍCIA MILITAR - PM

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 365, de 6 de fevereiro de 2007, em combinação com o § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.058444/2023-91 cujo objeto é a aquisição de capa de compressão e camiseta de uso interno blindada (dissimulada), objetivando atender o Batalhão de Polícia de Fronteira e Dividas da Polícia Militar do Estado de Rondônia, torna público a quem possa interessar que aderiu às ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2022/SUPEL (0041380426) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, em favor da empresa: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA , CNPJ nº 06.083.148/0001-13, no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), por ofertar os menores preços e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 no qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2023. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Presidente do FUMRESPOM

Protocolo 0042770618

Portaria nº 7590 de 18 de outubro de 2023

Designa policial militar para o exercício de função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o CB PM RE *****281 JONATAS LEONEL DOS SANTOS para atuar como Fiscal do Contrato nº 0929/PM-RO/PGE/2023 (0042446893), que tem por objeto a aquisição de capas de compressão e camisetas de uso interna blindada (dissimulada), conforme especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência PM-FUMRESPOM (0041355548), visando a atender as necessidades do Batalhão de Polícia de Fronteira e Divisas do Estado de Rondônia, competindo-lhe exercer as atribuições definidas no contrato sem prejuízo de suas funções, valendo-se, para tanto, dos dados resumidamente tabelados abaixo:

PROCESSO	CONTRATADA	CONTRATO	FISCAL
0021.058444/2023-91	TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA	Contrato nº 0929/ PM-RO/PGE/2023 (0042446893)	CB PM RE *****281 JONATAS LEONEL DOS SANTOS

Art. 2º O Fiscal, quando em exercício, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os ao Coordenador Executivo do FUMRESPOM para as providências cabíveis.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato deverão ser deliberadas junto à Coordenadoria Executiva do FUMRESPOM, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Presidente do FUMRESPOM

Protocolo 0042770619

Portaria nº 7598 de 19 de outubro de 2023

Designa policial militar para o exercício de função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o CB PM RE *****621 ZENILTON **DÓSSIMO** FERREIRA para atuar como Fiscal do Contrato nº/0608/PM-RO/PGE/2023 (0042716257), que tem por objeto a aquisição de Desktop de alto desempenho, conforme especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência PM-FUMRESPOM (0039526003), visando a atender as necessidades da Diretoria de Informática da Polícia Militar do Estado de Rondônia, competindo-lhe exercer as atribuições definidas no contrato sem prejuízo de suas funções, valendo-se, para tanto, dos dados resumidamente tabelados abaixo:

PROCESSO	CONTRATADA	CONTRATO	FISCAL
0021.043610/ 2023-54	INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	CNT/ 0608/PM-RO/PGE/2023 (0042716257)	CB PM RE *****621 ZENILTON DÓSSIMO FERREIRA

Art. 2º O Fiscal, quando em exercício, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os ao Coordenador Executivo do FUMRESPOM para as providências cabíveis.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal de Contrato deverão ser deliberadas junto à Coordenadoria Executiva do FUMRESPOM, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Presidente do FUMRESPOM

Protocolo 0042777303

AVISO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM V, CNPJ n. 00.672.019/0001-84, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM V, informa que em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 147/2021/PM, publicada no DOE nº 4, de 8 de janeiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente registrada sob o CNPJ n. 13.139.532/0001-56, para prestação de serviços manutenção e conservação de bens imóveis para atender o Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM V, no valor total estimado de R\$ 16.987,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais).

Vilhena, 20 de outubro de 2023.

ALISON DE SOUSA PESSÔA - MAJ QOPM
Presidente do Conselho Escolar CTPM V
Diretor do CTPM V
Portaria nº 147/2021/PM

Publicada no DOE nº 4 de 8 de janeiro de 2021

"Colégio Tiradentes da Polícia Militar V - Ensinando valores, formando cidadãos"

Protocolo 0042830536

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 941 de 11 de setembro de 2023

Concede Medalha “Amigo do Corpo de Bombeiros Militar”.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 do Decreto n. 23.297, de 25 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha "Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia" como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, mercedores desta homenagem, os militares e civil abaixo relacionados:

ORDEM	POSTO/ GRAD./CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	TEN CEL BM	*****85-8	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
02	CAP BM	*****34-5	PEDRO DANIEL SIMÕES BARBATI
03	CAP BM	*****92-5	RAFAEL MAIA SALES
04	1º TEN BM	*****53-3	ANA PAULA RODRIGUES LEAL FREIRE
05	2º TEN BM	*****36-3	JAQUELINE RODRIGUES ARAÚJO
06	1º SGT BM	*****06-0	FÁBIO MARTINS DE PAULA
07	2º SGT BM	*****51-1	FÁBIO OSMIR BRAMBILLA
08	Chefe de Gabinete	*****96-5	MARINA MILHOMEM SOUZA

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Especial.
Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0041625296

Portaria nº 939 de 11 de setembro de 2023

Concede Medalha “Defesa Civil”.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei 2.204 de 18 de dezembro de 2009, combinado com o art. 9º e o § 3º do art. 14 do Decreto n. 16.490, de 18 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha Mérito Defesa Civil como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, mercedores desta homenagem, os militares e civil abaixo relacionadas:

ORDEM	GRADUAÇÃO/ CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	SD BM	*****04-3	ISABELLA SALDANHA DO NASCIMENTO
02	Chefe de Gabinete	*****96-5	MARINA MILHOMEM SOUZA

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Especial.
Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0041622672

Portaria nº 1058 de 18 de outubro de 2023

Outorga de Medalha Honra ao Mérito Intelectual.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009 e o art. 12 do Decreto nº 8.996, de 18 de fevereiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar a Medalha Honra ao Mérito Intelectual ao TENENTE CORONEL BM RE ***10-0 WESLEY MELO DE SANTANA, por ter obtido a 1ª colocação no Curso Superior de Bombeiro Militar - CSBM 2023, tornando-se, portanto, mercedor desta homenagem, conforme inciso I do Art. 6º do Decreto nº 8.996, de 18 de fevereiro de 2000.

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria em Boletim Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0042746966

POLÍCIA CIVIL - PC**EDITAL Nº 34/2023/PC-DGPC****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DATILOSCOPISTA POLICIAL, DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, MÉDICO-LEGISTA E TÉCNICO EM NECROPSIA****EDITAL Nº 34/2023/PC-DGPC, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia torna pública a **convocação para a realização de novo exame psicotécnico dos candidatos considerados inaptos, somente para o cargo 4: Escrivão de Polícia Civil**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Agente de Polícia, de Datiloscopista Policial, de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia, de Médico-Legista e de Técnico em Necropsia da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O NOVO EXAME PSICOTÉCNICO

1.1 Relação de candidatos convocados para o novo exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008756, Deyse Adelina da Cruz / 10000662, Emerson de Lima e Silva / 10015573, Iasmin Pinheiro de Sousa / 10021764, Isabelle Marques de Paris / 10007988, Jailison Correia Damasceno / 10020748, Jose Eder Silva de Araujo / 10017070, Marcos Vinicius Ferreira Borba / 10003433, Michael Vagne da Silva Dias / 10004058, Paulo Henrique Xavier Costa / 10008432, Rogerio Oliveira de Santana / 10005565, Rosania Sousa de Jesus Vasconcelos / 10022895, Thays Danieli Cunha Prado.

2 DO NOVO EXAME PSICOTÉCNICO

2.1 Para o novo exame psicotécnico, a ser realizado no dia **29 de outubro de 2023**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **14** do Edital nº 02/2022/PC-DGPC, de 8 de julho de 2022, suas alterações, no item **4** do Edital nº 11/2023/PC-DGPC, de 26 de maio de 2023, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, a partir do dia **23 de outubro de 2023**, para verificar o seu local e o seu horário de realização do exame psicotécnico, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o novo exame psicotécnico no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. O não comparecimento ao exame implicará a eliminação do candidato do concurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado provisório no novo exame psicotécnico, somente para o cargo 4: Escrivão de Polícia Civil, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, na data provável de **10 de novembro de 2023**.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0042831821

ATA**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA****N. 06/2023/CONSUPOL/PC/RO**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30min, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL reuniu-se EXTRAORDINARIAMENTE, no Auditório do Complexo de Polícia Civil, Avenida Rogério Weber, nº. 1926 sob a presidência do Delegado-Geral SAMIR FOUAD ABOUD, Presidente deste Colegiado, presentes os conselheiros, e convocados, conforme o disposto no §1º, do artigo 2º, do Decreto n. 16.844 de 19/09/2012 – Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia; constantes na lista de presença. Aberta a reunião. Verificadas as questões regimentais e a existência de quórum. Passou-se a pauta da sessão: **ITEM 01** – Aprovação da quinta Reunião Extraordinária de 2023, colocado em VOTAÇÃO: APROVADO POR TODOS OS PRESENTES; **ITEM 02** – Votação da homologação do processo de promoção setembro de 2023 - critério majoritário antiguidade. Colocado em votação, restou APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Delegado-Geral SAMIR FOUAD ABOUD, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sexta reunião extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes. SAMIR FOUAD ABOUD/Delegado Geral da Polícia Civil/Presidente; ALESSANDRA MARCELA PARAGUAÇU GOMES/Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil/MARIO JORGE PINTO SOBRINHO/Corregedor Geral; ANDERSON FERNANDES DE MELO/Gerente de Administração e Finanças/Conselheiro; JOSE MARCOS RODRIGUES FARIAS/Diretor do Departamento de Polícia Especializada/Conselheiro; CRISTIANO LOPES FERREIRA/Diretor do Departamento de Flagrantes/Conselheiro; LUCILENE PEDROSA DE SOUZA/Diretora do Departamento de Polícia Metropolitana/Conselheira; MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA FILHO/Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação/Conselheiro; HÉLIO TEIXEIRA LOPES FILHO/Delegado de Polícia/Convocado; JULIO CESAR RODRIGUES UGALDI/Delegado de Polícia/Convocado; MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI/Delegado de Polícia/Secretário Executivo.

ANEXO

QUADRO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS -PROMOÇÃO SETEMBRO/ 2023 - CRITERIO MAJORITARIO = ANTIGUIDADE RELAÇÃO DOS SERVIDORES APTOS A SEREM PROMOVIDOS APÓS HOMOLOÇÃO DO CONSUPOL

AGENTE DE POLICIA PARA 3ª CLASSE VAGA ABERTA 01

ABERTURA DA VAGA				OCUPANTE DA VAGA		
ord.	ATO APOSENTADORIA OU SITUAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO	Nome	Nome	A CONTAR DE	CRITERIOS
1	INTERSTICIO LEGAL			ANNE CAROLINE CAMPOS ALMEIDA	22/ 07/2023	ANTIGUIDADE

AGENTE DE POLICIA PARA CLASSE ESPECIAL VAGAS ABERTAS 14 NORMAIS E 1 POS MORTEM COM INTERSTICIO LEGAL

ABERTURA DA VAGA				OCUPANTE DA VAGA		
ord.	ATO APOSENTADORIA OU SITUAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO	Nome	Nome	A CONTAR DE	CRITERIOS
1	APOSENTADORIA COMPULSORIA	31/ 03/2023	JORI FRANCISCO XAVIER	MARCIA MARIA MATOSO	31/ 03/2023	ANTIGUIDADE
2	EXONERAÇÃO A PEDIDO	31/ 03/2023	EDGARD COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	RAFAEL SALES HERON	31/ 03/2023	ANTIGUIDADE
3	ATO APOSENTADORIA Nº 332	31/ 03/2023	SOLANGE RIBAS DA SILVA	WASHINGTON MATIAS DE ARAUJO	31/ 03/2023	ANTIGUIDADE
4	ATO APOSENTADORIA Nº 152	31/ 03/2023	ANTONIO JOSENILTON OLIVEIRA DE JESUS	MARCIO CESAR DE OLIVEIRA	31/ 03/2023	ANTIGUIDADE
5	ATO APOSENTADORIA Nº 267	31/ 03/2023	JOSE CARLOS MACIEL RIBEIRO	ELTON BOTELHO DOS SANTOS	31/ 03/2023	MERECIMENTO
6	ATO APOSENTADORIA Nº 629	30/ 06/2023	ARLENIO MIRANDA DA SILVA	CHARLES ELIAS DA SILVA	30/ 06/2023	ANTIGUIDADE
7	ATO APOSENTADORIA Nº 877	31/ 07/2023	PAULO BARBOSA BUENO	ADRIANO SCHONTZ	31/ 07/2023	ANTIGUIDADE
8	ATO APOSENTADORIA Nº 896	31/ 08/2023	JOSE ROBERVAL DA SILVA	JONES RABELO GARCIA	31/ 08/2023	ANTIGUIDADE
9	ATO APOSENTADORIA Nº 894	31/ 08/2023	LOURIVAL LUIZ DA SILVA	RONILTON ALVES DE LIMA	31/ 08/2023	ANTIGUIDADE
10	ATO APOSENTADORIA Nº 1057	01/ 09/2023	ALMIR JOSE DE SOUZA	ALZICLEI MARQUES DOS SANTOS FERREIRA	01/ 09/2023	MERECIMENTO
11	ATO APOSENTADORIA Nº 1059	01/ 09/2023	ANTONIO CARLOS REIS	TIAGO ALVES BATISTA SENA	01/ 09/2023	ANTIGUIDADE
12	ATO APOSENTADORIA Nº 1056	01/ 09/2023	JOSE FERREIRA FURTADO	CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS NOBRE	01/ 09/2023	ANTIGUIDADE
13	ATO APOSENTADORIA Nº 1026	01/ 09/2023	SILVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	ERICA CAROLINA FERNANDES DE PAULA	01/ 09/2023	ANTIGUIDADE
14	ATO APOSENTADORIA Nº 1066	01/ 09/2023	WILSON ROBERTO SAVEDRA	JOSIEL MIRANDA PEREIRA	01/ 09/2023	ANTIGUIDADE
15	PROMOÇÃO POS MORTEM	16/ 06/2023		EMERSON MONTEIRO DAMBROS	16/ 06/2023	OBITO

DELEGADOS DE POLICIA PARA CLASSE ESPECIAL VAGAS ABERTAS 02

ABERTURA DA VAGA				OCUPANTE DA VAGA		
ord	ATO APOSENTADORIA OU SITUAÇÃO	DATA	Nome	Nome	A CONTAR DE	CRITERIOS

1	OBITO	31/03/2023	JULIO CESAR ARABE GOMES DA SILVA	ANDRE LUIZ TEDROS TIZIANO	31/03/2023	ANTIGUIDADE
2	ATO APOSENTADORIA Nº 878	31/07/2023	FRANCISCO ALENCAR DA SILVA	ANDRE ROBERTO LIMA DE SOUSA	31/07/2023	ANTIGUIDADE

DATILOSCOPISTAS P/ CLASSE ESPECIAL VAGA ABERTA 01

ABERTURA DA VAGA				OCUPANTE DA VAGA		
ord	ATO APOSENTADORIA OU SITUAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO	Nome	Nome	A CONTAR DE	CRITERIOS
1	ATO APOSENTADORIA Nº 1068	01/09/2023	AURILEIDE PEREIRA DE SOUZA CARVALHO	WAGNER BARBOSA GUIDINE	01/09/2023	ANTIGUIDADE

ESCRIVÃES DE POLICIA PARA 2ª CLASSE VAGA ABERTA 01

ABERTURA DA VAGA				OCUPANTE DA VAGA		
ord	ATO APOSENTADORIA OU SITUAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO	Nome	Nome	A CONTAR DE	CRITERIOS
1	INTERSTICIO LEGAL			CAIO CESAR DANTAS DE AZEVEDO BEZERRA	24/12/2022	ANTIGUIDADE

MEDICO LEGISTA P/ 3ª CLASSE VAGA ABERTA 01

ABERTURA DA VAGA				OCUPANTE DA VAGA		
ord	ATO APOSENTADORIA OU SITUAÇÃO	DATA PUBLICAÇÃO	Nome	Nome	A CONTAR DE	CRITERIOS
1	PROMOÇÃO A CLASSE ESPECIAL	01/09/2023	MANUEL JOAQUIM TAVARES DE MELO	RODRIGO TRAMONTIM	01/09/2023	ANTIGUIDADE

MEDICO LEGISTA P/ CLASSE ESPECIAL VAGA ABERTA 01

ABERTURA DA VAGA				OCUPANTE DA VAGA		
ord	ATO APOSENTADORIA OU SITUAÇÃO	DATA	Nome	Nome	A CONTAR DE	CRITERIOS
1	ATO APOSENTADORIA Nº 1068	01/09/2023	GENIVAL QUEIROGA JUNIOR	MANUEL JOAQUIM TAVARES DE MELO	01/09/2023	ANTIGUIDADE

ODONTOLOGO LEGAL P/ CLASSE ESPECIAL VAGA ABERTA 01

ABERTURA DA VAGA				OCUPANTE DA VAGA		
ord	ATO APOSENTADORIA OU SITUAÇÃO	DATA	Nome	Nome	A CONTAR DE	CRITERIOS
1	ATO APOSENTADORIA Nº 1023	01/09/2023	EVETE REVAY DA COSTA	TALITA LIMA DE CASTRO	01/09/2023	ANTIGUIDADE

Protocolo 0042825594

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 3988 de 10 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.029983/2023-83.

CONSIDERANDO autorização no despacho (0042531100).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, ao servidor RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA, matrícula xxxxxx269, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Corregedoria Geral/SEJUS-COGER, para colaborar como docente na realização do “Curso de Legislação Penal: LEI COMPLEMENTAR 1102 de 26 de outubro de 2021 - ORGANIZA A POLICIA PENAL”, no dia 10.10.2023, na cidade de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0042548450

Portaria nº 3989 de 10 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.029270/2023-10.

CONSIDERANDO autorização no despacho (0042326792).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, ao servidores abaixo relacionados, que irão fazer o curso (Treinamento em Segurança Orgânica), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos dias 17.10.2023 a 19.10.2023, na cidade de Porto Velho.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
ALDO DE SOUZA CARVALHO	xxxxxx183	POLICIAL PENAL
ALDO PEREIRA DA SILVA	xxxxxx150	POLICIAL PENAL
ALEXSANDRO SOUZA LEITE	xxxxxx062	POLICIAL PENAL
ALISSON MOURA DA SILVA	xxxxxx388	POLICIAL PENAL
ANDERSON SOUZA VIEIRA	xxxxxx872	POLICIAL PENAL
CARLOS RENATO ROMANO LOPES	xxxxxx903	POLICIAL PENAL
CÉLIO LUIZ DE LIMA	xxxxxx748	POLICIAL PENAL
CLEBERSON FIDELIS MARTINHO	xxxxxx050	POLICIAL PENAL
CLEBES DIAS FERREIRA	xxxxxx612	POLICIAL PENAL
CLEÓFAS ARISTÓTELES NOGUEIRA	xxxxxx963	POLICIAL PENAL
EBENÉZER MOREIRA BORGES	xxxxxx719	POLICIAL PENAL
ELIVELTON ARAÚJO CUNHA	xxxxxx264	POLICIAL PENAL
ELIZABETH MOURA DA SILVA	xxxxxx095	POLICIAL PENAL
GEAN PEREIRA ACRISIO	xxxxxx323	POLICIAL PENAL
GILBERTO SANTOS DE ANDRADE	xxxxxx762	POLICIAL PENAL
JAIRO LIMA DIAS	xxxxxx252	POLICIAL PENAL
JEFFERSON DE BRITO ROCHA	xxxxxx704	POLICIAL PENAL
JOÃO BOSCO CARVALHO DA COSTA	xxxxxx522	POLICIAL PENAL
JORDÂNIO PINHEIRO BATISTA	xxxxxx660	POLICIAL PENAL
JULIANA OENNING	xxxxxx905	POLICIAL PENAL
LAILSON DOS SANTOS SILVA	xxxxxx244	POLICIAL PENAL
LUANA CRISTINA SOUZA HERMÍNIO	xxxxxx584	POLICIAL PENAL
LUCIANO PESSOA DOS SANTOS	xxxxxx884	POLICIAL PENAL
MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	xxxxxx468	POLICIAL PENAL
MARCOS LOPES GONÇALVES	xxxxxx533	POLICIAL PENAL
NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	xxxxxx841	POLICIAL PENAL
RAFAEL CHAGAS SENA	xxxxxx549	POLICIAL PENAL
SIDNEI TEODORO SEBASTIAO	xxxxxx757	POLICIAL PENAL
STAUNSTON ROCHA MENDES	xxxxxx042	POLICIAL PENAL
VALTEIR SOARES DA SILVA	xxxxxx184	POLICIAL PENAL

SERGIO AURES BATISTA	xxxxxx854	POLICIAL PENAL
MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO	xxxxxx496	SECRETÁRIO
HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO	xxxxxx002	POLICIAL PENAL
MAGNO RODRIGUES LOPES	xxxxxx779	POLICIAL PENAL
RIVALDO JOSÉ DE SOUZA	xxxxxx246	POLICIAL PENAL
ERICKSON ARLEY ARAÚJO DE FREITAS	xxxxxx662	POLICIAL PENAL
VANUSA DINIZ DA SILVA	xxxxxx520	POLICIAL PENAL
THIAGO DE BARBA AVAROMA	xxxxxx623	POLICIAL PENAL
RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	xxxxxx960	POLICIAL PENAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0042555258

Portaria nº 3995 de 11 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.029554/2023-14.

CONSIDERANDO Autorização (0042534469).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, ao servidor CLEITON ARAGÃO DE ALMEIDA, matrícula xxxxxx344, Assessor III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Escola Estadual de Serviços Penais, com a finalidade de participar do X NortePet - Encontro dos Grupos PET (Programa de Educação Tutorial) da Região Norte e do VI InterPet da Universidade Federal do Acre no período 17.10.2023 à 18.10.2023, na cidade de Rio Branco - AC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0042583061

Portaria nº 3998 de 11 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.026656/2023-70.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR A DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, concedida através da Portaria nº 3998 de 11 de outubro de 2023, para o período de 03.05.2024 á 10.05.2023, da servidora RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE, Policial Penal, matrícula nº xxxxxx960, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado noCentro de Detenção Provisória de Porto Velho/SEJUS-CDPPVH, desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, em razão de ter realizado 03 (três) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias 12.11.2021, 21.02.2022, 23.06.2022.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0042587402

Portaria nº 4008 de 16 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.030001/2023-04.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **08.10.2023**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **VANDERLEY FERREIRA DA SILVA**, Policial Penal, matrícula **xxxxxx796**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula **020750 01 55 2023 4 00138 243 0029702 83**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0042645283

Portaria nº 4009 de 16 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.030520/2023-64.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **13.11.2023** à **20.11.2023**, ao servidor JANNO SAVEDRA SILVEIRA, Policial Penal, matrícula nº **xxxxxx882**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **17.10.2022, 21.01.2023, 08.04.2023, 04.08.2023**.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0042647261

Portaria nº 4010 de 16 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.030480/2023-51.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **18.11.2023** à **25.11.2023** a servidora **SIMEIA FROTA DOS SANTOS**, Policial penal, matrícula nº **xxxxxx406**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Detenção Provisória de Porto Velho/SEJUS-CDPPVH, desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, em razão de ter realizado 03 (três) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **06.06.2022, 28.10.22, 30.01.2023**.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0042649039

Portaria nº 3994 de 11 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.029791/2023-77.

RESOLVER:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ELIANE AGUIAR DA SILVA, Policial Penal, matrícula **xxxxxx924**, para responder pelo cargo de Chefe Geral de Núcleo Administrativo da Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça/SEJUS-PESMM, em substituição a servidora **MICHELE COSTA PIMENTEL**, matrícula **xxxxxx838**, no período de **11.10.2023** à **30.10.2023**, que estará em gozo de férias, conforme notificação (0042452041).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0042581284

Portaria nº 4022 de 17 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.007531/2023-41.

CONSIDERANDO o objetivo de assegurar maior agilidade, celeridade e objetividade às decisões no âmbito da administração da Secretaria de Estado de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, a servidora **MÁRCIA FERREIRA SAAVEDRA DA SILVA**, Assessor VI, matrícula nº **xxxxxx582**, para atuar excepcionalmente, na ausência da Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Justiça, servidora THAYS DANIELI CUNHA PRADO NOBRE, Policial Penal, matrícula nº **xxxxxx695**, avocando a responsabilidade das atividades atinentes às demandas no âmbito deste Gabinete.

Art. 2º As decisões adotadas por delegação deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 3º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes ou responsabilidades, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0042680544

Portaria nº 4027 de 17 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.028368/2023-50.

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 174/2022/SEGEP-GCP (0029912655) e a convocação dos candidatos inscritos pelo Edital nº 325/2023/SEGEP-GCP (0041689561).

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no **Centro de Detenção Provisória de Porto Velho/SEJUS-CDPPVH**, a partir de **27.09.2023**, a servidora **SILVIA FERREIRA MIRANDA**, Técnica em Enfermagem, matrícula **xxxxxx430**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0042704908

Portaria nº 4007 de 16 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.029184/2023-15.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na Diretoria Regional da Polícia Penal de Porto Velho/SEJUS-DRPP-PVHO, a partir de **11.10.2023**, o servidor **DANIEL COSTA SOBREIRA**, Policial Penal, matrícula **xxxxxx262**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Núcleo de Procedimento Administrativo Disciplinar/SEJUS-NPADI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0042633054

AVISO

Processo: 0033.019483/2023-33

Objeto: Contratação de serviços de licença CorelDraw para atender as demandas da Gerência de Reinserção Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA INFORMA à todas as empresas do ramo de licença CorelDraw para atender a necessidade desta Secretaria, que está aberto o processo de dispensa de licitação em razão do valor, conforme art. 75, inciso I e II da Lei nº14.133/2021.

Solicitação de Aquisição de Materiais/Serviços (SAM'S) para o preenchimento da proposta, bem como o Termo de Referência, deverão ser solicitados através do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com** ou **nucom@sejus.ro.gov.br**.

A proposta deverá ser preenchida corretamente, sem rasuras, **de forma clara e objetiva, conforme a SAM'S**, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando o valor global da proposta, bem como um contato de representante/preposto e **enviado** através do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com** ou **nucom@sejus.ro.gov.br**, impreterivelmente, **até 30 outubro de 2023**.

O resultado do processo será informado posteriormente, por meio do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com** ou **nucom@sejus.ro.gov.br** para todas as empresas participantes do certame. É de responsabilidade das empresas interessadas/participantes manter atualizados seus endereços eletrônicos disponibilizados a este para devidas comunicações.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0042507368

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de bobina de papel fim de atender as necessidades da Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - GERES/SEJUS/RO, que serão utilizados para atender o Projeto Pintando a Liberdade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes no processo administrativo nº 0033.016558/2023-24 em epígrafe, realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75,II da Lei Nº 14.133/2021 (Dispensa em razão do valor) c/c Decreto nº 10.922, 30 de dezembro de 2021, a Aquisição de bobina de papel fim de atender as necessidades da Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - GERES/SEJUS/RO, que serão utilizados para atender o Projeto Pintando a Liberdade, em favor da empresa **HELP TECH PORTO VELHO INFORMATICA LTDA CNPJ: 29.047.434/0001-29, no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)**, por ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Publique-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário do Estado de Justiça

Protocolo 0042796881

Portaria nº 3657 de 15 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Julho de 2019 à Julho de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxx568	SUZANA CRISTINA DE AMORIM GOMES	NUTRICIONISTA	12/ 07/2011	APTAD2-003	APTAD2-ESP	12/ 07/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0041820550

Portaria nº 3665 de 18 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Junho de 2019 à Junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxx470	LUZILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/ 06/2011	APOLO3-003	APOLO3-ESP	02/ 06/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0041846213

Portaria nº 3797 de 25 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Agosto de 2018 à Agosto de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxx618	DIANA DOS SANTOS MOURA	POLICIAL PENAL	11/ 08/2014	COMISSARIO	INSPETOR	11/ 08/2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0042093588

Portaria nº 3824 de 27 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Junho de 2019 à Junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxx442	SANDRA FERREIRA DANTAS LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/ 06/2011	APOLO3-003	APOLO3-ESP	02/ 06/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0042161687

Portaria nº 3844 de 28 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Junho de 2019 à Junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxx298	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO APONTES	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/ 06/2011	APOLO3-003	APOLO3-ESP	08/ 06/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0042205765

Portaria nº 3848 de 28 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Julho de 2019 à Julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxx503	ADRIANA FAVETTA	ASSISTENTE SOCIAL	05/ 07/2011	TEPASC-003	TEPASC-ESP	05/ 07/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0042215986

Portaria nº 3921 de 05 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Julho de 2019 à Julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxx425	EDUARDO SHITOKO TOMA	ODONTOLOGO	16/ 06/2011	TEPASC-003	TEPASC-ESP	16/ 06/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0042400566

Portaria nº 3922 de 05 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Outubro de 2013 à Outubro de 2017 e Outubro de 2017 à Outubro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxx366	GENIVALDO SANTOS SILVA	POLICIAL PENAL	27/ 10/2009	COMISSARIO	INSPETOR	27/ 10/2017
xxxxxx366	GENIVALDO SANTOS SILVA	POLICIAL PENAL	27/ 10/2009	INSPETOR	OFICIAL	27/ 10/2021

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0042400581

Portaria nº 3928 de 05 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Junho de 2019 à Junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
xxxxxx318	SANDRA BEATTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/ 06/2011	APOLO3-003	APOLO3-ESP	10/ 06/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0042406183

Portaria nº 4071 de 19 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 10º e 11º do Decreto 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE JARU E SEMIABERTO, CNPJ: 20.730.059/0001-42, recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao 2º repasse de recurso financeiro de 2023. Tendo como responsável pela execução a Diretora Geral: Viviana Camila Mira de Souza, Matrícula: ***,***.828, sob Processo nº.0033.028062/2023-01, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
15.000	2953	33.90.30	2023NE001225	11/ 10/2023	R\$ 7.700,00
15.000	2953	33.90-39	2023NE001226	11/ 10/2023	R\$ 300,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de outubro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0042782810

Portaria nº 4070 de 19 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com art. 10º e 11º do Decreto 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES, CNPJ: 21.095.834/0001-06, recurso financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais - PROGESFI, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao 3º repasse de recurso financeiro de 2023. Tendo como responsável pela execução o Diretor Geral: Jelson Ferreira de França, Matrícula: ***,***.653, sob Processo nº.0033.028313/2023-40, através da Dotação Orçamentária:

Fonte de recurso	Programação	Elemento de Despesa	Nota de Empenho	Data de emissão	Valor
------------------	-------------	---------------------	-----------------	-----------------	-------

15.000	2953	33.90.30	2023NE001189	03/ 10/2023	R\$ 8.000,00
--------	------	----------	--------------	-------------	--------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de outubro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0042781879

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Resolução N. 376/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 375/ 2023/SESAU-CIB Ad Referendum de 25 de setembro de 2023, que aprova a solicitação de alteração da recomposição do Teto Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) ambulatorial e hospitalar ao Ministério da Saúde, para o estado de Rondônia no valor de R\$ 94.803.422,66 (noventa e quatro milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), de acordo com a série histórica da produção ambulatorial e hospitalar das gestões estadual e municipais aprovadas nos Sistemas de Informações do Sistema Único de Saúde - SUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28/09/2017 que estabelece as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o Grupo de Trabalho (GT) Teto MAC instituído pela CIB-RO em 2021, o qual vem realizando estudo e análise técnica da produção ambulatorial e hospitalar aprovada dos 52 municípios e da gestão estadual e identificou a necessidade de realizar capacitações para as equipes que operam os sistemas, visando a qualificação das informações e melhora dos registros nos sistemas de informações;

Considerando a visível evolução dos municípios e da gestão estadual quanto às informações lançadas nos sistemas SIA-SUS e SIH-SUS a partir da cooperação entre estado e municípios, resultante dos ciclos de capacitações;

Considerando o estudo realizado pelo GT Teto MAC analisando a série histórica do período de janeiro a dezembro de 2022, o qual evidenciou elevada produção ambulatorial e hospitalar dos municípios e da gestão estadual, demonstrando execução acima do teto MAC recebido;

Considerando que a CIB tem a prerrogativa de aprovar a programação assistencial, bem como apoiar o pleito de incremento de recursos do Teto MAC;

Considerando a deliberação da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 13 de dezembro de 2022, na qual ficou acordado que a Gestão Estadual e as Municipais apresentariam o pleito junto ao Ministério da Saúde para o aumento de Teto MAC ao Estado de Rondônia (gestão estadual e municipal);

Considerando o ofício nº 12/2023/SAES/GAB/MS de 18 de maio de 2023, que orienta as SES para a solicitação de aumento de teto da Média e Alta Complexidade (MAC) à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES);

Considerando o Ofício nº 24007/2023/SESAU-COSEMS/RO de 27 de junho de 2023 encaminhado para o Ministério da Saúde, solicitando o aumento do Teto MAC para o Estado de Rondônia, compreendendo os 52 municípios e a gestão estadual;

Considerando o Ofício nº 35406/2023/SESAU-COSAD de 05 de setembro de 2023 para o DRAC/SAES/MS, o qual contextualiza o cenário de Rondônia e suas características peculiares, ratificando a solicitação de recomposição/aumento do Teto MAC para os 52 municípios e para a gestão estadual;

Considerando a Resolução CIB/RO nº 343 de 15 de setembro de 2023, a qual atualiza a composição do Grupo Técnico (GT) do Teto MAC no Estado de Rondônia com representantes da SESAU e do COSEMS/RO para realizar o monitoramento e avaliação trimestral da evolução dos recursos federais destinados ao financiamento de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade;

Considerando a atualização do estudo do Teto MAC, a qual acrescentou informações analisadas acerca dos sistemas de informações SIA/SUS e SIH/SUS dos 52 municípios e gestão estadual, referentes ao período de janeiro até junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 375/2023/SESAU-CIB Ad Referendum de 25 de setembro de 2023, que aprova a solicitação de alteração da recomposição do Teto Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) ambulatorial e hospitalar ao Ministério da Saúde, para o estado de Rondônia no valor de R\$ 94.803.422,66 (noventa e quatro milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), de acordo com a série histórica da produção ambulatorial e hospitalar das gestões estadual e municipais aprovadas nos Sistemas de Informações do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo Único: As produções referentes à solicitação mencionada no Artigo 1º estão demonstradas no Anexo I dessa Resolução.

Anexo I

PRODUÇÃO MAC DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA ATÉ JUNHO DE 2023

MUNICÍPIO	MAC COM INCENTIVOS	MAC SEM INCENTIVO ANUAL	TOTAL DE JULHO À DEZEMBRO DE 2022	TOTAL DE JANEIRO À JUNHO DE 2023	TOTAL DOS 12 MESES	VALOR SUPERIOR AO TETO EM 2023	% MAC UTILIZADO	VALOR SUPERIOR AO TETO EM 2022, SOLICITADO AOS MS EXTRA-TETO	MUNICÍPIOS COM PERDAS
ALTA FLORESTA D'OESTE	2.020.560,70	1.695.887,78	932.742,03	1.105.653,90	2.038.395,93	342.508,15	120%	124.416,80	
ALTO ALEGRE DOS PARCIS	386.322,49	244.914,49	170.511,95	260.793,50	431.305,45	186.390,96	176%	121.715,54	
ALTO PARAISO	413.795,86	263.549,86	263.674,27	418.341,11	682.015,38	418.465,52	259%	183.037,56	
ALVORADA D'OESTE	751.533,67	751.533,67	363.654,81	304.510,50	668.165,31	83.368,36	89%	106.553,86	
ARIQUEMES	27.039.814,01	10.294.452,79	5.963.504,85	6.318.298,12	12.281.802,97	1.987.350,18	119%	2.720.699,47	733.349,29
BURITIS	2.000.184,80	1.251.024,80	531.250,69	584.228,78	1.115.479,47	135.545,33	89%	233.914,71	
CABIXI	213.136,81	142.432,81	148.543,36	164.634,98	313.178,34	170.745,53	220%	129.511,08	
CACAULANDIA	240.943,12	180.943,12	221.752,52	183.706,15	405.458,67	224.515,55	224%	208.243,79	
CACOAL	3.440.882,78	6.181.031,67	3.008.415,04	3.354.572,35	6.362.987,39	181.955,72	103%	438.695,85	
CAMPO NOVO DE RONDONIA	838.413,96	260.991,96	119.193,75	135.483,70	254.677,45	6.314,51	98%	23.052,15	
CANDEIAS DO JAMARI	666.736,07	530.895,63	370.265,87	387.931,86	758.197,73	227.302,10	143%	104.694,40	
CASTANHEIRAS	27.877,65	27.877,65	17.563,56	21.728,74	39.292,30	11.414,65	141%	6.982,33	
CEREJEIRAS	1.574.445,31	1.474.785,31	656.361,14	834.856,25	1.491.217,39	16.432,08	101%	281.391,28	
CHUPINGUAIA	25.452,14	25.452,14	59.411,66	125.914,64	185.326,30	159.874,16	728%	94.365,22	
COLORADO DO OESTE	1.178.875,98	1.079.215,98	707.746,84	838.087,79	1.545.834,63	466.618,65	143%	106.485,53	
CORUMBIARA	28.336,16	28.336,16	77.253,11	101.569,62	178.822,73	150.486,57	631%	101.140,53	
COSTA MARQUES	435.955,69	435.955,69	303.202,93	183.891,35	487.094,28	51.138,59	112%	54.418,71	3.280,12
CUJUBIM	714.762,84	216.882,84	1.041.280,26	942.616,80	1.983.897,06	1.767.014,22	915%	1.653.788,52	
ESPIGAO D'OESTE	1.548.579,37	1.223.551,02	1.084.541,69	1.370.969,99	2.455.511,68	1.231.960,66	201%	974.456,77	
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	542.855,13	542.855,13	40.349,70	68.406,96	108.756,66	434.098,47	20%	483.561,88	
GUAJARA-MIRIM	5.086.139,38	3.800.077,18	1.004.065,52	1.114.731,72	2.118.797,24	1.681.279,94	56%	1.610.074,34	
ITAPUA DO OESTE	216.829,21	146.125,21	151.395,57	0,00	151.395,57	5.270,36	104%	167.076,57	161.806,21
JARU	7.598.474,87	7.031.549,83	3.518.387,00	3.171.738,71	6.690.125,71	341.424,12	95%	1.127.042,87	
JI-PARANA	27.271.142,84	22.289.566,73	18.615.257,97	16.004.065,58	34.619.323,55	12.329.756,82	155%	14.614.027,71	2.284.270,89
MACHADINHO D'OESTE	2.934.841,15	1.916.818,78	1.501.440,62	1.705.513,07	3.206.953,69	1.290.134,91	167%	800.564,54	
MINISTRO ANDREAZZA	259.215,35	259.215,35	168.074,22	205.245,09	373.319,31	114.103,96	144%	70.506,35	
MIRANTE DA SERRA	788.210,86	787.324,75	625.554,57	326.035,63	951.590,20	164.265,45	121%	24.844,84	
MONTE NEGRO	1.477.838,95	1.496.233,65	388.419,76	583.814,30	972.234,06	523.999,59	65%	850.854,63	

NOVA BRASILANDIA D'OESTE	1.042.930,08	1.040.240,01	435.972,08	387.262,74	823.234,82	-	217.005,19	79%	-	314.208,05	
NOVA MAMORE	1.140.915,11	801.182,65	605.083,13	677.583,27	1.282.666,40		481.483,75	160%		360.923,14	
NOVA UNIAO	217.268,15	128.888,15	237.158,88	228.041,28	465.200,16		336.312,01	361%		339.651,27	3.339,26
NOVO HORIZONTE DO OESTE	421.733,40	421.733,40	609.118,79	537.654,42	1.146.773,21		725.039,81	272%		767.837,52	42.797,71
OURO PRETO DO OESTE	3.091.420,52	2.787.188,19	1.715.974,81	1.860.421,65	3.576.396,46		789.208,27	128%		515.181,50	
PARECIS	133.590,28	73.590,28	168.224,76	95.860,83	264.085,59		190.495,31	359%		86.725,16	
PIMENTA BUENO	2.003.360,88	1.663.183,95	1.845.244,89	1.840.595,40	3.685.840,29		2.022.656,34	222%		1.972.760,23	
PIMENTEIRAS DO OESTE	126.552,12	66.552,12	57.294,69	58.602,55	115.897,24		49.345,12	174%		38.233,68	
PORTO VELHO	45.094.850,59	29.962.329,97	19.512.985,53	15.868.400,44	35.381.385,97		5.419.056,00	118%		4.973.053,48	
PRESIDENTE MEDICI	1.561.405,33	1.249.495,51	516.507,05	675.041,64	1.191.548,69	-	57.946,82	95%	-	516.453,81	
PRIMAVERA DE RONDONIA	78.916,14	78.916,14	2.677,17	0,00	2.677,17	-	76.238,97	3%	-	76.238,97	
RIO CRESPO	18.671,68	18.671,68	38.067,36	61.105,23	99.172,59		80.500,91	531%		52.096,34	
ROLIM DE MOURA	7.847.008,31	3.999.610,16	2.279.190,41	2.625.519,31	4.904.709,72		905.099,56	123%		475.897,23	
SANTA LUZIA D'OESTE	423.618,50	423.618,50	209.661,43	228.712,79	438.374,22		14.755,72	103%	-	17.460,66	
SAO FELIPE D'OESTE	91.813,04	91.813,04	109.118,35	94.604,04	203.722,39		111.909,35	222%		52.914,17	
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	615.083,83	615.083,83	419.889,10	416.090,31	835.979,41		220.895,58	136%		156.807,08	
SAO MIGUEL DO GUAPORE	1.222.404,09	1.226.468,70	601.724,29	544.039,37	1.145.763,66	-	80.705,04	93%		179.130,98	
SERINGUEIRAS	656.484,49	658.789,58	465.440,64	668.610,42	1.134.051,06		475.261,48	172%		275.471,85	
TEIXEIROPOLIS	181.235,20	119.369,20	61.676,04	39.656,85	101.332,89	-	18.036,31	85%		13.442,97	
THEOBROMA	302.685,30	187.791,30	169.509,62	166.123,01	335.632,63		147.841,33	179%		119.098,01	
URUPA	426.108,39	267.024,39	421.745,67	433.213,75	854.959,42		587.935,03	320%		501.035,51	
VALE DO ANARI	332.254,12	235.036,12	53.472,27	247.671,57	301.143,84		66.107,72	128%		87.638,54	21.530,82
VALE DO PARAISO	273.110,60	175.892,60	132.235,43	103.421,17	235.656,60		59.764,00	134%		111.513,35	51.749,35
VILHENA	21.883.252,76	9.325.120,59	6.200.947,80	6.950.963,97	13.151.911,77		3.826.791,18	141%		4.144.366,40	317.575,22
Total	178.908.830,06	120.197.072,04	78.922.735,45	75.626.537,20	154.549.272,65		34.352.200,61	129%		33.518.324,65	3.619.698,87
GESTÃO ESTADUAL	249.927.888,66	166.833.015,62	92.347.136,34	134.937.101,33	227.284.237,67		60.451.222,05	136%		19.502.312,43	
Fonte: SIA/SUS; SIH/SUS											
ACIMA DO TETO	GESTÃO MUNICIPAL				34.352.200,61						
	GESTÃO ESTADUAL				60.451.222,05						
TOTAL ACIMA DO TETO					94.803.422,66						

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros

Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042666361

Resolução N. 379/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Aprova o Plano de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares estaduais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho.

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares estaduais conforme quadro baixo.

ITEM	TIPO	PROCESSO ORIGINÁRIO	FMS	REGIÃO	OBJETO	TOTAL R\$
1	Emenda Individual	0005.003390/2023-24	Machadinho D'Oeste	Região III	Aquisição de Material Permanente	R\$ 200.000,00
2	Emenda Individual	0005.003031/2023-77	Ouro Preto do Oeste	Região IV	Aquisição de tablets para os agentes comunitários de saúde	R\$ 200.000,00
3	Emenda Individual	0005.03404/2023-18	Urupá	Região V	Equipamento Médico e Material Permanente	R\$ 300.000,00

4	Emenda Individual	0005.03712/2023-35	Nova Mamoré	Região X	Aquisição de Ambulância com complementação	R\$ 350.000,00
5	Emenda Individual	0005.003626/2023-22	Candeias do Jamari	Região I	Custeio de Atenção Básica	R\$ 150.000,00
6	Emenda Individual	0005.003797/2023-51	Colorado do Oeste	Região VII	Aquisição de Insumos Médico Hospitalares	R\$ 150.000,00
7	Emenda Individual	0005.004052/2023-18	Buritis	Região II	Custeio na Área da Saúde	R\$ 150.000,00
8	Emenda Individual	0005.003686/2023-45	Rio Crespo	Região II	Aquisição de uma Ambulância tipo "C"	R\$ 360.000,00
9	Emenda Individual	0005.003360/2023-18	Alvorada do Oeste	Região V	Aquisição de Materiais e Insumos	R\$ 30.000,00
10	Emenda Individual	0005.004364/2023-13	Theobroma	Região III	Aquisição de Aparelho de Raio-x	R\$ 300.000,00
	Emenda Individual	0005.004588/2023-25	Espigão do Oeste	Região VI	Aquisição de Aparelho de Raio-x	R\$ 500.000,00
	Emenda Individual	0005.004417/2023-04	São Felipe do Oeste	Região VI	Aquisição de Medicamentos	R\$ 100.000,00
TOTAL DE REPASSES FUNDO A FUNDO - FAF						R\$ 2.790.000,00
						(dois milhões, setecentos e noventa mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042687978

Resolução N. 378/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Aprova a atualização na composição dos membros da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RO).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização na composição dos membros da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RO).

MEMBRO TITULAR	ÓRGÃO
JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA Secretário de Estado da Saúde	SESAU
MICHELLE DAHIANE DUTRA Secretária Executiva	SESAU
MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE Coordenadora COSAD	SESAU
GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA Diretor da AGEVISA	SESAU
MARIANA AGUIAR PRADO Subdiretora Técnica em Saúde - SDTCES	SESAU
POLLYANA ROBERTA FREITAS Coordenadora CRECSS	SESAU
STÊNIO ALVES LEITE DE ANDRADE Coordenador de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde	SESAU

VERA LÚCIA QUADROS Presidente do COSEMS	COSEMS
LORENA PEREIRA FIOREZZANI TURCO Vice-Presidente do COSEMS	COSEMS
ELIANA PASINI Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho	COSEMS
PATRÍCIA MAGALHÃES DO VALLE Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia do Oeste	COSEMS
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA Secretário Municipal de Saúde de Urupá	COSEMS
RIVÂNIA CÁSSIA CAMPOS L. RIBEIRO Secretária Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	COSEMS
ARILDO MOREIRA Secretário Municipal de Saúde de Nova Mamoré	COSEMS

Art. 2º Revogar a Resolução nº 67/2023/SESAU-CIB de 11/05/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042670459

Resolução N. 384/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 058/2023 da Região de Saúde Madeira Mamoré que aprova o Pleito de Mudança de Tipologia de 04 (quantitativo) Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas e Pleito de Credenciamento de 03 Equipes de Saúde da Família Ribeirinha – ESFR do município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho.

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-MatoGrossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 058/2023 da Região de Saúde Madeira Mamoré que aprova o Pleito de Mudança de Tipologia de 04 (quantitativo) Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas e Pleito de Credenciamento de 03 Equipes de Saúde da Família Ribeirinha –ESFR do município de Porto Velho.

eSFR	Quant.	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	3	0000001880 - Calama 0000002089 – Nazaré 0000002097 – São Carlos
Mudança de tipo de equipe	4	0000001813 – Abunã 0000001937 – Cujubim Grande 0000002356 – Aliança 0001595806 – Linha 28 I
Ampliação (Adequação à Portaria nº 837, de 09/05/2014)	-	-
Componentes Extras:		
UNIDADE DE APOIO:		
P.S. PAPAGAIOS (9044345)	3	0000001880 - Calama
P.S. DEMARCAÇÃO (2807408)		
P.S. NOVA ESPERANÇA (9044345)		
P.S. SANTA CATARINA (2808188)	1	0000002089 – Nazaré
P.S. SÃO JOSÉ (2369931)	3	0000002097 – São Carlos
P.S.LAGO DO CUNIÃ (9044310)		
P.S. ENG.LUIZ GONZAGA – CAVALCANTE (2495155)		
N/A	-	0000001813 – Abunã
P.S. SÃO MIGUEL (2808226)	1	0000001937 – Cujubim Grande
P.S. AGROVILA NOVA		

ALIANÇA (2807483)	2	0000002356 - Aliança
P.S. VALE DO JAMARY (2808323)		
P.S. TERRA SANTA (9044329)	1	0001595806 – Linha 28 I
Total	11	-
Embarcação	2	0000001880 - Calama
	2	0000002089 – Nazaré

	2	0000002097 – São Carlos
	1	0000001813 – Abunã
	2	0000001937 – Cujubim Grande
	1	0000002356 - Aliança
	1	0001595806 – Linha 28 I
Total	11	-
Microscopista	1	0000001880 - Calama
	-	0000002089 – Nazaré
	1	0000002097 – São Carlo
	1	0000001813 – Abunã
	-	0000001937 – Cujubim Grande
	-	0000002356 - Aliança
	-	0001595806 – Linha 28 I
Total	3	-
Agente Comunitário de Saúde	11	0000001880 - Calama
	3	0000002089 – Nazaré
	7	0000002097 – São Carlos
	8	0000001813 – Abunã
	3	0000001937 – Cujubim Grande
	5	0000002356 - Aliança
	6	0001595806 – Linha 28 I
Total	43	-
	3	0000001880 - Calama
	3	0000002089 – Nazaré

Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	1	0000002097 – São Carlos
	2	0000001813 – Abunã
	-	0000001937 – Cujubim Grande
	-	0000002356 - Aliança
	1	0001595806 – Linha 28 I
Total	10	-
Auxiliar ou Técnico de	1	0000001880 - Calama
Saúde Bucal	1	0000002089 – Nazaré
	1	0000002097 – São Carlos
	-	0000001813 – Abunã
	1	0000001937 – Cujubim Grande
	-	0000002356 - Aliança
	1	0001595806 – Linha 28 I
Total	5	-
Profissional de nível superior	1	0000001880 - Calama
	-	0000002089 – Nazaré
	-	0000002097 – São Carlos
	1	0000001813 – Abunã
	1	0000001937 – Cujubim Grande
	-	0000002356 - Aliança
	1	0001595806 – Linha 28 I
Total	4	-

1. Identificação das equipes:

Nome da equipe	Calama
----------------	--------

Código do INE	1880
Código do CNES da UBS ou UBSF	2806576
Número de pessoas atendidas pela equipe	3945
Número de comunidades atendidas pela equipe	5
Número de famílias atendidas pela equipe	985

Nome da equipe	Nazaré
Código do INE	2089
Código do CNES da UBS ou UBSF	2806908
Número de pessoas atendidas pela equipe	1866
Número de comunidades atendidas pela equipe	4
Número de famílias atendidas pela equipe	465

Nome da equipe	São Carlos
Código do INE	2097
Código do CNES da UBS ou UBSF	2806967
Número de pessoas atendidas pela equipe	3200
Número de comunidades atendidas pela equipe	4
Número de famílias atendidas pela equipe	799

Nome da equipe	Abunã
Código do INE	1813
Código do CNES da UBS ou UBSF	2806541
Número de pessoas atendidas pela equipe	2500
Número de comunidades atendidas pela equipe	3
Número de famílias atendidas pela equipe	625

Nome da equipe	Cujubim Grande
Código do INE	1937
Código do CNES da UBS ou UBSF	2806622
Número de pessoas atendidas pela equipe	1952
Número de comunidades atendidas pela equipe	3
Número de famílias atendidas pela equipe	487

Nome da equipe	Aliança
Código do INE	2356
Código do CNES da UBS ou UBSF	6582915
Número de pessoas atendidas pela equipe	2000
Número de comunidades atendidas pela equipe	3
Número de famílias atendidas pela equipe	499

Nome da equipe	Linha 28 I
Código do INE	1595806
Código do CNES da UBS ou UBSF	2807424
Número de pessoas atendidas pela equipe	2000
Número de comunidades atendidas pela equipe	2

Número de famílias atendidas pela equipe	499
--	-----

2. Rios e comunidades atendidas:

INE	Nome da Comunidade	Localização	Rio	Nº de Pessoas atendidas	Nº de Famílias
1880 Calama	Calama	Calama	Madeira	3100	775
	Demarcação	Demarcação	Madeira e Machado	500	125
	Maicy	Maicy	Madeira	92	23
	Nova Esperança	Nova Esperança	Madeira	155	38
	Papagaio	Papagaio	Madeira	98	24

INE	Nome da Comunidade	Localização	Rio	Nº de Pessoas atendidas	Nº de Famílias
0000002089 Nazaré	Nazaré	Nazaré	Madeira	1215	303
	Pombal	Pombal	Madeira	143	35
	Santa Catarina	Santa Catarina	Madeira	388	97
	Tira Fogo	Tira Fogo	Madeira	120	30

INE	Nome da Comunidade	Localização	Rio	Nº de Pessoas atendidas	Nº de Famílias
0000002097 São Carlos	São Carlos	São Carlos	Madeira	2200	550
	Lago do Cuniã	Lago do Cuniã	Madeira/ Lago do Cuniã	485	121
	Cavalcante	Cavalcante	Madeira	256	64
	Brasileira	Brasileira	Madeira	259	64

INE	Nome da Comunidade	Localização	Rio	Nº de Pessoas atendidas	Nº de Famílias
0000001813 Abunã	Abunã	Abunã	Madeira	1200	300
	Vila da Penha	Vila da Penha	Madeira	1000	250
	Ramal Primavera	Ramal Primavera	Madeira	300	75

INE	Nome da Comunidade	Localização	Rio	Nº de Pessoas atendidas	Nº de Famílias
0000001937 Cujubim Grande	Cujubim	Cujubim	Madeira	1110	277
	São Miguel	São Miguel	Madeira	782	195
	São Sebastião	São Sebastião	Madeira	60	15

INE	Nome da Comunidade	Localização	Rio	Nº de Pessoas atendidas	Nº de Famílias
0000002356 Aliança	Aliança	Aliança	Madeira	853	213
	Nova aliança	Nova Aliança	Madeira e Jamary	789	197
	Vale do Jamary	Vale do Jamary	Madeira e Jamary	358	89

INE	Nome da Comunidade	Localização	Rio	Nº de Pessoas atendidas	Nº de Famílias
0001595806 Linha 28 I	Linha 28	Linha 28	Madeira	766	191
	Terra Santa	Terra Santa	Madeira	1234	308

3. Logística:

a) Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

INE	Nome da unidade de apoio	Inep/ Cnes	Nome de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Localização da Unidade de apoio	Rio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
0000002097 São Carlos	P. S. Lago do Cuniã	9044310	Comunidade Lago do Cuniã	Lago do Cuniã	Madeira e Lago do Cuniã	485
	P. S. Eng Luiz Gonzaga	2495155	Comunidade de Cavalcante	Cavalcante	Madeira	256
	P. S. São José	2369931	Comunidade de Brasileira	Brasileira	Madeira	259
0000001880 Calama	P. S. Demarcação	2807408	Comunidade de Demarcação	Demarcação	Madeira e Machado	500
	P. S. Nova Esperança	9044345	Comunidade de Nova Esperança e Maicy	Nova esperança	Madeira	247
	P. S. Papagaio	2808099	Comunidade de Papagaio	Papagaio	Madeira	98
0000002089 Nazaré	P. S. Santa Catarina	2808188	Comunidade de Santa Catarina	Santa Catarina	Madeira	388
			Comunidade de Pombal		Madeira	143
			Comunidade de Tira Fogo		Madeira	120
0000002356 Aliança	P. S. Nova Aliança	2807483	Comunidade de Nova Aliança	Nova Aliança	Madeira e Jamary	789
	P. S. Vale do Jamary	2808323	Comunidade de Vale do Jamary	Vale do Jamary	Madeira e Jamary	358
0000001937 Cujubim Grande	P. S. São Miguel	2808226	Comunidade de São Miguel	São Miguel	Madeira	782
			Comunidade de São Sebastião	São Sebastião	Madeira	60
0000001813 Abunã	-	-	Comunidade de Vila da Penha e Ramal Primavera	-	Madeira	-
0001595806 Linha 28 I	P. S. Terra Santa	9044329	Comunidade de Terra Santa	Terra Santa	Madeira	1234

b) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa: Embarcações destinadas a transportar profissionais para oferta de atendimento em locais de difícil acesso, oportunizando ações em saúde para comunidades ribeirinhas onde acesso é somente fluvial.

INE	Nome da embarcação	Nome de comunidades atendidas por esta embarcação	Localização	Rios que a embarcação percorrerá	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
0000001880 Calama	Embarcação Calama 05	Calama, Demarcação, Papagaio, Maicy e Nova Esperança	Calama	Madeira e Machado	3945
	Embarcação Calama 06				
0000002089 Nazaré	Embarcação Nazaré 03	Nazaré, Santa Catarina, Pombal e Tira Fogo	Nazaré	Madeira	1866
	EMBARCAÇÃO NAZARÉ 04				
0000002097 São Carlos	Embarcação São Carlos 01	São Carlos, Lago do Cuniã, Cavalcante e Brasileira	São Carlos	Madeira e lago do cuniã	3200
	Embarcação São Carlos 02				
0000002356 Aliança	Embarcação Aliança 07	Aliança, Nova Aliança e Vale do Jamary	Aliança	Madeira e Jamary	2000
0000001937 Cujubim Grande	Embarcação Cujubim 08	Cujubim	Cujubim	Madeira	1110
	Embarcação Cujubim 09	São miguel E São Sebastião	Cujubim	Madeira	842
0000001813 Abunã	Embarcação Abunã 10	Abunã, Vila da Penha e Ramal Primavera	Abunã	Madeira	2500
0001595806 Linha 28 I	EMBARCAÇÃO MARIA CAMELO 11	Linha 28 e Terra Santa	Linha 28	Madeira	2000

4. Equipe ampliada:

Justificativa: Complementação dos profissionais de nível superior para ampliação do cuidado da APS.

INE	Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
000001880 Calama	Microscopista	1	realiza diagnóstico laboratorial de malária	5	3945
	Agente Comunitário de Saúde	11	Cadastro, atualização, visita domiciliar e busca	5	3945
	Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	3	Escuta inicial, procedimentos, vacinação e outros	5	3945
	Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	1	-	-	-
	Profissional de* nível superior	01 Enfermeiro	Atendimento ambulatorial	5	3945
0000002089 - Nazaré	Microscopista	-	-	-	-
	Agente Comunitário de Saúde	3	Cadastro, atualização, visita domiciliar e busca	4	1866
	Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	3	Escuta inicial, procedimentos, vacinação e outros	4	1866
	Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	1	Auxilia o odontólogo nos atendimentos e procedimentos	4	1866
	Profissional de* nível superior	-	-	-	-
0000002097 - São Carlos	Microscopista	1	realiza diagnóstico laboratorial de malária	4	3200
	Agente Comunitário de Saúde	7	Cadastro, atualização, visita domiciliar e busca	4	3200
	Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	1	Escuta inicial, procedimentos, vacinação e outros	4	3200
	Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	1	Auxilia o odontólogo nos atendimentos e procedimentos	4	3200
	Profissional de* nível superior	-	-	-	-
0000001813 Abunã	Microscopista	1	realiza diagnóstico laboratorial de malária	3	2500
	Agente Comunitário de Saúde	8	Cadastro, atualização, visita domiciliar e busca	3	2500
	Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	2	Escuta inicial, procedimentos, vacinação e outros	3	2500

	Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	-	-	-
	Profissional de* nível superior	01 Enfermeiro	Atendimento ambulatorial	3	2500
0000001937 Cujubim Grande	Agente Comunitário de Saúde	3	Cadastro, atualização, visita domiciliar e buscativa	3	1952
	Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	-	-	-	-
	Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	1	Auxilia o odontólogo nos atendimentos e procedimentos	3	1952
	Profissional de* nível superior	01 Enfermeiro	Atendimento ambulatorial	3	1952
0000002356 Aliança	Microscopista	-	-	-	-
	Agente Comunitário de Saúde	5	Cadastro, atualização, visita domiciliar e buscativa	3	2000
	Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	-	-	-	-
	Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	-	-	-
	Profissional de* nível superior	-	-	-	-
0001595806 Linha 28 I	Microscopista	-	-	-	-
	Agente Comunitário de Saúde	6	Cadastro, atualização, visita domiciliar e buscativa	2	2000
	Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	1	Escuta inicial, procedimentos, vacinação e outros	2	2000
	Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	1	Auxilia o odontólogo nos atendimentos e procedimentos	2	2000
	Profissional de* nível superior	01 Farmacêutico	Atendimento ambulatorial e dispensação de medicamentos	2	2000

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 009 CIR MM/2023/SESAU-GRS6 de 05 de abril de 2023 e Resolução nº 010 CIR MM/2023/SESAU-GRS6 de 05 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042707107

Portaria de férias nº 8917 de 19 de outubro de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019, publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/10/2023 a 25/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **VANUSA HELENA MAR, ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO**, matrícula *****990, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(16/10/2023 a 25/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

SERGIO PEREIRA

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Protocolo DOC17576

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.047560/2023-15**

A Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia - SESA, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de SOMATROPINA HUMANA 12UI/2ML, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº 0803484-98.2023.8.22.0000.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requirante: SESA			Nº de Cotação:0284/ 2023/NMJ/SESA			Cotador (a): CAMILA	Data: 16/ 10/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº: 0803484- 98.2023.8.22.0000			TEMPO DE TRATAMENTO: 180 DIAS			REGIONAL: PORTO VELHO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SOMATROPINA HUMANA 12UI/ 2ML	FRASCO	138				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo conforme Parecer Técnico Farmacêutico0042468528 - SEI: 0036.047560/2023-15

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 dias corridos
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	
	Banco:			
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	
	C/ C:			

1. As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

(Assinatura Eletrônica)

MAÍRA OLIVEIRA NERY

Coordenadora SESA-UGAF-NAMJ

(Assinatura Eletrônica)

CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Técnico Administrativo Operacional da Saúde

(Assinatura Eletrônica)

Protocolo 0042670736

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão nº 529/2023/SESAU-NAPCP ID. (0042702038)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.105758/2022-40

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 34.729.047-0001/02** a penalidade de multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor da **nota fiscal nº38644 id.(0035688680)**.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 17 de Outubro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0042720939

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão nº 515/2023/SESAU-NAPCP (0042484923)

Processo Punitivo SEI nº 0036.023891/2023-60.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e art. 18, inciso II, alínea "a", do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

RESOLVE:

Aplicar à empresa **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI - CNPJ 30.949.099/0001-33**, a penalidade de multa moratória de:

- 2,3% (dois vírgula três) por cento sobre o valor da Nota Fiscal nº 000.023.355 (0037765788);
- 2,3% (dois vírgula três) por cento sobre o valor da Nota Fiscal nº 000.822.530 (0037953840);

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 17 de outubro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESA/RO

Protocolo 0042537751

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão nº 520/2023/SESAU-NAPCP (0042541654)

Processo Punitivo SEI nº 0036.028490/2023-04.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e art. 18, inciso II, alínea "c", do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

RESOLVE:

Aplicar **penalidade de multa de 10% (dez) por cento** à empresa **STOCK MED PROD MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 06.106.005/0001-80**, sobre o valor da Nota Fiscal nº 194796 (0039005125), quanto as boas práticas junto à Administração Pública e quanto aos Contratos Administrativos celebrados.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 17 de outubro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0042569433

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 531 ID. (0042731333)

Processo Punitivo SEI nº. 0046.404719/2020-41.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **BIOTECNOPLUS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI - CNPJ 27.457.005/0001-02** a penalidade de **multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho 2020NE04145 id. (0014439652).**

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 18 de Outubro de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0042765573

Portaria nº 4568 de 17 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.046495/2023-19, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **ADEMIR FERREIRA DE FARIA**, Siap 0473374 e matrícula n.º *****762, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Federal, lotado (a) na **1º Gerencia Regional de Saúde de Ji-Paraná -SESAU-GRS1**, no período de **27.09.2023 à 04.10.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042685293

Portaria nº 4586 de 17 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0059.000697/2023-48, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **Italo Maia Vieira**, matrícula n.º xxxxxx961, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA HRE - SESAU**, no período de **15.09.2023 à 22.09.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

ADENDO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00016/2023/CGPM/SESAU/RO
(Caráter Emergencial: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII)
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
Processo Eletrônico (SEI): 0050.006564/2023-65.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (CONTRATAÇÃO DIRETA via PNCP) - Chamamento Público visando a aquisição de "INSTRUMENTAIS para a Caixa Básica, Grupo/lotte 1 e Materiais de Consumo, Grupo/Lote 2 e 3, para o atendimento Serviço de Cirurgia BUCOMAXILOFACIAL desta Secretaria de Saúde, por um período de 180 dias, com fornecimento de Materiais em Regime de Comodato, para atender as Unidades: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJPII/SESAU-RO 0040603730; e HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC/SESAU-RO 0040482799.

Assim sendo, o Aviso de Contratação Direta nº 00016/2023, SAMS 0042279272 e o Termo de Referência 0042242203 foram publicados na íntegra e podem ser consultados no Portal Nacional de Contratações Públicas, site: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Os documentos relacionados às Propostas/folders/Registros e Documentos de Habilitação deverão ser enviados exclusivamente via Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>, SOLICITADOS imediatamente após o final da Sessão Pública, com os prazos aqui firmados. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referida CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL serão prestados pela Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos - CGPM/SESAU-RO, até então CAFII/SESAU-RO, vinculada a Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail cgpmlicitacoesdespecialidades@gmail.com ou pelos Telefones: (0XX69) 98482-0982 - Coordenação e (0XX69) 98473-4401 - Setor de Licitações de Especialidades.

Data Prevista para Abertura da Sessão Pública, passando a ser processada no dia: **23/10/2023 às 08:00** (horário de Brasília)

DAS MODIFICAÇÕES:

a) Destacamos que para o LOTE 2 devem ser considerados apenas os parafusos que acompanham as placas, conforme os descritivos das 3 (três) placas "DEVERÃO SER FORNECIDOS OS PARAFUSOS NECESSÁRIOS AOS IMPLANTES DOS MATERIAIS - com margem de segurança frente às perdas e extravios".

Assim sendo, tendo em vista a possível duplicidade dos pedido, não solicitaremos os parafusos em apartado (itens 199, 200 e 201), ou seja, os mesmos não deverão fazer parte dos valores propostos para o lote, no momento das apresentações das propostas de preços.

b) Informamos que, tendo em vista o erro de redação no descritivo do item 198, sua redação passa a ser a seguinte:

GRUPO	ITEM	GRUPO/ LOTE 02 - Placas e Parafusos para BUCOMAXILOFACIAL - Julgamento em Grupo/Lote - DESCRIÇÃO DO MATERIAL
2	198	PLACA ESPECÍFICA DE TITÂNIO P/ MINI / MICRO- FRAGMENTOS. (DEVERÃO SER FORNECIDOS OS PARAFUSOS NECESSÁRIOS AOS IMPLANTES DOS MATERIAIS - com margem de segurança frente às perdas e extravios) A CAIXA DE 1.5 MM DEVE CONTER NO MÍNIMO: PLACA RETA DE 1.5 MM, DE 4, 6, 8 E 10 FUROS; PLACA PARA REBORDO ORBITÁRIO DE 1.5 MM, CURVA, 6, 8, 10 E 12 FUROS; PLACA DE 1.5 MM EM L, ESQUERDA E DIREITA, 5, 6, 7 E 8 FUROS; PLACA DE 1.5 MM EM Y, 5 E 6 FUROS; PLACA DE 1.5 MM EM T, 5 E 7 FUROS; PLACA DE 1.5 MM EM X, 4 E 6 FUROS.; PLACA RETA DE 2.0 MM, 4, 6, 8, 10, 12, 14 E 16 FUROS; A CAIXA DE 2.0 MM DEVE CONTER NO MÍNIMO: PLACA PARA REBORDO ORBITÁRIO DE 2.0 MM, CURVA, 8, 10 E 12 FUROS; PLACA DE 2.0 MM EM L, ESQUERDA E DIREITA, 5, 7 E 10 FUROS; PLACA DE 2.0MM EM Y, 5 E 8 FUROS; PLACA DE 2.0 MM EM X, 6 E 8 FUROS; PLACA PARA MENTO DE 2.0 MM, CURVA DUPLA, AVANÇO DE 4 MM, 5 FUROS; PLACA PARA MENTO DE 2.0 MM, CURVA DUPLA, AVANÇO DE 6 MM, 5 FUROS; PLACA PARA MENTO DE 2.0 MM, CURVA DUPLA, AVANÇO DE 8 MM, 5 FUROS; PLACA PARA MENTO DE 2.0 MM, CURVA DUPLA, AVANÇO DE 10 MM, 5 FUROS

c) Informamos que o item 109, do lote 3, em virtude de informação ausente sobre o tamanho, a modificação passará a ser a seguinte:

Onde se Lê: **SISTEMA DE RECONSTRUÇÃO MANDIBULAR - SISTEMA LOCKING - PLACA RECONSTRUÇÃO DE MANDÍBULA**

Leia-se: **SISTEMA DE RECONSTRUÇÃO MANDIBULAR Nº 2,4 - SISTEMA LOCKING - PLACA RECONSTRUÇÃO DE MANDÍBULA**

Devido à possíveis modificações que as empresas possam necessitar realizar em suas Propostas, em função dos esclarecimentos apresentados por esta secretaria, que deverá ser feito via **Ofício, Adendo** Modificador (a depender do caso) e no próprio **portal de compras** do governo federal.

Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

JEFERSON FREITAS LOPES
Coordenador SESAUCGPM
MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva da Saúde

Protocolo 0042779074

Portaria nº 4416 de 03 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.001959/2023-41, Memorando 334 (0042306905) de 03 de Outubro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **01 de Agosto de 2023**, no **HOSPITAL PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JPPII/SESAU**, o (a) servidor (a) **Aline Rézio de Matos**, matrícula nº:*******017**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL - CEMETRON/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042312413

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7008082-06.2023.8.22.0001, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0042274608), Justificativa (0042721253), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0042717926), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.046403/2023-92.

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
CM HOSPITALAR S/ A (MAFRA)	12.420.164/ 0009-04	1	R\$ 20.502,78
VALOR TOTAL			R\$ 20.502,78

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 20.502,78 (vinte mil quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos)

Porto Velho, 18 de Outubro de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0042721271

Portaria nº 4573 de 17 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.012956/2023-01, Memorando 362 (0042693742) de 17 de outubro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **07 de outubro de 2023**, na **COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - SESAUCAP**, o (a) servidor (a) **Iosenisse Freitas da Silva**, matrícula nº:*******424**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HB/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042696059

Portaria nº 4524 de 11 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.490719/2021-56 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 30.10.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **CLEIDIANA DIAS ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº xxxxxx007, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU**, no período de **08,20,27.11.2023 e 22,24 e 29.01.2024**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nas datas de 02.10.2022, 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042581082

Portaria nº 4360 de 27 de setembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.044007/2023-21, Abertura de Processo em 15 de Setembro de 2023, e DESPACHO SEGE- NPSS de 26 de Setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de **15 de Setembro de 2023**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20% (vinte por cento)**, ao servidor (a) **CAROLINE DOS ANJOS MACHADO**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº xxxxxx365, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia que exerce suas atividades laborais no **Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042171869

Portaria nº 4356 de 27 de setembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.034284/2023-25, Abertura de Processo em 25 de Julho de 2023, e DESPACHO SEGE- NPSS de 27 de Setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de **25 de Julho de 2023**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20% (vinte por cento)**, ao servidor (a) **JOSÉ HENRIQUE MOURA DE NOVAES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº xxxxxx916, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia que exerce suas atividades laborais no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042167950

Portaria nº 4357 de 27 de setembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.029095/2023-31, Abertura de Processo em 24 de Junho de 2023, e DESPACHO SEGE- NPSS de 27 de Setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de **24 de Junho de 2023**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20% (vinte por cento)**, ao servidor (a) **PETERSON GONZAGA GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº xxxxxx527, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia que exerce suas atividades laborais no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042169671

Portaria nº 4603 de 18 de outubro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.011346/2023-21, Abertura de Processo em 14 de Março de 2023, e DESPACHO SEGEP-NPSS de 20 de Setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de **14 de Março de 2023**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20% (vinte por cento)**, ao servidor (a) **VALDIR DOS SANTOS CLEMENTE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº xxxxxx550, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia que exerce suas atividades laborais no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042750859

Portaria nº 4583 de 17 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.008287/2023-25, Memorando 327 (0042074141) de 17 de outubro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **24 de Março de 2020**, na **COORDENADORIA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAFII/SESAU**, o (a) servidor (a) **Georgina Martins dos Santos**, matrícula nº:*****865, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **HOSPITAL PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JPII/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042707777

Portaria nº 4599 de 18 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.006179/2023-57, Memorando 30 (0039108844) de 17 de Julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **01 de Junho de 2023**, na **COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CPOAD/SESAU**, o (a) servidor (a) **Nilania Castro dos Santos Nascimento**, matrícula nº:*****490, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042740733

Portaria nº 4600 de 18 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0054.000789/2023-78, e Retificação (0039888454) de 11 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de 01 de Julho de 2023, no CENTRO DE REABILITAÇÃO DE RONDÔNIA - CERO/SESAU, o (a) servidor (a) Marcel da Costa Breguedo, matrícula nº:*****432, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - SESAU/CAP.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042742073

Portaria nº 4572 de 17 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.134696/2020-11, Memorando 361 (0042689420) de 17 de Outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de 01 de abril de 2020, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Matricula	Nome	Cargo	Antes Lotado	Lotação Atual
*****832	JANE HELENA RAMOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	POC-SESAU	CAFII-SESAU
*****726	RAIMUNDO UYU ARAÚJO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	POC-SESAU	CAFII-SESAU

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042692498

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.027817/2023-12

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas da Coordenadoria de Conciliação e Mandados Judiciais - CCMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO DOMICILIAR (HOME CARE CONTÍNUO).

Em favor da Profissional:

Profissional	Item	Valor	CPF
ROSELMA SOUZA MELO	ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO DOMICILIAR (HOME CARE CONTÍNUO).	R\$ 14.400,00	***.532.542-**
Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)			

Conforme Quadro Comparativo SESAU-GCMJCJ (0041174310) e Justificativa SESAU-CCMJJCJ (0042615039)
Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0042783758

Portaria nº 4576 de 17 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.0036.035031/2023-79, Memorando 224 (0041211528) de 25 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **11 de agosto de 2023**, na **POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC/SESAU**, o (a) servidor (a) **Tassia Vale Barroso**, matrícula nº:*******862**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO - HB/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042703373

Portaria nº 4596 de 18 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.029975/2023-15, Despacho (0039940627) de 12 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **13 de julho de 2023**, na **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HB/SESAU**, o (a) servidor (a) **Josué Gomes da Cruz**, matrícula nº:*******946**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Operacional da Saúde**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **COORDENADORIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SESAUCFES**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042728783

Portaria nº 4595 de 17 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.020494/2023-36, Despacho (0039685950) de 04 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **04 de julho de 2023**, na **ASSESSORIA TÉCNICA - SESAUC/ASTEC**, o (a) servidor (a) **Tathiane Souza de Oliveira**, matrícula nº:*******249**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **GERÊNCIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - CAIS/GPES**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042723540

Portaria nº 4606 de 18 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.003998/2023-42, Despacho (0039685989) de 17 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **16 de abril de 2023**, no **HOSPITAL PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JPPII/SESAU**, o (a) servidor (a) **Marceli Cristiane Havreluch Fantacholi S**, matrícula nº:*******194**, ocupante do cargo de **Médico**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HB/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042761732

Portaria nº 4570 de 17 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.048731/2023-23, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **AILTON FLORÊNCIO DE ANDRADE**, matrícula n.º *****755 e *****065, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na **1ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - GRS1/SESAU**, no período de **13.10.2023 à 20.10.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042687517

Resolução N. 385/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 059/2023 da Região de Saúde Madeira Mamoré que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de 01 (uma) Ambulância de simples remoção, para o transporte de pacientes do distrito de Jacynópolis da Unidade Básica de Saúde José Carlos Medani, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) de emenda parlamentar para o município de Nova Mamoré.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e Considerando a Resolução nº 122/2023 Conselho Municipal de Saúde do município de Nova Mamoré.

RESOLVE:

Homologaa Resolução nº 059/2023 da Região de Saúde Madeira Mamoré que aprova o Plano de Trabalho para projeto que por meio de procedimentos de transferência de recursos Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, visando aquisição de 01 (uma) Ambulância de simples remoção, para o transporte de pacientes do distrito de Jacynópolis da Unidade Básica de Saúde José Carlos Medani, CNES nº 6231551, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) de emenda parlamentar para o município de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**Jefferson Ribeiro da Rocha****Secretário de Estado da Saúde****Vera Lúcia Quadros**

Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042715509

Resolução N. 386/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 96/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 19047937000123003/2023, Emenda Parlamentar nº 40920005, no valor de R\$ 55.336,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde Izaías Dias, no município de Machadinho D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e Considerando a Resolução nº 044/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Machadinho D'Oeste.

RESOLVE:

Homologaa Resolução nº 96/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 19047937000123003/2023, Emenda Parlamentar nº 40920005, no valor de R\$ 55.336,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e

trinta e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde Izaías Dias, CNES nº 2803070, localizada na Avenida Tangara, setor 04, Bom Futuro e União, CEP: 76.868-000 no município de Machadinho D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042718025

Resolução N. 387/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 97/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 07582909000123004/2023, Emenda Parlamentar nº 37250004, no valor de R\$ 299.852,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a UBS Centro de Saúde 25 de dezembro, no município de Ariquemes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e Considerando a Resolução nº 028/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Ariquemes.

RESOLVE:

Homologaa Resolução nº 97/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 07582909000123004/2023, Emenda Parlamentar nº 37250004, no valor de R\$ 299.852,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a UBS Centro de Saúde 25 de dezembro, CNES nº 3945286 localizada na Avenida Canaã, Parque das Gemas, CEP: 76.875-808, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042718342

Resolução N. 388/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 98/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 07582909000123003/2023, Emenda Parlamentar nº 24210003, no valor de R\$ 706.735,00 (setecentos e seis mil e setecentos e trinta e cinco reais), para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a Unidade de Atenção Especializada em saúde, Hospital Regional do município de Ariquemes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e Considerando a Resolução nº 029/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Ariquemes.

RESOLVE:

Homologaa Resolução nº 98/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 07582909000123003/2023, Emenda Parlamentar nº 24210003, no valor de R\$ 706.735,00 (setecentos e seis mil e setecentos e trinta e cinco reais), para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a Unidade de Atenção Especializada em saúde, Hospital Regional de Ariquemes, CNES nº 2494299 localizada na Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP: 76.870-023 no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042718552

Resolução N. 389/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 99/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000498565202300/2023, Emenda Parlamentar nº 40920002, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para Custeio ao

Piso da Atenção Primária do município de Ariquemes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e Considerando a Resolução nº 030/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Ariquemes.

RESOLVE:

Homologaa Resolução nº 99/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000498565202300/2023, Emenda Parlamentar nº 40920002, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para Custeio ao Piso da Atenção Primária do município de Ariquemes, CNES nº 6194753, localizado na Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP: 78.932-000 no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros

Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042719301

Resolução N. 390/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 100/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000498586202300/2023, Emenda Parlamentar nº 41490001, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), Custeio Média e alta Complexidade (MAC), para Secretaria Municipal de Ariquemes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e Considerando a Resolução nº 031/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Ariquemes.

RESOLVE:

HomologaResolução nº 100/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000498586202300/2023, Emenda Parlamentar nº 41490001, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), Custeio Média e alta Complexidade (MAC), para Secretaria Municipal, CNES nº 6194753, localizado na Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP: 78.932-000 no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros

Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042719387

Resolução N. 391/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 101/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000498582202300/2023, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 39450003, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), para Secretaria Municipal de Ariquemes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e Considerando a Resolução nº 032/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Ariquemes.

RESOLVE:

Homologaa Resolução nº 101/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000498582202300/2023, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 39450003, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), para Secretaria Municipal, CNES: 6194753 localizada na Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP: 78.932-000, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros

Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042719630

Resolução N. 392/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 102/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a Proposta nº 36000498577202300/2023, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), Custeio Média e alta Complexidade (MAC), para Secretaria Municipal de Ariquemes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e Considerando a Resolução nº 033/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Ariquemes.

RESOLVE:

Homologaa Resolução nº 102/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a Proposta nº 36000498577202300/2023, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), Custeio Média e alta Complexidade (MAC), para Secretaria Municipal de Ariquemes, CNES nº 6194753, localizada na Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP: 78.932-000, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042719723

Resolução N. 393/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 103/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000498571202300/2023, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Custeio Média e alta Complexidade (MAC), para Prefeitura Municipal de Ariquemes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e Considerando a Resolução nº 034/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Ariquemes.

RESOLVE:

Homologaa Resolução nº 103/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000498571202300/2023, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Custeio Média e alta Complexidade (MAC), para Prefeitura Municipal de Ariquemes, CNES nº 6194753, localizada na Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP: 78.932-000, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042719790

Resolução N. 394/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 104/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o Credenciamento e Habilitação dos serviços prestados no Centro Cirúrgico, Hospital Municipal de Cujubim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e Considerando a Resolução nº 146/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Cujubim.

RESOLVE:

Homologaa Resolução nº 104/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o Credenciamento e Habilitação dos serviços prestados no Centro Cirúrgico do Município de Cujubim, no Hospital Municipal de Cujubim, CNES nº 2808579, localizado na Avenida Maracanã s/n, Bairro Centro, no Município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042719886

Resolução N. 395/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 539/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 36000505337202300, Emenda Parlamentar nº 39450004, Portaria nº 798 de 30 de junho de 2023, Custeio ao Piso da Atenção Primária a Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde do município de Cerejeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e Considerando a Resolução nº 022/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Cerejeiras.

RESOLVE:

Homologaa Resolução nº 539/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 36000505337202300, Emenda Parlamentar nº 39450004, Portaria nº 798 de 30 de junho de 2023, Custeio ao Piso da Atenção Primária a Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, do município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042731592

Resolução N. 396/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 540/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 36000505337202300, Emenda Parlamentar nº 41730002, Portaria nº 798 de 30 de junho de 2023, Custeio ao Piso da Atenção Primária a Saúde, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando atender o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Cerejeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e Considerando a Resolução nº 023/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Cerejeiras.

RESOLVE:

Homologaa Resolução nº 540/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 36000505337202300, Emenda Parlamentar nº 41730002, Portaria nº 798 de 30 de junho de 2023, Custeio ao Piso da Atenção Primária a Saúde, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando atender o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, do município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042732959

Resolução N. 397/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 541/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 36000505337202300, Emenda Parlamentar nº 41490002, Portaria nº. 798 de 30 de junho de 2023, Custeio ao Piso da Atenção Primária a Saúde, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), visando atender o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Cerejeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e Considerando a Resolução nº 024/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Cerejeiras.

RESOLVE:

Homologa a Resolução nº 541/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 36000505337202300, Emenda Parlamentar nº 41490002, Portaria nº. 798 de 30 de junho de 2023, Custeio ao Piso da Atenção Primária a Saúde, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), visando atender o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9916245, do município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Jefferson Ribeiro da Rocha****Secretário de Estado da Saúde****Vera Lúcia Quadros**

Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042734524

Resolução N. 398/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 543/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 36000503895202300, Emenda Parlamentar nº 40920003, Portaria GM/MS nº 1209 de 11/09/2023, Incremento MAC - Custeio da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e Considerando a Resolução nº 19/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Colorado do Oeste.

RESOLVE:

Homologa a Resolução nº 543/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 36000503895202300, Emenda Parlamentar nº 40920003, Portaria GM/MS nº 1209 de 11/09/2023, Incremento MAC - Custeio da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6859658 no município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Jefferson Ribeiro da Rocha****Secretário de Estado da Saúde****Vera Lúcia Quadros**

Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042735852

Resolução N. 399/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 544/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, Emenda Individual nº 07015202304, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio da Média e Alta Complexidade, objetivando aquisição de insumos médicos cirúrgicos, visando atender o Hospital Municipal Pedro Grangeiro, no município de Colorado do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e Considerando a Resolução nº 020/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Colorado do Oeste.

RESOLVE:

Homologa a Resolução nº 544/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, Emenda Individual nº 07015202304, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio da Média e Alta Complexidade, objetivando aquisição de insumos médicos cirúrgicos, visando atender o Hospital Municipal Pedro Grangeiro Xavier, CNES nº 2808544, no município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Jefferson Ribeiro da Rocha****Secretário de Estado da Saúde****Vera Lúcia Quadros**

Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042736820

Resolução N. 401/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 66/2023 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 11402806000123005, Emendas Parlamentares nº 40920005 no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), nº 40920005 no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) e nº 39450006 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 1.141.000,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil reais) para construção de Unidade Básica de Saúde/UBS visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro

em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 024/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Alta Floresta D'Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 66/2023 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 11402806000123005, Emendas Parlamentares nº 40920005 no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), nº 40920005 no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) e nº 39450006 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 1.141.000,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil reais) para construção de Unidade Básica de Saúde/UBS visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6380034, localizada na Av. Brasília c/a Rua Piauí nº 3059 Bairro Princesa Izabel, no município de Alta Floresta D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042739733

Resolução N. 402/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 67/2023 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova proposta nº 11402806000123007, Emenda Parlamentar nº 40920005, no valor de R\$ 217.910,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e dez reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a Unidade Básica de Saúde, Centro de Saúde Leonídio Vaz de Lima, no município de Alta Floresta D'Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 025/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Alta Floresta D'Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 67/2023 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova proposta nº 11402806000123007, Emenda Parlamentar nº 40920005, no valor de R\$ 217.910,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e dez reais) para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a Unidade Básica de Saúde, Centro de Saúde Leonídio Vaz de Lima, CNES nº 2369966, Av. Brasília nº 2870, Bairro Princesa Izabel, no município de Alta Floresta D'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042740447

Resolução N. 403/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 68/2023 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Implantação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, na Modalidade Adulto II, com 10 (dez) leitos nas dependências do Hospital Municipal Amélio João da Silva, no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 028/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 68/2023 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Implantação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, na Modalidade Adulto II, com 10 (dez) leitos nas dependências do Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Avenida Cuiabá, nº 5414, Bairro Planalto, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042741524

Resolução N. 404/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 69/2023 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Implantação do Serviço de Terapia Renal Substitutiva-TRS, visando a oferta de serviços aos munícipes da Região de Saúde Zona da Mata bem como pactuar a descentralização do teto FAEC e complementação Estadual conforme tabela complementar a ser aprovada após início da oferta do serviço assistencial, no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 029/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 69/2023 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Implantação do Serviço de Terapia Renal Substitutiva-TRS, visando a oferta de serviços aos munícipes da Região de Saúde Zona da Mata bem como pactuar a descentralização do teto FAEC e complementação Estadual conforme tabela complementar a ser aprovada após início da oferta do serviço assistencial, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042742256

Resolução N. 405/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 70/2023 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta de ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde nº 923045/23-002, Emendas Parlamentares: nº 37250001, no valor de R\$ 599.859,00 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) e nº 24210003 no valor de R\$ 349.822,00 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais), totalizando o valor de R\$ 949.681,00 (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais) visando a construção de 03 enfermarias que atenderá 09 leitos, objetivando atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Francisco Amaral de Brito, no município de Parecis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 021/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Parecis.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 70/2023 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta de ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde nº 923045/23-002, Emendas Parlamentares: nº 37250001, no valor de R\$ 599.859,00 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) e nº 24210003 no valor de R\$ 349.822,00 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais), totalizando o valor de R\$ 949.681,00 (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais) visando a construção de 03 enfermarias que atenderá 09 leitos, objetivando atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Francisco Amaral de Brito, localizado na Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412, Centro, no município de Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042742778

Resolução N. 406/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Homologa a Resolução nº 34/2023 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Ministro Andreazza.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 12/2023 do Conselho Municipal de Saúde do município de Ministro Andreazza.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 34/2023 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Ministro Andreazza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042744174

Resolução N. 407/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

Pactua a atualização na composição do Grupo Técnico da Terapia Renal Substitutiva-GT/TRS, sem ônus para o estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho.

- RESOLVE:
- Art. 1º Aprovar a atualização na composição do Grupo Técnico composto por integrantes do COSEMS e da SESAU para definição dos critérios relacionados a Terapia Renal Substitutiva-GT/TRS, sem ônus para o estado de Rondônia.
- Art. 2º Ao Grupo Técnico compete a propositura de organização da linha de cuidado ao portador de doença renal para a garantia da integralidade à saúde, ao que compete a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.
- Parágrafo Primeiro. A composição do Grupo Técnico fica assim constituída:

SESAU- RO	Iná Ineran Gomes de Carvalho	Núcleo de Nefrologia.
	Tamires dos Prazeres de Oliveira	Coordenação da Atenção Primária a Saúde.
	Glauce Anne Cardoso	Coordenação de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde.
	Tathiane Souza de Oliveira	Assessoria Técnica
	Mariana Aguiar Prado	Subdiretoria Técnica em Saúde.
COSEMS-RO	Lorena Pereira Fiorenzani	Secretária Municipal de Saúde de Ariquemes.
	Edimara da Silva	Secretária Municipal de Saúde de Campo Novo.
	Daisy Bruna de Freitas	Secretária Municipal de Saúde de Cacoal.
	Marcel Lemes Cristaldo	Secretário Municipal de Saúde de Rolim de Moura.
	Rafael Martins Papa	Secretário Municipal de Saúde de Ji- Paraná.
	Kim Mansur Yano	Assessor Técnico de Vilhena.
	Tharles Maia de Castro	Assessor Técnico
	Cristina Mabel do Nascimento	Secretária Executiva

Art. 3º Revogar a Resolução nº 47/2023/SESAU-CIB de 13 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0042750884

Portaria nº 4560 de 16 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.048120/2023-85, considerando o Requerimento e o Autorizo do titular desta pasta.

RESOLVE:

- Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **EDILAINE DOS ANJOS PEREIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº *******263**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO/SESAU**, no período de **09/10/2023 à 16/10/2023**.
- Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042670069

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.048004/2023-66

A Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de METILFENIDATO 10 MG e ARIPIRAZOL 15 MG, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº 7052764-46.2023.8.22.0001.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS							
Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU			Nº de Cotação:0290/ 2023/CGAF- NAMJ/SESAU			Cotador (a): CAMILA	Data: 18/ 10/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº: 7052764- 46.2023.8.22.0001			TEMPO DE TRATAMENTO: 180 DIAS				REGIONAL: PORTO VELHO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	METILFENIDATO 10 MG	COMPRIMIDO	360				
02	ARIPIRAZOL 15 MG	COMPRIMIDO	90				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo conforme Parecer Técnico Farmacêutico 0042554978 - SEI: 0036.048004/2023-66

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 dias corridos
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	
	Banco:			
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	
	C/ C:			

1. As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.
2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

MAÍRA OLIVEIRA NERY

Coordenadora SESAU-CGAF-NAMJ

(Assinatura Eletrônica)

CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Técnico Administrativo Operacional da Saúde

Protocolo 0042762197

Portaria nº 4597 de 18 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.012460/2023-29, e Considerando o teor do Requerimento, e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **ELISON TICONA PENHA**, matrícula nº *****273, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **03.10.2023 à 22.10.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042730949

Portaria nº 4582 de 17 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0059.000689/2023-00, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **MARCUS CANAL BRAGA**, matrícula n.º *****079, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Temporário (emergencial) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE/SESAU**, no período de **07.09.2023 à 14.09.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042706364

Portaria nº 4567 de 17 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.044270/2023-10, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **MARCILEIDE DANTAS DA SILVA**, matrícula n.º *****860, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços em Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD/SESAU**, no período de **08.09.2023 à 15.09.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042683369

Portaria nº 4598 de 18 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.023519/2023-53, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular da Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **ELISABETE CAMILA ANTUNES**, matrícula n.º *****416, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Provisório (emergencial) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO/SESAU**, no período de **08.05.2023 à 15.05.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042739378

Portaria nº 4578 de 17 de outubro de 2023

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 42 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0062.000245/2023-15 e Ofício nº 56/2023/LEPAC-NUADM de 25 de Agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, lotados no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas-LEPAC**, referente ao mês de **SETEMBRO/2023**.

QUANT.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	HORA-EXTRA
1	Marcel Silva Montelo	*****030	Farmaceutico bioquimico	84
2	Barbara Aline Pinto Viamonte	*****512	Tecnico em laboratório	96
3	Gabriela Calixto Grecia	*****157	Tecnico em laboratório	54
4	Roseane Cristine de Souza Pereira	*****382	Tecnico em laboratório	48
5	João Gabriel da Silva Portela	*****954	Técnico administrativo operacional da saúde	40
6	Maria Isomar Marinho Lima	*****502	Técnico administrativo operacional da saúde	40
7	Robertino Teixeira Colares	*****140	Motorista	72
8	Cleber Duarte Mendes	*****627	Tecnico em laboratório	48

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0042703840

Portaria nº 4631 de 19 de outubro de 2023

A Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e do Decreto de 08 de maio de 2023, publicado no DOE n. 87 de 10 de maio de 2023, que nomeou a Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG e conforme consta no Ofício n. 37680/2023/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 0036.045525/2023-61

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n.º 68/92, Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, horas extras e plantões extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores nível fundamental, médio e superior lotados no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU, referente ao mês de **AGOSTO/2023**, conforme relacionados abaixo.

MATRICULA	NOME	CARGO	H. E.
*****821	ADILEIA LOURENÇA PEREIRA	ENFERMEIRO	36:14
*****987	ADRIANA VIDAL DE CARVALHO	TEC. EM ENFERMAGEM	12:00
*****285	ALCIONE ALVES FERREIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	73:17
*****745	ANA LUCIA ZANGRANDI SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	80:57
*****264	ANA PAULA DO CARMO SOARES	ENFERMEIRA	85:47
*****265	CLAUDIANE DEMARCHI MATIELO	ENFERMEIRO	13:45
*****181	CLAUDINEI PEREIRA GOMES	TEC. EM ENFERMAGEM	24:13
*****128	CRISTIELE BARBOSA DE JESUS	ENFERMEIRO	48:54
*****852	DENISE ANE CORREIA GUDIM	ENFERMEIRO	12:36

*****415	DIVANETI PEREIRA DE ANDRADE	TEC. EM ENFERMAGEM	12:42
*****342	EDILZA RODRIGUES VARGAS	TEC. EM ENFERMAGEM	35:46
*****258	EDIVANE COSTA DIAS	TEC. EM ENFERMAGEM	84:30
*****226	ELISANGELA BARBOSA DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	22:27
*****291	ELZILENE FERREIRA DA ROCHA LINHARES	TEC. EM ENFERMAGEM	96:00
*****246	EUNICE NEVES DE ALMEIDA	TEC. EM ENFERMAGEM	24:48
*****275	FABIANA CORDEIRO DE SOUZA SOARES	TEC. EM ENFERMAGEM	26:43
*****420	GARDENIA ALVES MARQUES	ENFERMEIRO	12:52
*****516	GREICIELE THAILA BATISTA FELTZ	TEC. EM ENFERMAGEM	12:06
*****533	HERICA RAMOS DE SOUSA	TEC. EM ENFERMAGEM	23:47
*****089	IRENE SALETE VALANDRO DA FONSECA	TEC. EM ENFERMAGEM	96:00
*****062	JANETE MARIA SZUPKA	TÉC. EM ENFERMAGEM	47:59
*****119	JOICE FERREIRA SANTANA DA CRUZ	ENFERMEIRO	23:06
*****582	JOSIANE TEIXEIRA FURTADO	TEC. EM ENFERMAGEM	23:53
*****181	JULIANA FERREIRA VIEIRA	ENFERMEIRA	09:27
*****282	LEANDRO DOMINGOS CLERES	ENFERMEIRO	09:13
*****691	LORENA FERRAZ NUNES	ENFERMEIRO	23:32
*****201	MARIA JOSE FRANCELINO DOS SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM	22:37
*****733	NELDIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24:45
*****098	NILZA BARBOSA PEREIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	24:15
*****300	RENILDA SOUZA DOS SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM	22:50
*****558	RIONI CRISTINA FOGACA DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	15:28
*****802	SANDRA DE FREITAS BARREIROS	ENFERMEIRO	73:08
*****528	SIDINEI DE OLIVEIRA XAVIER	TEC. EM ENFERMAGEM	11:50
*****073	TALLYSON LUAN DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	47:07
*****770	VALDEOMAR DA SILVA LEITE	ENFERMEIRO	24:52
*****368	VANDERLEIA BORCHARDT	TEC. EM ENFERMAGEM	87:16

São Francisco do Guaporé, 19de outubro de 2023.

JESSICA TEZORI

Diretora Geral

HRSF/SESAU

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretaria Executiva - SESAU/RO

Protocolo 0042801227

Portaria nº 4601 de 18 de outubro de 2023

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o Teor do Processo nº 0036.041005/2023-80.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, ao servidor lotado na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II/SESAU, referente ao mês de **SETEMBRO/2023**.

QUANT.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	HORA-EXTRA
--------	------	-----------	-------	------------

1	ALYSSON ANTONIO DE MELO CARVALHO	*****128	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	30
2	ANA REGINA SILVA DE MENESES	*****530	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30
3	BRUNO RANDUIN CASTRO DA CRUZ	*****269	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	30
4	DANIEL WEBER ROGERIO SILVA	*****760	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	30
5	ESTÉFANE SAMANTA SANTOS FONSECA	*****816	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	30
6	JANDENILCE DE CASTRO SANTOS	*****714	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	30
7	JANE HELENA RAMOS DE OLIVEIRA	*****832	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	10
8	KEVEN BRUNO CARDOSO DE OLIVEIRA	*****865	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	30
9	RAIMUNDO UYU ARAUJO DA SILVA	*****726	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	30
10	VENILSSO AMARAL DE LIMA	*****806	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	30

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0042742582

Portaria nº 4602 de 18 de outubro de 2023

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o Teor do Processo nº 0036.041005/2023-80.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, o servidor abaixo relacionado, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2023**.

QUANT.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H.E.
1	OZIEL ALVES DE JESUS	*****058	AGENTE ADMINISTRATIVO	30

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0042742611

Portaria nº 4571 de 17 de outubro de 2023

A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos das Leis Complementares nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e nº 1.127 de 23 de dezembro de 2021, e;

Considerando o art. 42 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022;

Considerando o Teor do Processo nº 0036.041496/2023-69.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, ao servidor lotado na **Central de Transplantes de Rondônia -SESAU/GCET**, referente ao mês de **SETEMBRO/2023**.

QUANT.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	H.E.
1	BRUNA GIZELE N. DE MEDEIROS	*****265	ENFERMEIRO	60h

2	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	*****191	ENFERMEIRO	48h
3	ERIKA FERNANDA FERNANDES DA SILVA	*****161	ENFERMEIRO	84h
4	MAIZA KETE EREIRA DE SOUZA	*****670	ENFERMEIRO	48h
5	ISABEL GOMES DE OLIVEIRA NEGRI	*****935	ENFERMEIRO	96h

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0042690169

Portaria nº 4589 de 17 de outubro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.098483/2022-81, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 11 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, o Servidor **JISLEY MARTINS LEITE**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300132829, lotado no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **22.10.2023 à 29.10.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 01.02.2022, 26.04.2022, 16.08.2022 e 10.11.2022, no total de 04(quatro) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde
Portaria nº 4284, 19/09/2023 - DOE nº 184, 27/09/2023

Protocolo 0042720997

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 546 de 17 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, considerando o teor do Processo nº 0049.012367/2023-14.

RESOLVE:

1º -**RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 532 de 03 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193 de 11 de Outubro de 2023, que resolve **RELOTAR**, a contar de 04 de Outubro de 2023, no Núcleo de Epidemiologia - HB - NHE, a servidora **EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA**, matrícula *****383, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no Núcleo de Fissurados - HB - NUFIS.

ONDE SE LÊ:

Núcleo de Epidemiologia - HB - NHE

LEIA-SE:

Núcleo de Fissurados - HB - NUFIS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA
Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO
Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - 0038498669

Protocolo 0042719383

Portaria nº 521 de 27 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,
Considerando o teor do Processo nº 0049.075376/2022-35

RESOLVE:

1º - Reorganizar as designações das Chefias Substitutas dos Setores deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, sem prejuízos de suas funções, para responder pelos titulares em caso de ausências, impedimentos legais e eventuais, conforme especificado abaixo:

Setor	Chefia/ Coordenação	Substituto
ACOLHIMENTO - Núcleo de Acolhimento e Internação	MARCOS NEVES VARJAO	
Alojamento Conjunto-GM	CRISTIANE FIGUEIREDO REIS	CESAR AUGUSTUS
Anestesia-GM	MAIORQUIN	WANDERLEY DE OLIVEIRA
ASSESP - Assessoria Especial	ALCIRLEY QUEIROZ COSTA	VALMIR NUNES COELHO
	DENIZIA SANTOS LIMA DA ROCHA	DENIS OLIVEIRA DE ALENCAR
ASTEC - Assessoria Técnica	RAQUEL GIL COSTA	JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO
ATO - Ambulatório de Trauma Ortopédico	TATIANE BEZERRA CORREA	
BORO - Núcleo de Banco de Olhos	DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA
CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	ANDREA BARBIERI DE BARROS	PAULINA PETILLO CARDOSO MORAES
CGTX - Central de Transplante	CELIO ROBERTO DE GOES	MAIARA ALMEIDA FEITOSA
Cardiopediatria-GM	VERA JOANA BECKER DE MELO E SILVA	
Cirurgia Bariátrica-GM	OZIEL JARDIM DE MOURA JUNIOR	IVAN GREGORIO IVANKOVICS
Cirurgia Bucomaxilo-GM	JOSE MARCELO VARGAS PINTO	
Cirurgia de Cabeça e Pescoço-GM	FERNANDO LUIZ FERRAZ DE SÁ	GABRIELLE GADELHA DE ALMEIDA BADOCHA
		DOUGLAS VIELLAS RODRIGUES
Cirurgia Plástica-GM	RODOLFO LUIS KORTE	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY
Cirurgia Vascular-GM	LUIZ EDUARDO MAIORQUIN	LORENA PENHA DE ALMEIDA
Clínica Médica-GM	MAYANA GRAZIELLE SOUZA VIEIRA	ISABELA ANDRINA RIBEIRO DA SILVA HABIB
CPRE-GM	MARCELO PEREIRA DA SILVA	MARCOS ALBERTO DE MENDONCA VEIGA
DCIRG - Cirurgia Geral	RANNYERE MATIAS SAMPAIO	
	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	
Departamento de Oftalmologia	HORACIO TAMADA	ANDRESSA ALVES FRANÇA
DEPE - Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão	ANA CLAUDIA DINARDI DE ALMEIDA	
Dermatologia-GM	ELCIO BARONY DE OLIVEIRA	ELIZETE GAMA NASCIMENTO DE ALMEIDA
DG - Direção Geral	ELIZETE GAMA NASCIMENTO DE ALMEIDA	LUCIANA DE SOUZA COSTA
DGA - Direção Geral	ERNESTO DURAN NETO	JASON SILVA JUNIOR
DGIN - Ginecologia-GM	CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA	HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS
DIRTEC - Direção Técnica	KLEBSON BRUNO LOPES VASCONCELOS	RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI
DORT - Departamento de Ortopedia	CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	DIEGO ESCOBAR
DUROL - Departamento de Urologia	RAITANY COSTA DE ALMEIDA	LUIZ HENRIQUE BISSOLI PINTO
Ecocardiograma-GM	ORLANDO LEITE DE CARVALHO	GRACIELA FATIMA LOURENÇO JOCA
Endocrinologia-GM	ADRIANA SILVA ASSIS	GUSTAVO BOUSQUET VIANA
Endoscopia-GM		

ENFCIRU - Clínica Cirúrgica-GE	JOSELI ALVES BEZERRA	PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
FONO - Setor de Fonoaudiologia	MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS	AMANDA DE ARAUJO COSTI
GAB - Gabinete	LUCIANA DE SOUZA COSTA	DAMILE CRISTINA NEVES DA SILVA
GAD - Gerência Administrativa	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	LUCAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA
Gastroenterologia-GM	MARCIA COELHO DE MELLO	
GENF - Gerência de Enfermagem	VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	THIAGO FERREIRA BRUNO
GFAH - Gerência de Farmácia Hospitalar	ADRIANA PAINKO CASTIEL FERNANDES	ELAINE ARAUJO JENNINGS
GFAT - Gerência de Faturamento	ELANE SILVA RODRIGUES SOUZA	SIMONE DENNY DE FREITAS
GMAN - Gerência de Manutenção	AROLD DO BONFIM SILVA	LAURICE DANTAS DA SILVA
GMED - Gerência Médica	HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS	CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA
GNUD - Nutrição e Dietética	ELIZABETH AGUIAR PEREIRA	MARIA JOSE FERREIRA
GRH - Gerência de Recursos Humanos	FABIOLA DA SILVA NUNES	NEIRI DAIANNE GOMES DA COSTA
Hematologia-GM	PAULO ROBERTO GANACINI	PAULO CEZAR ALVES PEREIRA DE SOUZA
Hemodinâmica-GM	GEDERSON ROSSATO	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY
Infectologia-GM	CAREN LORENA PETILLO CARDOSO	ANDREA BARBIERI DE BARROS
Mastologia-GM	ROGERIO VAZ DE MELO JUNIOR	
NAME - Núcleo de Arquivo Médico e Estatística	MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	KÁTIA CILENE DE OLIVEIRA
NCME - Núcleo de Central de Material Esterilizado	MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO	LUCIA MIRANDA SILVA
NCOB - Núcleo de Controle de Óbito	JANAINA LETICIA SOUZA DE ALBUQUERQUE	LIGIANE DA SILVA MARTINS LOPES
NCONTR - Núcleo de Contratos	MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	CLEONICE MARTINS NUNES
Nefrologia-GM	CRISTELA MARTINS CERETA	ELIDA MOURA CARVALHO
NEP - Núcleo de Educação Permanente	GRACILENE GOMES DOS SANTOS	ANDRESSA ALVES FRANÇA
NESTAGI - Núcleo de Estágios Supervisionados	ANDRESSA ALVES FRANÇA	GRACILENE GOMES DOS SANTOS
NFIS - Núcleo de Fiscalização de Frequências	FABIOLA DA SILVA NUNES	NEIRI DAIANNE GOMES DA COSTA
NFISIO - Setor de Fisioterapia - Clínica	NARCIA CAMELO CORREA	QUELMA FELICIO DA SILVA
NFISIO - Setor de Fisioterapia - UTI's	ELAINE LARGURA BIAZATI	JAIRA RODRIGUES TREVISAN
NHE - Núcleo Hospitalar de Epidemiologia	SORAYA CRUZ BELEZA	ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA
NHEMOD - Núcleo de Hemodinâmica	FERNANDA CRISTINA CARDOSO ARGENTO	IVONE DE MORAIS E SOUZA OLIVEIRA
NIR Exames	NADIA DANTAS DE OLIVEIRA LAUDIAUZER	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
NIR Leitos/ NUREGLE - Coordenação Geral	MAISA CRISTINA DA SILVA	KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDÃO
NIR Leitos/ NUREGLE - Coordenação Operacional	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	STEFANE CHRISTIE FERREIRA DE LIMA
NLAV - Núcleo de Lavanderia e Costura	RIZONETE DA SILVA SANTOS	EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

NORTP - Núcleo de Órtese e Prótese	ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA	RODNEI IZEL ALENCAR
NPS - Núcleo de Segurança do Paciente	TATIANA TOMOE DO	TATIANE FREITAS DA SILVA ARAÚJO
NPSI - Núcleo de Psicologia	AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	TAIANE MARIÊ GOMES CUNHA AMADIO
NRADIO - Núcleo de Radiologia	PAULO ESTEVAN FARIA LEITE	FRANCISCO ERIVALDO DE MESQUITA VIDAL
NRS - Núcleo de Resíduos Sólidos	JAQUELINE DELCOLLI BARBOSA	LUCILENE DE OLIVEIRA
NSES - Núcleo de Serviço Social	REGINA DE ANDRADE PEREIRA	MONICA MARIA CHAVES DE AMORIM
NSTRA - Núcleo de Saúde do Trabalhador	ALINE PAULINO DE BRITTO	ILCA DE SA MENDES PASSOS MENEZES
NTERAPIO - Núcleo de Terapia Ocupacional	JOELMA SOCORRO CANETE DE MORAES CATACA	SOLIMAR MARIA DAS NEVES
NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação	LUCAS GUIMARAES DE SOUZA HIFRAM	MATHEUS MONTEIRO REZENDE DA COSTA
NUALM - Núcleo de Almoxarifado	ADRIANA PEREIRA	MARCOS ANTONIO SILVA
NUBLEI - Núcleo de Banco de Leite	TAIANE FALCÃO TEIXEIRA	JAQUELINE RESENDE DA SILVA
NUCARDIO - Cirurgia Cardíaca-GM	JOSE CARLOS MULASKI	RAIANE PEREIRA
NUCARDIO - Cardiologia Clínica-GM	GILVAN BRITO LOPES	ALESSANDRA AREDES MORAES DE MENDONÇA
Núcleo de Capelania	LUCININHA MENEZES MARRIELI	IRENE DOS SANTOS CALDEIRA
NUCLIMIN - UTI Neonatal-GM	JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO	MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO
NUDIAG - Núcleo de Diagnóstico	ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONÇA	MARIA GERCILENE BARROS DA SILVA MONTEIRO
NUECI - Centro Cirúrgico-GE	THIAGO FERREIRA BRUNO	INGRID COSTA BARROS
NUEIN - Neonatal/ Berçário-UCIN	BRENDA CECILIA SOEIRO PRESTES	
NUEMA - Centro Obstétrico/ Maternidade-GE	FERNANDA COSTA LEITE DIANA LACHI	FRANCIELE AUGUSTO DE OLIVEIRA
NUEMED - Clínica Médica -GE	PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	JOSELI ALVES BEZERRA
NUFIS - Núcleo de Fissurados	FELIPE AZEVEDO LEÃO	ANICIA RODRIGUES DA PASCOA
NUHALISE - Núcleo de Hemodiálise/ Nefrologia	GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	JOICIMA ALMEIDA DOS SANTOS
NUMAP - Mapa Cirúrgico	CHRISTIANE ALVES CALIXTO	DEBORA LEMES BASTOS DE BARROS
NUMO - Núcleo Materno Obstétrico	DENISE NOCRATO ESMERALDO KAMEL	ODALY PANIAGUA FERNANDES
NUPACIRG - Núcleo de Patologia Cirúrgica	ANITA SPERANDIO PORTO	CINDY DE OLIVEIRA BARIANI
NUPACLIN - Núcleo de Patologia Clínica	JULIANA LOCA FURTADO FONTES	ANGELICA MORAES DE BRITO
NUPAT - Núcleo de Patrimônio	WILDEMAR MESSIAS DA SIL	PEDRO DIAS CARNEIRO
NUPSQ - Psiquiatria-GE	CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	ADAMIS MAIA UCHOA
NUTI - UTI 1/ UTI 2/UTI 3-GE	SANDRA MARIA SCHULTZ	VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA
NUTRAN - Núcleo de Transporte e Segurança Nutrologia-GM	RENAN FLORES DA COS	FRANCISCO JOSE BEZERRA
NVM - Núcleo de Vigilância e Monitoramento	ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA RAQUEL GIL COSTA	
Oncologia Clínica-GM	GLAUBER CAMPOS SOUZA	HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS

ORTOENF - Ortopedia I e Ortopedia II-GE	VANESSA VIEIRA DE FARIA CARVALHO GUIMARAES	JOSELI ALVES BEZERRA
Otorrinolaringologia Cirúrgica	MARCOS MASSAYUKI ITO	THAYANA PESSOA TAKEMURA
OUVI - Ouvidoria	AISLANI SANTOS FERNANDES FRANCO	ANA CLAUDIA ALVES MOURAO LOPES
Plantão de Permanência de Clínica Médica, Transporte Avançado Clínica Médica, Semi Intensiva INTENSIVA	HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS	ANA PAULA ANDRADE DE FREITAS
Pneumologia-GM	GUSTAVO MOREIRA FERLE	
Proctologia-GM	RODRIGO BASTOS DE BARROS	WILLIAN PASCHOALIM DE MELLO
Protocolo	ELISANDELA CASTRO FURTADO	
Psiquiatria-GM	IVO LAURO DICKOW	THAIS DE CARVALHO CAMPOS VILLELA
Radiologia-GM	EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO G BARBOSA	RAFAEL SEIJI KUBO
Reumatologia-GM	LORENA PENHA DE ALMEIDA	SAMILA ALVES DA SILVA
Serviço de Fonia	LUCAS GUIMARAES DE SOUZA HIFRAM	SHIRLANE FEITOSA DA COSTA
SESMT	KLEBERSON DA SILVA MEDEIROS	LUCAS CAVALCANTE DO NASCIMENTO
TRANSINTER - Setor de Transporte Inter-Hospitalar	NUBIA FERREIRA DE ARAUJO	
TXHEPATO - Transplante Hepático	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	MARGARETE ANDRADE FROES FONSECA
Ultrassonografia-GM	DEBORA LEMES BASTOS DE BARROS	ELESSANDRO FERREIRA DUTRA
UNACON-GE	MARLEDE SÁ CARVALHO DORTA	LUCILENE DA SILVA LIMA
UTI Adulto I e III-GM	LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA	
UTI Adulto II-GM	EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	REBEKA MAYARA MIRANDA DIAS FOGAÇA
Visitas Clínicas (Ortopedia I e II, Nefrologia, Vascular)	ANA PAULA ANDRADE DE FREITAS	HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - 0038498669

Protocolo 0042159714

Portaria nº 552 de 19 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Rizonete da Silva Santos**, matrícula nº *****969, para **Chefe do Núcleo de Lavanderia e Costura** deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, sem prejuízos de suas funções, a contar de **20 de outubro de 2023**.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para a Chefia acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA

Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO

Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - 0038498669

Protocolo 0042813338

Portaria de férias nº 8991 de 20 de outubro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA ELLEN DE QUEIROZ SANTIAGO**, MÉDICO, matrícula *****822, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **01/09/2023 a 30/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/09/2023 a 30/09/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/11/2023 a 30/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/10/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC17651

Portaria de férias nº 8992 de 20 de outubro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **BERNARDO DAL PONTE DESCOVI**, MÉDICO, matrícula *****879, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **01/10/2023 a 30/10/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/11/2023 a 15/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/10/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC17652

Portaria de férias nº 8993 de 20 de outubro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DEBORA FERREIRA DA SILVA RAYOL**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****477, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **11/09/2023 a 30/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **11/09/2023 a 30/09/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **22/11/2023 a 11/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/10/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC17653

Portaria de férias nº 8994 de 20 de outubro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIEGO ESCOBAR**, MÉDICO, matrícula *****832, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **19/05/2023 a 28/05/2023 e 11/09/2023 a 20/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **19/05/2023 a 28/05/2023 e 11/09/2023 a 20/09/2023 e 19/05/2023 a 28/05/2023 e 11/09/2023 a 20/09/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **20/12/2023 a 29/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/10/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC17654

Portaria de férias nº 8995 de 20 de outubro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIEGO ESCOBAR**, MÉDICO, matrícula *****832, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **19/05/2023 a 28/05/2023 e 11/09/2023 a 20/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **19/05/2023 a 28/05/2023 e 11/09/2023 a 20/09/2023 e 19/05/2023 a 28/05/2023 e 11/09/2023 a 20/09/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **06/12/2023 a 15/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/10/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC17655

Portaria de férias nº 8996 de 20 de outubro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EVERTON GENTIL BELTRAME**, MÉDICO, matrícula *****033, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **01/03/2023 a 30/03/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/03/2023 a 30/03/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/10/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC17656

Portaria de férias nº 8997 de 20 de outubro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **IVANICE FERNANDES BARCELLOS GEMELLI**, MÉDICO, matrícula *****452, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **17/07/2023 a 31/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **17/07/2023 a 31/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **15/11/2023 a 29/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/10/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC17657

Portaria de férias nº 8998 de 20 de outubro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MYRNA LÍCIA GELLE DE OLIVEIRA**, MÉDICO, matrícula *****513, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **01/09/2023 a 30/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/09/2023 a 30/09/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/11/2023 a 30/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/10/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC17658

Portaria de férias nº 8999 de 20 de outubro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA**, MÉDICO, matrícula *****190, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(16/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2023 a 14/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/10/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC17659

Portaria de férias nº 9000 de 20 de outubro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI**, MÉDICO, matrícula *****293, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(09/10/2023 a 18/10/2023) e (06/11/2023 a 15/11/2023) e (21/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/10/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC17660

Portaria de férias nº 9001 de 20 de outubro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GILVAN BRITO LOPES**, MÉDICO, matrícula *****478, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **01/09/2023 a 15/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/09/2023 a 15/09/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/10/2023 a 15/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/10/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC17661

Portaria de férias nº 9002 de 20 de outubro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA**, MÉDICO, matrícula *****814, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2023 a 30/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/10/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC17662

Portaria de férias nº 9003 de 20 de outubro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RODRIGO BASTOS DE BARROS**, DIRETOR-GERAL, matrícula *****293, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **10/08/2023 a 24/08/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **10/08/2023 a 24/08/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/12/2023 a 31/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/10/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC17663

Portaria de férias nº 9004 de 20 de outubro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **THAIS DE CARVALHO CAMPOS**, MÉDICO, matrícula *****853, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **27/03/2023 a 25/04/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **07/04/2023 a 25/04/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/10/2023 a 20/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/10/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC17664

Portaria de férias nº 9005 de 20 de outubro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023, publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LIDIANE BRITO FEITOSA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula *****918, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **09/10/2023 a 28/10/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **09/10/2023 a 28/10/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **07/11/2023 a 26/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/10/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC17665

Portaria de férias nº 8342 de 20 de setembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 440 de 23 de agosto de 2023 de 24/08/2023, publicada no DOE n.161, de 24/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GABRIELLE GADELHA DE ALMEIDA BADOCHA**, MÉDICO, matrícula *****734, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, originalmente marcadas para o **12/07/2023 a 21/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **12/07/2023 a 21/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **04/10/2023 a 13/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/09/2023.

IOSENISSE FREITAS DA SILVA
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC17666

POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC

Portaria nº 195 de 16 de outubro de 2023

A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no Decreto nº 88.980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 228 de 30 de Novembro de 2022.

Considerando processo nº 0063.001915/2023-01 e seus anexos.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias referente ao exercício de **2022**, da servidora **MARGANE TEREZINHA CAPELETTO**, sob a Matrícula: *****452, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada nesta Policlínica Oswaldo Cruz da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, anteriormente **marcada**

para o período de: 01/09/2022 á 30/09/2022, através da Portaria nº 2906 de 03 de Maio de 2022 (DOE Nº 82 de 04/05/2022) para serem usufruídas em **03 (três) períodos**, conforme relacionados abaixo:

1º Período: 08/11/2023 á 17/11/2023 (10 dias);

2º Período: 19/02/2024 á 28/02/2024 (10 dias);

3º Período: 19/03/2024 á 28/03/2024 (10 dias).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Outubro de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

Diretora Geral - POC/DG

Protocolo 0042677497

Portaria nº 196 de 16 de outubro de 2023

A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no Decreto nº 88.980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 228 de 30 de Novembro de 2022.

Considerando processo nº 0063.001916/2023-47 e seus anexos.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias referente ao exercício de **2023**, da servidora **MARGANE TEREZINHA CAPELETTO**, sob a Matrícula: *****452, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada nesta Policlínica Oswaldo Cruz da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, anteriormente **marcada para o período de: 01/12/2023 á 30/12/2023**, para serem usufruídas em **03 (três) períodos**, conforme relacionados abaixo:

1º Período: 22/07/2024 á 31/07/2024 (10 dias);

2º Período: 16/09/2024 á 25/09/2024 (10 dias);

3º Período: 01/10/2024 á 10/10/2024 (10 dias).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Outubro de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

Diretora Geral - POC/DG

Protocolo 0042677531

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - LACEN

Portaria de férias nº 8912 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretora Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 24/03/2020, publicada no DOE n.55, de 24/03/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/10/2023 a 25/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula *****410, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(16/10/2023 a 25/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

CICILEIA CORREIA DA SILVA

Diretora Geral

Protocolo DOC17537

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

Portaria nº 84 de 04 de outubro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004 e pelo Decreto de 12 de abril de 2023, publicada no

Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 69, de 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR por interesse da administração pública, **Nilda Lopes de Souza**, CPF: ***.886.532-** Licenciada em Pedagogia e Pós Graduada *Lato Sensu* em Educação Especial/Educação Inclusive - Altas Habilidades, Área de Conhecimento: Educação, devidamente aprovada e convocada por meio do Processo Seletivo Simplificado para exercer atividade de INSTRUTORIA 151 hs (cento e cinquenta e uma horas), no âmbito deste CETAS, conforme as Leis 2912 de 03/12/2012 e 4619 e 4928 de 22 de outubro de 2019 e 17 de dezembro de 2020 e suas alterações, respectivamente, na sala de aula descentralizada do curso de Formação Inicial e Continuada: Qualificação em Vigilância em Saúde, no município de Seringueiras - RO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora-Geral/CETAS-RO

Protocolo 0042372128

LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS - LEPAC

Portaria de férias nº 8990 de 20 de outubro de 2023.

O(A) Diretor Adjunto do Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 31/07/2023, publicada no DOE n.144, de 01/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA ISOMAR MARINHO LIMA**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula *****502, pertencente ao quadro de servidores de Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas, do(s) período(s) de **(26/12/2023 a 04/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(27/05/2024 a 05/06/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/10/2023.

JOÃO TIAGO SOUZA

Diretor Adjunto do Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC

Protocolo DOC17649

Portaria de férias nº 8989 de 20 de outubro de 2023.

O(A) Diretor Adjunto do Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 31/07/2023, publicada no DOE n.144, de 01/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO JOSE GIROLDI**, FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO, matrícula *****449, pertencente ao quadro de servidores de Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas, do(s) período(s) de **(28/11/2022 a 27/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/11/2022 a 07/12/2022) e (08/12/2022 a 17/12/2022) e (23/09/2024 a 02/10/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/10/2023.

JOÃO TIAGO SOUZA

Diretor Adjunto do Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC

Protocolo DOC17650

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO : 022 / 2023

CONTRATANTE : CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE

CONTRATADA : JIRAU COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI EPP, CNPJ: 22.237.319/0001-78

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do **PNAE**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire, pelo período de 100 dias (20 semanas), conforme especificação técnicas e disposições contidas no processo de Compra da Ata de Preços nº 202/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico PE nº 079/2023.

VALOR : R\$ 4.782,41 (Quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

PROCESSO Nº 0029.016256/2023-15

VIGÊNCIA : 05 meses (20 semanas)

DATA DA ASSINATURA : 19 / 10 / 2023.

Machadinho D'Oeste - RO, 19 de outubro de 2023.

MARISA ROSANE BARIONI

Presidenta do Conselho Escolar / Diretora Escolar

Protocolo 0042802504

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO : 025 / 2023

CONTRATANTE : CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE

CONTRATADA : JIRAU COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI EPP, CNPJ: 22.237.319/0001-78

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do **PEALE Complementação**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire, pelo período de 100 dias (20 semanas), conforme especificação técnicas e disposições contidas no processo de Compra da Ata de Preços nº 202/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico PE nº 079/2023.

VALOR : R\$ 4.715,09 (Quatro mil, setecentos e quinze reais e nove centavos).

PROCESSO Nº 0029.016256/2023-15

VIGÊNCIA : 05 meses (20 semanas)

DATA DA ASSINATURA : 19 / 10 / 2023.

Machadinho D'Oeste - RO, 19 de outubro de 2023.

MARISA ROSANE BARIONI

Presidenta do Conselho Escolar / Diretora Escolar

Protocolo 0042802548

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO : 024 / 2023

CONTRATANTE : CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE

CONTRATADA : ZAQUEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 38.542.295/0001-09

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do **PNAE**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire, pelo período de 100 dias (20 semanas), conforme especificação técnicas e disposições contidas no processo de Compra da Ata de Preços nº 202/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico PE nº 079/2023.

VALOR : R\$ 6.511,50 (Seis mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos).

PROCESSO Nº 0029.016256/2023-15

VIGÊNCIA : 05 meses (20 semanas)

DATA DA ASSINATURA : 19 / 10 / 2023.

Machadinho D'Oeste - RO, 19 de outubro de 2023.

MARISA ROSANE BARIONI

Presidenta do Conselho Escolar / Diretora Escolar

Protocolo 0042802582

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO : 027 / 2023

CONTRATANTE : CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE

CONTRATADA : ZAQUEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 38.542.295/0001-09

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do **PEALE Complementação**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos

Paulo Freire, pelo período de 100 dias (20 semanas), conforme especificação técnicas e disposições contidas no processo de Compra da Ata de Preços nº 202/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico PE nº 079/2023.

VALOR : R\$ 6.485,50 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PROCESSO Nº 0029.016256/2023-15

VIGÊNCIA : 05 meses (20 semanas)

DATA DA ASSINATURA : 19 / 10 / 2023.

Machadinho D'Oeste - RO, 19 de outubro de 2023.

MARISA ROSANE BARIONI

Presidenta do Conselho Escolar / Diretora Escolar

Protocolo 0042802624

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Nove de Junho, CNPJ Nº. 00.672.028/0001-75, Unidade Executora do CEEJA Domingos Vona, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 4, de 06/01/2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta pela, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **MEGAPIX CONSTRUTORA EIRELI - ME CNPJ:21.603.075/0001-37**, para fornecer o CEEJA Domingos Vona, Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Santa Luzia D'Oeste, 19 de outubro de 2023.

MIRIAN PEREIRA SUAVE

Presidente do Conselho Escolar Nove de Junho

Protocolo 0042740210

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº (0042711155/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF Franklin Roosevelt

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESC., PROD. RURAIS E EXTRATIVISTAS DO EST. DE RO - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94,

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios

VALOR: R\$ 728,00 (Setecentos e Vinte e Oito Reais).

PROCESSO: 0029.0109122023-76

VIGÊNCIA: 40 dias

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023

Cleudimara Lobo Ramos

Representante / Contratante

NARA REGINA DE SOUSA CRUZ

Representante / Contratada

Porto Velho, 18 de outubro de 2023.

Protocolo 0042766572

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando os Pareceres de Análises documental nº 61 e 62/2023/SEDUC-SPCCREVHA (0036642425, 0036642779), Análise Técnica e Financeira nº 256/2023/SEDUC-GPCP (0040387751) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 127/2023/SEDUC-GAPC (0041365908) e Despacho(0042711796) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
VILHENA	15.893.217/ 0001--45	EEEMTI MARECHAL RONDON	2022	0029.073868/ 2022-24	0029.014262/ 2023-38	R\$ 55.056,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0042767058

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando o Checklist 0029667847, Análise nº 113/2023/SEDUC-GPCP (0038636502) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer 401/2023/SEDUC-GAPC (0042706795) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, conforme disposto na Lei n. 3.696/2015 alterada pela Lei nº 4.216/2017, devendo ser executado conforme plano de aplicação aprovado e nos ditames da Lei 8.666/93 e/ou 14.133/2021., **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Ariquemes	26.370.970/0001-72	Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes	2021	0029.315327/2021-06	0029.094418/2022-75	R\$ 60.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0042765717

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando o Parecer de Análise documental nº 2/2022/SEDUC-CREEDOGAF (0024146005), Análise Técnica e Financeira nº 269/2023/SEDUC-GPCP (0040564258) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 213/2023/SEDUC-GAPC (0041813887) e Despacho (0042358648) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Distrito Nova Esperança / Espigão D'Oeste	00.798.174/0001-41	EEEE. MARIA LOURENÇO CASSIANO	2021	0029.122468/2021-79	0029.068659/2022-69	R\$ 24.336,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0042528096

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando o Parecer de Análise documental nº 2/2022/SEDUC-CREARIGAF (0023863004), Análise Técnica e Financeira nº 473/2023/SEDUC-GPCP (0042206090) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 323/2023/SEDUC-GAPC (0042411510) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
ARIQUEMES	84.722.669/0001-87	COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR (CTPM III)	2020	0021.107279/2020-65	0029.583682/2021-06	R\$ 329.776,28

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0042573693

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Conselho Fiscal SEDUC-CREPVHGAF (0032308242) Análise Técnica e Financeira nº 389/2022/SEDUC-NPCPAFE (0032172208)da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção e Despacho (0042420914) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o disposto na Lei Nº 3.696 de 22/12/15 e suas alterações, bem como na Lei 9394/96, devendo ser executado conforme plano de aplicação e nos ditames da Lei 8.666/93. **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
PORTO VELHO	26.384.481/0001-70	Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho	2021	0029.283768/2021-23	0029.047850/2021-96	R\$ 180.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0042528422

TERMO

PROAFI - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/ ADICIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

UF – RO	MUNICIPIO – JI-PARANÁ	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.000900/ 2023-33		
MODALIDADE	CONVITE N º 02 / 2022/PROAFI ADICIONAL			
CONTRATANTE	CONSELHO ESCOLAR SILVIO MICHELUZZI	CNPJ	00750553.0001/ 61	
CONTRATADA	D DOS SANTOS BORGUI	CNPJ	41.731.932/ 0001-91	

Homologamos o procedimento licitatório, Convite nº 002/PROAFI ADICIONAL/2022, do tipo menor preço global em favor da empresa D DOS SANTOS BORGHI, adjudicando o objeto conforme especificado no quadro abaixo, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. A execução dos serviços obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA/ PINTURA NO PRÉDIO ESCOLAR DA EEEF SILVIO MICHELUZZI NO MUNICÍPIO DE JI- PARANÁ/RO.	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa dias)	
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 158.706,57(cento e cinquenta e oito mil, setecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos).	

Ji-PARANÁ - RO, 31 DE JANEIRO DE 2023.

Presidente da Comissão de Compras Secretária da Comissão de Compras
Fredson Rocha Negrine
RG: 108.4872 SSP/RO RG: 121481 SSP/RO
CPF 005.242.962-47CPF 161.742.832.91
Matricula: 300106256Matricula: 300022166

ELISAMAR FERREIRA GOMES
Diretor e Presidente do Conselho Escolar Silvio Micheluzzi
Port. nº 103/2023 - SEDUC/ NTFG
CPF: 286.166.772-91

ROSÂNGELA APARECIDA MARUM CÂNDIDO
Coordenadora Regional de Educação de Ji-Paraná

Protocolo 0035473563

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 21/2021/SEDUC-CRESFGGAF (0016108163), Análise Técnica e Financeira nº 165/2023/SEDUC-GPCP (0039322130) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 152/2023/SEDUC-GAPC (0041525279) e Despacho (0042460386) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E**

HOMOLOGA recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
São Francisco do Guaporé-RO	06.955.422/0001-05	EEEF Marcilene Carvalho Ricardo	2020	0029.073483/2020-03	0029.221483/2020-18	R\$ 69.696,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0042527808

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando Checklist (7396258), Análise Técnica e Financeira nº 418/2021/SEDUC-NPCPAFE (0022892858) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 398/2022/SEDUC-CI(0024011706) e Despacho (0042408009) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
PORTO VELHO	05.789.045/0001-00	EEEM MAJOR GUAPINDAIA	2019	0029.012379/2019-09	0029.232223/2019-34	R\$ 101.088,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0042527639

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA**, considerando o Parecer de Análise documental nº 103/2023/SEDUC-CREJIPGAF (0042254434), Análise nº 459/2022/SEDUC-NPCPAFE (0034000016), Parecer nº 177/2023/SEDUC-GAPC (0041644352) e Despacho (0042434589) da Gerência de Análises das Prestações de Contas, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
JÍ-PARANÁ	00.667.270/0001-50	EEEFM LAURO BENNO PREDIGER	2018	0029.018732/2018-75	0029.308129/2018-82	5.280,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0042528232

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar DA EEEF MARIA DE NAZARÉ, CNPJ nº 40.270.426/0001-80, Unidade Executora do EEEF MARIA DE NAZARÉ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ARAUJO E SILVEIRAS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 17.813.234/0001-50**, 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na data de 16/10/2023, no valor estimado de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

Porto Velho, 16 de outubro de 2023.

IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA

Presidente /Diretora da EEEFMN

Protocolo 0042676290

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar DA **EEEF MARIA DE NAZARÉ, CNPJ nº 40.270.426/0001-80**, Unidade Executora do EEEF MARIA DE NAZARÉ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa S A DE FREITAS COSTA EIRELI ME **CNPJ 22.874.499/0001-07**, 33.90.30 - Material de Consumo, na data de 19/10/2023, no valor estimado de **R\$ 2.003,55 (dois mil três reais e cinquenta e cinco centavos)**, PROCESSO SEI Nº 0029.021015/2023-98.

Porto Velho, 19 de outubro de 2023.

IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA

Presidente /Diretora da EEEFMN

Protocolo 0042808013

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/PNAE****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**CONTRATADA:** ARLINDO OSMAR VITALIS

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, mediante Dispensa de Licitação, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020, que Dispõe sobre a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, 5ª a 8ª parcelas de 2023** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, conforme os termos da Instrução normativa nº 002/COAFI/SEDUC/2014 e resolução nº 606 de 08 de maio de 2020.

VALOR: R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 60 (oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023

Cerejeiras/RO, 11 outubro de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 103 de 04/01/2023

Protocolo 0042575182

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/PNAE****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**CONTRATADA:** DIEGO PECKSON SOARES SILVA

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, mediante Dispensa de Licitação, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020, que Dispõe sobre a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, 5ª a 8ª parcelas de 2023** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, conforme os termos da Instrução normativa nº 002/COAFI/SEDUC/2014 e resolução nº 606 de 08 de maio de 2020.

VALOR: R\$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 60 (oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023

Cerejeiras/RO, 18 de outubro de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 103 de 04/01/2023

Protocolo 0042575224

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/PNAE****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**CONTRATADA:** SELMA ALVES DE SOUZA

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, mediante Dispensa de Licitação, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020, que Dispõe sobre a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, 5ª a 8ª parcelas de 2023** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, conforme os termos da Instrução normativa nº 002/COAFI/SEDUC/2014 e resolução nº 606 de 08 de maio de 2020.

VALOR: R\$ 2.028,48 (dois mil vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 60 (oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023.

Cerejeiras/RO, 18 de outubro de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 103 de 04/01/2023

Protocolo 0042575258

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: ELIO ALVES DE OLIVEIRA

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, mediante Dispensa de Licitação, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020, que Dispõe sobre a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, 5ª a 8ª parcelas de 2023** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, conforme os termos da Instrução normativa nº 002/COAFI/SEDUC/2014 e resolução nº 606 de 08 de maio de 2020.

VALOR: R\$ 2.983,36 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 60 (oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023.

Cerejeiras/RO, 18 de outubro de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 103 de 04/01/2023

Protocolo 0042575271

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: ELIO ALVES DE OLIVEIRA

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, mediante Dispensa de Licitação, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020, que Dispõe sobre a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, 5ª a 8ª parcelas de 2023** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, conforme os termos da Instrução normativa nº 002/COAFI/SEDUC/2014 e resolução nº 606 de 08 de maio de 2020.

VALOR: R\$ 1.085,10 (um mil oitenta e cinco reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 60 (oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023.

Cerejeiras/RO, 18 de outubro de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 103 de 04/01/2023

Protocolo 0042575294

Portaria nº 8679 de 19 de outubro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PAULO FREIRE"

Rua: Zacarias Rocha de Azevedo nº 682 - Jd. Eldorado - Vilhena - RO -
76.987-120 - fone - 3321-3786

**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EST. DE ENS. FUNDAMENTAL
PAULO FREIRE**

A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA VIGENTE Nº **001/2017/PALE/GACA/SEDUC.**

CONSIDERANDO O QUE DETERMINA A LEI Nº 350 DE 24/04/2014 E OS PRINCÍPIOS QUE DEVEM REGER A ADMINISTRAÇÃO DOS ENTES DE PERSONALIDADE JURÍDICA PÚBLICA, DESCRITOS NO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E A NECESSIDADE DE ESTABELECEREM – SE OS SISTEMAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVOS E PROCEDIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEIA A COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS CONVÊNIOS: PROAFI REGULAR, PROAFI ADICIONAL, PNAE, PDDE ED. BÁSICA E AÇÕES INTEGRADAS, EXCELENCIA, PEALE.**

COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO:
MEMBRO; CILENE DE OLIVEIRA SOUZA - CPF: 759.***.***-53
MEMBRO; ILMA TEIXEIRA BASTOS LEITE - CPF: 468.***.***-34
MEMBRO; GIDALVA SANTOS NUNES- CPF: 423.***.***-34
COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS/SERVIÇOS E/OU MERCADORIAS

ADQUIRIDAS:
MEMBRO: ILDA BRUNEL - CPF: 249.***.***-04
MEMBRO: MARIA NEUSA MIGUEL - CPF: 252.***.***-87
MEMBRO: EDINEIA DOS SANTOS SILVA – CPF: 841.***.***-49

FISCAL DE CONTRATO
MEMBRO: JOELMA BITENCOUT FRANCISCO – CPF: 788.***.***-04
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Vilhena - RO, dia, 19 outubro de 2023.
ORACIRA GODINHO AUGUSTO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0042805700

Ato Público nº 853/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELENCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.024199/2023-48, para atender às necessidades do Conselho Escolar E.E.E.F. Mundo Mágico, da **E.E.E.F. PROF. MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, inscrito no CNPJ sob nº 03.693.333/0001-31, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042735424

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.36.48.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
----------------	--------	-------------------	-----	-----------	----------	-----------------------------	------------------------------

0029.002099/ 2023-61	EEEF Raimundo de Oliveira Mesquita	Conselho Escolar Raimundo de Oliveira Mesquita	Costa Marques	Costa Marques	00.713.583/ 0001-06	20.922,00	41.844,00
-------------------------	---------------------------------------	---	------------------	------------------	------------------------	-----------	-----------

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042716699

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.36.48.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002101/ 2023-00	EEEFM Angelina dos Anjos	Conselho Escolar Angelina dos Anjos	Costa Marques	Costa Marques	84.651.942/ 0001-20	37.818,00	75.636,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042732225

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.36.48.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002110/ 2023-92	EEEFM Darcy da Silveira	Conselho Escolar Darcy da Silveira	Costa Marques	Costa Marques	07.625.876/ 0001-72	15.708,00	31.416,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042732967

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar

suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002112/2023-81	EEEFM Antônio Francisco Lisboa	Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Antônio Francisco Lisboa	Ariquemes	Cujubim	01.108.635/0001-70	78.606,00	157.212,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042733659

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002114/2023-71	EEEF Fernanda Souza de Paula	Conselho Escolar Fernanda Souza de Paula	Espigão do Oeste	Espigão do Oeste	84.568.518/0001-16	38.874,00	77.748,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042734404

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002116/2023-60	EEEFM Jean Piaget	Conselho Escolar Jean Piaget	Espigão do Oeste	Espigão do Oeste	84.568.492/0001-06	63.096,00	126.192,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042735187

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002118/2023-59	EEEFM Jerris Adriani Turatti	Conselho Escolar Jerris Adriani Turatti	Espigão do Oeste	Espigão do Oeste	84.559.533/0001-06	43.296,00	86.592,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042735804

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002131/2023-16	EEEF Maria Lourenço Cassiano	Conselho Escolar da EEEF Maria Lourenço Cassiano	Espigão D'Oeste	Espigão D'Oeste	00.798.174/0001-41	8.448,00	16.896,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042736801

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002132/2023-52	EEEMTI 7 de Setembro	Conselho Escolar Sete de Setembro	Espigão do Oeste	Espigão do Oeste	84.568.609/0001-51	40.560,00	81.120,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042737543

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002139/2023-74	CEEJA Donizete Romualdo da Silva	Conselho Escolar do CEEJA Donizete Romualdo da Silva	Espigão do Oeste	Espigão do Oeste	00.710.759/0001-68	13.992,00	27.984,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042738230

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002140/2023-07	EEEF Maria Di Sancti Santos	Conselho Escolar da EEEF Maria Di Sancti Santos	Espigão do Oeste	Espigão do Oeste	12.925.147/0001-71	23.760,00	47.520,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042738847

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo

específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002141/2023-43	EEEFM Cláudio Manoel da Costa	Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cláudio Manoel da Costa	Jaru	Governador Jorge Teixeira	00.861.417/0001-49	16.632,00	33.264,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042741365

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002142/2023-98	EEEFM Costa Junior	Conselho Escolar Costa Junior	Jaru	Governador Jorge Teixeira	00.684.794/0001-50	29.634,00	59.268,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042742292

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
----------------	--------	-------------------	-----	-----------	----------	-----------------------------	------------------------------

0029.002143/ 2023-32	Colégio Tiradentes da Polícia Militar- CTPM X	Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM X	Guajará- Mirim	Guajará- Mirim	04.392.437/ 0001-79	58.938,00	117.876,00
-------------------------	--	---	-------------------	-------------------	------------------------	-----------	------------

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042745511

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002147/ 2023-11	CEEJA Dr. Cláudio Fialho	Conselho Escolar Profª Miriam da Rocha Patrocínio	Guajará- Mirim	Guajará- Mirim	84.633.031/ 0001-70	28.050,00	56.100,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042746364

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002150/ 2023-34	EEEF Paul Harris	Conselho Escolar Aliete Alberto Matta Morhy	Guajará- Mirim	Guajará- Mirim	84.632.884/ 0001-97	23.034,00	46.068,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042747410

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato,

responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.36.48.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002151/2023-89	EEEF Presidente Eurico Gaspar Dutra	Conselho Escolar Dr. Orion Nina Ribeiro	Guajará Mirim	Guajará Mirim	01.208.977/0001-61	7.986,00	15.972,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042748178

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002152/2023-23	EEEFM Irmã Maria Celeste	Conselho Escolar Dr. Bader Massud Jorge	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	84.632.991/0001-15	74.184,00	148.368,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042749460

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002153/2023-78	EEEFM Rocha Leal	Conselho Escolar Helena Menezes Ruiz	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	84.633.072/0001-66	38.082,00	76.164,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042751625

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002155/2023-67	EEEMTI Simon Bolívar	Conselho Escolar Prof Adma Leal	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	04.697.793/0001-09	51.960,00	103.920,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042752264

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002157/2023-56	IEE Paulo Saldanha	Conselho Escolar Frei José Vieira de Lima	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	84.632.900/0001-41	44.946,00	89.892,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042752971

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002158/2023-09	EEEFM Salomão Justiniano de Melgar	Conselho Escolar Manoel Ferreira de Albuquerque	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	12.810.568/0001-57	5.346,00	10.692,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042753844

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.36.48.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002159/2023-45	EEEFM Paulo Freire	Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire	Porto Velho	Itapuã do Oeste	01.533.616/0001-90	67.584,00	135.168,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042757045

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002208/2023-40	EEEFM Prof. Edilce dos Santos Freitas	Conselho Escolar da EEEFM Prof. Edilce dos Santos Freitas	Ji-Paraná	Ji-Paraná	00.667.312/0001-53	21.978,00	43.956,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042729213

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002209/2023-94	EEEFM Rio Urupá	Conselho Escolar da Escola Rio Urupá	Ji-Paraná	Ji-Paraná	04.698.080/0001-51	37.092,00	74.184,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042738366

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002210/2023-19	EEEF São Pedro	Conselho Escolar da EEEF São Pedro	Ji-Paraná	Ji-Paraná	00.798.221/0001-57	16.236,00	32.472,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042745149

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
----------------	--------	-------------------	-----	-----------	----------	-----------------------------	------------------------------

0029.002211/ 2023-63	da EEEF Tancredo de Almeida Neves	Conselho Escolar da EEEF Tancredo de Almeida Neves	Ji- Paraná	Ji-Paraná	00.774.368/ 0001-07	16.830,00	33.660,00
-------------------------	--------------------------------------	---	---------------	-----------	------------------------	-----------	-----------

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042749524

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculado de Impostos - ensino Superávit Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002213/ 2023-52	CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI	Conselho Escolar do CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI	Ji- Paraná	Ji-Paraná	00.798.224/ 0001-90	34.782,00	69.564,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042752758

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002160/ 2023-70	EEEF João Francisco Correia	Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental João Francisco Correia	Porto Velho	Itapuã do Oeste	02.991.837/ 0001-75	19.470,00	38.940,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042777840

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019,

torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002161/2023-14	CEEJA de Jaru	Conselho Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos- CEEJA	Jaru	Jaru	05.706.254/0001-43	25.674,00	51.348,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042778516

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002162/2023-69	EEEMTI Capitão Silvio de Farias	Conselho Escolar União e Trabalho	Jaru	Jaru	63.788.285/0001-97	20.280,00	40.560,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042779357

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002163/2023-11	EEEFM Professora Dayse de Oliveira Martins	Conselho Escolar Braços Fortes	Jaru	Jaru	00.659.636/0001-40	52.206,00	104.412,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002030/2023-37	EEEFM Cora Coralina	Conselho Escolar Cora Coralina	Cacoal	Cacoal	84.650.696/0001-91	54.714,00	109.428,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042661546

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002164/2023-58	EEEFM Governador Jorge Teixeira de Oliveira	Conselho Escolar Nova Aliança	Jaru	Jaru	01.201.370/0001-50	24.222,00	48.444,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042780840

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática

nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002167/2023-91	EEEFM Josué Montello	Conselho Escolar da EEEFM Josué Montello	Jaru	Jaru	00.672.032/0001-33	12.408,00	24.816,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042781435

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002168/2023-36	EEEFM Marechal Costa e Silva	Conselho Escolar Lutando pelo Futuro	Jaru	Jaru	00.684.792/0001-60	16.236,00	32.472,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042782164

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002185/2023-73	EEEF Nilton Oliveira de Araújo	Conselho Escolar União	Jaru	Jaru	84.651.462/0001-69	14.640,00	29.280,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042784564

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002186/2023-18	EEEFM Olga Dellaia	Conselho Escolar da E.E.E.F.M Olga Dellaia	Jaru	Jaru	00.684.788/0001-00	63.558,00	127.116,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042785989

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto nº 25.366, de 1º de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 1500001001 - Recursos não Vinculados de Impostos (MDE) e 2500001001 - Recursos não vinculados de Impostos - ensino Superávit e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R\$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R\$)
0029.002187/2023-62	EEEFM Pedro Vieira de Melo	Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro Vieira de Melo	Jaru	Jaru	00.686.679/0001-14	31.482,00	62.964,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042787278

Portaria nº 8541 de 17 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de Porto Velho/RO, sobre a execução do Contrato nº 612/PGE (0022193568), vinculado ao Processo 0029.192296/2020-10 e Processo 0029.465311/2021-35, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva (armada e desarmada), compreendendo o **Lote 01**, sob a responsabilidade da empresa empresa IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.585.532/0001-91, com endereço na Rua Uruguai, nº 2356, Bairro Embratel, Porto Velho-RO, CEP: 76.820-856, conforme especificado no Termo de Referência, Edital nº 530/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO e seus anexos (0022030831), e Ordem de Serviço (0022193182), em atendimento às necessidades da Coordenadoria de Ensino da SEDUC-CRE/Porto Velho, Centro de Mediação Tecnológica, Almoxarifado e ANEXOS, Arquivo Geral, Conselho Estadual de Educação- CEE, Conselho de Alimentação Escolar- CAE/RO-Centro de Apoio Pedagógico-CAP, todos estes setores estão localizados no município de Porto Velho.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS

CONTRATO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Contrato nº612/ PGE Lote 01 Município de Porto Velho Conselho Estadual de Educação- CEE/RO	Fiscal Contrato	Ellen Fabiola Duarte	*****854
	Fiscal Substituta	Marizete Ferreira de Menezes Oliveira	*****257

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Designar,ainda no âmbitodo Contrato nº 612/PGE (0022193568), os servidores para sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 612/ PGE Lote 01 Município de Porto VelhoConselho Estadual de Educação- CEE/RO	Membro	MARIA RAIMUNDA ALVES LEAL	*****861
	Membro	ELIS REGINA BRAGA MENDONÇA	*****380
	Membro	MARIA TANIA GREGÓRIO	*****797

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância e Segurança Patrimonial, preventiva, ostensiva e armada no âmbito doConselho Estadual de Educação- CEE,no município de Porto Velho.;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigorna data de sua publicação, Fica revogada a Portaria nº 9663 de 12 de setembro de 2023, com posterior publicação no diário Oficial do Estado de Rondônia.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042719866

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: CONSELHO UNIDOS PELA EDUCAÇÃO, **CNPJ: 01.335.848/0001-34**

CONTRATADA: EMPRESA IMPERIUM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: CNPJ: **17.297.963/0001-00.**

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Material de expediente - Consumo, para atender as necessidades do CEEJA Enaldo Lucas de Oliveira visando garantir a continuidade das atividades de merenda escolar conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.057736/2023-36

VALOR: **R\$ 2.412,95 (dois mil quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos).**

PROCESSO: (0029.057736/2023-36)

VIGÊNCIA: 90 dias (3 meses)

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2023

LEILA CORRÊA E SILVA
Representante da Empresa vencedora

IMPERIUM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Ailton Maceno Mendes
Diretor e Presidente do Conselho Unidos Pela Educação

Protocolo 0042805202

Portaria nº 8545 de 17 de outubro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017. ATA MÉDICA 21104/2023

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo de férias (RECESSO), referentes ao exercício 2023, da servidora MARIANA PINHEIRO SCHEIDT, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C- SEDUC-CREPVHSRH-EEEF NAÇÕES UNIDAS- RO, matrícula n. *****662, no período de 12/07/2023 a 26/07/2023, conforme Portaria nº 5175 de 22 de maio de 2023, remarcar o recesso escolar para fruição em 19/10/2023 a 02/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0042723450

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ODISPENSA DE LICITAÇÃO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFI REGULAR/2023 EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor da EEEMTI Marechal Cordeiro de Farias, vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.019724/2023-11, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da EMPRESA HELOISA MENDES ROCHA, **CNPJ 28.499.956/0001-07** para a Aquisição de material de consumo/ Material para Manutenção de Bens móveis no elemento de despesa 3.3.90.30.25, no valor de **R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)**, para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias.

Pimenta Bueno, 19 de outubro de 2023.

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretora/ Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0042811047

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, QUE CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA inscrito no CNPJ de nº 00.713.583/0001-06, de um lado, e de outro, MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.603.075/0001-37, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA inscrito no CNPJ de nº 00.713.583/0001-06 na EEEF RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA, de um lado, representado pela presidente **ELISETTE BATISTA RAMOS** portadora da cédula de identidade nº 237246, CPF nº CPF: ***, ***.212-91, RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA CNPJ: 00.713.583/0001-06, situada Rua Travessa 25, nº 1858 Setor 04 e, de, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de **Portaria 103.23/SEDUC-NTFG**

CONTRATADA: MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **21.603.075/0001-37**, situada à Rua 08 Nº 0090, sala 01, Bairro Cidade Alta, no município de Rolim de Moura/RO, CEP. 76.940-000, neste ato representada pelo Senhor. **EDES DE JESUS SANTANA**, inscrito CPF nº CPF: ***, ***.222-15, residente e domiciliado à situada à Rua José Tomas de Aquino nº 4255, bairro Josino Brito no município de Cacoal/RO.

Considerando a necessidade de alterar o instrumento contratual, conforme consta no Processo Administrativo nº 0029.020529/2023-26 em especial a Planilha de Aproveitamento (0042630591), Justificativa (0042623972) e Autorização (0042623978), resolvem alterar o mencionado contrato para acrescentar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica autorizado o aproveitamento de saldo no valor de **R\$ 84.359,90 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)** o que corresponde a **41,81%** e supressão de **R\$ 0,00 (zero)** o que corresponde a 0,00%, estando dentro dos limites estipulados pela Lei nº 8.666/1993 para obras de reforma, aditivo este feito conforme Projeto de Aproveitamento de Saldo (0042623963), Planilha de Aproveitamento de Saldo (0042630591) e Justificativa quanto ao aproveitamento de saldo (0042623972) da referida obra "REFORMA GERAL DA EEEF RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA", que está sendo executada na EEEF Raimundo de Oliveira Mesquita pela empresa MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.603.075/0001-37. Deste modo, o contrato passa a ter valor de R\$ 286.100,14 (duzentos e oitenta e seis mil e cem reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições contratuais, naquilo que não vier a conflitar com este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

ELISETTE BATISTA RAMOS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

CPF: *, ***.212-91**

EDES DE JESUS SANTANA

CPF: *****.***.222-15**

Representante legal da empresa

MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - MECNPJ ****.*.*./0001-37**

Protocolo 0042732022

EXTRATO**CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR DA EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS E A CONTRATADO:**

Empresa HELOISA MENDES ROCHA, CNPJ 28.499.956/0001-07.

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato para a aquisição de material de consumo/ Material para Manutenção de Bens móveis no elemento de despesa 3.3.90.30.25.

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações e disposições contidas na cotação com dispensa de Licitação, Programa PROAFI REGULAR .

VALOR: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)

Pimenta Bueno, 19 de outubro de 2023

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042811161

ERRATA

No aviso 8601, onde se lê:

- aquisição de tonner para impressoras, no valor estimado de R\$ 4.628,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Lia-se:

Aquisição de gás de cozinha no valor estimado de R\$ 2.315,00 (dois mil, trezentos e quinze reais)

Espigão do Oeste, 19 de outubro de 2023.

MONICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042810529

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **MARIA DI SANCTI SANTOS**, CNPJ nº 12.925.147/0001-71 Unidade Executora Maria Di Sancti Santos de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 123/2021/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 13 de janeiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa WILLIAN FONSECA DE SOUZA, **inscrita** sob o **CNPJ: 34.245.000/0001-73**, para fornecer à EEEF Maria Di Sancti Santos, a partir de 20 de OUTUBRO de 2023, serviços de refrigeração, no valor estimado de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Espigão do Oeste, 19 de outubro de 2023

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042807569

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Sete de Setembro, da Unidade Executora Da Escola EEEMTI 7 de Setembro, CNPJ: 84.568.609/0001-51 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2704/SEDUC/RO publicada no DIOF em 08 de março de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **N.R. DA SILVA & S. COSTA LTDA** CNPJ: 08.021.138/0001-89 para **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ARES CONDICIONADOS E AFINS**, para atender as necessidades da EEEMTI 7 de Setembro, no valortotal de **R\$ 19.694,00 (dezenove mil seiscentos e noventa e quatro reais)**.

Espigão do Oeste -RO, 19 de outubro de 2023.

Ivani Maria de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0042811647

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023/CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON - CEMARO****PARTES**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON E CONTRATADO: COOPERATIVA DE PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPPESCA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PEALE nº 001/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 2.863,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e três reais)** Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEALE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento através de transferência bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.059973/2023-31

ASSINAM: MARCOS NUNES CAVALCANTE/Presidente do Conselho/Diretor

RAIMUNDO UMBELINO DAS NEVES/REPRESENTANTE DA COOPPESCA

MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente do conselho Escolar

Protocolo 0042749194

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina, CNPJ nº 84.650.696/0001-91, Unidade Executora da EEEFM Cora Coralina, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA Ramon e Ferreira Ltda, CNPJ: 07.281.342/0001-76** paraa EEEFM Cora Coralina, entrega de materiais de limpeza, no valor total estimado de R\$ 6.001,70 (seis mil um real e setenta centavos).

Cacoal/RO, 19 de outubro de 2023

Tainah Musa Lobato

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042812093

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar 15 de Outubro, CNPJ n. 00.672.457/0001-42, Unidade Executora da **E.E.E.M.F. 15 DE OUTUBRO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 42/2015/GAB/SEDUC, DE 14 de janeiro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **L DALPRA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 11.059.611/0001-21** para aquisição de material permanente para atender o Conselho da E.E.E.F.M. 15 de Outubro, no valor total estimado de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**.

Campo Novo de Rondônia -RO, 19 de outubro de 2023.

JOAOZINHO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0042793956

Portaria nº 8556 de 18 de outubro de 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor público Técnico e substituto para fiscalizar a execução das parcelas do recurso no processo de prestação de contas da Secretaria de Estado da Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Nomear o servidor público JOSÉ VENANCIO DA SILVA e como substituto a servidora pública DÉLIS CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA para acompanhar os processos de prestação de contas do **Proafi Regular/Adicional** das escolas sob a jurisdição da SEDUC-CRE/VILHENA, no exercício de 2023, conforme os processos formalizados no sistema SEI/RO abaixo relacionados: nº0029.030306/2023-77, 0029.030314/2023-13, 0029.030318/2023-00, 0029.030323/2023-12, 0029.030461/2023-93, 0029.030343/2023-85, 0029.030466/2023-16, 0029.030283/2023-09, 0029.030469/2023-50, 0029.030480/2023-10, 0029.030485/2023-42, 0029.030489/2023-21, 0029.030464/2023-27, 0029.030491/2023-08, 0029.030497/2023-77, 0029.030502/2023-41.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Vilhena, 18 de Outubro de 2023.

Protocolo 0042727172

Portaria nº 8575 de 18 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de Guajará - Mirim, sobre a execução do CONTRATO nº 964/PGE-2021 (0023141061), vinculado ao Processo 0029.612407/2021-07 e Processo 0029.340954/2020-96, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva (armada e desarmada), compreendendo o Lote IX, sob a responsabilidade da empresa PROALVO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ 23.890.653/0001-99, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 668, Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801066, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. SALIN PINTO DA SILVA, portador do RG nº 471651 SSP/RO, CPF nº 575.669.172-34 :

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS**GUAJARÁ-MIRIM**

UNIDADE EDUCACIONAL	FISCAL E SUBSTITUTO	Matrícula
EEEF Salomao Justiniano de Melgar	Aristokles Pantojas Vargas	*****276
	Gessica Camila Bressiamini	*****272
EEEF Professor Salomao Silva	Gerry Salvaterra Lara	*****415
	Izaltina Vital Dos Santos	*****553
EEEF irmã Maria Celeste	Elisabete Soares de Lima	*****167
	Lucineide Gonçalves Carneiro	*****283

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Designar, ainda no âmbito do Contrato nº 964/PGE-2021 (0023141061), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

REGIONAL: GUAJARÁ-MIRIM			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Comissão Certificadora	Coordenadoria Regional de Guajará Mirim	Altemar Do Nascimento Carvalho	*****289
		Jarina Pereira Da Silva	*****091
		Frederico Furlanetto	*****282

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância e Segurança Patrimonial, preventiva, ostensiva e armada no âmbito das escolas.

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 3371 de 08 de abril de 2022, com posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042754647

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.833.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 04 de 06/01/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, aempresavencedora: MARCOS JOSÉ FIRME, CPF nº 643.730.372-72, para fornecer à EEEFM Inácio de Castro gêneros alimentícios (perecíveis) a partir de 19/10/2023, pelo valor total de **R\$ 1.171,80**(um mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos).

Pimenteiras do Oeste, 19 de outubro de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar
Portaria nº 103/2023/SEDUC

Protocolo 0042728885

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.833.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 04 de 06/01/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, aempresavencedora: **SELMA ALVES DE SOUZA**, CPF nº 826.148.301-00, para fornecer à EEEFM Inácio de Castro gêneros alimentícios (perecíveis) a partir de , pelo valor total de **R\$ 973,98** (Novecentos e setenta e tres reais e noventa e oito centavos).

Pimenteiras do Oeste, 19 de outubro de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar
Portaria nº 103/2023/SEDUC

Protocolo 0042729066

Portaria nº 8671 de 19 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o **Processo nº 0029.052337/2023-89**, que tem como objeto **Constitui TERMO DE CONTRATO a contratação de uma empresa para Prestação de Serviço de Demolição, Remoção e Reparos da Cobertura da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor, **Paulo Antônio Araújo da Silva**, matrícula *****.***.818**, lotado na Gerência de Gestão e Controle de Contratos de Obras da Secretaria de Estado da Educação, como **Gestor do Contrato nº 0946/SEDUC/PGE/2023 (0042608082)**, tendo por finalidade o gerenciamento do contrato conforme disposto na Instrução Normativa nº. 01/2020/CGE-GAP.

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-las imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar as providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 19 de Outubro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042798915

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR RUI BARBOSA CNPJ: 00.973.835/0001-28**

CONTRATADA: **Rodrigues & Rodrigues (UNIGÁS) CNPJ: 13.460.206/0001-46**

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Compras de 11(Onze) Recargas de botijas de gás 13 KG, verba com Recursos do PROAFI REGULAR , em atendimento as necessidades da E.E.E.F.M.MARIA GORETTI, pelo período de 40 (quarenta) dias letivos.

VALOR: **R\$ 1.485,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).**

PROCESSO: **0029.056048/2023-59**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 02(dois) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: **Anete Ribeiro de Souza**- Presidente do Conselho Escolar Rui Barbosa e **Rodrigues & Rodrigues (UNIGÁS)**
CNPJ: **13.460.206/0001-46**

Nova União/RO, 16 de Outubro 2023.

Anete Ribeiro de Souza
Presidente do Conselho Escolar
Francisco Rezende Rodrigues
Representante da Contratada

Protocolo 0042648090

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar Boa União CNPJ: 04.793.477/0001-22

CONTRATADO: Jonilson Candido de Souza CPF: ***.***.***-04

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundo da Agricultura Familiar em atendimento as necessidades da EEEFM JOAQUIM DE LIMA AVELINO visando garantir a continuidade as atividades diárias e o desenvolvimento das atividades pedagógicas, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Chamada Pública e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Valor: R\$ 1.039,77 (hum mil trinta nove reais e setenta sete centavos)

PROCESSO: 0029.032237/2023 - 37

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: Ouro Preto do Oeste – RO, 19 de outubro de 2023

ASSINAM:

SANDRO MAURO GUIRRO

Presidente do Conselho Escolar Boa União

JONILSON CANDIDO DE SOUZA

Contratado

Protocolo 0042780827

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar Boa União CNPJ: 04.793.477/0001-22

CONTRATADA: Carlos Costa Ferreira CPF:***.***.*** -04

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundo da Agricultura Familiar em atendimento as necessidades da EEEFM JOAQUIM DE LIMA AVELINO visando garantir a continuidade as atividades diárias e o desenvolvimento das atividades pedagógicas, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Chamada Pública e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Valor: R\$658,37 (seiscentos cinquenta oito reais e trinta sete centavos)

PROCESSO: 0029.032237/2023 - 37

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: Ouro Preto do Oeste – RO, 19 de outubro de 2023

ASSINAM:

SANDRO MAURO GUIRRO

Presidente do Conselho Escolar Boa União

CARLOS COSTA FERREIRA

Contratado

Protocolo 0042806512

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Roberto Duarte Pires, CNPJ nº. 00.704.386/0001-12, Unidade Executora da EEEF PROFESSOR ROBERTO DUARTE PIRES, em cumprimento ao disposto no Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes lhes conferidos conforme a legislação atual torna pública a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERV; EIRELI, CNPJ nº. 11.609.5334/0001-91, para serviços de DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA desta Unidade de Ensino, no valor total de R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais)), conforme Processo SEI Nº 0029.021131/2023-15

Porto Velho, 20 de Outubro de 2023.

Erodiany Julieta Costa dos Santos
Presidente do Conselho Escolar da
EEEF PROF ROBERTO DUARTE PIRES

Protocolo 0042812379

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, considerando a Solicitação de Compra/Serviço - Contratação Direta (0041349786), o Projeto Básico (0041882017), a Nota de Empenho (0042646303), o Despacho SEDUC-GGC (0042700774), a Autorização de Despesa (0041802961) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.050091/2023-19, cujo objeto da solicitação é a contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica - empresa especializada para fornecer curso de aperfeiçoamento em Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública, por meio do presente expediente, **RATIFICO** a hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, em favor empresa **INFOCO-RH LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.825.501/0001-82, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0042793331

AVISO

O presidente da Comissão de Compras do **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROFª. ANTÔNIA VIEIRA FROTA**, localizado a Rua Rio Abunã, s/n, bairro *Centro*, torna pública para conhecimento dos interessados, que será realizada a contratação via dispensa de licitação do tipo menor preço por item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições do Ato Convocatório, tendo por finalidade a seleção de propostas mais vantajosas, cujo objetivo é **a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar conforme nova Resolução do CD/ FNDE nº 06/2020**, no valor de R\$ 692,69 (seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao saldo do recurso PNAE (5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª parcelas) do exercício de 2023, para atender a clientela estudantil do Ensino Fundamental, Médio e EJA, beneficiado pelo Projeto Escolarização da Merenda Escolar, conforme planilha de especificações e quantitativos. O termo de referência com as especificações de itens e quantitativos encontram-se disponíveis na sala do Presidente do Conselho Escolar, desta unidade escolar, no horário das 7:30 às 13:30 horas e disponível no diário oficial do estado, e neste ato de execução via processo nº 0029.020870/2023-81.

Distrito de Vista Alegre do Abunã - PVH - RO, 19 de outubro de 2023

LETICIA CRISTINA FERNANDES GONÇALVES

Presidente da Comissão de Compras

IVANI JOSÉ DOS SANTOS

Membro da Comissão de Compras

GEANDRO PROCEL DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Compras

Protocolo 0042812100

AVISO

O presidente da Comissão de Compras do **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROFª. ANTÔNIA VIEIRA FROTA**, localizado a Rua Rio Abunã, s/n, bairro *Centro*, torna pública para conhecimento dos interessados, que será realizada a contratação via dispensa de licitação do tipo menor preço por item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições do Ato Convocatório, tendo por finalidade a seleção de propostas mais vantajosas, cujo objetivo é **a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar conforme nova Resolução do CD/ FNDE nº 06/2020**, no valor de R\$ 1.930,53 (um mil novecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), referente ao saldo PNAE (4ª, 5ª e 6ª parcelas) do exercício de 2023, para atender a clientela estudantil do Ensino Fundamental, Médio e EJA, beneficiado pelo Projeto Escolarização da Merenda Escolar, conforme planilha de especificações e quantitativos.

O termo de referência com as especificações de itens e quantitativos encontram-se disponíveis na sala do Presidente do Conselho Escolar, desta unidade escolar, no horário das 7:30 às 13:30 horas e disponível no diário oficial do estado, e neste ato de execução via processo nº 0029.021901/2023-11.

Distrito de Vista Alegre do Abunã – PVH – RO, 19 de outubro de 2023

LETICIA CRISTINA FERNANDES GONÇALVES

Presidente da Comissão de Compras

IVANI JOSÉ DOS SANTOS

Membro da Comissão de Compras

GEANDRO PROCEL DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Compras

Protocolo 0042812235

ORDEM DE FORNECIMENTO
E SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio do Contrato n.º CNT/0934/SEDUC/PGE/2023 (0042489743), autoriza à empresa CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.947.390/0001-99, situada na Rua Pioneiro Lauro Angelo Bianchini, 1067, Vila Verde Green Ville, Cacoal/RO, neste ato representada pela Sra. CLEIDE BEATRIZ IORIS, portadora do CPF n.º ***.026.379-**, a **INICIAR a partir de 17 de outubro de 2023**, o fornecimento da entrega de **Materiais Permanentes - Equipamentos de ar condicionado, com instalação** com empresa autorizada e credenciada pelo fabricante do equipamento, de acordo com as normas ABNT ou do fabricante e as normas ambientais, atendendo os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, considerando para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, incluindo a remoção correta das centrais anteriores que estiverem no local, preservando o cuidado e integridade das mesmas e do meio ambiente, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, tubulação de cobre, espuma elaste Érica para isolamento térmico e revestimento das tubulações frigoríferas, cabos elétricos e suportes em geral, considerando a distância de até 5 metros de instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme Solicitação de Compra - Aquisição de Material 0042059754, Ata de Registro de Preços n.º 99/2023 (0042059848) e anexos, que fluiu para o contrato, em tela, efetivamente analisado pela Procuradoria Geral do Estado nos termos do Parecer n.º 970/2023/PGE-SEDUC (0042438281), regido pelas disposições da Leis Federais n.º 10.520/02, n.º 8.666/93, e Decreto Estadual n.º 26.182/2021, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo n.º 0029.055351/2023-34, ao edital e à proposta da contratada, em atendimento da demanda apresentada pela Unidade Educacional EEEFM Getúlio Vargas, localizada na Rua Almirante Barroso, n.º 986 Bairro Santa Bárbara CEP: 76804-236, a ser executado considerando as seguintes informações, apresentadas abaixo:

Ordem	Município/Distrito	Item	Especificação	Capacidade Nominal	Marca	Quantidade	Preço Registrado	Valor (R\$)	Ambiente	Unidade Educacional	Endereço
1	Porto Velho - RO	0034	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT (18.000BTUS) Características mínimas: tipo split Hi - Wall, fabricação seriada, cor branca, Gás ecológico R410A, não inflamável, serpentina de cobre com aletas de alumínio, baixo nível de ruído, filtro de ar reutilizável em tela lavável, anti-odores e anti-bactérias, filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: liga e desliga. Função: desumidificação, Display digital, função Auto Ajuste preciso da posição dos defletores de saída de ar, controle remoto sem fio, com capacidade nominal de (18.000 btus). Os produtos devem possuir Selo Procel com ENCE (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia) emitida pelo INMETRO tipo "A", alimentação elétrica em 220V/60Hz - bifásico. Contendo manual (língua portuguesa) de operação, manutenção e instalação.	18.000BTUS	TCL	03	R\$2.926,82	R\$8.780,46	SALA DE CÓPIAS - 01	EEEFM Getúlio Vargas	Rua Almirante Barroso, n.º 986 Bairro Santa Bárbara CEP: 76804-236
									SALA DE TI - 01		
									PRESTAÇÃO DE CONTAS - 01		

2	Porto Velho - RO	0035	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT (24.000BTUS) Características mínimas: tipo split Hi - Wall, fabricação seriada, cor branca, Gás ecológico R410A, não inflamável, serpentina de cobre com aletas de alumínio, baixo nível de ruído, filtro de ar reutilizável em tela lavável, anti-odores e anti-bactérias, filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: liga e desliga. Função: desumidificação, Display digital, função Auto Ajuste preciso da posição dos defletores de saída de ar, controle remoto sem fio, com capacidade nominal de (24.000 btus). Os produtos devem possuir Selo Procel com ENCE (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia) emitida pelo INMETRO tipo "A", alimentação elétrica em 220V/60Hz - bifásico. Contendo manual (língua portuguesa) de operação, manutenção e instalação.	24.000BTUS	TCL	31	R\$3.914,23	R\$121.341,13	SALA DE AULA - 26	EEEFM Getúlio Vargas	Rua Almirante Barroso, n.º 986 Bairro Santa Bárbara CEP: 76804-236
									SALA DOS PROFESSORES - 01		
									ORIENTAÇÃO - 01		
									DIREÇÃO - 01		
									SUPERVISÃO - 01		
									DEPOSITO DE MERENDA - 01		
3	Porto Velho - RO	0036	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT (30.000BTUS) Características mínimas: tipo split Hi - Wall, fabricação seriada, cor branca, Gás ecológico R410A, não inflamável, serpentina de cobre com aletas de alumínio, baixo nível de ruído, filtro de ar reutilizável em tela lavável, anti-odores e anti-bactérias, filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: liga e desliga. Função: desumidificação, Display digital, função Auto Ajuste preciso da posição dos defletores de saída de ar, controle remoto sem fio, com capacidade nominal de (30.000 btus). Os produtos devem possuir Selo Procel com ENCE (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia) emitida pelo INMETRO tipo "A", alimentação elétrica em 220V/60Hz - bifásico. Contendo manual (língua portuguesa) de operação, manutenção e instalação.	30.000BTUS	TCL	09	R\$5.040,00	R\$45.360,00	SECRETARIA - 01	EEEFM Getúlio Vargas	Rua Almirante Barroso, n.º 986 Bairro Santa Bárbara CEP: 76804-236
									LABORATORIO DE INFORMATICA - 02		
									LABORATÓRIO DE QUÍMICA - 02		
									SALA DE MULTIMÍDIA - 02		
									BIBLIOTECA - 02		
4	Porto Velho - RO	0037	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT (36.000BTUS) Características mínimas: tipo split Piso-Teto, fabricação seriada, cor branca, Gás ecológico R410A, não inflamável, serpentina de cobre com aletas de alumínio, baixo nível de ruído, filtro de ar reutilizável em tela lavável, anti-odores e anti-bactérias, filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: liga e desliga. Função: desumidificação, Display digital, função Auto Ajuste preciso da posição dos defletores de saída de ar, controle remoto sem fio, capacidade nominal (36.000 btus). Os produtos devem possuir Selo Procel com ENCE (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia) emitida pelo INMETRO tipo "A" ou "B", alimentação elétrica em 220V/60Hz - bifásico. Contendo manual (língua portuguesa) de operação, manutenção e instalação.	36.000BTUS	ELGIN	04	R\$7.307,00	R\$29.228,00	AUDITÓRIO - 04	EEEFM Getúlio Vargas	Rua Almirante Barroso, n.º 986 Bairro Santa Bárbara CEP: 76804-236
Valor R\$.....R\$204.709,59											

Nos moldes do Contrato nº CNT/0934/SEDUC/PGE/2023 (0042489743), *in verbis*:

2.2. Do Prazo e Condições de Entrega

2.2.1. Os materiais/bens, deverão ser entregues, no prazo de até **45 (quarenta e cinco) dias** corridos, contados a partir do momento do recebimento da Nota de Empenho – NE ou outro documento equivalente, em remessa única.

2.2.2. O prazo de entrega **somente poderá ser prorrogado** mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de entrega dos materiais/bens;

Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

2.2.2.1. Não se admitirá prorrogação se:

O atraso ocorrer por culpa da contratada;

Se não cumprir os requisitos do **item 2.2.2**; ou

Houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

2.2.2.2. Ocorrendo recusa ou atraso na entrega total ou parcial do bem, o responsável pela fiscalização do contrato se obriga por força do Art. 4º da Lei Estadual nº. 2.414/11, a produzir parecer técnico e o encaminhará ao ordenador de despesas para instauração de procedimento administrativo, instrução dos autos para fins de penalização da contratada e inserção no “Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual”.

2.2.3. O objeto contratado deverá ser entregue de forma integral/ ou parcial, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições da Nota de Empenho, da Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança no transporte.

2.2.4. Qualquer solicitação por parte da Contratada deverá ser dirigida ou entregue na Secretaria de Estado da Educação, situada na Rua Padre Chiquinho s/n, Bairro Pedrinhas, palácio Rio Madeira, Edifício Reto 1, CEP: 76.801-468 – Porto Velho/RO, aos cuidados da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/SEDUC, de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 13h30min.

2.2.5. Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

2.3 Do Prazo de Conclusão dos Serviços de Instalação

2.3.1 Contados a partir da data do recebimento provisório, os prazos para execução dos serviços de instalação dos equipamentos, do objeto da presente licitação pública será:

de até 5 (cinco) dias para os licitantes vencedores dos lotes **1, 6, 8, 12, 13, 14 e 17**;

de 15 (quinze) dias, para os licitantes vencedores dos lotes **3, 4, 5, 7, 9 e 16**; e,

de 30 (trinta) dias, para os licitantes vencedores dos lotes **2, 10, 11, 15 e 18**.

2.3.2 Serão descontados do prazo contratual de execução os atrasos eventualmente ocasionados por responsabilidade da Administração, bem como aqueles oriundos de caso fortuito e/ou força maior.

2.4 Das Condições de Recebimento

2.4.1. O recebimento do (s) material (is) se dará da seguinte forma:

Provisoriamente (art. 73, II, “a”, da Lei 8.666/93), no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, mediante termo de recebimento provisório.

Definitivamente (art. 73, II, “b”, da Lei 8.666/93), no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, depois de concluídas as **INSTALAÇÕES**, conforme itens **3.8. e 3.9, constantes do Termo de Referência**, que consiste obrigatoriamente na comprovação **In-Situ** (no local), do funcionamento, da qualidade e da quantidade, de todos equipamentos entregues em cada unidade e sua aceitação, será firmada por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, composta de acordo com o item **16. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, do Termo de Referência, que expedirá recibo próprio (termo de recebimento definitivo), liquidando a despesa.

2.4.2. O recebimento provisório **NÃO** liquida a despesa e **NÃO** se presta para autorizar o pagamento dos materiais/bens.

2.4.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO em face da eventual existência de vícios redibitórios.

2.4.4. O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Nesse caso, será suspenso o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

2.4.5. Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados em embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade e não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga.

2.4.6. Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de utilização; caso a mercadoria não se encontre mais disponível no mercado, o produto substituto deve ser de qualidade igual ou superior ao solicitado, no subitem 3.3. A substituição deverá ser autorizada pelo contratante.

2.4.7. Uma vez entregues os produtos, iniciar-se-á a etapa de verificação que compreenderá os seguintes procedimentos:

2.4.8. A empresa contratada procederá a desembalagem, instalação e configuração dos produtos para a realização dos testes de funcionamento, na presença da fiscalização da CONTRATANTE.

2.4.9. Cada produto será verificado de acordo com as características descritas no Termo de Referência, sendo posteriormente aferida a conformidade e testado o seu perfeito funcionamento.

2.4.10. Se a Contratada realizar a substituição, adequação e/ou reparos necessários dentro do prazo estipulado, adequando o objeto aos termos pactuados, será recebido provisoriamente e, após constatar a conformidade em face dos termos pactuados, em definitivo, no prazo de até 10 (dez) dias.

2.4.11. Caso se verifique que não se mostra possível a adequação do objeto deste Termo de Referência ou que, mesmo depois de concedido prazo para reparações, não foi alcançado o resultado esperado, será cabível a rescisão unilateral do Contrato, com base no que dispõe o art. 77 c/c art. 78, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, bem como a aplicação de penalidades, conforme o disposto no art. 87 da referida Lei, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

A Garantia Contratual, deverá obedecer o disposto na Lei N.º 8.666/93, Art. 56, § 1º, inciso II, e demais dispositivos legais, dispostos nas instruções normativas em Vigência Geral e no Estado de Rondônia, previsto no subitem 3.6 do Termo de Referência (0031536322), visto no Processo Administrativo n.º 0029.090544/2022-51.

Francisléia Santos Mururé
Gerente de Gestão de Contratos - SEDUC
Elizângela Soares do Nascimento
Gestora de Contratos - SEDUC

Protocolo 0042815902

TERMO ADITIVO

SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023/CECP, FIRMADO EM 25 DE MAIO DE 2023, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO ESCOLAR JOSE ROSALES DOS SANTOS E A EMPRESA **D DOS SANTOS BORGHI LTDA com sede e foro na Rua Limeira, nº2539, Bairro JK, na cidade de Ji-Parana-RO, CNPJ: 41.731.932/0001-91**, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

TERMO ADITIVO do CONTRATO N.º 09/CECP/2023, QUE CELEBRAM, **Conselho Escolar Cândido Portinari** CNPJ: 00.664.815/0001-75 da EEEMTI CÂNDIDO PORTINARI, sito na AV Fortaleza , nº 5550, no Município de Rolim de Moura/RO, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Senhora Maria Carolina de Oliveira dos Reis, residente e domiciliada à Avenida Porto Velho nº 4053, Bairro Centro, Rolim de Moura/RO, inscrita no CPF nº 327.021.672-68 do município de Rolim de Moura - RO E A EMPRESA **D DOS SANTOS BORGHI LTDA com sede e foro na Rua Limeira, nº2539, Bairro JK, na cidade de Ji-Parana-RO, CNPJ: 41.731.932/0001-91**, representada por **Daniela dos Santos Borghi CPF:016.540.022-67, RG: 1214384**, residente e domiciliada na Rua Limeira, nº 2539, Bairro JK Ji-Parana-RO, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para Reforma do Bloco Alvorada. Ampliações e construções, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 09/CECP/2023 ID 0038467673.

regido pela **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de Junho de 1993, que em seu art. 65 diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Cláusula Primeira - o presente TERMO ADITIVO, tem como objeto o reaproveitamento de saldo conforme Autorização ID 0042154653, Justificativa ID 0042154529 e Planilha Orçamentária de Aproveitamento de Saldo ID 0042154727 do processo SEI ID 0029.033329/2023-33.

Sendo assim, levando em consideração os seguintes itens:

A Planilha Orçamentária Licitada (0042154727) elaborada pelo setor de obras para a Reforma do Bloco Alvorada em questão, processo (0029.019318/2023-41) apresentava o valor de **329.302,80 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e dois reais e oitenta centavos)** tendo a empresa dado um desconto no valor de **R\$ 118.422,45 (cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)**. Sendo o Contrato (0038467673) assinado no valor de **R\$ 210.880,35 (duzentos e dez mil oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)**.

Conforme visita in loco, análise do despacho (0042165535), análise do Projeto Licitado (0034867198) juntamente da Planilha Orçamentária Licitada (0038009459) constatou-se a necessidade da elaboração da **Planilha de Ampliação de Meta: Aproveitamento de Saldo** que conta com **ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES, RESUMO, MEMÓRIA DE CÁLCULO e COMPOSIÇÕES**.

Sendo assim, após as adequações o valor total **ACRESCIDO** é de **R\$ 68.029,77 (sessenta e oito mil vinte e nove reais e setenta e sete centavos)**, o valor total **SUPRIMIDO** é de **R\$ 12.954,50 (doze mil novecentos e cinquenta e quatro**

reais e cinquenta centavos) e o valor total da Planilha Orçamentária Reajustada **de R\$ 265.955,36 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**. Conforme esses valores o valor a ser aproveitado de saldo é de **R\$ 55.075,27 (cinquenta e cinco mil setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Rolim de Moura/RO, 10 de outubro de 2023

MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS REIS

RG n.º 347733 SSP/RO,

CPF: 327.021.672-68

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

CÂNDIDO PORTINARI

EEEMTI CÂNDIDO PORTINARI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

SOÉLEM FREITAS DOS SANTOS

Matricula: 300123888

Representante legal da empresa

Daniela dos Santos Borghi

CPF:016.540.022-67

Empresa contratada

D DOS SANTOS BORGHI LTDA

CNPJ: 41.731.932/0001-91

Protocolo 0042561455

Portaria nº 8561 de 18 de outubro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo de férias (RECESSO), referentes ao exercício 2023, da servidora **ILMA GOMES DA SILVA**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C- SEDUC-CRESFGSRH, matrícula n. *****406, no período de 12/07/2023 a 26/07/2023, conforme Portaria nº 5175 de 22 de maio de 2023, remarcar o recesso escolar para fruição em **30/10/2023 a 13/11/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0042733459

Portaria nº 8562 de 18 de outubro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017. ATA MÉDICA 10490/2023

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo de férias (RECESSO), referentes ao exercício 2023, da servidora **PAMELA FRAGOSO LEAL SANTOS**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C- SEDUC-CREPIBSRH -EEEF. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO - RO, matrícula n. *****451, no período de 12/07/2023 à 26/07/2023, conforme Portaria nº 5175 de 22 de maio de 2023, remarcar o recesso escolar para fruição em 05/10/2023/2023 a 19/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0042736093

Portaria nº 8564 de 18 de outubro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n. 192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº **0029.055397/2023-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Gratificação de Ensino Especial**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) **Servidor (a) ADILMARA APARECIDA DOS SANTOS ANACLETO, matrícula *****786**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "f", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **25.09.2023**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

DIRETOR TÉCNICO

PORTARIA 8144 DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Protocolo 0042737642

Portaria nº 8538 de 17 de outubro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n. 49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n. 192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.051571/2023-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento no percentual de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA, matrícula n.º *****371**, ocupante do cargo de Professor Classe C, **40h, lotado na 20 h na Escola Sede EEEFM PROFª ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA e 20h na Extensão EMEF MARIA MARTA BRAGA, SÃO DOMINGOS/BURITIS**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria nº 6793 de 01 de agosto de 2023 de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 30 de agosto de 2023, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n. 867 de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **25/05/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023

Protocolo 0042718905

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/CONSELHO ESCOLAR JOSUÉ MONTELLO /2023

Contratopara compra de extintores de incêndio , que, entre si, celebram a E.E.E.F.M.JOSUÉ MONTELLO e a empresa P.P. PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA . Resolvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na contratação resultante de procedimento COTAÇÃO, para o fornecimento de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras da E.E.E.F.M. JOSUÉ MONTELLO, para atender as necessidades escolar

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor global da contratação é de **R\$824,69** (oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega e apresentação da nota fiscal devidamente certificadas pela Comissão de Recebimento .

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

PROCESSO Nº0029.058435/2023-20

ASSINAM:MARILZA ANGELICA OLIVEIRA CRUZ– Presidente do Conselho Escolar do JOSUÉ MONTELLO–

Jaru/RO, 19 de Outubro de 2023.

MARILZA ANGELICA OLIVEIRA CRUZ

Presidente do Conselho Escolar JOSUÉ MONTELLO

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023/CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON - CEMARO****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON - CEMARO**E CONTRATADO:** SR. WAGNER ROCHA DA SILVA**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE e PEALE nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 94,92 (Noventa e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E TESOURO ESTADUAL - PEALE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE e PEALE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de Dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.019414/2023-99**ASSINAM:** WAGNER ROCHA DA SILVA e MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente Médici, 17 de Outubro de 2023.

Protocolo 0042724947

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023/CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON - CEMARO****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON - CEMARO**E CONTRATADO:** SR. LUANA VALERIA BRUNALDI MARCON GOIS**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE e PEALE nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 1.464,40 (Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E TESOURO ESTADUAL - PEALE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE e PEALE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de Dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.019414/2023-99**ASSINAM:** LUANA VALERIA BRUNALDI MARCON GOIS e MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente Médici, 19 de Outubro de 2023.

Protocolo 0042811848

ORDEM DE FORNECIMENTO**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS
PNAE**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Vivente Salazar dos Santos, CNPJ nº 07.325.372/0001-37, sita Rua Jerônimo Santos, Bairro Cohab, Porto Velho/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza a empresa **EMPRESA DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.082.751/0001-18**, fornecer os materiais abaixo relacionado(s):

CRE PORTO VELHO					
Ata de Registro de Preços nº: 175/ 2023 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (Porto Velho) - SEDUC - PE nº 100/2023					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Total Solicitada	valor unitario	valor total
01	Carne bovina de 2ª (molda) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	kg	275	15,90	4.372,50
02	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	118	15,90	1.876,20
03	Frango congelado, peito - com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 03 meses, a partir da entrega).	KG	118	8,77	1034,36
04	Frango congelado, inteiro- com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 03 meses, a partir da entrega).	kg	137	7.92	1.085,04
05	Leite integral UHT - Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada.	KG	707	3.30	2.333,10
06	Manteiga - A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade (pelo menos 06 meses a partir do recebimento) e informações nutricionais e rotulagem, de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g.	KG	24	14.54	348,96
07	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de 340g.	KG	108	8,97	968,76
08	Leite de coco industrializado - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega). Embalagem contendo no máximo 1000ml.	L	31	12,38	383,78

09	Milho verde em conserva - sem conservantes, em grãos, acondicionada em recipiente íntegro, vedado hermeticamente e limpo, resistente, não amassado, não estufado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Isento de material estranho. Contendo 200g.	KG	49	17,69	866,81
10	Pão (frances) 50g - 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	294	6,69	1.966,86
11	Pão (massa fina) 50g - 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	kg	294	7,25	2.131,50
12	Alho nacional branco - grão do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg.	KG	09	26,60	239,40
13	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	KG	22	5,25	115,50
14	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg.	KG	177	5,61	992,97
TOTAL					18.716,24

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº.175/2023, Pregão Eletrônico nº 285/2021, Processo Administrativo nº 0029.122433/2022- 11.

As despesas do presente processo correrão por meio do programa de Atividade: **12.368.1076.2386** - Manter as Unidades Escolares e assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.50.30 - Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso **0221 (Recurso do Tesouro Federal - PNAE)**, de forma descentralizada junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

Porto Velho, 10 de outubro de 2023.

MARLENE RODRIGUES DA SILVA BENEDITO
Presidente do Conselho Escolar EEEF JORGE VICENTESALAZAR DOSSANTOS

Protocolo 0042769522

ORDEM DE FORNECIMENTO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS
PEALE

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Vivcente Salazar dos Santos, CNPJ n.º 07.325.372/0001-37 , sitoa Rua Jeronimo Santos , Bairro Cohab , Porto Velho/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere oEstatuto, autoriza a empresaa **EMPRESA DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF n.º 05.082.751/0001-18**, fornecer os materiais abaixo relacionado(s):

CRE PORTO VELHO					
Ata de Registro de Preços nº: 175/ 2023 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (Porto Velho) - SEDUC - PE nº 100/2023					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Total Solicitada	valor unitario	valor total
01	Carne bovina de 2ª (molda) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	kg	104	15,90	1.653,60

02	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	45	15,90	715,50
03	Frango congelado, peito - com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 03 meses, a partir da entrega).	KG	45	8,77	394,65
04	Frango congelado, inteiro- com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 03 meses, a partir da entrega).	kg	52	7,92	411,84
05	Leite integral UHT - Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada.	KG	268	3,30	884,40
06	Manteiga - A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade (pelo menos 06 meses a partir do recebimento) e informações nutricionais e rotulagem, de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g.	KG	9	14,54	130,86
07	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de 340g.	KG	40	8,97	358,80
08	Leite de coco industrializado - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega). Embalagem contendo no máximo 1000ml.	L	12	12,38	148,56
09	Milho verde em conserva - sem conservantes, em grãos, acondicionada em recipiente íntegro, vedado hermeticamente e limpo, resistente, não amassado, não estufado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Isento de material estranho. Contendo 200g.	KG	18	17,69	318,42
10	Pão (frances) 50g - 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênicas sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	112	6,69	749,28
11	Pão (massa fina) 50g - 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênicas sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	kg	112	7,25	812,00
12	Alho nacional branco - grão do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg.	KG	03	26,60	79,80

13	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho.Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	KG	8	5,25	42,00
14	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg.	KG	80	5,61	448,80
	TOTAL				7.148,51

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº.175/2023,Pregão Eletrônico nº 285/2021, Processo Administrativo nº 0029.122433/2022- 11.

As despesas do presente processo correrão por meio do programa de Atividade: **12.368.1076.2386** - Manter as Unidades Escolares e assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.50.30 - Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizada junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

Porto Velho, 10 de outubro de 2023.

MARLENE RODRIGUES DA SILVA BENEDITO

Presidente do Conselho Escolar EEEF JORGE VICENTESALAZAR DOSSANTOS

Protocolo 0042770318

EXTRATO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023/CONSELHO ESCOLAR PROFª CARMEM ROCHA BORGES

PARTES:

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFª CARMEM ROCHA BORGES, E CONTRATADOS: A SR.(A) ELIZEU DA SILVA, CPF 190.574.152-91, AGRICULTOR(A) FAMILIAR ASSOCIADO(A) NA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD.RURAI S DE BOA VISTA- APROBOV, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 63.789.051.0001-64, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(A) PRESIDENTE GELSON DA SILVA, CPF 390.473.182-34, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.947/2009 E DA LEI Nº 8.666/93, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO 006/2023 MEDIANTE AS CLÁUSULAS QUE SEGUEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 365,40** (Trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) . Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de Dezembro de 2023.

Ji-Paraná RO, 18 de outubro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.059667/2023-03

ASSINAM:

ELIZEU DA SILVA
(Produtora fornecedora)
ERINALDO CARLOS DA CUNHA
Presidente do Conselho Escolar
CONTRATANTE

Protocolo 0042797947

EXTRATO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023/CONSELHO ESCOLAR PROFª CARMEM ROCHA BORGES**PARTES:**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFª CARMEM ROCHA BORGES, E CONTRATADOS: A SR.(A) ELIZEU DA SILVA, CPF 190.574.152-91, AGRICULTOR(A) FAMILIAR ASSOCIADO(A) NA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD.RURAIS DE BOA VISTA-APROBOV, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 63.789.051.0001-64, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(A) PRESIDENTE GELSON DA SILVA, CPF 390.473.182-34, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.947/2009 E DA LEI Nº 8.666/93, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO 006/2023 MEDIANTE AS CLÁUSULAS QUE SEGUEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 286,20** (Duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) . Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de Dezembro de 2023.

Ji-Paraná RO, 18 outubro de 2023.

PROCESSO Nº:0029.059667/2023-03**ASSINAM:**

LUCAS POSSMOSER CASTIAS
(Produtora fornecedora)
ERINALDO CARLOS DA CUNHA
Presidente do Conselho Escolar
CONTRATANTE

Protocolo 0042798007

EXTRATO**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023/CONSELHO ESCOLAR PROFª CARMEM ROCHA BORGES****PARTES:**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFª CARMEM ROCHA BORGES, E CONTRATADOS: A SR.(A) MAURO FRANCO MARCOM, CPF 103.129.002-87, AGRICULTOR(A) FAMILIAR ASSOCIADO(A) NA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BANDEIRA BRANCA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 63.788.889/0001-33, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(A) PRESIDENTE MESSIAS FIOROTTI JACONE, CPF 760.577.122-34, FUNDAMENTADOS NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.947/2009 E DA LEI Nº 8.666/93, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO 006/2023 MEDIANTE AS CLÁUSULAS QUE SEGUEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 414,24** (Quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) . Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de Dezembro de 2023.

Ji-Paraná RO, 18 outubro de 2023.

PROCESSO Nº:0029.059667/2023-03

ASSINAM:

MAURO FRANCO MARCON
(Produtora fornecedora)
ERINALDO CARLOS DA CUNHA
Presidente do Conselho Escolar
CONTRATANTE

Protocolo 0042798090

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEMTI JOVEM GONÇALVES VILELACNPJ08.098.499/0001-23

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO de pequenos produtores rurais da comunidade São Geraldo - ASPROGEL , CNPJ 84.651.934/0001-83,

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades do Conselho Escolar pelo período de 01 (um) mês, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº0029.027752/2023-02 que deu origem a Dispensa de Licitação - chamada publica 03/2023(agricultura familiar), regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 406,40

PROCESSO:0029.027752/2023-02

VIGÊNCIA: 1 Mês

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023

ASSINAM:

Osiel Pereira da Silva / VicePresidente do Conselho Escolar

Gustavo Sávio Almeida de Araujo Mori / Contratado

Protocolo 0042585884

Portaria nº 8752 de 20 de outubro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO PROFESSORA MARIA LAURINDA GROFF

Av. Porto Velho Nº 5559 - Bairro Novo Horizonte - CEP: 76857-000 - MUNICÍPIO: Nova Mamoré/RO - Fone (69) 3546-6188

E-mail: escolaurindagroff@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar José Almiro Rocha

A Presidente do Conselho Escolar José Almiro Rocha Inscrito sob o CNPJ nº 08.067.062/0001-35, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar membros para compor a Comissão de Recebimentos, conforme estabelece a;

Considerando a competência para designar membros para compor a Comissão Recebimentos conforme estabelecido: Lei nº 8.666/1993, Resolução nº 9 de 02/03/2011, Lei nº. 11.947/2009 - Resolução FNDEnº. 26 de 17/06/2013 - Instrução Normativa nº. 002 de 05/08/2014 - Resolução nº. 4 de 03/04/2015; Decretonº. 22.179 de 08/08/2017 - Leinº. 3.753 de 30/12/2015; Art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017 e Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020.

Considerando que a constituição desta Comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros dos Seguintes Programas: **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Básico, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Qualidade, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Educação integral, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Estrutura, Programa de Apoio Financeiro- PROAFI Regular e PROAFI Emergencial e Programa de Apoio Financeiro- PROAFI Adicional.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar com efeitos a partir de 01 de outubro de 2023, a **Comissão de recebimento** no âmbito deste Conselho Escolar a seguir:

Presidente: **SOLANGE GUEDES XAVIER**, CPF ***.242.412-**, matrícula nº *****568;

Membro: **ROSANA MELQUIDE NASCIMENTO**, CPF: ***.181.602-**, matrícula nº. *****088;

Membro: **JONILSO SIMÃO SOUZA**, CPF ***.820.442-**, matrícula nº *****354;

Membro: **PAULO CHARLES SALAZAR NUNES**, ***.025.776-** matrícula nº *****312.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Nova Mamoré-RO, 20 de outubro de 2023.

EDNA COSTA DOS SANTOS RAMOS

Presidente do Conselho Escolar José Almiro Rocha

Diretora da EEEFM Professora Maria Laurinda Groff

Protocolo 0042823446

Portaria nº 8750 de 20 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão de Compras e de Recebimento e Controle de Qualidade para atender o ano de 2023, referente aos recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Coordenadorias Regionais de Educação - PEALE COMPLEMENTO E PEIXE/Conselho Escolar Indigenade Jaru.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída.

I - Comissão de Compras:

Presidente: Edenilma Batista Viana CPF: 312.***.***-**

Membro: Clara da Costa Almeida - CPF 840.***.***-**

Membro: Kunhante Uru Eu Wau Wau - CPF 044.***.***-**

II - Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Presidente: Rosires de Oliveira Rodrigues - CPF 312.***.***-**

Membro: Jaime Ribeiro de Lima - CPF 326.***.***-**

Membro: Mandei Uru Eu Wau Wau- CPF 644.***.***-**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Jaru, 17 de outubro de 2023.

Inara Augusta Cordeiro Campos Santos

Presidente do Conselho Escolar Indígena de Jaru

Protocolo 0042822918

Portaria nº 8751 de 20 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão de Compras e de Recebimento e Controle de Qualidade para atender o ano de 2023, referente aos recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Coordenadorias Regionais de Educação - PNAE/Conselho Escolar Indigenade Jaru.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída.

I - Comissão de Compras:

Presidente: Edenilma Batista Viana CPF: 312.***.***-**

Membro: Clara da Costa Almeida - CPF 840.***.***-**

Membro: Kunhante Uru Eu Wau Wau - CPF 044.***.***-**

II - Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Presidente: Rosires de Oliveira Rodrigues - CPF 312.***.***-**

Membro: Jaime Ribeiro de Lima - CPF 326.***.***-**

Membro: Mandei Uru Eu Wau Wau- CPF 644.***.***-**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Jaru, 17 de outubro de 2023.

Inara Augusta Cordeiro Campos Santos

Presidente do Conselho Escolar Indígena de Jaru

Protocolo 0042823004

Portaria nº 8748 de 20 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão de Compras e de Recebimento e Controle de Qualidade para atender o ano de 2023, referente aos recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Coordenadorias Regionais de Educação – PEALE COMPLEMENTO E PEIXE/Conselho Escolar Indígena de Jaru.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída.

I - Comissão de Compras:

Presidente: Edenilma Batista Viana CPF: 312.***.***-**

Membro: Clara da Costa Almeida - CPF 840.***.***-**

Membro: Kunhante Uru Eu Wau Wau - CPF 044.***.***-**

II - Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Presidente: Rosires de Oliveira Rodrigues - CPF 312.***.***-**

Membro: Jaime Ribeiro de Lima - CPF 326.***.***-**

Membro: Mandei Uru Eu Wau Wau- CPF 644.***.***-**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Jaru, 17 de outubro de 2023.

Inara Augusta Cordeiro Campos Santos
Presidente do Conselho Escolar Indígena de Jaru

Protocolo 0042822715

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO GERALDO - ASPROGEL, CNPJ: 84.651.934/0001-83

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atendimento aos alunos da rede estadual de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 91,44 (Noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

PROCESSO: 0029.006005/2023-22

VIGÊNCIA: 30 de DEZEMBRO de 2023

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023

ASSINAM:

PAULO ROBERTO PIRES / Presidente do Conselho Escolar

PEDRO JESUINO PENA / Contratada

Protocolo 0042632382

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015

PROGRAMA APOIO FINANCEIRO/ PROAFI/REGULAR/2023 -EEEF BOM SUCESSO.

A Presidente do Conselho da EEEF BOM SUCESSO, Rosa Maria Bordignon, de Pimenta Bueno, vinculada ao CNPJ nº 01.234.887/0001-45 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 937/2020, de 23 de fevereiro de 2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor das empresas PEDRO ALVES DE ALENCAR FILHO - ME, CNPJ 12.936.441/0001-89, para a aquisição de vidro para janela, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para atender as necessidades desta unidade de ensino.

Pimenta Bueno, 02 de outubro de 2023.

ROSA MARIA BORDIGNON
PRESIDENTE

Protocolo 0042824371

EXTRATO**CEEJA - GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 PROAFI REGULAR****AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO - RECARGA DE GÁSENGARRAFADO BOTIJA DE 13KG****PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR VALDIR MONFREDINHO DO CEEJA - GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI E **CONTRATADA** EMPRESA COMERCIAL RUBIO LTDA CNPJ 05.780.275/0001-09**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS ENGARRAFADO BOTIJA DE 13KG , ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DIRETA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993.**CLÁUSULA SEXTA :** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 1.974,00 (um mil novecentos e setenta e quatro reais) , DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS E PLANILHAS DE PREÇOS. OS PREÇOS CONTRATUAIS NÃO SERÃO REAJUSTADOS.**CLÁUSULA OITAVA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DA RECARGA DE GÁS ENGARRAFADO BOTIJA DE 13KG CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DO PROAFI-REGULAR2023.**DO PRAZO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ O TÉRMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDACONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.**ASSINAM: ADEMIR SOTT** - PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR VALDIR MOFREDINHO DO CEEJA GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI EMANOEL ARAÚJO JUNIOR -REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA COMERCIAL RUBIO LTDA.**ADEMIR SOTT**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0042825150

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023/CONSELHO E.E.E.F. DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F. DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA **E CONTRATADO:** HUGO MIRANDA MANTOVANELLI**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.**CLÁUSULA QUARTA** - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 3.427,57 (três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.004030/2023-71**ASSINAM:** ROSÂNGELA APARECIDA CALDERARI, PEDRO JESUINO PENA E HUGO MIRANDA MANTOVANELLI

Protocolo 0042827210

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO****CONTRATADO: D & D Suprimentos e Presentes Eireli** CNPJ: 28.219.190/0001-51**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recarga de Toner e serviços de limpeza e manutenção de impressor, emconformidade com a Lei 8.666/93 , art 24, II, por procedimentos de Dispensa de Licitação, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.**VALOR:** O valor global da contratação é de R\$ 2.410,00 (Dois mil quatrocentos e dez reais).

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROAFI RELUGAR/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por doze (12) meses, de 20 de outubro/2023 até 20 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023

ASSINAM: JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA e D&D Suprimentos e Presentes Eireli

Pimenteiras do Oeste/RO, 20 de outubro de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042781319

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da EEEFM Maria de Abreu Bianco, CNPJ 05.605.654/0001-71, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa, **BORGNOLI & OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 33.764.807/0001-50**, para aquisição de Serviços de Sanitização DEDETIZAÇÃO, no elemento de despesa 3.3.90.39, no valor total estimado de R\$ 5.000,00 (CINCO Mil Reais), para atender a EEEFM Maria de Abreu Bianco.

Buritis-RO, 20 de outubro de 2023.

MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA

Presidente Conselho Escolar da

EEEFM Maria de Abreu Bianco

Matrícula: 300051414

Protocolo 0042765644

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Unidos Pela Educação CEEJA Enaldo Lucas de Oliveira, CNPJ nº 01.335.848/0001-34, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora:**

01.

EMPRESA: IMPERIUM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: **17.297.963/0001-00**, para fornecer, Material de Limpeza e Produção de Higienização, a partir do dia 20 de outubro de 2023, no valor total de **R\$ 3.282,30 (três mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).**

Urupá - RO, 20 de outubro de 2023.

Ailton Maceno Mendes

Gestor e Presidente do Conselho Unidos Pela Educação

Protocolo 0042803029

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3945

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Alexandre de Gusmão, CNPJ nº 00.778.412/0001-57, Unidade Executora da EEEF Alexandre de Gusmão, de Nova Brasilândia D'Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 103/2023, publicada no DIOF nº 4, de 6 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa **ERS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/ sob o nº 12.461.282/0001-03**, para fornecer a EEEF Alexandre de Gusmão de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, um Mural quadrado com dimensões de 1,20 X 2,20 X 1,80 CM e um Mural redondo com dimensões de 1,60 X 1,60 X 1,80 CM, a partir de 29/09/2023, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 29 de setembro de 2023.

ELIAS FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Port. nº 103/2023/SEDUC-NTFG

Protocolo 0042829764

Portaria nº 8690 de 19 de outubro de 2023

PORTARIA N.º 090/23-CEE/RO, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Assessores Técnicos Beatriz Ramos Correa, Cleicey Pinheiro dos Santos e Edivane Casara dos Reis, para realizar visita técnica, no período de 20 a 24 de novembro de 2023, nas seguintes escolas da rede municipal de Itapuã do Oeste: EMEF Dr. Custódio; EMEI Pequeno Príncipe; Creche Municipal Pequenininhos de Cristo; EMEIEF Sossego da Mamãe; EMEIEF Monteiro Lobato, EMEIEF Cecília Meireles; e EMEF Bom Jesus dos Navegantes, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, objeto do Processo n.º 134/23-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué Gomes da Silva o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0042810078

ERRATA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/Dispensa de Licitação Nº 10/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/PROAFI -CRE2ª Parcela /2023**

A Presidente do Conselho da Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno, vinculada ao CNPJ nº 26.496.501/0001-02 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 162/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 005, de 05 de janeiro de 2023, torna público a correção do referido aviso, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 197, em 18/10/2023, os seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

R\$653,52(Seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos),

LEIA-SE: R\$700,00(Setecentos reais).

ONDE SE LÊ:

R\$ 700,20(Setecentos reais e vinte centavos);

LEIA-SE:

R\$653,52(Seiscentos e cinquenta e três e cinquenta e dois centavos).

Porto Velho, 19 de outubro de 2023

Eliane Cristina Faria

Presidente do Conselho da Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno

Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0042790152

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Nº 0029.008729/2023-19****(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O presidente do Conselho Escolar Moacyr Caramello, CNPJ 13.049.613/0001-65, Unidade Executora da Escola Estadual Moacyr Caramello, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, aquisição de *Materiais elétricos* para atender as necessidades desta unidade de ensino, a empresa: **POLITÉCNICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, no valor de R\$ 2.426,80** (Dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Chupinguaia - RO 18/10/2023

Ineide da Silva Soares

Presidente do conselho escolar

Protocolo 0042828233

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste, CNPJ n.26.476.144/0001-02, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da EMPRESA vencedora PACO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ: 03.604.844/0001-30, para fornecer Materiais de construção, a partir de 20/10/2023, no valor total estimado de R\$ 4.231,35 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

MARIVONE RESENDE DE ARAUJO

PRESIDENTE DO CONS. GESTOR DA CRE/OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA 53/2019/SEDUC-NTFG.Ouro Preto do Oeste, 20 de outubro de 2023.
Protocolo 0042830495**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8644/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Cecília Meireles, CNPJ n. 00.697.488/0001-58, Unidade Executora C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, publicada no DIOF nº 004, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa KEILA SUELI ESPINOSA SANTOS - ME, CNPJ n. 05.574.291/0001-45, para fornecer material de cama, mesa e banho (cortinas e toalhas de mesa) para o C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos Reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 20 de Outubro de 2023.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Cecília Meireles

Protocolo 0042822123

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8640/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Cecília Meireles, CNPJ n. 00.697.488/0001-58, Unidade Executora C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, publicada no DIOF nº 004, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa M. DA SILVA COPIADORA - ME, CNPJ n. 04.471.458/0001-80, para fornecer Serviço de cópias e reprodução de documentos (xerox das provas para o 2º Provão 2023 Ensino Fundamental e Médio) para o C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 05 de Abril de 2023.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Cecília Meireles

Protocolo 0042818579

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0042830640/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M.MARIA DE ABREU BIANCO**CONTRATADO: **Adriano César Vargas** CPF: 017.101.872-98

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Banana Prata, Alface crespa, Melancia, Mamão Comum, Tangerina Maricota), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 80 (Oitenta) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.002599/2023-01, que deu origem **EDITAL Nº 2/2023/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 002/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$4.175,17 (Quatro mil cento e setenta e cinco reais e dezesseteCentavos),

PROCESSO: 0029.029929/2023-05

VIGÊNCIA: 80 dias letivos

MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR MARIA DE ABREU BIANCO

ADRIANO CÉZAR VARGAS

PRODUTOR DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO

Protocolo 0042830700

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/CEE00/PDDE/EDUCAÇÃO BÁSICA/05/2023****PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/PDDE-EDUCAÇÃO BÁSICA/2023**

A Presidente do Conselho da Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ nº 84.650.795/0001-73, Shirlei Maria Ventorin em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3368/SEDUC publicada no DIOF edição 51, de 17 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação pelo Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA/2023, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa Casa dos Parafusos Comercio de Ferragens, CNPJ Nº 32.830.059/0001-01, para contratação de Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, no elemento de despesa 33.90.39.99, no valorde R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE - QUALIDADE/EDUCAÇÃO BÁSICA/2023, para atender as necessidades desta Unidade Escolar .

Pimenta Bueno, 20 de outubro de 2023.

Shirlei Maria Ventorin

Diretora/Presidente do Conselho Escolar
Matricula: 300063553

Protocolo 0042834969

EXTRATO

Nº DO CONTRATO: 001/2023 -

Processo Administrativo: 0029.003038/2023-11

Modalidade: Dispensa de Licitação - Conselho da Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno

Objeto:Aquisição de 15 recargas de gás 13 kg

Valor: **R\$ 2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais).**

Função Programática: 12.368.2125.2393

Fonte de Recurso: 1.5.00.001001

Elemento despesa: 33.90.30.04 - Material de consumo - Recarga de gás 13 kg.

Signatários: pelo Contratante Conselho da Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno, Contratada: Comercial Rubio Ltda. CNPJ: 05.780.275/0001-09.

Pimenta Bueno, 20 de outubro de 2023.

Eliane Cristina Faria

Presidente do Conselho

Protocolo 0042832750

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO : 023 / 2023

CONTRATANTE : CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE

CONTRATADA : NOSSO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 46.954.583/0001-90

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do **PNAE**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire, pelo período de 100 dias (20 semanas), conforme especificação técnicas e disposições contidas no processo no processo de Compra da Ata de Preços nº 202/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico PE nº 079/2023.

VALOR : R\$ 2.670,31 (Dois mil, seiscentos e setenta reais e trinta e um centavos).

PROCESSO Nº 0029.016256/2023-15

VIGÊNCIA : 05 meses (20 semanas)

DATA DA ASSINATURA : 20 / 10 / 2023.

Machadinho D'Oeste - RO, 20 de outubro de 2023.

MARISA ROSANE BARIONI

Presidenta do Conselho Escolar / Diretora Escolar

Protocolo 0042804032

ORDEM DE SERVIÇO

E ORDEM DEFORNECIMENTO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, concede autorização para a empresa **FG TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 2*.*****/*1-63, estabelecida na Av. Calama, nº 6339, Loja (frente), Bairro Aponia, no município de Porto Velho/RO, neste ato outorga poderes a seu Representante legal, **FAGNER LEMOS LOPES**, inscrito no CPF nº***.642.972-**, a **INICIAR a partir de 20 de outubro de 2023**, a Prestação de Serviços de natureza continuada sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva e eventual em aparelhos condicionadores de ar da marca ELGIN, com fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas, reposição de peças em sistemas, equipamentos e instalações de condicionadores de ar condicionado, instalados nas unidades administrativas externas ao Palácio Rio Madeira (Lote I: Arquivo-ARQ, Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP,

Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundeb - CACS; Lote II: Conselho Estadual de Educação - CEE/RO, Coordenadoria de Mídias Educacionais - SEDUC-CME, Lote III: Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia -CAERO, pelo período de 12 meses, por meio de registro de preços, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme Solicitação de Compra - Contratação de Serviços (0038612968) e anexos, que fluiu para o **Contrato nº 0883/SEDUC/PGE/2023** (0042013541), vinculando-se aos termos do Processo Eletrônico nº 0029.032551/2023-19, a **ser executado considerando as informações, abaixo:**

Modelo	Locais de Instalação - Quantidade								Quantidade Equipamentos
	Lote I			Lote II		Lote III	Tecnologia		
	Arquivo - ARQ	CAP	CACS	CEE/ RO	CME	CAERO	Tradicional	Inverter	
Ar Condicionado 9.000 BTU'S SPLIT	0	2	1	0	0	0	3	0	3
Ar Condicionado 12.000 BTU'S SPLIT	0	3	1	6	9	0	3	16	19
Ar Condicionado 18.000 BTU'S SPLIT	3	3	0	2	3	2	8	5	13
Ar Condicionado 24.000 BTU'S SPLIT	0	2	0	3	0	0	2	3	5
Ar Condicionado 30.000 BTU'S SPLIT	0	0	0	1	3	3	3	4	7
Ar Condicionado 36.000 BTU'S SPLIT	0	0	0	0	0	2	2	4	2
Ar Condicionado 48.000 BTU'S SPLIT	0	0	0	4	0	0	0	4	4
TOTAL	3	10	2	16	15	7	21	32	53

Unidade Administrativa	Setor	Lote	Modelo	Tecnologia	Tombamento Evaporadora	Tombamento Condensadora
SEDUC - GAA	Arquivo	LOTE 1	18.000 BTU'S/ H (5274W)	Tradicional	1.351.116	1.350.445
SEDUC - GAA	Arquivo	LOTE 1	18.000 BTU'S/ H (5274W)	Tradicional	1.351.120	1.350.597
SEDUC - GAA	Arquivo	LOTE 1	18.000 BTU'S/ H (5274W)	Tradicional	1.351.123	1.350.444
Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundeb - CACS	Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundeb - CACS	LOTE 1	9000 BTU'S/ H (2637W)	Tradicional	030.513.863	030.513.864
Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundeb - CACS	Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundeb - CACS	LOTE 1	12000 BTU/ H (3516 W)	Tradicional	030.088.348	030.088.448

Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - CAP	Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio	LOTE 1	12.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	S/ T	S/ T
Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - CAP	Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio	LOTE 1	18.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	S/ T	S/ T
Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - CAP	Gerência de Apoio, Logística e Distribuição	LOTE 1	9.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	S/ T	S/ T
Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - CAP	Gerência de Apoio, Logística e Distribuição	LOTE 1	9.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	S/ T	S/ T
Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - CAP	Gerência de Apoio, Logística e Distribuição	LOTE 1	12.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	S/ T	S/ T
Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - CAP	Gerência de Apoio, Logística e Distribuição	LOTE 1	12.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1398882	1398870
Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - CAP	Gerência de Apoio, Logística e Distribuição	LOTE 1	18.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	S/ T	S/ T
Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - CAP	Gerência de Baixa e Desfazimento	LOTE 1	24.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	S/ T	S/ T
Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - CAP	Gerência de Controle Patrimonial de Imóveis	LOTE 1	18.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	S/ T	S/ T
Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio - CAP	Gerência de Controle Patrimonial de Móveis	LOTE 1	24.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	S/ T	S/ T
Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	Arquivo	LOTE 2	30.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	1.365.017	1.365.016
Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	Auditório/ Plenário	LOTE 2	48.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	1.365.022	1.365.018
Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	Auditório/ Plenário	LOTE 2	48.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	1.365.023	1.365.019
Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	Auditório/ Plenário	LOTE 2	48.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	1.365.025	1.365.021
Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	Biblioteca	LOTE 2	18.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.365.008	1.365.006
Coordenadoria de Mídias de Educação - CME/ RO	Camarim	LOTE 2	12.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.398.873	1.398.867
Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	CEB	LOTE 2	24.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.365.013	1.365.010

Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	CEPS	LOTE 2	24.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.365.015	1.365.012
Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	CLN	LOTE 2	12.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.365.005	1364998
Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	Copa	LOTE 2	12.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.365.000	1.364.993
Coordenadoria de Mídias de Educação - CME	Corredor Rol dos Estúdios 01 E 02	LOTE 2	18.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.398.888	1.398.886
Coordenadoria de Mídias de Educação - CME	Corredor Rol dos Estúdios 03 E 04	LOTE 2	18.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.398.889	1.398.884
Coordenadoria de Mídias de Educação - CME	Estúdio 01	LOTE 2	12.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.398.879	1.398.871
Coordenadoria de Mídias de Educação - CME	Estúdio 02	LOTE 2	12.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.398.877	1.398.865
Coordenadoria de Mídias de Educação - CME	Estúdio 03	LOTE 2	12.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.398.875	1.398.868
Coordenadoria de Mídias de Educação - CME	Estúdio 04	LOTE 2	12.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.398.878	1.398.866
Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	GA	LOTE 2	12.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.365.004	1.364.996
Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	GT	LOTE 2	12.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.364.999	1.364.992
Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	Presidência	LOTE 2	24.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.364.014	1.365.011
Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	Recepção/ Hall	LOTE 2	48.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.365.024	1.365.020
Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	Recepção/ Presidência	LOTE 2	12.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.365.001	1.364.994
Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	Redação	LOTE 2	12.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	1.365.002	1.364.995
Coordenadoria de Mídias de Educação - CME	Sala da Coordenação Pedagógica	LOTE 2	12.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.398.881	1.398.862
Coordenadoria de Mídias de Educação - CME	Sala do Administrativo	LOTE 2	30.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.406.370	1.406.368

Coordenadoria de Mídias de Educação - CME	Sala dos Professores	LOTE 2	30.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.406.371	1.406.369
Coordenadoria de Mídias de Educação - CME	Sala dos Professores	LOTE 2	30.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.406.372	1.406.367
Conselho Estadual de Educação - CEE/ RO	SE	LOTE 2	18.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.365.009	1.365.007
Coordenadoria de Mídias de Educação - CME	Suíte 01	LOTE 2	12.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.398.874	1.398.869
Coordenadoria de Mídias de Educação - CME	Suíte 02	LOTE 2	12.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.398.876	1.398.861
Coordenadoria de Mídias de Educação - CME	Suíte 03	LOTE 2	18.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.398.890	1.398.885
Coordenadoria de Mídias de Educação - CME	Suíte 04	LOTE 2	12.000 BTU/ H SPLIT	Inverter	1.398.872	1.398.864
Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAERO	Fundeb	LOTE 3	30.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	30.599.311	30.599.361
Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAERO	Fundeb	LOTE 3	30.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	30.599.308	30.599.357
Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAERO	Recepção	LOTE 3	30.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	30.599.312	30.599.360
Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAERO	Sala da Assessoria Técnica	LOTE 3	18.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	30.599.073	30.599.154
Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAERO	Sala da Presidência	LOTE 3	18.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	30.599.072	30.599.153
Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAERO	Auditório	LOTE 3	36.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	1.406.365	1.406.366
Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAERO	Auditório	LOTE 3	36.000 BTU/ H SPLIT	Tradicional	1.406.363	1.406.364

A prestação de serviços deverá ser realizada, sempre que possível, de forma a não interromper ou prejudicar os trabalhos e as atividades exercidas, devendo os serviços serem realizados após o expediente, no período da tarde e mediante prévio agendamento e devido acompanhamento do fiscal de cada unidade, designado para tal.

Os serviços deverão obedecer ao Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC, que deverá ser apresentado pela Contratada ao Gestor do Contrato num prazo máximo de 07 (sete) dias após o recebimento da Nota de Empenho, que poderá propor alterações a serem realizadas em prazo equivalente ou aprová-lo de imediato.

A Garantia Contratual, deverá obedecer o disposto na Lei N.º 8.666/93, art. 56, §1º da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos legais, dispostos nas instruções normativas em Vigência Geral e no Estado de Rondônia, previsto no Termo de Referência (0034767228), visto no Processo Administrativo nº 0029.356318/2021-67.

Francisléia Santos Mururé

Gerente de Gestão de Contratos - SEDUC
Conceição Rúbia Lima de Sousa
Gestora de Contratos - SEDUC

Protocolo 0042830704

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO : 026 / 2023

CONTRATANTE : CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE

CONTRATADA : NOSSO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 46.954.583/0001-90

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do **PEALE Complementação**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire, pelo período de 100 dias (20 semanas), conforme especificação técnicas e disposições contidas no processo no processo de Compra da Ata de Preços nº 202/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico PE nº 079/2023.

VALOR : R\$ 2.641,68 (Dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

PROCESSO Nº 0029.016256/2023-15

VIGÊNCIA : 05 meses (20 semanas)

DATA DA ASSINATURA : 20 / 10 / 2023.

Machadinho D'Oeste - RO, 20 de outubro de 2023.

MARISA ROSANE BARIONI

Presidenta do Conselho Escolar / Diretora Escolar

Protocolo 0042804109

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2023****EDITAL Nº 8/2023/SEDUC-CREJIPGAF****CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2023****PARTES****CONTRATANTE:** Conselho Escolar do Instituto Estadual de Educação **MARECHAL RONDON** e

CONTRATADO: **GLEYDSON ALVES** SAITER, pertencente à Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - ASPROGEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **Chamada Pública 003/2023-PNAE**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até **31 de dezembro de 2023**.

PROCESSO Nº: 0029.060172/2023-19**ASSINAM:** VERA MARIA VALENTIM FERREIRA e GLEYDSON ALVES SAITER

Ji-Paraná-RO, 18 de outubro de 2023.

Protocolo 0042770203

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, QUE CELEBRAM O **CONSELHO ESCOLAR ROCHA POMBO**, inscrito no **CNPJ de nº 01.658.288/0001-59**, de um lado, e de outro, **LPM. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.372.416/0001-45**, para os fins que especifica.

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR ROCHA POMBO** inscrito no **CNPJ de nº 01.658.288/0001-59**, de um lado, representado pela presidente a Senhora **Edvania da Silva** portadora da cédula de identidade nº 1.***** SSP/PB, CPF nº 954.***** , no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de Portaria nº 1525 de 03 de março de 2021- SEDUC-NGD.

CONTRATADA: LPM PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.372.416/0001-45**, situada à Av. 13 de maio nº 2297, centro, no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, CEP. 76958-0000, neste ato representada pela Sra **Magna Serqueira de Oliveira**, inscrito CPF nº 672.*****, residente e domiciliado no município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO.

Considerando a necessidade de alterar o instrumento contratual, conforme consta no Processo Administrativo nº 0029.047756/2023-07, em especial a Planilha de Aproveitamento (0042228404), e Autorização (0042228588), resolvem alterar o mencionado contrato para acrescentar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica autorizado o aditivo no valor de R\$ 109.365,12 (cento e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), correspondente a um percentual de 37,38% (trinta e sete virgula trinta e oito por cento) e supressão de **R\$ 72.007,36 (setenta e dois mil sete reais e trinta e seis centavos)**, correspondente a 24,61% (vinte e quatro virgula sessenta e um por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação do prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, nas mesmas condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições contratuais, naquilo que não vier a conflitar com este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

EDVANIA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

MAGNA SERQUEIRA DE OLIVEIRA

Representante da Empresa Contratada

Protocolo 0042835507

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2023

EDITAL Nº 8/2023/SEDUC-CREJIPGAF

CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2023

PARTES

CONTRATANTE: Conselho Escolar do Instituto Estadual de Educação **MARECHAL RONDON** e

CONTRATADO: LUCAS POSSMOSER CASTIAS, pertencente à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista - APROBOV.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **Chamada Pública 003/2023-PNAE**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 547,36 (quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até **31 de dezembro de 2023**.

PROCESSO Nº: 0029.060172/2023-19

ASSINAM: VERA MARIA VALENTIM FERREIRA e LUCAS POSSMOSER CASTIAS

Ji-Paraná / RO., 18 de outubro de 2023.

Protocolo 0042770347

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2023

EDITAL Nº 8/2023/SEDUC-CREJIPGAF

CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2023

PARTES

CONTRATANTE: Conselho Escolar do Instituto Estadual de Educação **MARECHAL RONDON** e

CONTRATADO: EUNICE DE PAULA DA SILVA PINTO, pertencente à Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - ASPROGEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **Chamada Pública 003/2023-PNAE**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 1.524,38 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até **31 de dezembro de 2023**.

PROCESSO Nº: 0029.060172/2023-19

ASSINAM: VERA MARIA VALENTIM FERREIRA e EUNICE DE PAULA DA SILVA PINTO

Ji-Paraná-RO, 18 de outubro de 2023.

Protocolo 0042770427

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2023

EDITAL Nº 8/2023/SEDUC-CREJIPGAF

CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2023

PARTES

CONTRATANTE: Conselho Escolar do Instituto Estadual de Educação **MARECHAL RONDON** e

CONTRATADO: IVANILDA MARIA DA SILVA PENA, pertencente à Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - ASPROGEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **Chamada Pública 003/2023-PNAE**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 207,63 (duzentos e sete reais e sessenta e três centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até **31 de dezembro de 2023**.

PROCESSO Nº: 0029.060172/2023-19

ASSINAM: VERA MARIA VALENTIM FERREIRA e IVANILDA MARIA DA SILVA PENA

Ji-Paraná-RO, 18 de outubro de 2023.

Protocolo 0042770528

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2023 - PNAE

EDITAL Nº 8/2023/SEDUC-CREJIPGAF

CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2023

PARTES

CONTRATANTE: Conselho Escolar do Instituto Estadual de Educação **MARECHAL RONDON** e

CONTRATADO: WAGNER ROCHA DA SILVA, CPF nº 715.528.552-87, Produtor Individual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **Chamada Pública 003/2023-PNAE**, o qual fica fazendo parte integrante do presente

contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 245,21 (duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até **31 de dezembro de 2023**.

PROCESSO Nº: 0029.060172/2023-19

ASSINAM: VERA MARIA VALENTIM FERREIRAeWAGNER ROCHA DA SILVA

Ji-Paraná / RO., 18 de outubro de 2023.

Protocolo 0042770560

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2023 - PNAE

EDITAL Nº 8/2023/SEDUC-CREJIPGAF

CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2023

PARTES:

CONTRATANTE: Conselho Escolar do Instituto Estadual de Educação **MARECHAL RONDON** e

CONTRATADO: Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite e Agrícola - **COOPLEAGRI**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **Chamada Pública 003/2023-PNAE**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 3.974,81 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até **31 de dezembro de 2023**.

PROCESSO Nº: 0029.060172/2023-19

ASSINAM: VERA MARIA VALENTIM FERREIRAe VITALINA ORNELES DE SOUZA

Ji-Paraná-RO, 18 de outubro de 2023.

Protocolo 0042770629

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2023 - PNAE/PEALE

EDITAL Nº 8/2023/SEDUC-CREJIPGAF

CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2023

PARTES:

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental SÃO PEDRO e

CONTRATADO: LUCAS POSSMOSER CASTIAS, pertencente à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista - APROBOV.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **Chamada Pública 003/2023-PNAE**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ **811,57** (oitocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até **31 de dezembro de 2023**.

PROCESSO Nº: 0029.059511/2023-14
ASSINAM: LÚCIA DA COSTA ROCHA e LUCAS POSSMOSER CASTIAS
Ji-Paraná-RO, 17 de outubro de 2023.

Protocolo 0042723028

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8656
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Cassia Regina Nogueira Agostinho, da Unidade Executora Conselho Escolar da EEEM Professora Maria Conceição de Souza, CNPJ nº 08.538.095/0001-03, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **ADEMIR DA CRUZ - ME, CNPJ: 01.644.217/0001-05**, para fornecer a EEEM Professora Maria Conceição de Souza, **Elemento Despesa: 4.4.90.52**, equipamento e material permanente a partir de 20/10/2023, no valor de **R\$ 2.780,00 (Dois mil, setecentos e oitenta reais)**.

Machadinho D' Oeste/RO, 20 de Outubro de 2023.

Cassia Regina Nogueira Agostinho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042837224

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8657
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Cassia Regina Nogueira Agostinho, da Unidade Executora Conselho Escolar da EEEM Professora Maria Conceição de Souza, CNPJ nº 08.538.095/0001-03, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **ADEMIR DA CRUZ - ME, CNPJ: 01.644.217/0001-05**, para fornecer a EEEM Professora Maria Conceição de Souza, **Elemento Despesa: 4.4.90.52**, equipamento e material permanente a partir de 20/10/2023, no valor de **R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais)**.

Machadinho D' Oeste/RO, 20 de Outubro de 2023.

Cassia Regina Nogueira Agostinho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0042837715

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

AVISO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM FULCRO NO §3º DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia, com registro no CNPJ sob o n. 29.557.720/0001-34, com sede na Av. Pres. Dutra, 4183 - Olaria, Porto Velho - RO, CEP 76801-327, torna público que tem interesse na Contratação de Empresa Especializada na Prestação deFornecimento de Coffee Break, para atender os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia.

Descrição dos objetos:

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Medida	Quantidade Estimada

01	COFFEE-BREAK servido no local do evento. O cardápio deverá ser composto por no mínimo: CAFÉ 100 ml; LEITE 100 ml; 03 (TRÊS) TIPOS DE SUCOS NATURAIS 500 ml; 05 (CINCO) TIPOS DE FRUTAS, de preferência regionais e da época (no mínimo 01 unidade de fruta); 03 (TRÊS) OPÇÕES DE SALGADOS ASSADOS (PÃO DE QUEIJO, CROISSANT, QUICHE, FOLHADO... 07 unidades, mínimo 25 g cada); 02 (DOIS) TIPOS DE MINI SANDUÍCHE (07 unidades, mínimo 25 g cada); 02 (DUAS) OPÇÕES DE DOCE (MOUSSE, PUDIM, PÃO DE MEL, SALADA DE FRUTAS, MINITORTELETES, SONHO, 01 fatia/ unidade de no mínimo 60 g); 02 (DOIS) OPÇÕES DE BOLOS (2 fatias/unid., min 60g); ÁGUA MINERAL 500ml E 2 TIPOS DE REFRIGERANTES 500 ml. OBS: Seguir horário de atendimento de acordo com as necessidades de cada evento - Porto Velho. Acessórios: Guardanapos de papel, copos, talheres, bandejas e toalha. Para cada 50 unid., será necessário 01 bandeja, 03 unid. de talheres e copos, por pessoa.	Unidade por pessoa	120
----	--	--------------------	-----

Limite para apresentação da Proposta de Preços é de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso. Caso hajam interessados, estes deverão enviar *e-mail* para o endereço eletrônico: **setordecomprasfuncer@gmail.com**

ELISANGELA FERREIRA MOREIRA

Diretora Administrativa e Financeira em Substituição - FUNCER

TALITA ARAÚJO DOS SANTOS

Setor de Compras e Licitações - FUNCER

Protocolo 0042789058

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria nº 211 de 17 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

Considerando os Termos o Processo SEI nº 0048.001369/2023-98,

Considerando o inciso III, alínea "b" do Art. 135, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVALIDAR a concessão de 08 (oito) dias consecutivos de LICENÇA NOJO (Óbito), a servidora ROSANGELA MARIA PEREIRA DOURADO, Matrícula nº ***172, Professor Classe C, pertencente ao quadro de servidores do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, no período de 08/10/2023 a 15/10/2023, conforme Certidão de Óbito id. (0042688991).**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 08 de outubro de 2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0042706262

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

Portaria nº 227 de 21 de setembro de 2023

A SECRETARIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. Art. 154 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

Por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude, informamos a Lei Nº 4.391 de 27 de setembro de 2018, que "Cria o Comitê Estadual de Políticas Públicas para Juventude no Estado de Rondônia - COEJUV/RO". Informa que o presente procedimento será regido através deste Comitê, visamos à execução das Leis;

LEI Nº 12.852/2013 que institui o estatuto da juventude, que regulamenta e estabelece os direitos dos jovens brasileiros de 15 á 29 anos. Conforme Art. 28.

LEI Nº5.495, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022. Institui a campanha Juventude Protagonista do Estado de Rondônia.

LEI Nº2.918, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012 Dispõe sobre a criação da Semana Estadual da Juventude Rondoniense, e dá outras providências.

LEI Nº5.289, DE 12 DE JANEIRO DE 2022. Cria o Comitê Estadual de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Identidade Jovem - ID Jovem.

Das quais regulamenta a ação do poder público na efetivação do direito do jovem a comunicação e a liberdade de expressão, promovendo programas educativos e culturais. Desta maneira, esta coordenadoria observou a necessidade de formar o Comitê Estadual de Políticas Públicas para Juventude no Estado de Rondônia - COEJUV/RO, para elaborar políticas públicas para a juventude do estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 190 de 23 de agosto de 2023 (0041133459);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º Tornar público a Lista dos indicados através do processo 0032.000537/2023-05, pelos respectivos secretários e superintendentes a compor o Comitê, organizados pela Comissão, da qual fazem parte: Temenson Gabriel Barbosa de Oliveira e Gabriel da Rocha Moreira, com a lista dos integrantes sendo titulares e suplentes que segue abaixo:

PORTARIA DE INTEGRANTES DO COMITÊ ESTADUAL DE POLITICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE			
CLAS.	NOME DO INTEGRANTE	MATRICULA	SECRETARIA
Titular	PATRÍCIA ALVES PORTELA	*****197	SEDEC
Suplente	GABRIEL METRAN DIAS DOS SANTOS	*****858	SEDEC
Titular	MARIANA RAMALHO SOUZA DE MELO	*****609	CASA CIVIL
Suplente	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA RAMALHO	*****138	CASA CIVIL
Titular	JESSICA PEREIRA DE SOUZA	*****766	SETUR-MGEN
Suplente	MARCELO DA SILVA LIMA	*****702	SETUR-MGEN
Titular	DEIVISSON GONÇALVES DE SOUZA	*****070	SUGESP
Suplente	ELAINE FLORES CHIEA DE ALMEIDA	*****844	SUGESP
Titular	SYLVANA VENTURA DA SILVA NUNES	*****823	IDEP
Suplente	PÂMELA DA SILVA VIANA	*****736	IDEP
Titular	GABRIEL DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	*****796	FUNCER
Suplente	HANNY JOADAN MOURA TAVARES	*****012	FUNCER
Titular	LARISSA IURI MENDONÇA GUEDES	*****659	SEJUS
Suplente	FÁBIO RECALDE	*****076	SEJUS
Titular	DUAN DE ANDRADE BELO	*****865	SEAS
Suplente	JULIANA BRILHANTE LIMA	*****180	SEAS
Titular	FABIANA BEZERRA NEVES DOS SANTOS	*****928	EMATER
Suplente	ARNALDO ANDRE DE BRITO	*****621	EMATER
Titular	RADILSON REIS DA SILVA	*****315	SESEDEC
Suplente	RUBENS DE BRITO MARTINS	*****353	SESEDEC
Titular	KATILIANE DANTAS FERREIRA	*****364	FEASE
Suplente	KATIANA NUNES DE ARAÚJO PESSOA	*****407	FEASE
Titular	ARTUR RIBEIRO DE MELO	*****263	SEPOG
Suplente	MARIA JUCELANDIA DOS SANTOS ZAMBIAZZI	*****471	SEPOG
Titular	SUHAYLA DA COSTA ABDUL RAZZAK	*****764	SEDAM
Suplente	LEÍA ALVES PEREIRA	*****195	SEDAM
Titular	NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO	*****334	SEFIN
Suplente	TEREZINHA DE SOUSA SALES	*****906	SEFIN
Titular	POLIANE MOREIRA OLIVEIRA	*****098	SEAGRI
Suplente	RENAN TOMÁS SANTOS	*****755	SEAGRI
Titular	HOSANA MARIA ALVES PINTO	*****522	SESAU
Suplente	DAVID CRISPINIANO PEREIRA	*****427	SESAU
Titular	RENATO DE MORAES RAMALHO	*****765	DETRAN
Suplente	SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	*****156	DETRAN
Titular	NAIANE PAIVA RODRIGUES	*****932	IDARON
Suplente	RACHEL BARBOSA DA SILVA	*****555	IDARON
Titular	EVANGELISTA ARAÚJO SOARES	*****192	SEDUC
Suplente	CLÊNIO MARCELO PEREIRA ARAÚJO	*****731	SEDUC

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de outubro 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0041998143

Portaria de férias nº 8716 de 06 de outubro de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023, publicada no DOE n.DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 19/09/2023 a 08/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ARACELIA RODRIGUES DE SOUZA, ASSESSOR TÉCNICO I**, matrícula *****645, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(19/09/2023 a 08/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2023.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo DOC17647

Portaria de férias nº 8717 de 06 de outubro de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023, publicada no DOE n.DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIANA MARONARI JACOBS BRAZIL**, SEJUCEL - Assessor V - CDS-05 *, matrícula *****894, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, do(s) período(s) de **(22/11/2023 a 01/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(30/11/2023 a 09/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2023.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo DOC17648

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a dispensa de licitação para contratação da empresa **PÓDIUM SPORT SERVIÇOS DE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.639.559/0001-30**, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especialização na prestação de serviços de Organização da **CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA 2023** a ser realizada no dia 03 de setembro de 2023 no município de Porto Velho/RO, em comemoração aos 201 anos da independência do Brasil, com o intuito de atender o interesse público, por meio da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, cujo montante se dá no importe total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Dotação orçamentária **16.004.27.811.2094.1064**, nos termos do Art. art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Referencial nº 562/2021/PGE-PA, e tendo em vista os elementos que constituem o processo administrativo nº 0032.001958/2023-45.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretario Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme **Justificativa (0040189119)**, em conformidade com o inciso **inciso II do artigo 75 da Lei n 14.133/21**.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretario Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0040189417

AVISO**0036132762 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a dispensa de licitação para contratação da empresa **Liberty Seguros S/A / CNPJ: 61.550.141/0001-72**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação serviços de Seguro de Responsabilidade Civil (RC) para Eventos para atender a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no valor total de **R\$ 10.788,56** (dez mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Dotação orçamentária **16.004.13.392.2093.1049**, nos termos do Art. art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que constituem o processo administrativo nº 0032.002956/2023-73.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES

Secretario Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 10.788,56** (dez mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme **Justificativa (0042626927)**, em conformidade com o inciso **inciso II do artigo 75 da Lei n 14.133/21**.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES

Secretario Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0042626983

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria de férias nº 8921 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/10/2023 a 11/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, SEAS - Gerente - CDS-9**, matrícula *****390, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/10/2023 a 11/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC17631

Portaria de férias nº 8922 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO, SEAS - Assessor V -CDS-05 ***, matrícula *****256, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, do(s) período(s) de **(23/10/2023 a 01/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/12/2023 a 20/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC17632

Portaria de férias nº 8923 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMANDA DOS SANTOS BATISTA**, SEAS - Assessor VIII - CDS-8, matrícula *****155, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, originalmente marcadas para o **03/08/2023 a 12/08/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **03/08/2023 a 12/08/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **14/02/2024 a 23/02/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC17633

Portaria de férias nº 8924 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/10/2023 a 27/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANA CECILIA DE AMORIM DIOGO**, SEAS - Assessor VIII - CDS-8, matrícula *****708, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(18/10/2023 a 27/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC17634

Portaria de férias nº 8925 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR**, SEAS - Gerente - CDS-9, matrícula *****895, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social,

do(s) período(s) de **(20/09/2023 a 29/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/11/2023 a 29/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC17635

Portaria de férias nº 8926 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIEGO ARAM MEGHDESSIAN BEDROSIAN**, SEAS - Assessor VII - CDS-7 *, matrícula *****259, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social , do(s) período(s) de **(23/10/2023 a 01/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2023 a 09/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC17636

Portaria de férias nº 8927 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 09/10/2023 a 23/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ELIANE ALMEIDA DE AGUIAR**, SEAS - Assessor VII - CDS-7 *, matrícula *****097, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social , referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(09/10/2023 a 23/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC17637

Portaria de férias nº 8928 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FELIPE SANTANA LOPES**, SEAS - Assessor VIII - CDS-8, matrícula *****914, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, originalmente marcadas para o **22/08/2023 a 31/08/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **22/08/2023 a 31/08/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **18/01/2024 a 27/01/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC17638

Portaria de férias nº 8930 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/10/2023 a 12/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GABRIEL COSTA PEREIRA**, SEAS - Gerente - CDS-9, matrícula *****667, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/10/2023 a 12/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC17639

Portaria de férias nº 8929 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GABRIEL COSTA PEREIRA**, SEAS - Gerente - CDS-9, matrícula *****667, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, originalmente marcadas para o **03/10/2023 a 12/10/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **03/10/2023 a 12/10/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/11/2023 a 25/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC17640

Portaria de férias nº 8931 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 09/10/2023 a 18/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JULIE DANIELLY CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA, SEAS - Gerente - CDS-9**, matrícula *****006, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(09/10/2023 a 18/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC17641

Portaria de férias nº 8932 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAURILANE OLIVEIRA DE ASSIS RODRIGUES, SEAS - Assessor VII - CDS-7 ***, matrícula *****153, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, do(s) período(s) de **(04/12/2023 a 13/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/12/2023 a 04/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC17642

Portaria de férias nº 8933 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBERVAL CAETANO PASSOS, SEAS - Assessor VII - CDS-7 ***, matrícula *****002, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, originalmente marcadas para o **13/02/2023 a 04/03/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **13/02/2023 a 04/03/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **03/11/2023 a 22/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC17643

Portaria de férias nº 8934 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **SANUZIA HELINE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, SEAS - ASSESSOR VIII - CDS-8 *, matrícula *****833, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 17/07/2023) e (26/12/2023 a 09/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/06/2023 a 21/06/2023) e (22/06/2023 a 01/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (26/12/2023 a 04/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC17644

Portaria de férias nº 8935 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/10/2023 a 25/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **VITOR MATHEUS FRANCISCHINI LEAL GONCALVES, TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL**, matrícula *****646, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(16/10/2023 a 25/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC17645

Portaria de férias nº 8936 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/10/2023 a 01/11/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **WILLIAM FERNANDES MORAES DE SOUZA, SEAS - Assessor VIII - CDS-8**, matrícula *****632, pertencente ao

quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social , referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(13/10/2023 a 01/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC17646

EDITAL Nº 2/2023/SEAS-CODS
PROJETO JOVEM CRIADOR: CONECTANDO IDEIAS
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2023/SEAS-CODS

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **2ª retificação do Edital nº 2/2023/SEAS-CODS, com prorrogação dos prazos e modificação dos requisitos**, relativo ao processo seletivo para cursos de qualificação profissional, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

ONDE SE LÊ:

4. DOS REQUISITOS

Para se inscrever no **Projeto Jovem Criador: Conectando Ideias**, o participante do processo seletivo deverá possuir, cumulativamente, os seguintes requisitos à **data da inscrição**:

- Estar cadastrado no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico e ter realizado a atualização cadastral há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses;
- Possuir renda per capita familiar de até meio salário mínimo vigente, conforme base de dados consolidada do CadÚnico de 12 de agosto de 2023;
- Estar matriculado no 3º (terceiro) ano do ensino médio regular de escola da rede pública do Estado de Rondônia.

9. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada **exclusivamente** via Internet, no endereço eletrônico **INSCRIÇÃO - FORMULÁRIO** ou <https://forms.gle/nsZmpfreXH4aT6w97>, de 26 de setembro a 5 de outubro de 2023.

anexo II- cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	26 de setembro de 2023, às 19 horas, através do endereço eletrônico: JOVEM CRIADOR ou https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/jovem-criador/
Período de inscrição	26 de setembro a 5 de outubro de 2023, através do endereço eletrônico INSCRIÇÃO - FORMULÁRIO ou https://forms.gle/nsZmpfreXH4aT6w97 .
Análise das inscrições	5 a 10 de outubro de 2023.
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	11 de outubro de 2023, através do endereço eletrônico JOVEM CRIADOR ou https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/jovem-criador/ .
Período de interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	12 a 16 de outubro de 2023, por meio do preenchimento e envio do Formulário de RECURSO ou https://forms.gle/YqXnNd3k5FzzLhLf8 .
Publicação do Resultado Final e Convocação dos Candidatos Selecionados	17 de outubro de 2023, através do endereço eletrônico JOVEM CRIADOR ou https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/jovem-criador/ .
Período de Matrículas nos cursos	18 a 22 de outubro de 2023.
Previsão para início das aulas	23 de outubro de 2023.
Premiação	Até 30 dias após a conclusão do curso de maior carga horária.

LEIA-SE:

4. DOS REQUISITOS

Para se inscrever no **Projeto Jovem Criador: Conectando Ideias**, o participante do processo seletivo deverá possuir, cumulativamente, os seguintes requisitos à **data da inscrição**:

- Estar cadastrado no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico e ter realizado a atualização cadastral há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses;
- Possuir renda per capita familiar de até **01 (um) salário mínimo vigente**, conforme base de dados consolidada do CadÚnico de 12 de agosto de 2023;

c) Estar matriculado no 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) ano do ensino médio regular de escola da rede pública do Estado de Rondônia.

9. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada **exclusivamente** via Internet, no endereço eletrônico **INSCRIÇÃO - FORMULÁRIO** ou <https://forms.gle/nsZmpfreXH4aT6w97>, de 26 de setembro a 5 de outubro de 2023, **prorrogado até 31 de outubro de 2023**.

anexo II- cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	26 de setembro de 2023, às 19 horas, através do endereço eletrônico: JOVEM CRIADOR ou https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/jovem-criador/
Período de inscrição	26 de setembro a 5 de outubro de 2023, prorrogado até 31 de outubro de 2023, através do endereço eletrônico INSCRIÇÃO - FORMULÁRIO ou https://forms.gle/nsZmpfreXH4aT6w97 .
Análise das inscrições	01 a 05 de novembro de 2023.
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	06 de novembro de 2023, através do endereço eletrônico JOVEM CRIADOR ou https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/jovem-criador/ .
Período de interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	07 a 08 de novembro de 2023, por meio do preenchimento e envio do Formulário de RECURSO ou https://forms.gle/YqXnNd3k5FzzLhLf8 .
Publicação do Resultado Final e Convocação dos Candidatos Selecionados	10 de novembro de 2023, através do endereço eletrônico JOVEM CRIADOR ou https://rondonia.ro.gov.br/seas/programas-e-projetos/jovem-criador/ .
Período de Matrículas nos cursos	13 a 17 de novembro de 2023.
Previsão para início das aulas	20 de novembro de 2023.
Premiação	Até 30 dias após a conclusão do curso de maior carga horária.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2023.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - DIRT/SEAS

Delegação de poderes - Portaria nº 397/2022 (0029444129)

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634/2021 (0021076611)

Protocolo 0042809709

Portaria nº 1290 de 19 de outubro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do processo de nº 0026.071691/2022-51, cujo objetivo é a prestação de serviço da ENERGISA e que serão executados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS.

1 - Município de Porto Velho:

Casa do Acião:

PEDRO NAZARENO JUNIOR ZIMMERMANN DA SILVA, Coordenador da Casa do Acião, Mat. nº *****940 (Titular) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor(a) **GASPAR DA COSTA KNYPPEL FILHO**, Assessor, Mat. nº *****327; (Suplente).

Casa dos Conselhos:

WILLIAM FERNANDES MORAES DE SOUZA, Gerente, Matrícula nº *****051 (Titular) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o(a) servidor(a) **MARINÊS MACIEL PAIXÃO SILVA**, Assessora, Mat. nº *****254 (Suplente).

Almoxarifado:

NALDO MACHADO DOS SANTOS, Gerente, Matrícula nº *****417 (Titular) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o(a) servidor(a) **GÉSSICA XAVIER DE SOUZA**, Assessora, Matrícula *****682 (Suplente).

2 - Município de Vilhena:

MARCIANA JACINTA MALAQUIAS, Gerente Regional, Mat. nº *****834 (Titular); e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor(a) **VÂNIA MARIA DA SILVA**, Assistente Social, Mat. nº *****723; (Suplente).

3 - Município de Ouro Preto do Oeste:

FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES PEREIRA, Gerente Regional, Mat. nº *****505 (Titular) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o(a) servidor(a) **TÂMARA PRISCILA VANZELA DELECRUDE**, Assessor(a) Matrícula: *****141 (Suplente).

Art. 2º - Fica designado para emissão de **Termo de Recebimento Definitivo/Certificado** e de **Relatório de Execução de Serviços Prestados**, de sua respectiva unidade, os servidores/membros da comissão;

Art. 3º - Fica designada a servidora **JULIANA FERREIRA BISPO**, Assessora, Mat. nº *****035, como Gestora do Contrato;

Art. 4º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2023 (0035700447);

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01 de outubro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0021393950)

Protocolo 0042790486

Portaria nº 1293 de 20 de outubro de 2023

Estabelece o Cronograma de outubro, novembro e dezembro de 2023 do Programa Rondônia Cidadã

O **DIRETOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das competências que lhe são delegadas pela Portaria nº 397, de 07 de junho de 2022, publicada no DOE nº 117, de 23 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a execução do Programa "RONDÔNIA CIDADÃ", regulamentado por meio do Decreto nº 26.971, de 14 de março de 2022, que visa levar cidadania, bem como prestar o devido apoio a sociedade hipossuficiente dos municípios e distritos do Estado de Rondônia que estão em situação de vulnerabilidade, através do conjunto de atividades e serviços desta Secretaria e Órgãos/Entidades parceiras;

CONSIDERANDO que atualmente as populações mais longínquas dos grandes centros das cidades rondonienses possuem número significativo de cidadãos que tem dificuldade de acesso aos serviços que serão ofertados, seja por incapacidade financeira de arcar com as custas que a logística demanda com deslocamento, hospedagem e alimentação ou, de não deter conhecimento suficiente de seus direitos perante a sociedade; e

CONSIDERANDO que os serviços oferecidos podem variar em cada Município, dependendo também do local e das parcerias estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Cronograma com as datas e as localidades nas quais serão realizadas as próximas edições do Programa RONDÔNIA CIDADÃ nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2023, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA DA AÇÃO		
REGIÃO	MUNICÍPIO	PERÍODO
OUTUBRO		
II	Campo Novo de Rondônia	14 e 15/ 10/2023
VIII	Novo Horizonte D'Oeste	28 e 29/ 10/2023
NOVEMBRO		
IX	Seringueiras	11 e 12/ 11/2023
X	Guajará-Mirim	18 e 19/ 11/2023
VIII	Santa Luzia D'Oeste	25 e 26/ 11/2023
DEZEMBRO		
II	Monte Negro	02 e 03/ 12/2023

Art. 2º O Cronograma está sujeito a alteração de data e localidade por necessidade a ser suprida por esta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 1276 de 17 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas/SEAS

Delegação de Poderes - Portaria nº 397 (SEI nº 0029444129)

Protocolo 0042814604

AVISO

DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2023/SEDEC - RO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013 e Decreto nº 24.082, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.340, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 184/2023/SEDEC, oriunda do Pregão Eletrônico nº 290/2023 e seus anexos, em conformidade como o Termo de Referência SEAS-GC (0042605644), cujo objeto é a Aquisição de material gráfico (pastas), para atender a SEAS na 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, que será realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2023 no município de Porto Velho - RO, conforme condições e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 184/2023/SEDEC, oriunda do Pregão Eletrônico nº 290/2023 e seu anexo, em favor da Empresa **EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 24.525.161/0001-67, no valor total de R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho - RO, 16 de outubro de 2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021. (0021076611)

Protocolo 0042670627

AVISO

DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023/SUPEL - RO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013 e Decreto nº 24.082, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.340, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que aderiu a **Ata de Registro de Preços nº 113/2023/SUPEL - RO**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 738/2022 e seus anexos**, em conformidade como o **Termo de Referência SEAS-GC (0042346708)**, cujo objeto é a Locação de Sala climatizada para a V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Lema: "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de verdade, Democracia e Equidade", a ser realizada nos dias 26 e 27 de Outubro/2023, conforme condições e exigências estabelecidas na referida Ata, em favor da Empresa **PEROLA HOTEIS E RESTAURANTE LTDA**, CNPJ: 42.683.238/0001-09, no valor total de **R\$ 681,72 (seiscentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)**. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 17 de outubro de 2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021. (0021076611)

Protocolo 0042665129

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 2º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.077174/ 2018-43
Credor	J. F. PARTICIPAÇÕES LTDA - ME
CNPJ/ CPF	10.503.926/ 0001-53
Endereço	Rua Vespaziano Ramos, nº 1744 - Bairro Nossa Senhora das Graças
Objeto (Descrição da despesa)	Locação de imóvel para atender a Unidadesocioeducativo Feminina de Porto Velho - RO.
Contrato nº	133/ PGE-2014,
Documento fiscal	Recibo
Data de emissão do documento fiscal	
Período do reconhecimento	outubro/ 2022 á Dezembro/ 2022
Valor da despesa	R\$ 2.740,11 (dois mil setecentos e quarenta e onze centavos)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual recebeu os serviços (locação de imóvel, para atender a unidade Socioeducativa Feminina em Porto Velho;

Considerando que o objeto, (locação de imóvel,atende ao princípio constitucional da transparência;

Considerando que o objeto dos autos foram entregues, conforme recibos acima mencionados e por se tratar de reajuste do valor do contrato conforme planilhas (0040320610);

Considerando principalmente, que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não possa enriquecer-se à custa de aquisição sem a devida contrapartida;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.2º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$2.740,11 (dois mil setecentos e quarenta reais e onze centavos), correspondente ao pagamento da diferença da despesa referente ao reajuste de aluguel nos período de 10/2022 a 12/2022, em favor da empresa: **J. F. PARTICIPAÇÕES LTDA - ME** desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

Porto Velho – RO, 20 de outubro de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease

Protocolo 0042804436

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 985 de 19 de outubro de 2023

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao SUPERVISOR REGIONAL DE ARIQUEMES, JOSÉ DIONISIO DA SILVA, Cadastro 300042580, C.P.F. 521.XXX.XXX-20, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ 8.000,00 (oito milreais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	2.000,00
33.90-36	-
33.90-39	6.000,00
TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional de Ariquemes.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham aPortaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES

PRESIDENTE

Protocolo 0042774946

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria de férias nº 8918 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023,publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ABIMAEI RIBEIRO DE SOUZA**, ENGENHEIRO FLORESTAL, matrícula *****709, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de**(06/11/2023 a 15/11/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(19/12/2023 a 28/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC17577

Portaria de férias nº 8919 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NATHACHA LIMA DA SILVA**, SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *, matrícula *****304, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, originalmente marcadas para o **16/10/2023 a 25/10/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **16/10/2023 a 25/10/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **19/10/2023 a 28/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC17578

Portaria de férias nº 8920 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/10/2023 a 25/10/2023, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **NATHACHA LIMA DA SILVA**, SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *, matrícula *****304, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(16/10/2023 a 25/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC17579

TERMO**Nº 272/2023 DE SUSPENSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO PROCESSO Nº 1801/01698/2020/COLMAM/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** torna público a **SUSPENSÃO** da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 155850** do processo administrativo nº **1801/01698/2020** concernente ao empreendimento **AMAZÔNIA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - EIRELI-ME** inscrito no CNPJ sob nº 37.788.769/0001-26, localizado na Estrada do Rio Preto, km 8, Balneário do Rio

Preto, no município de CANDEIAS DO JAMARI-RO, com fulcro na Decisão nº 5/2023/SEDAM-DIREX (SEI 0041078635) fl. 312 e no Despacho 1106/COLMAMP/2023 a fl. 313 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0042729204

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 414 de 19 de outubro de 2023

Institui, no âmbito da SEDEC, a Comissão de Gestão e Recebimento dos serviços continuados que especifica, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a nova Comissão que terá por finalidade a gestão, o recebimento, a fiscalização e acompanhamentos do processos referente a contratação de empresa especializada em serviço de capacitação profissional de cursos de iniciação e aperfeiçoamento profissional, para serem oferecidos dentro do Programa Geração Emprego, por meio do Contrato nº 363/PGE-2020 do Processo Administrativo 0041.223289/2020-17 e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de suporte, planejamento, organização e adaptação de conteúdos para modalidade educacional a distância, desenvolvimento e manutenção de programação visual para educação a distância (EaD), por meio do Contrato nº 0947/SEDEC/PGE/2022 do Processo Administrativo 0041.068986/2022-52, em favor de SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA - SENAI/RO.

Art. 2º DESIGNAR servidores abaixo que irão compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais, assim como os fiscais dos contratos mencionado nesta portaria, no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**.

I - GESTOR DE CONTRATO

Servidor(a): **TERESA CRISTINA ARANHA DE BRITO**
Matrícula: *****805

II - FISCAL DE CONTRATO

Servidor(a): Rosane Gonçalves da Silva
Matrícula: *****067
Servidor(a): Cleiciane Fontinele Araújo
Matrícula: *****268
Servidor(a): Leticia Nina Goveia
Matrícula: *****507
Servidor(a): Yara Regina Saraiva de Freitas
Matrícula: *****461
Servidor(a): Larissa de Souza Vasconcelos
Matrícula: *****535

Art. 3º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contratos dos serviços relacionados nesta portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º - Os membros da Comissão recebimento e certifico de notas, devem em 3 membros elaborarem e assinarem os documentos pertinentes a sua competência tais como: Certifico de notas e termo de recebimento definitivo.

Art. 5º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Secretário da SEDEC.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 24 de 13 de janeiro de 2023.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de outubro de 2023.

Avenilson Gomes da Trindade

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0042791018

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.000776/2023-05

INTERESSADOS: **GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR, GISELE LOUISE MAGALHAES DA CRUZ MELLO MACHADO, ULISSES DA SILVA GUEDES**

Considerando o Parecer nº 185/2023/SETUR-CI (0042633976) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias aos servidores e superintendente, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

VANESCA DE SOUZA

Coordenadora de Administração e Finanças - Matrícula 300180829

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - Matrícula 300051121

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Porto Velho/RO, 18 de Outubro de 2023

Protocolo 0042766288

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.000774/2023-16

INTERESSADOS: **IZABEL DA SILVA SANTOS**

Considerando o Parecer nº 177/2023/SETUR-CI (0042252008) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias a servidora, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

VANESCA DE SOUZA

Coordenadora de Administração e Finanças - Matrícula 300180829

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - Matrícula 300051121

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Porto Velho/RO, 18 de Outubro de 2023

Protocolo 0042760187

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que dispensou licitação em razão de pequeno valor, para a Aquisição de moldura porta diploma/certificado, para atender ao Projeto Concurso de Poesia "Rondônia e suas Belezas Naturais" - SETUR/RO, no valor total de R\$ 1.008,00 (um mil oito reais), conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0038.000757/2023-71, em favor da empresa J.B MARTINS DE SOUZA LTDA - CNPJ nº 42.338.808/0001-23.

Publique-se.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 910 de 18 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em consonância as disposições contidas no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO o Termo de Referência (0041779863), objetivando a contratação de palestrante para a realização do **1º Workshop de Obras Públicas**, para a capacitação dos servidores que atuam de forma direta ou indireta nas contratações públicas da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, conforme consta nos autos dos Processos nº 0069.003003/2023-13, 0069.003004/2023-50, 0069.003005/2023-02 para constar, lavramos o p. termo.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº *****514, como **GESTOR DE CONTRATO** e o servidor **NIVALDO FARIA CASTRO**, matrícula nº *****500, como **GESTOR SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto o Termo de Referência (0041779863).

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, coma contratação de palestrante para a realização do **1º Workshop de Obras Públicas**, para a capacitação dos servidores que atuam de forma direta ou indireta nas contratações públicas da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **CLEICIANE ROJAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº *****434, como **FISCAL DE CONTRATO** e o servidor , matrícula nº *****856, como **FISCAL SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto o Termo de Referência (0041779863).

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - INSTITUIR comissão para proceder com o recebimento provisório e definitivo do objeto firmado o Termo de Referência (0041779863). Ficam designados a comporem a comissão os seguintes servidores:

PORTO VELHO - SEDE

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUCAS FERNADES ARUDA DA SILVA	*****137	PRESIDENTE
ELTON DE ARAUJO CARNEIRO	*****423	MEMBRO
LUIZ ALVES FARIAS LOBATO	*****414	MEMBRO

1º - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Recebimento, este deverá ser substituído pelo servidor designado como 1º membro da comissão, assim como, na ausência de um membro, o mesmo será substituído pelo servidor designado subsequentemente.

§2º - A comissão deverá elaborar relatório atestando a conferência do quantitativo e especificações técnicas no ato do recebimento do objeto, em consonância ao pactuado no instrumento jurídico, devendo ainda comunicar ao Gestor do Contrato acerca dos atos divergentes ao respectivo.

Art. 4º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 5º - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 7 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 2692 de 19 de outubro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Memorando nº 255/2023/DER-CGP ID 0042764108, nos autos do Processo SEI nº 0009.000015/2023-92;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de 19 de outubro de 2023, na Coordenadoria Operacional e Fiscalização DER-COF, o servidor **JOSE AUGUSTO BARCELLOS**, Arquiteto, matrícula nº *****456/siape ***148, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia, anteriormente lotado na Coordenadoria de Projeto e Planejamento e Orçamento de Obras DER-CPPOO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0042774683

Portaria nº 2694 de 19 de outubro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0042373195) Despacho DER-DG 0042774679, nos autos do Processo SEI nº 0009.013354/2023-39;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Trabalho Home Office (0042373241) e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028308243).

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar do dia 16 de outubro de 2023, o Regime de Escritório Remoto da servidora **IANARA FELIX NERI DA SILVA**, no cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº *****589, lotada na Gerência de Obra de Arte DER-GOA, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - O servidor devesse apresentar a cada 3 (três) meses, novo Plano de Trabalho;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0042792241

ATO Nº 160/2023/DER-GECON

Porto Velho, 09 de outubro de 2023.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000^[1], e tendo como base o **Parecer nº 3130/2023/DER-CI** (ID:0042505634), **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a prestação de contas final do Convênio nº **034/2020/FITHA-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Castanheiras-RO**, processo administrativo nº **0009.245101/2020-80**, que tem por objeto a **recuperação de Estradas vicinais**.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral DER/RO

Gleicy Kelly do Carmo Vieira

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias em Substituição

Portaria nº 2569 de 03.10.2023

^[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.

Protocolo 0042524333

Portaria nº 2689 de 18 de outubro de 2023

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e

alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE ed. suplementar nº 62.1, de 04.04.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo de Material de Consumo - Coroa Diamantada de Ø 4 interno 1,0 (kg) para compor a máquina extratora rotativa, para atender as demandas de fiscalização das obras de pavimentação na malha viária do Estado de Rondônia.

RENE DA SILVA SOUZA ANJOS,matrícula nº 300168135

CLEUDIMAR VALVERDE, matrícula nº 300184190

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto com a Comissão Técnica de Fiscalização, as atribuições estabelecidas no Art. 10º do Decreto nº 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Engenheiro Civil

Coordenador da CPPOO/DER-RO

Matrícula 300109623

ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

Protocolo 0042757109

Portaria nº 2693 de 19 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 5 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho descrita na tabela abaixo;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestor Titular e Fiscal Titular, conforme abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	NOTA DE EMPENHO	OBJETO CONTRATADO	CONTRATADA	GESTOR TITULAR	FISCAL TITULAR
0009.013511/2023-14	Conforme o Parecer nº 261/2022/PGE-PA (0032258770), já apontou, no caso em tela, a possibilidade de substituição do instrumento contratual por outros instrumentos hábeis, como, “carta-contrato”, “nota de empenho da despesa” ou “ordem de execução de serviço”, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93.	NE - Nota de Empenho 2023NE001260 (0042675409)	Contratação de empresa especializada em capacitação e desenvolvimento, para a participação dos servidores no 6º Congresso de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que ocorrerá nos dias 17 a 20 de outubro de 2023.	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIROS, PRESIDENTES DE CPL, MEMBROS E EQUIPE DE APOIO - ANPPME.	THALISSON GOMES NOGUEIRA Matrícula: 300156916	RENIANE DE OLIVEIRA MALTA Matrícula: 300172786

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0042779783

Portaria nº 2691 de 18 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017, alterada pela Lei Complementar

nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE ed. suplementar nº 62.1, de 04.04.2022.

Referente ao objeto **Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-370; trecho: Entrº RO-485/RO-489 (Corumbiara), Sub-Trecho: Distrito de Vitória da União - Entr.RO-485/499, segmento: Estaca 500+0,000 à Estaca 967+0,000, e Acesso ao Distrito de Nova União (Estaca 957-0,000 à Estaca 38+16,097) extensão de 10,12 km, referente ao Lote 02 (de um total de 05 Lotes), no município de Corumbiara/RO** que tratam do(s) auto(s) - **Processo nº 0009.400333/2021-98**, objeto do **Contrato Nº 021/2022/PGE/DER-RO (0024139204)**, firmado entre o **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** e a empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com a interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º **REVOGAR**, os termos da Portaria 1363 (0028954718) de 23 de maio de 2022, Publicada no DOE nº 95 de 23/05/2022. ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es):

CÉZAR OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº *****406 como Gestor Titular;

ANDRÉ CARDOSO MARTINS, matrícula nº *****950 como 1º Gestor Suplente;

EDILANE IBIAPINA DE MELO, matrícula nº *****348 como 2º Gestor Suplente.

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es):

KARINA PERPÉtua DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula nº *****366 como Gestor Titular;

ANDRÉ CARDOSO MARTINS, matrícula nº *****950 como 1º Gestor Suplente;

EDILANE IBIAPINA DE MELO, matrícula nº *****348 como 2º Gestor Suplente.

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto com a Comissão Técnica de Fiscalização, as atribuições estabelecidas no Art. 10º do Decreto nº 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Mesquita dos Santos

Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamentos de Obras/DER-RO

ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

Protocolo 0042763202

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 154 de 19 de outubro de 2023

O **Vice-presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 02 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Designar a servidora **Edneire Dantas Cavalcante de Miranda**, Pedagoga/Orientadora, Matrícula *****158, para **substituir** a servidora **Liflávia Tindale de Souza Costa**, Matrícula *****285, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Registro do Comércio; exercendo a função de Controlador Interno - CDS 06, no período de **23/10/2023 a 27/10/2023**, em virtude da titular estar em gozo do Recesso Administrativo.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Éder Neves Falcão

Vice-presidente

Protocolo 0042803817

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO EDITAL Nº 91/2023/DETRAN-CTEC

O DIRETOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO DO DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 549 de 10 de abril de 2023 e; considerando o disposto no Art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Considerando o que autoriza o Art. 256, em seus incisos e parágrafos, bem como os Arts. 261, 263 e 265, ambos do CTB. Considerando ainda as

Resoluções 900/2022 e 918/2022/CONTRAN, e, em especial o disposto no Art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; **NOTIFICA** os condutores infrarrelacionados da **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, em razão de transgressões às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, conforme descrito na relação que segue abaixo, podendo ser interposto recurso ou entregue o documento de habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do extrato deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nos termos da Resolução 723/2018/CONTRAN.

O Recurso deverá ser dirigido à Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, instruído conforme a Resolução nº 900/2022/CONTRAN, e deverá ser apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados: Recurso contra Imposição da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir; nome do Órgão ou Entidade de Trânsito responsável pela autuação ou pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal. O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos: requerimento de recurso; cópia da notificação de penalidade que conste o número do auto de infração; cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente; procuração, quando for o caso. O recurso poderá ser enviado por remessa postal à Comissão de Julgamento de Suspensão e Cassação do Direito de Dirigir/Capital, sito à AVENIDA PADRE CHIQUINHO, Nº 913, 5º andar, Bairro PEDRINHAS - CEP. 76801-468 - Porto Velho - Rondônia, ou na Ciretran/RO e Postos Avançados de seu domicílio ou por remessa postal para o endereço retromencionado. O recurso não será conhecido quando: apresentado fora do prazo; não for comprovada a legitimidade; não houver a assinatura do recorrente ou de seu representante legal; e, não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática.

Esgotado o referido prazo sem apresentação de recurso e não ocorrendo a entrega da CNH em 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da publicação do extrato deste Edital no DIOF-RO, a penalidade será executada, efetivado-se com o bloqueio do prontuário do condutor. Para fins de início do cumprimento da penalidade infligida, em Porto Velho, o documento de habilitação poderá ser entregue na Divisão de Bloqueios (DIVBLOC), sito à Rua Santa Bárbara, 4500 - Industrial, e nos demais municípios, na Ciretran de domicílio do condutor.

A lista de condutores e demais informações pertinentes ao processo instaurado encontra-se disponível em <https://www.detran.ro.gov.br/processos-de-suspensao-do-direito-de-dirigir-e-cassacao-do-documento-de-habilitacao/>. O padrão da sequência de identificação dos processos são: item, número do processo, condutor, CPF, número do auto de infração, data da infração, local da infração, código da infração, Art. infração, descrição da infração, prazo de suspensão do direito de dirigir.

Porto Velho, 19 de outubro de 2023.

BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONÍZIO

Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito

Protocolo 0042791683

Portaria de férias nº 8937 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/11/2022 a 11/11/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **IGHOR TEIXEIRA DE CASTRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula *****036, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(02/11/2022 a 11/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17580

Portaria de férias nº 8938 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **QUELI BOTELHO DOS SANTOS**, GERENTE ADMINISTRATIVO, matrícula *****466, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **06/08/2022 a 15/08/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **08/08/2022 a 15/08/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/08/2023 a 24/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17581

Portaria de férias nº 8939 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 06/04/2023 a 10/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ADRIANA CARLA FEBA, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, matrícula *****694, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(06/04/2023 a 15/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17582

Portaria de férias nº 8940 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/07/2023 a 20/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ALEXSANDRA SANTOS DA SILVA , DETRAN - Assessor VIII - CDS-08**, matrícula *****208, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/07/2023 a 20/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria de férias nº 8941 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA CAROLINA DE ARAUJO BARBOSA**, CHEFE DE SEÇÃO II, matrícula *****331, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **05/07/2023 a 14/07/2023 e 12/09/2023 a 21/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **05/07/2023 a 14/07/2023 e 12/09/2023 a 21/09/2023 e 05/07/2023 a 14/07/2023 e 12/09/2023 a 21/09/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **30/11/2023 a 09/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria de férias nº 8942 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/09/2023 a 21/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANA CAROLINA DE ARAUJO BARBOSA, CHEFE DE SEÇÃO II**, matrícula *****331, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(12/09/2023 a 21/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria de férias nº 8943 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/10/2023 a 19/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANA CAROLINA LIMA PEREIRA, TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula *****929, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(10/10/2023 a 19/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17586

Portaria de férias nº 8944 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 25/09/2023 a 04/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANA PAULA DE CARVALHO VEDANA, MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, matrícula *****797, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(25/09/2023 a 04/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17587

Portaria de férias nº 8945 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA WALERIA MENDONCA BRASIL DE ALMEIDA**, SECRETÁRIA, matrícula *****623, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **04/09/2023 a 03/10/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **04/09/2023 a 03/10/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **26/12/2023 a 24/01/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17588

Portaria de férias nº 8946 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VANUZA DOS SANTOS SILVA**, MEMBRO DE COMISSAO EXAMINADORA , matrícula *****163, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 20/12/2023) e (21/12/2023 a 30/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(29/12/2023 a 27/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17589

Portaria de férias nº 8947 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 22/03/2023 a 22/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **TIARA MARTINS BARBOZA MARTELL, DETRAN - Assessor X - CDS-10**, matrícula *****477, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(22/03/2023 a 31/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17590

Portaria de férias nº 8948 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/09/2023 a 29/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **THAISE VASCONCELOS CARVALHO, AGENTE DE TRÂNSITO**, matrícula *****756, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(20/09/2023 a 29/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17591

Portaria de férias nº 8949 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/09/2023 a 26/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SAMUEL MASTERSON DE MELO, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, matrícula *****965, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(12/09/2023 a 26/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17592

Portaria de férias nº 8950 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/09/2023 a 18/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RENATA PINHO DA SILVA , AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula *****285, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17593

Portaria de férias nº 8951 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULA SORAIA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula *****751, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(16/10/2023 a 25/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/12/2023 a 22/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17594

Portaria de férias nº 8952 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/10/2023 a 25/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **PATRICIA SAMIA SOARES, CHEFE DE SECAO**, matrícula *****377, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(16/10/2023 a 25/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17595

Portaria de férias nº 8953 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/09/2023 a 03/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **NEUZA COSTA PEREIRA, AGENTE DE TRÂNSITO**, matrícula *****690, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17596

Portaria de férias nº 8954 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/09/2023 a 20/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MERCILIA PEREIRA SILVA, TELEFONISTA**, matrícula *****756, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/09/2023 a 20/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17597

Portaria de férias nº 8955 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCILENE DE ALMEIDA GUEDES**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula *****442, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(17/10/2023 a 26/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/12/2023 a 21/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17598

Portaria de férias nº 8956 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIO CESAR RAPOSO DE FRANCA MORAIS**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula *****831, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(02/10/2023 a 11/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/11/2023 a 29/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17599

Portaria de férias nº 8957 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JHON HANIER MIRANDA DOS SANTOS**, CHEFE DE SECAO , matrícula *****360, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para

o **26/06/2023 a 10/07/2023 e 18/09/2023 a 02/10/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **26/06/2023 a 10/07/2023 e 18/09/2023 a 02/10/2023 e 26/06/2023 a 10/07/2023 e 18/09/2023 a 02/10/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/10/2023 a 30/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17600

Portaria de férias nº 8958 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JESSICA CALDA DE FEIJO TOLEDO**, CHEFE DE SECAO POSTO AVANÇADO 3 CAT , matrícula *****446, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **11/07/2023 a 09/08/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **11/07/2023 a 09/08/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **09/10/2023 a 07/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17601

Portaria de férias nº 8959 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANUARIO MORAES GUSMAO** , AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula *****728, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 10/12/2023) e (31/12/2023 a 09/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(22/11/2023 a 01/12/2023) e (05/12/2023 a 14/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17602

Portaria de férias nº 8960 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/10/2023 a 31/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JAKELINE JAMILI COSTA, CHEFE DE SEÇÃO CRT 3 CATEG**, matrícula *****697, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/10/2023 a 31/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17603

Portaria de férias nº 8961 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/05/2023 a 07/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **IREMAR TORRES LIMA, COORDENADOR DO RENAEST**, matrícula *****788, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/05/2023 a 21/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17604

Portaria de férias nº 8962 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HEULA PAULA PINHEIRO ANTONIO**, CHEFE DE SEÇÃO CRT 3 CATEG, matrícula *****760, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(19/12/2023 a 02/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 15/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria de férias nº 8963 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/09/2023 a 13/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **HELLEN CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS FLORENCIO MESQUITA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula *****961, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(04/09/2023 a 13/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria de férias nº 8964 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/07/2023 a 24/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GICELE DE OLIVEIRA, ANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO**, matrícula *****753, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(10/07/2023 a 24/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria de férias nº 8965 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GICELE DE OLIVEIRA, ANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO**, matrícula *****753, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para **o27/02/2023 a 13/03/2023 e 10/07/2023 a 24/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **27/02/2023 a 13/03/2023 e 10/07/2023 a 24/07/2023 e 27/02/2023 a 13/03/2023 e 10/07/2023 a 24/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **20/11/2023 a 04/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17608

Portaria de férias nº 8966 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 14/03/2023 a 02/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GERALDO RONCONI JUNIOR, CHEFE DE POSTO AVANÇADO - 3ª CATEGORIA**, matrícula *****274, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(14/03/2023 a 02/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17609

Portaria de férias nº 8967 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **GABRIELLE MACEDO CARVALHO**, CHEFE DE DIVISAO , matrícula *****310, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(15/08/2023 a 24/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (25/08/2023 a 03/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2023 a 10/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/10/2023 a 20/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17610

Portaria de férias nº 8968 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO QUEREMA MEJIA**, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula *****410, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **25/04/2023 a 14/05/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **25/04/2023 a 07/05/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/10/2023 a 28/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17611

Portaria de férias nº 8969 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE NEPOMUCENO**, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula *****628, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(15/11/2023 a 24/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2023 a 25/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17612

Portaria de férias nº 8970 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/09/2023 a 29/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FABRICIO DA SILVA PAIVA**, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, matrícula *****464, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(20/09/2023 a 29/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17613

Portaria de férias nº 8971 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/10/2023 a 11/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FABIO GIL SOUZA DO NASCIMENTO**, **MOTORISTA**, matrícula *****643, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/10/2023 a 11/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17614

Portaria de férias nº 8972 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/09/2023 a 29/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EQUILAR BATISTA DA SILVA, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, matrícula *****717, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(20/09/2023 a 29/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17615

Portaria de férias nº 8973 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EQUILAR BATISTA DA SILVA, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, matrícula *****717, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **20/09/2023 a 29/09/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **20/09/2023 a 29/09/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **13/10/2023 a 22/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17616

Portaria de férias nº 8974 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/10/2023 a 11/10/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DANIEL FRANZ CAMPOS SOUZA VARELA GREGORIO , AGENTE DE TRÂNSITO**, matrícula *****807, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/10/2023 a 11/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17617

Portaria de férias nº 8975 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/09/2023 a 20/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DANIEL CORREIA MACEDO , MOTORISTA**, matrícula *****377, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/09/2023 a 20/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17618

Portaria de férias nº 8976 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLOVIS PEDRO CAPELLI**, MOTORISTA, matrícula *****635, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(23/10/2023 a 01/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/12/2023 a 21/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17619

Portaria de férias nº 8977 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/07/2023 a 22/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR, AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula *****762, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/07/2023 a 22/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17620

Portaria de férias nº 8978 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 25/01/2023 a 30/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR, AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula *****762, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(21/01/2023 a 30/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17621

Portaria de férias nº 8979 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLA LETICIA DA SILVA MAIA**, DETRAN - Assessor V - CDS-05, matrícula *****251, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **02/10/2023 a 16/10/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **02/10/2023 a 16/10/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/10/2023 a 30/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17622

Portaria de férias nº 8980 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANTONIO FEITOSA DE ARAUJO**, MOTORISTA, matrícula *****660, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **01/06/2023 a 20/06/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **05/06/2023 a 20/06/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/09/2023 a 16/09/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17623

Portaria de férias nº 8981 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANGELA PIMENTEL**, AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula *****796, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(27/11/2023 a 16/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/12/2023 a 14/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17624

Portaria de férias nº 8982 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDRESSA CAROLINE QUEIROZ NASCIMENTO**, CHEFE DE SEÇÃO II, matrícula *****577, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(11/12/2023 a 25/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/12/2023 a 22/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17625

Portaria de férias nº 8983 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 14/08/2023 a 23/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANA CAROLINA DE ARAUJO BARBOSA, CHEFE DE SEÇÃO II**, matrícula *****331, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(14/08/2023 a 23/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17626

Portaria de férias nº 8984 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 24/08/2023 a 02/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANA CAROLINA DE ARAUJO BARBOSA, CHEFE DE SEÇÃO II**, matrícula *****331, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(24/08/2023 a 02/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17627

Portaria de férias nº 8985 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABENILDA DA SILVA PAIVA**, COORDENADOR DE APOIO TECNICO AO GABINETE, matrícula *****746, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **04/07/2022 a 23/07/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **04/07/2022 a 23/07/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/07/2023 a 29/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17628

Portaria de férias nº 8986 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FLAVIA MARIA CELESTINO VASCONCELOS**, TELEFONISTA, matrícula *****796, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **03/01/2023 a 01/02/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **24/01/2023 a 01/02/2023**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/07/2023 a 25/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17629

Portaria de férias nº 8987 de 19 de outubro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 565/2023 de 14/04/2023, publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **SIDNEY SIFRONIO DA SILVA**, AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula *****146, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/06/2022 a 29/06/2022) e (01/12/2023 a 10/12/2023) e (11/12/2023 a 20/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 19/10/2023.

GLEND A HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC17630

AVISO
AVISO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.131423/2022-75

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma contemplando o ambiente de Contact Center com Gestão de Mensageria Multicanal e estrutura de Comunicações Unificadas através de Telefonia Fixa Comutada IP (incluindo configuração e suporte técnico), para os usuários administrativos, devendo ser estruturado sob plataforma única (all-in-one) 100% Web PABX IP em Nuvem, para realização de ligações gratuitas entre as unidades da Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e realização e recebimento de ligações através do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), ou destas para outras redes de telecomunicações, e incluindo serviços como: mensageria, redes e mídias sociais, caixa postal, roteamento inteligente, capturas e 0800 para recebimento de ligações gratuitas, local e DDD, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, conforme condições, especificações técnicas e quantitativo descrito no Termo de Referência (0040724252).

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO torna público aos interessados e às empresas licitantes que a licitação em epígrafe, foi declarada **FRACASSADA** em razão da ausência de propostas válidas.

Porto Velho - RO, 20 de outubro de 2023

ARILDO LOPES DA SILVA
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças
DIPAFI/DETRAN/RO

Protocolo 0042825723

Portaria nº 1423 de 16 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.487050/2020-22,

Resolve:

Art. 1º **Prorrogar**, Licença sem vencimento para tratar de interesse particular, por mais 03 (três) anos, a partir de 03/02/2024, com fundamento no Art. 128 da L.C. nº 68/1992, do servidor **MARCOS JOSÉ DE PAULA**, matrícula *****409, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Diretor-Geral

Protocolo 0042663617

TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR

A Diretoria-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos e fundamentos da **JUSTIFICATIVA** de reconhecimento despesa sem o seu devido empenhamento/exercício anterior (0029016319), nos autos do Processo Administrativo nº 0010.067786/2022-40, certificam com reconhecimento de despesa sem empenho/exercício anterior, no entanto observa-se que o serviço foi executado, e portanto, RECONHECE-SE, HOMOLOGA-SE E AUTORIZA-SE o pagamento no valor de R\$ 4.957,50 (quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor da empresa ADVANCE LICITAÇÕES PRODUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 33.174.770/0001-00.

Determino ainda que seja instaurado procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade pela realização da despesa de modo irregular.

Porto Velho, 18 de outubro de 2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Diretor-Geral

Protocolo 0042758228

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER**EXTRATO**

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.008262/2023-98 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Luciano Brandão 5-Valor: R\$ 6.034,80 6-Data: 20/10/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0042833158

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON**AVISO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, através do Processo Administrativo nº 0016.001506/2023-61, que tem como objeto a contratação de licenciamento de conteúdo por intermédio de software, incluindo plataforma gráfica e fontes de notícias em tempo real, em favor da empresa AGÊNCIA ESTADO S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 62.652.961/0001-38, no valor de R\$ 52.551,60 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), com base no inciso I do art. 74 da Lei n. 14.133/21, fundamentada o Parecer nº 25/2023/PGE-IPERON (0042625929).

Porto Velho, 19 de outubro de 2023.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Presidente do Iperon em exercício

(Portaria n. 509 de 13 de outubro de 2023)

Protocolo 0042803023

AVISO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público que o Processo Administrativo nº 0016.003616/2023-68, tem como objeto a contratação de 02 (duas) inscrições para a participação no Evento "Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira", na cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 24 de novembro de 2023, em favor da empresa **ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA, CNPJ nº 35.963.479/0001-46**, no valor de R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais), com base na Alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/21, fundamentada na Informação n. 1548/2023/PGE-IPERON (0042694292) e Decisão (0041366768).

Porto Velho, data do sistema

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Presidente do Iperon em exercício

(Portaria n. 509 de 13 de outubro de 2023)

Protocolo 0042788575

AVISO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público que o Processo Administrativo nº 0016.003356/2023-21, tem como objeto a contratação de 03 (três) inscrições para a participação no Evento "7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições", na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, em favor da empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0001-81**, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com base na Alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/21, fundamentada na Informação n. 1526/2023/PGE-IPERON (0042658288) e Decisões (0040783496, 0041845960).

Porto Velho, data do sistema

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Presidente do Iperon em exercício

(Portaria n. 509 de 13 de outubro de 2023)

Protocolo 0042789893

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA
- AGERO****AVISO****PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA****INTERESSADO:** DESTAK TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME**CNPJ:** 17.983.124/0001-37**PROCESSO:** 0001.001918/2023-61

O Diretor Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015. Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia é uma autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio. A AGERO, torna público a quem interessar, que se protocolou junto ao órgão requerimento solicitando de Registro da Empresa no sistema de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento, conforme artigo 33, inciso II da Lei Complementar 366/07, Processo nº 0001.554883/2021-04, Interessado; DESTAK TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº **17.983.124/0001-37**.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 19 de outubro de 2023

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora-Presidente

Protocolo 0042806179

AVISO**PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS****PROCESSO:** 0001.001561/2023-11**REQUERENTE:** AUDECI FERREIRA DO NASCIMENTO**CPF:** xxx.246.412-xx**MUNICÍPIO:** JARU - RO

A Diretora presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar n.º 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo n.º 0001.001561/2023-11, interessado; AUDECI FERREIRA DO NASCIMENTO; CPF:xxx.246.412-xx.

Quanto ao deferimento, a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 09 de outubro de 2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora-Presidente/AGERO

Protocolo 0042511316

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023/PMV/EXCLUSIVO****PROC. ADM. Nº 16884/2023/SEMAS**

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 61.096/2023), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de IMPRESSÃO GRÁFICA, SERVIÇO DE MARKETING DIGITAL, MÍDIA DE FILMAGENS, COFFEEBREAK, DECORAÇÃO e PARQUINHO. Conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 126.453,06(cento e vinte seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e seis centavos) Abertura da sessão: 08/11/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 19 de outubro de 2023

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM

Pregoeira Oficial

Protocolo DO24409

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023/PMV/MISTO
PROC. ADM. Nº 18834/2023/SEMAS

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 61.096/2023), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o edital. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo: cestas básicas e bolos alimentícios tipo panetone, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 200.397,00 (duzentos mil, trezentos e noventa e sete reais). Abertura da sessão: 08/11/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 19 de outubro de 2023
CRISTIELLY APARECIDA CONCI DE SIQUEIRA
Pregoeira Oficial

Protocolo DO24420

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

EXTRATO DO CONTRATO 32/2023

CONTRATO Nº 32/2023.
PROCESSO Nº 509/2023.
CELEBRAÇÃO: 18 de outubro de 2023.
PARTES: Município de Nova União e a empresa Terra Norte Empreendimentos Ltda - 48.691.928/0001-96.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Adequação da Lavanderia do Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira
VALOR GLOBAL: R\$ 11.523,12 (onze mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos)
EMPENHO: nº 1430 de 11/10/2023
PRAZO: 60 (sessenta) dias com vigência a partir da data de assinatura.
Nova União/RO, 18 de outubro de 2023

João José de Oliveira
Prefeito

Protocolo DO24441

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.977/0001-41, com sede à Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº. 1040, Centro, Rio Crespo /RO, através da pregoeira designada pelo Decreto 4610/GP/2022 autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.licitanet.com.br, com a finalidade de selecionar propostas vantajosas para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço e Execução de Modernização da Rede de ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED DA AVENIDA AFONSO GAGO do Município de Rio Crespo - RO. COMPRIMENTO: 986,00M, conforme Projeto Básico anexo I do Edital da Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123/06 alterada pela LC 147/14, da Lei Federal 8.666/93, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 Decretos Municipais nº 672/2009, nº 1175/2016 (no que couber), e demais legislações aplicadas à matéria, naquilo que não contrarie este edital e seus anexos. Por meio da Plataforma Licitanet - www.licitanet.com.br; **Processo Eletrônico nº 415/2023; Data de Abertura: 07/11/2023**; Horário: Às 10:00hs - Horário de Brasília; Valor Global: R\$ 640.876,95 (Seiscentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). OBS: As informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados através dos sites www.licitanet.com.br, Portal da Transparência www.riocrespo.ro.gov.br Telefones: (69) 3539-2017 ou via e-mail: licitacaoriocrespo@gmail.com. Crespo-RO., 17 de outubro de 2023.

RENATA NUNES ROMÃO
PREGOEIRA /PORT. 4610/2022

Protocolo DO24421

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº:121/2023 **Processo nº:**1-1232/2023 **Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO **Contratado:**C.V.MOREIRA EIRELI **Objeto:**O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação implantação, operação e gerenciamento eletrônico da frota, com ou sem a utilização de cartões magnéticos individuais por meio de estabelecimento credenciado no município de Vale do Paraíso/RO e no estado de Rondônia, para fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes, serviço de lavagem, serviço de borracharia, serviço de guincho, serviço de torno, para manutenção corretiva, preventiva, emergência, e de garantia, com metodologia de cadastramento, controle e logística em caráter contínuo e ininterrupto, com menor taxa de administração, para o atendimento da frota de veículos (leves e pesados), máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, através do **CONVÊNIO Nº 268/2022/PGE/DER-RO**. Parágrafo Único O valor registrado nas especificações do objeto e as demais condições ofertadas são as que seguem, sendo valores estimados para pagamento de despesas com aquisições de peças quanto à manutenção da frota de cada Secretaria desta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO.**Vigência:**O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por 48 (quarenta e oito meses) caso haja interesse entre as partes, nos termos da Lei nº8.666/93;**Valor Total:**O valor total do presente contrato importa em R\$130.004,32 (cento e trinta mil quatro reais e trinta e dois centavos) O percentual de Taxa Administrativa para seguinte contratação será de -1,05% (menos um vírgula zero cinco por cento).**Data de Assinatura:**12/09/2023 **Interveniente:**SEMOSP Vale do Paraíso/RO, 12 de Setembro de 2023

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Protocolo DO24429

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº55/CPL/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1148/CGSRP/2023 AMPLA PARTICIPAÇÃO MODO DE DISPUTA:ABERTO O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª.Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº8904-2023, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento (MENOR TAXA ADMINISTRATIVA), o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº3.555/00, do Decreto nº10.024, de 20/09/2019, do Decreto nº7892, de 23/01/2013, da Lei Federal nº10.520/02, da Lei nº8.078/90, da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, dos Decretos municipais n.os 1.646/05, 4.330/15, 5.144/17 e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº8.666, de 21/06/1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DE FROTA COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E VISTORIA ENGLOBANDO MECÂNICA GERAL, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, ELÉTRICA, LUBRIFICANTES, FUNILARIA EM GERAL (PINTURA E LANTERNAGEM), PNEUS, BORRACHARIA, SERVIÇO DE TORNO, SERVIÇO DE GUINCHO, TACÓGRAFOS, SOLDA, AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA E DE GARANTIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMSAU, SEMTAS, GABINETE, SEMAPEM, SEMECE E SEMOSP, DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO. Estimado em R\$:2.413.000,00, mais 2,33% (dois vírgula trinta e três por cento), da taxa administrativa, sendo a porcentagem de R\$:56.222,90 totalizando o valor de R\$2.469.222,90 (Dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos).INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:às 09h00min (horário de Brasília) do dia 07/11/2023 LOCAL:www.licitanet.com.br.O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br> ou através do e-mail: cpl@valedoparaíso.ro.gov.br.Para maiores informações através do telefone (69)3464-1005/1462.Vale do Paraíso-RO, 20 de Outubro de 2023

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira

Protocolo DO24446

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Aviso de Pregão Eletrônico nº. 037/2023

O Município de Pimenteiras do Oeste - RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2021 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002. Objetivando: **Aquisição de cortinas para veículo escolar. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.178,81 (dois mil cento e setenta e oito reais e oitenta e hum centavos). Com recurso próprio.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 06/11/2023, com início às 09:00 horas, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247 ou (069)99211-6445.

Pimenteiras do Oeste- RO, 20 de outubro de 2023.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 025/21
Pregoeiro Municipal

Protocolo DO24431

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES**EXTRATO III ADITIVO DE PRAZO****CONTRATO Nº007/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 915/2022****TOMADA DE PREÇO Nº20/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO**CONTRATADA:** CONSTRUFOR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 15.875.636/0001-54

OBJETO: O prazo de vigência do contrato administrativo nº007/2023 referente a Construção de cozinha e refeitório na Escola Ruy Rodrigues de Almeida, com RECURSOS DO CONVÊNIO Nº511/PGE/2022, fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de **23/10/2023** e findando dia **22/11/2023**.Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº007/2023 do processo nº **915/2022**

Costa Marques/RO, 19 de outubro de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO24432

EXTRATO III ADITIVO DE PRAZO**CONTRATO Nº008/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 916/2022****TOMADA DE PREÇO Nº21/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO**CONTRATADA:** CONSTRUFOR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 15.875.636/0001-54

OBJETO: O prazo de vigência do contrato administrativo nº008/2023, referente a Construção de Pátio Coberto na Escola Américo Casara, com Recursos do Convênio nº 493/PGE/2022, fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 23/10/2023 e findando dia 22/11/2023.Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº008/2023 do processo nº **916/2022**

Costa Marques/RO, 19 de outubro de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO24433

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/SUPEL/2023
MODO DE DISPUTA ABERTO**

O Município de Theobroma - RO, por meio da Superintendência Municipal de Licitações - SUPEL torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI MUNICIPAL 535/2016 E Decreto Municipal 3101/GP/2020. Objeto: **Registro de preços visando à futura e eventual Aquisição de Madeiras para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.** No Valor de R\$ 346.500,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais). Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das 09:00 horas horário de Brasília - DF do dia 03/11/2023, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e podendo ser solicitado por e-mail; **cpltheobroma2019@hotmail.com**; no site do município; www.theobroma.ro.gov.br, pelo link: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> e em publicações da SUPEL, ou na SUPEL - Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 Fevereiro nº 1341, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1140. Theobroma/RO Em, 20 de Outubro de 2023.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO24435

**AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N. 054/SUPEL/2023
MODO DE DISPUTA ABERTO**

O Município de Theobroma - RO, por meio da Superintendência Municipal de Licitações - SUPEL torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI MUNICIPAL 535/2016 E Decreto Municipal 3101/GP/2020. Objeto: **Registro de preços visando à futura e eventual Aquisição de Aparelhos e Tiras para aferir Glicemia.** No Valor de R\$ 83.400,00 (Oitenta e Três Mil e Quatrocentos). Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas horário de Brasília - DF do dia **06/11/2023**, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e podendo ser solicitado por e-mail; **cpltheobroma2019@hotmail.com**; no site do município; www.theobroma.ro.gov.br, pelo link: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> e em publicações da SUPEL, ou na SUPEL - Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 Fevereiro nº 1341, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1140. Theobroma/RO Em, 20 de Outubro de 2023.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO24436

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 31/2023/SEMUSA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 1683/2023/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 411 de 08 de dezembro de 2022 e 057 de 26 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é: **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO**, por um período de 12 meses. Aquisição está realizada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara - RO e/ou Recursos de Convênios. Destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Conforme NPD 214/2023, Processo 1683/2023. Data para cadastro de propostas a partir do dia 23/10/2023, data para abertura de propostas a partir do dia 06/11/2023 e início da sessão pública dia 06/11/2023 às 09:00h, horário de Brasília - DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 Centro - Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 - Fone (69) 3343-2192, Edital e Termo de referência nos

Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 2512-6502 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2021, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de janeiro de 2013. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais Exigências deste Edital e Termo de Referência. Valor Estimado é de R\$ 104.789,70 (cento e quatro mil e setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

Corumbiara-RO em 20 de outubro de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES

PREGOEIRO

PORTARIA 411/2022

Protocolo DO24434

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 2.607/2023, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 080/2023, **Processo Administrativo 1-8323/2023**, com fundamento na **sumula 473 do STF**, §3º do art. 49 e art. 59 todos da Lei 8.666/93, **cujo objeto era o Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em sanitização de ambientes, na locação de equipamentos de termovaporização com produtos saneantes: desinfetante de uso geral de baixa toxicidade, obrigatoriamente produto natural orgânico, na prestação de serviços de desinfecção, higienização do ar de ambientes, o que compreende um processo de eliminação de agentes causadores de infecções aéreas em ambientes, reduzindo a infectividade bactericida, fungicida e viral obrigatória de até 99%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.** Pelos motivos de fato e de direito, considerando o teor da decisão do excelentíssimo senhor Prefeito, todos os atos constitutivos, ficam **REVOGADOS TOTALMENTE**, conforme o (ID.243640), determinado pela autoridade competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 20 de outubro de 2023.

Thaynara de Sousa Marconi

Pregoeira Oficial

Decreto nº 2.607/2023

Protocolo DO24437

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº **2.607/GAB/PMJP/2023** Processo Nº **1-5765/2023 - SEMUSA**, Torna público que se encontra autorizada a realização da licitação **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM** tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná e suas unidades - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 5.575.249,32** (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) Data de Abertura: **08/11/2023** Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 20 de outubro de 2023.

Sônia Regina da Silva

Pregoeira

Decreto nº 2.607/2023

Protocolo DO24448

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18531>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, em 20/10/2023, às 13:21

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 64/2023
PROC. N.º 9906/SEMSAU/2023**

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do Processo Administrativo n.º 9906/2023, consoante Parecer 1077 de 19/10/2023 (ID 1906552), resolve adjudicar e homologar a licitação, na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 64/2023, cujo objeto é: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, tipo Agulhas, Cânulas, Cateteres, Equipos, Lâminas, Seringas etc., para atender as necessidades da Secretaria de Saúde pertencente à Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: **MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.572.364/0001-11**, itens 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59., com valor de R\$19.987,50 (dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 27.130.979/0001-79**, itens 1, 3, 5, 6, 7, 16, 19, 20, 62, 63, 64 e 65, com valor de R\$308.320,00 (trezentos e oito mil e trezentos e vinte reais); **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - CNPJ: 04.724.729/0001 -61**, itens 23, 46, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73, com valor de R\$8.221,95 (oito mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos); **CIRURGICA SANTA HELENA LTDA - CNPJ: 43.496.995/0001 -36**, itens 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, com valor de R\$10.296,30 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos); **ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 05.923.871/0001 -09**, itens 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 15, no valor de R\$8.071,20 (oito mil, setenta e um reais e vinte centavos); **MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.019.611/0001 -70**, itens 32, 33, 34, 35 e 36., no valor de R\$ R\$19.580,00 (dezenove mil e quinhentos e oitenta reais); **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001 -10**, itens 14, 37, 38 e 39, no valor de R\$12.098,00 (doze mil e noventa e oito reais); **CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.746.444/0001-94**, itens 41, 42, 44 e 66, no valor de R\$121.165,00 (cento e vinte e um mil e cento e sessenta e cinco reais); **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.472.278/0001-64**, itens 17, 18 e 21, no valor de R\$9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais); Ficando o processo homologado com o valor total de **R\$517.099,95 (quinhentos e dezessete mil, noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

Ariquemes/RO, 19 de outubro de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO24438

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Estado De Rondônia
Município de Alvorada D'Oeste
Errata ao Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 092/2023

PROCESSO Nº: 522-1/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO

CONTRATADO: DALTO E DALTO LTDA - EPP

OBJETO: à Contratação de Empresa Especializada em Recuperação de 233,84km de Estradas Vicinais, com recursos através de Convênio Estadual junto ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagem-DER sob o Termo de Convênio de Nº 263/2022/PGE/DER-RO.

VALOR: R\$ 651.168,20 (seiscentos e cinquenta e um mil cento e sessenta e oito reais e vinte centavos).

FUN. PROGRAMÁTICA: 04.1220005.2007

CATEG. ECONÔMICA: 4.4.90.51-99

FONTE DE RECURSOS: R\$ 644.656,52 (Convênio nº 263/2022/PGE/DER-RO) e R\$ 6.511,68 (contrapartida).

FICHA ORÇAMENTARIA: 556/557

PRAZO: 210 dias

EMPENHO: 1713 e 1714

PEDIDO: 536/537

DATA: 19/10/2023

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal - Contratante CLAUDEMIR DALTO - representante da empresa DALTO E ALTO LTDA - EPP - Contratado JOSÉCARLOS BRITO ALMEIDA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - Conveniente.

ALINE DA SILVA CAMPOS
Procuradora Geral Adjunta

Protocolo DO24439

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023
PROCESSO Nº 13354/GLOBAL/2023
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, julgado pelo valor do LOTE, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS E CARACTERIZAÇÃO DE SOLOS COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN. Valor prévio: R\$ 5.886.000,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **08/11/2023 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. O presente certame será regido pela Lei Complementar Nº 198 de 28/06/23. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 20 de outubro de 2023.

Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro
Portaria 57/GP/22

Protocolo DO24442

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 45/CPL/2023

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Denair Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço por item, Aquisição de um veículo com capacidade mínima de 21 lugares** que será destinado a Secretaria Municipal de saúde para um melhor desempenho de suas atividades. **RECURSO ORIUNDO DO GOVERNO FEDERAL** através da Proposta nº 11913577000122006, Processo de Pagamento 25000.101645/2023, Portaria 4.651 de 28 de dezembro de 2022, Processo Administrativo Nº 0001741.01.10-2023/SEMUSA de Alto Alegre dos Parecis-RO. Foi ADJUDICADA, com base no Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. **Item: 01** no valor total de **R\$: 375.000,00** (trezentos e setenta e cinco mil reais) em favor da empresa **RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - 15.332.890/0001-06**. Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis - RO, em 20 de Outubro de 2023.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO24443

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2023

CONTRATO Nº. 057/PGM/2022, de 6 de outubro de 2022.

Espécie: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 057/PGM/2022; Data do Termo Aditivo: 20/10/2023; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis; Contratado (a): RAMOS CONSTRUTORA LTDA; Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato 057/PGM/2022 até 17/04/2024; Fundamento Legal: Lei 8.666/1993; Processo: 695/SEMURB/2022; Signatários: pelo Contratante, Denair Pedro da Silva e, pelo Contratado, Deoclecio Ramos.

Alto Alegre dos Parecis, 20 de outubro de 2023.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO24449

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2023

Processo administrativo nº 568/SEMOSP/2023, pregão eletrônico SRP nº 38/CPL/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2023 data: 20/10/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO. O prazo de vigência da ATA SRP será 12 meses. Empresa vencedora do certame L. M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI **CNPJ: 10.603.772/0001-71**, R\$ 338.550,00.

JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA NETO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**RETIFICAÇÃO 46**

Contrato 0160 de 28/09/2023 (ID 138765)

PROCESSO N°. 652/2022

Através da solicitação de alteração do Contrato nº0160/GP/2023 por meio do Despacho 306 de 18/10/2023 (ID 142906) da secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, faz-se necessária a Retificação do mesmo, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:**"CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do objeto deste contrato são os seguintes:
Valor R\$ 229.923,76 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária: 15.452.0016.1116.0000
Elemento De Despesa: 4.4.90.51.00 - Despesas de Capital
Ficha: 504"

LEIA-SE:**"CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do objeto deste contrato são os seguintes:
Iluminação de LED Convênio 123/PCN/2020
Projeto Atividade: 15.452.1116 0002
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Ficha 646 Convênio - Valor: R\$ 205.849,76 (duzentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Ficha: 647- Recurso próprio - Valor: R\$ 24.074,00 (vinte e quatro mil e setenta e quatro reais)."

Governador Jorge Teixeira/RO, 18 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
ALDAIR FERREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATANTE

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
JULIANA PEREIRA PESSOA DE LIMA MORAES
REPRESENTANTE
CONTRATADA

Protocolo DO24450

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº59/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 639/2022**

A contratação de empresa especializada em gerenciamento de cartões por rede credenciada, para manutenções preventiva e corretiva, serviços de guinchos, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos leves e pesados (sistema de registro de preços - srp), para atender as necessidades das secretarias municipais participantes (SEMSAU, SEMOSP, SEMED, GABINETE DO PREFEITO, SEMAS, SEMAD, SEMAGRI)

Os (as) secretários (as) De Administração, Fundo Municipal De Assistência Social, Gabinete Do Prefeito, Educação, Agricultura, Obras E Serviços Públicos E Fundo Municipal De Saúde, Juntamente com o Executivo do Município De Governador Jorge Teixeira/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme decreto nº.8776/GAB/2022, torna público para conhecimento de todos, nos termo do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 43, inciso VI da lei 8.666/93 a homologação do pregão eletrônico nº 023/2023, fundamentado na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 7.874/GP/2020, de 19 de Maio de 2020, e considerando Termo de Adjudicação 1 de 10/10/2023 (ID 141614) e Parecer Jurídico 259 de 31/07/2023 (ID 125429), e Autoriza o Registro de Preço para eventuais contratações e aquisições conforme quantidades, condições, valores e especificações técnicas dos itens minuciosamente descritas nos anexos do edital, em favor da respectiva empresa e taxa administrativa abaixo:

FORNECEDOR: QFROTAS SISTEMAS LTDA - CNPJ 44.220.921/0001-35
TAXA ADMINISTRATIVA: -34,00 %

Publique-se e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira/RO, 17 de outubro de 2023.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PrefeitoELVER PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal De AdministraçãoKEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal De Assistência SocialDIMILSON DIAS DOS SANTOS
Secretário Geral De GabineteJANIEL PINHEIRO DAMASCENO
Secretário Municipal De EducaçãoROBERTO DAMACENA DOS SANTOS
Secretário Municipal De AgriculturaALDAIR FERREIRA DE AMORIM
Secretário Municipal De Obras E Serviços PúblicosDIEGO MAMEDIO DO SANTOS
Secretário Municipal De Saúde

Protocolo DO24451

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRONICO Nº 051/SEMOSP/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, após análise e julgamento de impugnação, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 051/SEMOSP/2023 na forma da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, LC nº 123/2006 com suas alterações. Objeto: **Aquisição de 01 (uma) Mini Carregadeira com recursos provenientes do Convênio nº 937098/2022/MD/DPCN para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** Critério de julgamento: Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto. Processo Administrativo nº 2894/2023. O envio das propostas será das 08h30min do dia 21/10/2023 até as 08h30min do dia 06/11/2023. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 06/11/2023 (Horários de Brasília). Valor Previsto R\$ 428.366,67 (Quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste - RO - Setor de Licitações - Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br
Machadinho D'Oeste - RO, 20/10/2023

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira

Protocolo DO24452

AVULSOS**AMERICEL S.A****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AMERICEL S.A. portadora do CNPJ nº 01.685.903/0012-79, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMA, a Licença Ambiental Simplificada Nº 505 SOL/DLA., para Atividade de Torre Telefonia Móvel, localizado na Rua Jose Vieira Caúla 5931, Bairro Igarapé - Porto Velho- RO. (ROPVO03)

MAURICIO R. QUEIROZ - REPRESENTANTE P/P

Protocolo DO24430